



# Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



## ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 10391401-0

Inicial  
Individual

### 1. Responsável Técnico

**FELYPE RODRIGUES FELIPPIN**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2520687185

Registro: 187004-3-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE MARAVILHA

Registro: C00120-8-SC

### 2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE MARAVILHA

Endereço: Avenida Euclides da Cunha

Complemento:

Cidade: MARAVILHA

Valor: R\$ 2.000,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 82.821.190/0001-72

Nº: 60

CEP: 89874-000

### 3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE MARAVILHA

Endereço: Diversos

Complemento:

Cidade: MARAVILHA

Data de Início: 23/03/2026

Finalidade: Infra-estrutura

Previsão de Término: 03/08/2026

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Centro

UF: SC

CPF/CNPJ: 82.821.190/0001-72

Nº: s/n

CEP: 89874-000

Código:

### 4. Atividade Técnica

Projeto

**Passeio**

Dimensão do Trabalho:

897,81

Metro(s) Quadrado(s)

### 5. Observações

Execução de projeto de passeios para lotes municipais, localizadas nas vias Travessa Balbino Schuh, Rua Ângelo Leonório Rigoni, Rua 21 de Abril, Rua Bertholdo Lösch, Rua Cruz e Souza, Rua Luiz Grando

### 6. Declarações

A acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

### 7. Entidade de Classe

NENHUMA

### 8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 16/03/2026: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 108,39 | Data Vencimento: 15/04/2026 | Registrada em: 16/03/2026
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002604000114499
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

### 9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARAVILHA - SC, 16 de Março de 2026

FELYPE RODRIGUES  
FELIPPIN:08221690  
961

Assinado de forma digital por  
FELYPE RODRIGUES  
FELIPPIN:08221690961  
Dados: 2026.03.16 10:57:10  
-03'00"

FELYPE RODRIGUES FELIPPIN  
082.216.909-61

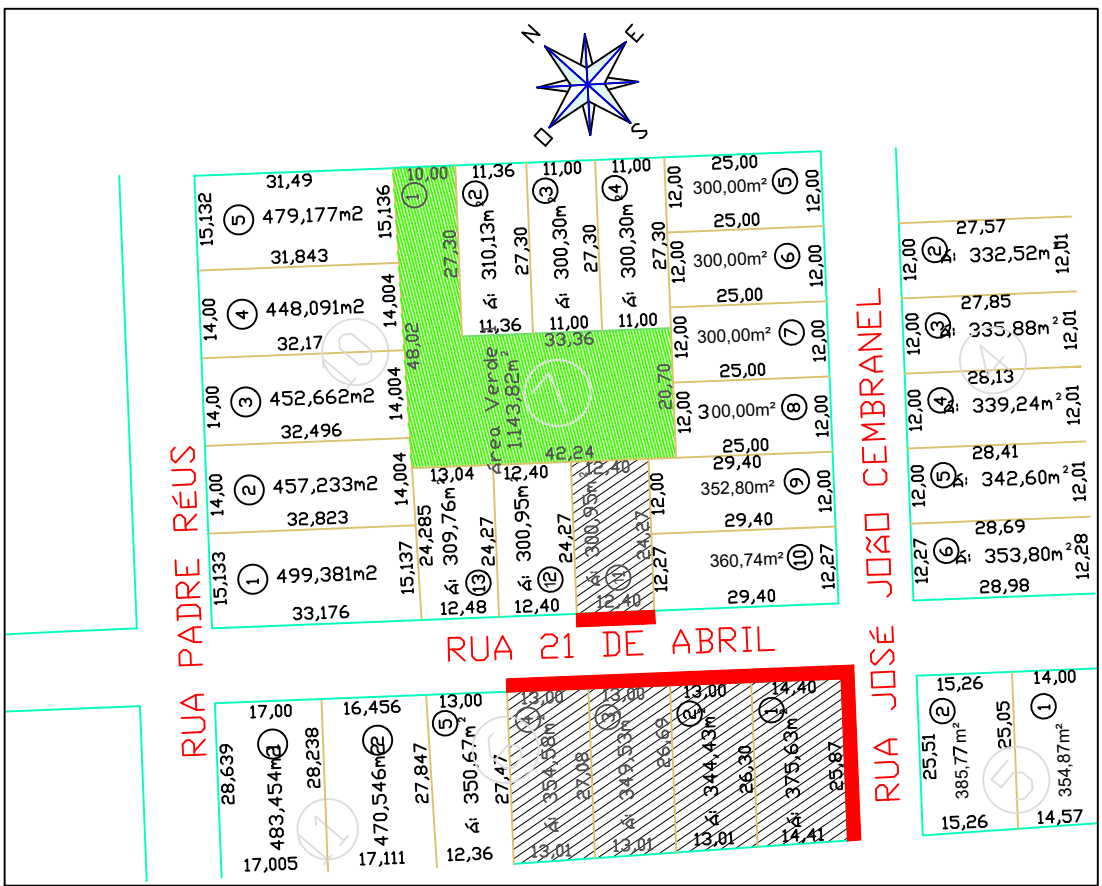
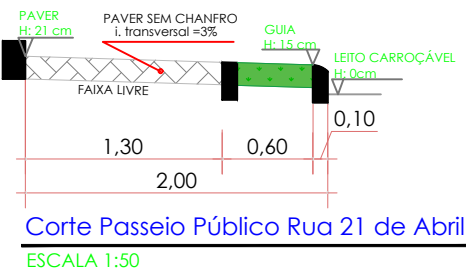
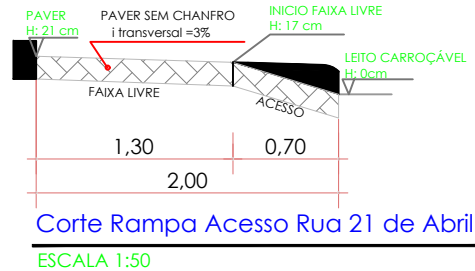


CREA-SC  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

RUA JOSÉ JOÃO CEMBRANEL



PLANTA BAIXA PASSEIO  
ESCALA 1:75  
Área Total Passeio: 161,68 m²



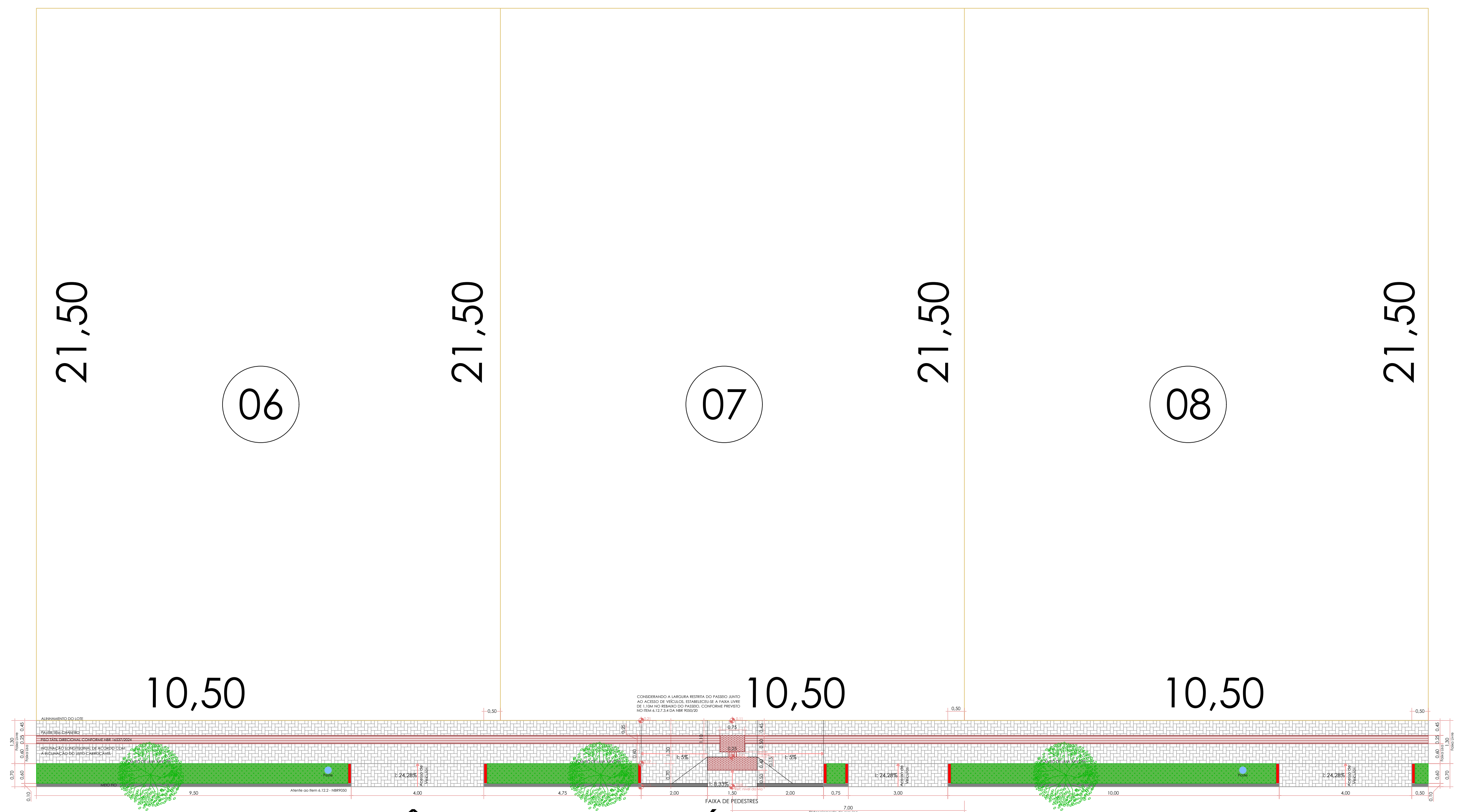
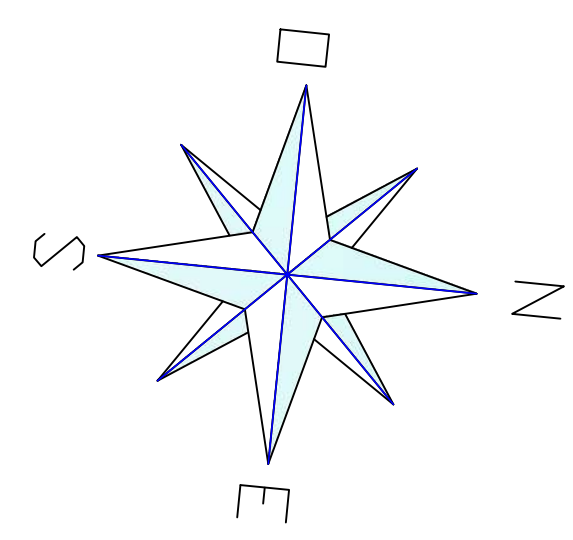
LOCALIZAÇÃO DO PASSEIO

| QUANTITATIVO DE MATERIAL E SERVIÇOS |                                                                                                     |           |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|                                     | Passeio em paver de concreto sem chanfro, 35MPA, E: 6 cm                                            | 114,07 m² |
|                                     | Piso tátil direcional, paver de concreto colorido, 35MPA, E: 6 cm                                   | 22,72 m²  |
|                                     | Piso tátil de alerta, paver de concreto colorido, 35MPA, E: 6 cm                                    | 2,20 m²   |
|                                     | Execução de Meio Fio em concreto pré moldado (15X13X30)cm (Base inferior x Base superior x Altura)  | 71,73 m   |
|                                     | Plantio de grama esmeralda em faixa de serviço                                                      | 39,47 m²  |
|                                     | Plantio de árvore (verificar espécies permitidas)                                                   | 5 und     |
|                                     | Execução de guia em concreto moldado in loco para acesso (60X10X20)cm (comprimento x Base x Altura) | 12 und    |



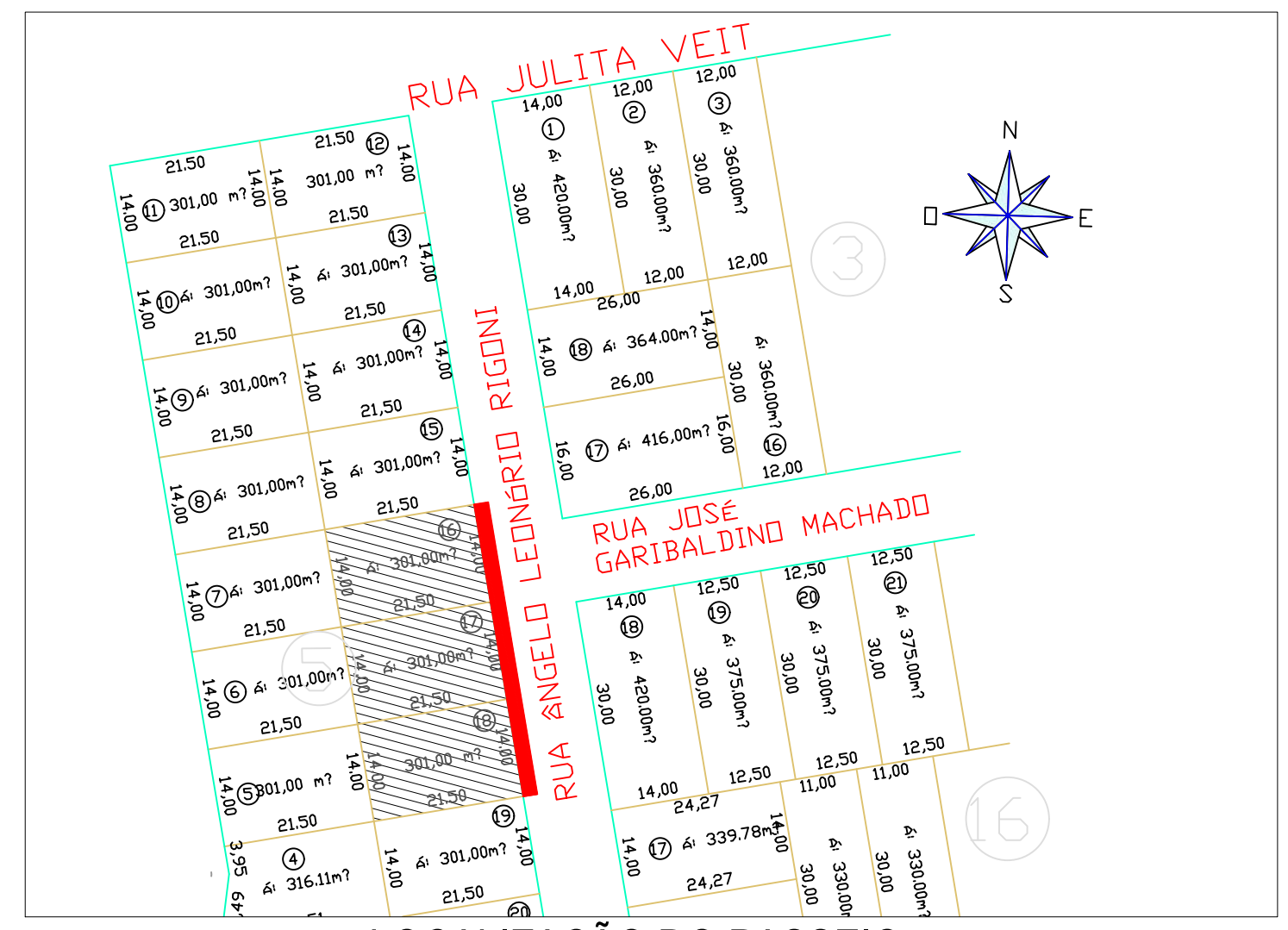
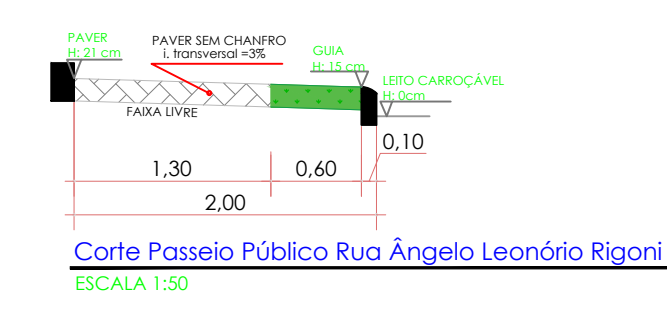
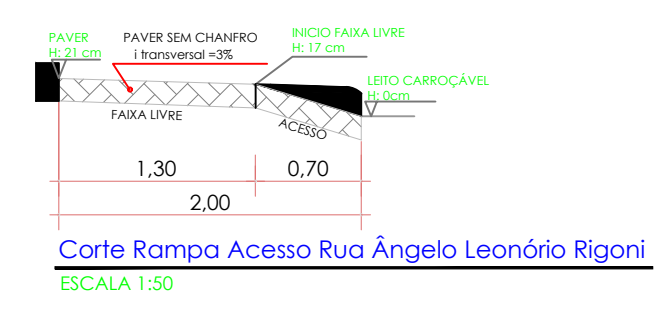
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE PLANEJAMENTO

|                       |                                                         |
|-----------------------|---------------------------------------------------------|
| PROJETO CASA CATARINA |                                                         |
| PROJETO:              | PASSEIO DOS LOTES CASA CATARINA                         |
| CONTEÚDO:             | PLANTA BAIXA PASSEIO E CORTES                           |
| LOCAL:                | Rua 21 de Abril, Maravilha SC                           |
| PROPRIETÁRIO:         | Município de Maravilha - CNPJ 82.821.190/0001-72        |
| RESP. TÉCNICO:        | Felipe R. Felipe - FELIPE RODRIGUES - CREA 10.000.000-1 |
| DESENHO:              | ESCALA: 1:75                                            |
| DATA:                 | 03/06                                                   |
| ARQUIVO:              | CS - PLANTA CASA CATARINA PASSEIO.dwg                   |



PLANTA BAIXA PASSEIO  
ESCALA 1:75  
Área Total Passeio: 84,00 m²

# RUA ÂNGELO LEONÓRIO RIGONI



LOCALIZAÇÃO DO PASSEIO

| QUANTITATIVO DE MATERIAL E SERVIÇOS                                                                 |          |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--|
| Passeio em paver de concreto sem chanfro, 35MPa, E: 6 cm                                            | 54,42 m² |  |
| Piso tátil direcional, paver de concreto colorido, 35MPa, E: 6 cm                                   | 10,35 m² |  |
| Piso tátil de alerta, paver de concreto colorido, 35MPa, E: 6 cm                                    | 0,975 m² |  |
| Execução de Meio Fio em concreto pré moldado (15X13X30)cm (Base inferior x Base superior x Altura)  | 29,50 m  |  |
| Plantio de grama esmeralda em faixa de serviço                                                      | 14,82 m² |  |
| Plantio de árvore (verificar espécies permitidas)                                                   | 3 und    |  |
| Execução de guia em concreto moldado in loco para acesso (60X10X20)cm (comprimento x Base x Altura) | 8 und    |  |

PROJETO CASA CATARINA

PASSEIO DOS LOTES CASA CATARINA

PLANTA BAIXA PASSEIO E CORTES

Rua Ângelo Leonório Rigoni, Maravilha SC

Município de Maravilha - CNPJ 82.821.190/0001-72

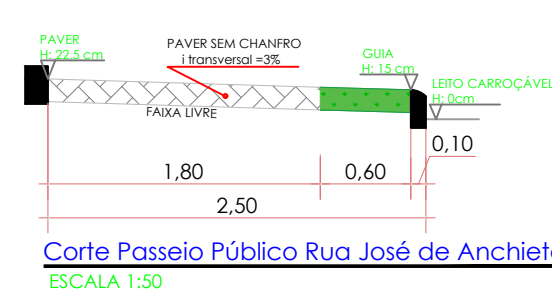
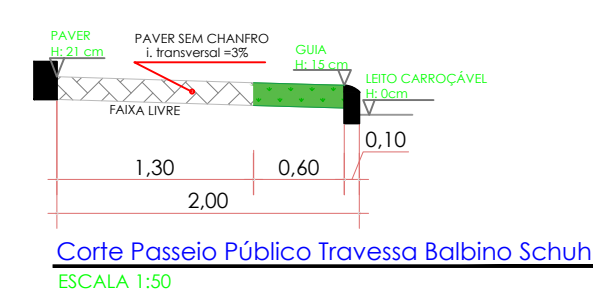
Felype R. Felippin

CREA SC 187004-3

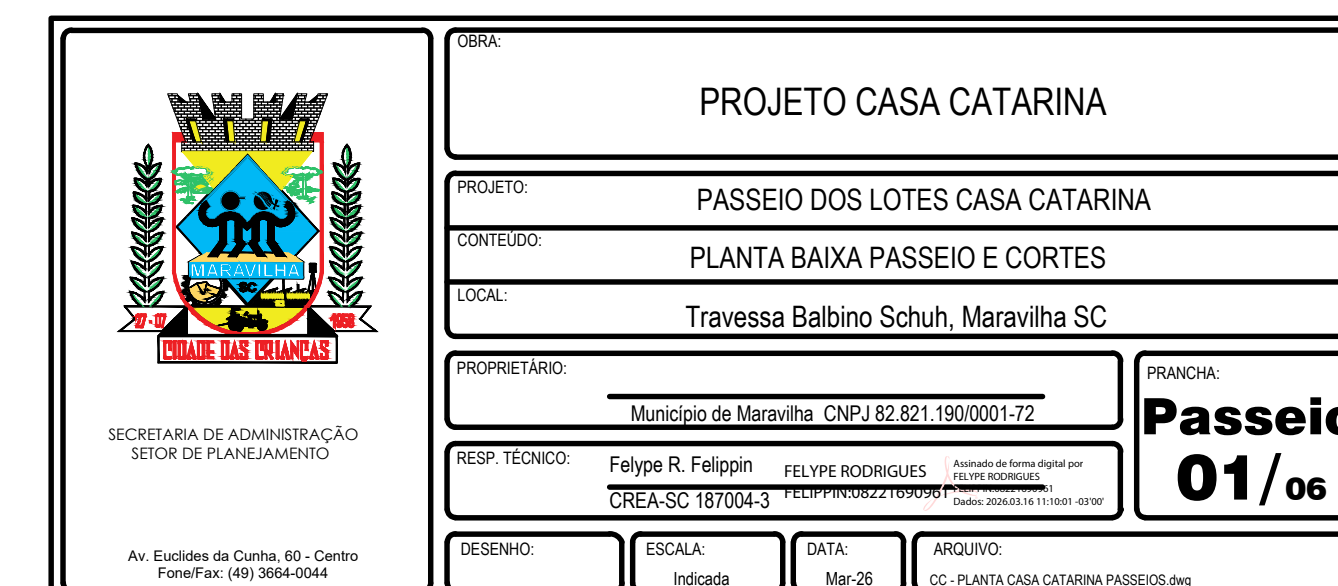
DATA: Mar-26

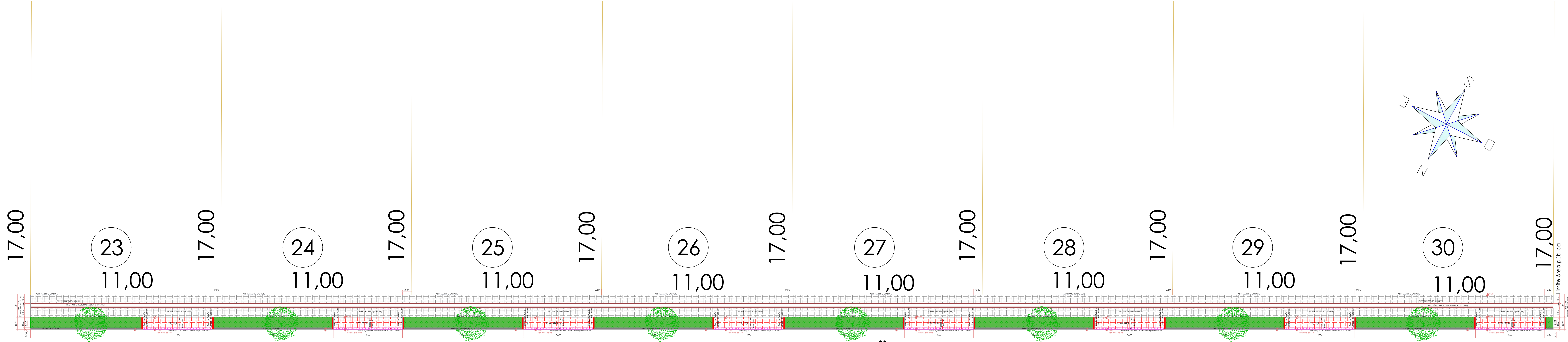
ARQUIVO: CC - PLANTA CASA CATARINA PASSEIOS.dwg

FRANQUIA: **Passeio 02/06**

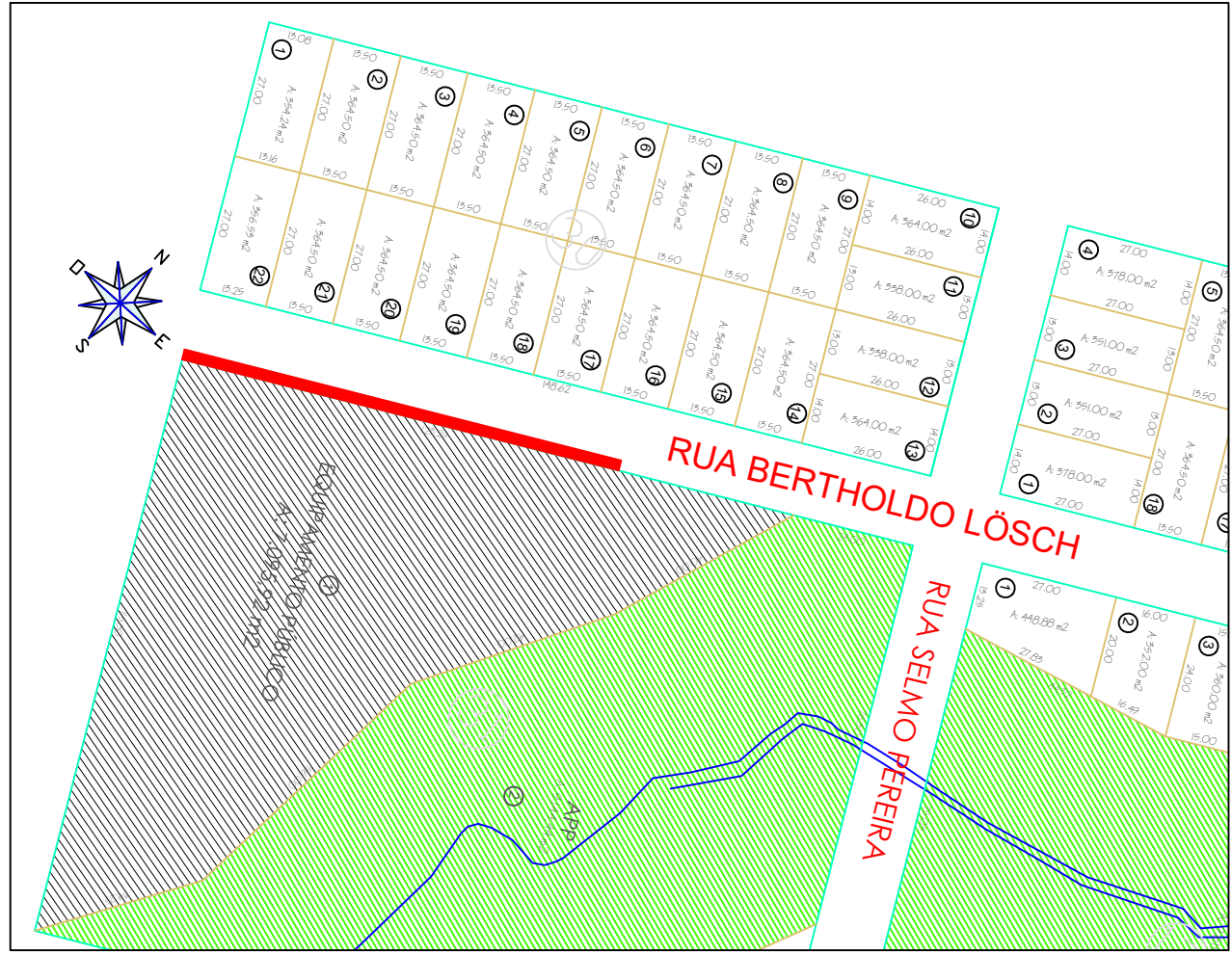
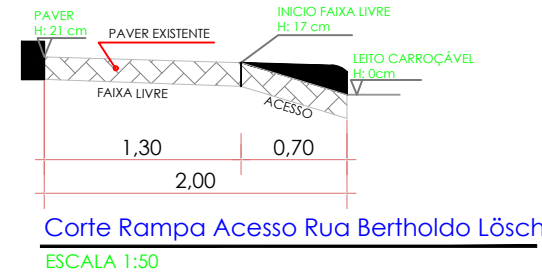


| QUANTITATIVO DE MATERIAL E SERVIÇOS                                                   |                                                                                                        |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|  | Passeio em paver de concreto sem chanfro, 35MPA, E: 6 cm                                               | 129,59 m² |
|  | Piso tátil direcional, paver de concreto colorido, 35MPA, E: 6 cm                                      | 25,19 m²  |
|  | Piso tátil de alerta, paver de concreto colorido, 35MPA, E: 6 cm                                       | 1,675 m²  |
|  | Execução de Meio Fio em concreto pré moldado (15X13X30)cm<br>(Base inferior x Base superior x Altura)  | 82,64 m   |
|  | Plantio de grama esmeralda em faixa de serviço                                                         | 46,93 m²  |
|  | Plantio de árvore (verificar espécies permitidas)                                                      | 5 und     |
|  | Execução de guia em concreto moldado in loco para acesso<br>(60X10X20)cm (comprimento x Base x Altura) | 14 und    |



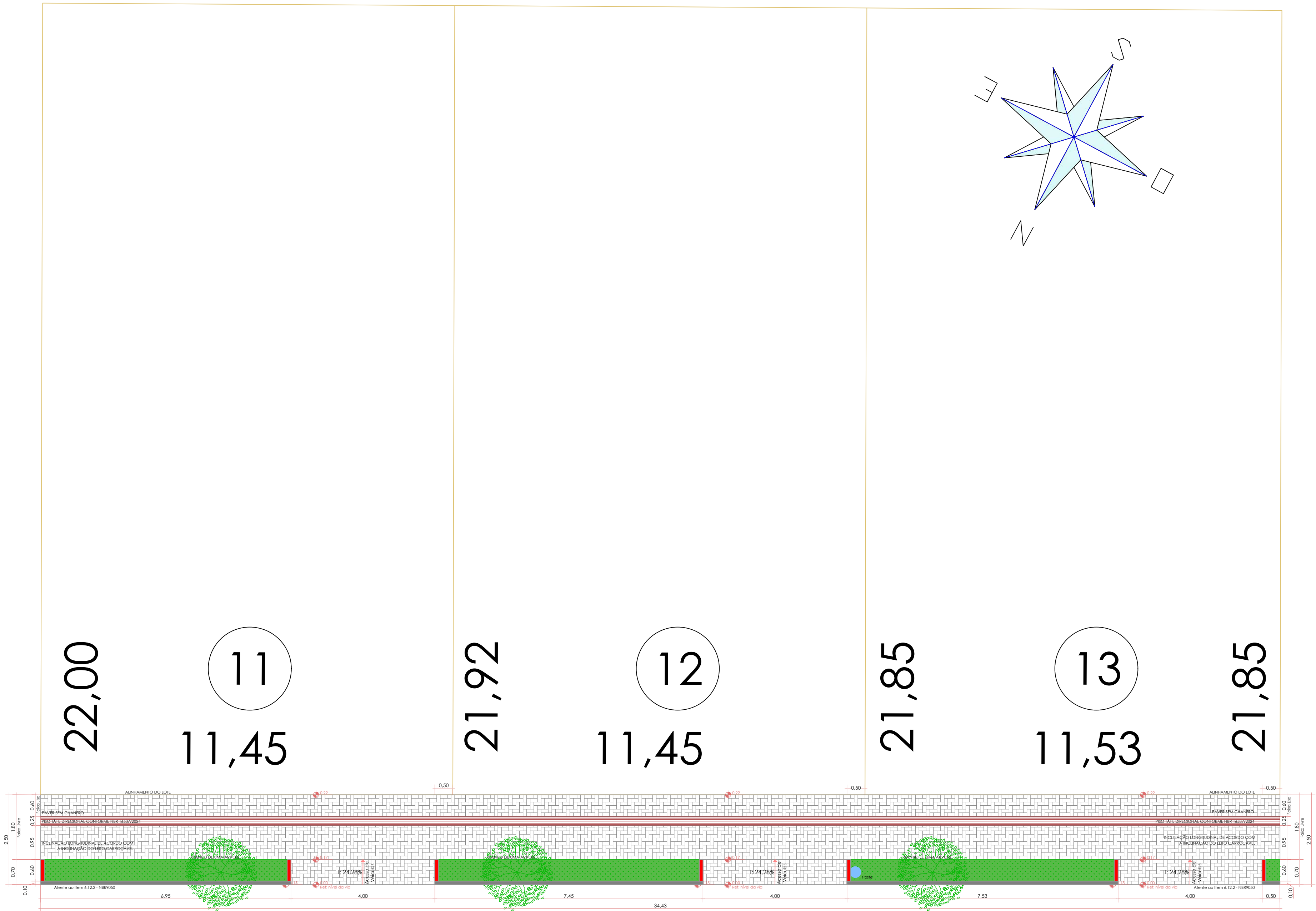


PLANTA BAIXA PASSEIO  
ESCALA 1:75  
Área Total Passeio: 176,00 m²



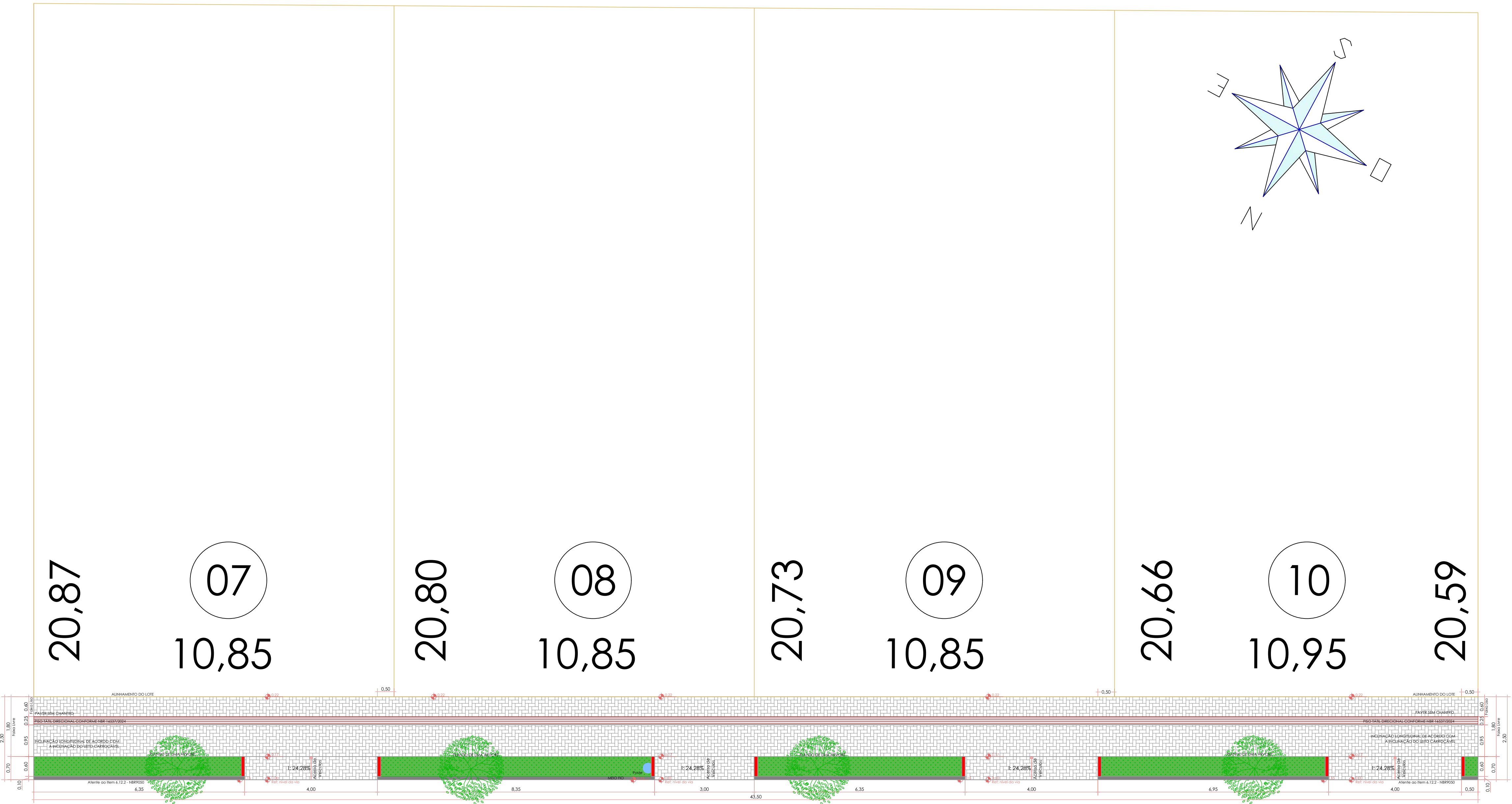
| QUANTITATIVO DE MATERIAL E SERVIÇOS                                                                 |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Passeio em paver de concreto a executar, 35MPA, E: 6 cm                                             | 22,40 m² |
| Demolição de meio fio para acesso de veículos                                                       | 32,00 m  |
| Execução de guia em concreto moldado in loco para acesso (60X10X20)cm (comprimento x Base x Altura) | 16 und   |
| Plantio de árvore (verificar espécies permitidas)                                                   | 8 und    |

|                                                                                                                                                                                                                   |                                                                |                          |              |                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------|-----------------------------------------|
| <br>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO<br>SECTOR DE PLANEJAMENTO<br>Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro<br>Fone/Fax: (051) 3568-6068 | PROJETO CASA CATARINA                                          |                          |              |                                         |
|                                                                                                                                                                                                                   | PROJETO: PASSEIO DOS LOTES CASA CATARINA                       |                          |              |                                         |
|                                                                                                                                                                                                                   | CONTEUDO: PLANTA BAIXA PASSEIO E CORTES                        |                          |              |                                         |
|                                                                                                                                                                                                                   | LOCAL: Rua Bertholdo Lösch, Maravilha SC                       |                          |              |                                         |
|                                                                                                                                                                                                                   | PROPRIETARIO: Município de Maravilha - CNPJ 82.821.190/0001-72 | PRONCHIA: <b>Passeio</b> |              |                                         |
|                                                                                                                                                                                                                   | RESP. TECNICO: Felipe R. Feligon<br>CREA: SC 187024-3          | <b>04/06</b>             |              |                                         |
| DESENHADO: [ ]                                                                                                                                                                                                    | ESCALA: Indizada                                               | DATA: Mar-20             | PROJETO: [ ] | LOCAL: PLANTA CASA CATARINA PASSAIO.dwg |



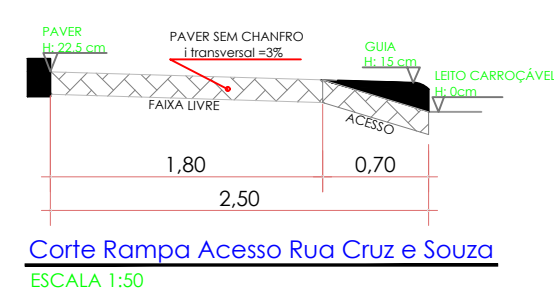
PLANTA BAIXA PASSEIO  
ESCALA 1:75  
Área Total Passeio: 86,08 m²

## RUA CRUZ E SOUZA

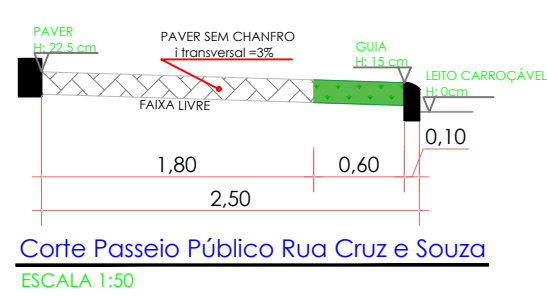


PLANTA BAIXA PASSEIO  
ESCALA 1:75  
Área Total Passeio: 108,75 m²

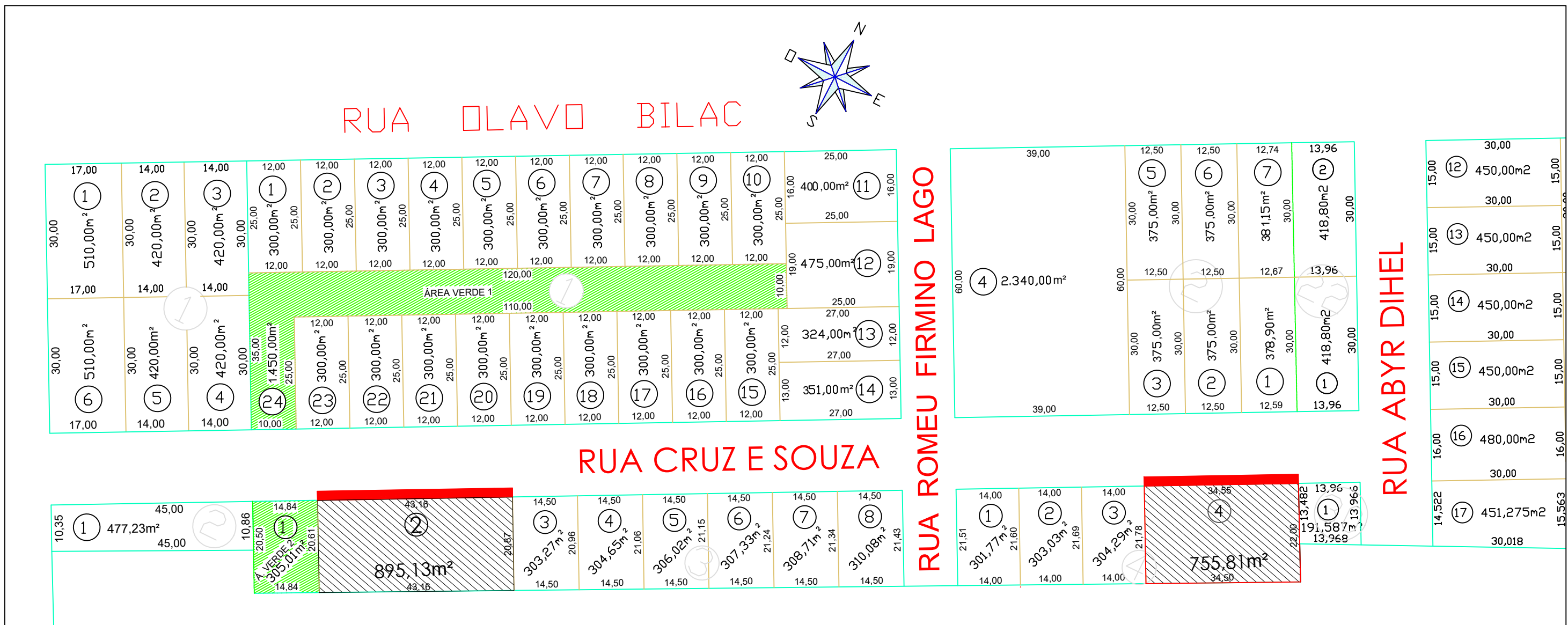
## RUA CRUZ E SOUZA



Corte Rampa Acesso Rua Cruz e Souza  
ESCALA 1:50



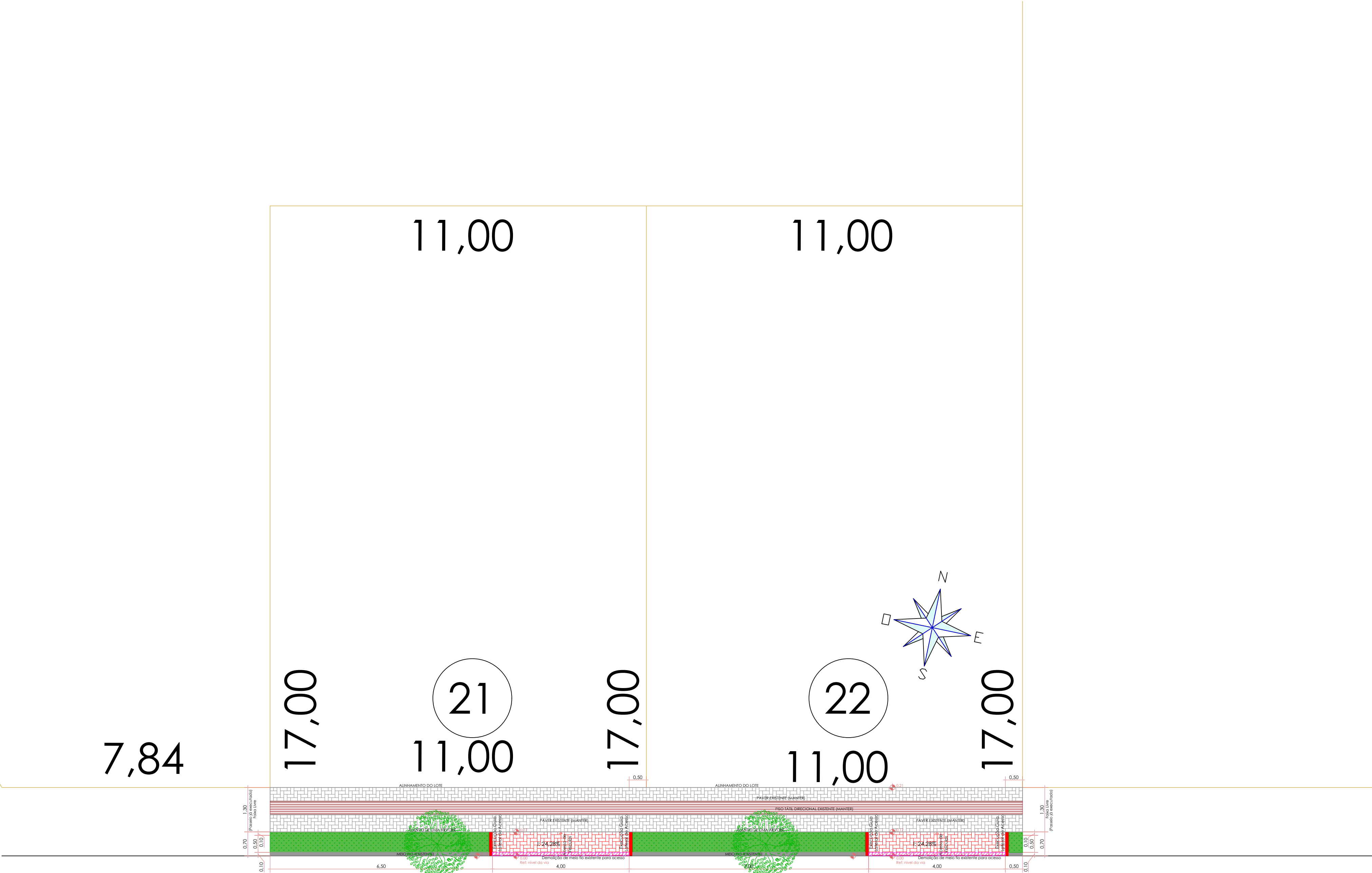
Corte Passeio Público Rua Cruz e Souza  
ESCALA 1:50



LOCALIZAÇÃO DO PASSEIO

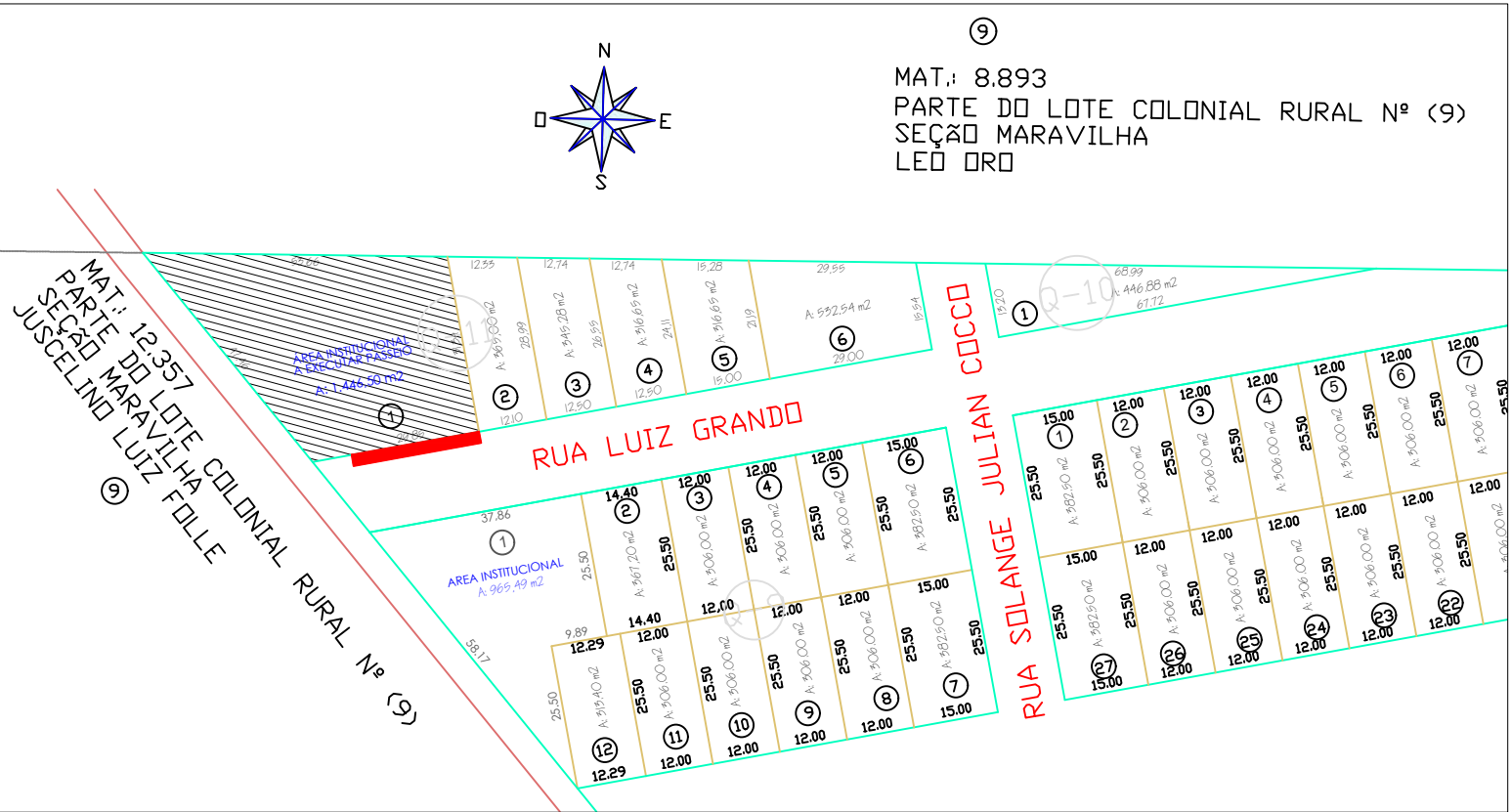
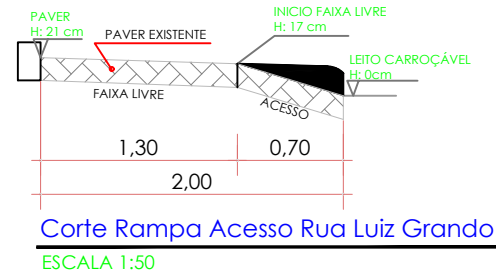
| QUANTITATIVO DE MATERIAL E SERVIÇOS                                                                 |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Passeio em paver de concreto sem chanfro, 35MPa, E: 6 cm                                            | 139,70 m² |
| Piso tátil direcional, paver de concreto colorido, 35MPa, E: 6 cm                                   | 19,48 m²  |
| Execução de Meio Fio em concreto pré moldado (15X13X30)cm (Base inferior x Base superior x Altura)  | 50,93 m   |
| Plantio de grama esmeralda em faixa de serviço                                                      | 29,66 m²  |
| Plantio de árvore (verificar espécies permitidas)                                                   | 7 und     |
| Execução de guia em concreto moldado in loco para acesso (60X10X20)cm (comprimento x Base x Altura) | 14 und    |

|                                                                                                                                                                                                                  |                                                                |                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <br>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO<br>SECTOR DE PLANEJAMENTO<br>Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro<br>Fone/Fax: (35) 3884-0344 | PROJETO CASA CATARINA                                          |                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                  | PROJETO: PASSEIO DOS LOTES CASA CATARINA                       |                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                  | CONTEÚDO: PLANTA BAIXA PASSEIO E CORTES                        |                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                  | LOCAL: Rua Cruz e Souza, Maravilha SC                          |                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                  | PROPRIETÁRIO: Município de Maravilha - CNPJ 82.821.190/0001-72 |                                                            |
| RESP. TÉCNICO: Felipe R. Felippi                                                                                                                                                                                 | FELIPE RODRIGUES                                               | Assinatura do Técnico responsável por este documento.      |
| CREA-SC 187034-3                                                                                                                                                                                                 | 187034-3                                                       | Assinatura do Profissional responsável por este documento. |
| DESIGNO:                                                                                                                                                                                                         | ESCALA: Indica                                                 | DATA: Mar-26                                               |
| ARQUIVO:                                                                                                                                                                                                         | CC: PLANTA CASA CATARINA PASSEIOS.dwg                          |                                                            |
| FRANCA: <b>Passeio</b>                                                                                                                                                                                           |                                                                | 05/06                                                      |



PLANTA BAIXA PASSEIO  
ESCALA 1:75  
Área Total Passeio: 44,00 m²

# RUA LUIZ GRANDO



LOCALIZAÇÃO DO PASSEIO

| QUANTITATIVO DE MATERIAL E SERVIÇOS |                                                                                                     |         |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
|                                     | Passeio em paver de concreto a executar, 35MPA, E: 6 cm                                             | 5,60 m² |
|                                     | Demolição de meio fio para acesso de veículos                                                       | 8,00 m  |
|                                     | Execução de guia em concreto moldado in loco para acesso (60X10X20)cm (comprimento x Base x Altura) | 4 und   |
|                                     | Plantio de árvore (verificar espécies permitidas)                                                   | 2 und   |



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE PLANEJAMENTO

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro  
Fone/Fax: (49) 3964-0044

|                |                                                  |                                       |
|----------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------|
| OBRA:          | PROJETO CASA CATARINA                            |                                       |
| PROJETO:       | PASSEIO DOS LOTES CASA CATARINA                  |                                       |
| CONTEÚDO:      | PLANTA BAIXA PASSEIO E CORTES                    |                                       |
| LOCAL:         | Rua Luiz Grando, Maravilha SC                    |                                       |
| PROPRIETÁRIO:  | Município de Maravilha - CNPJ 82.821.190/0001-72 | FRANQUIA:                             |
| RESP. TÉCNICO: | Felype R. Felippin<br>CREA SC: 187004-3          | FELYPE RODRIGUES<br>CREA SC: 187004-3 |
| DESENHO:       | ESCALA: Indicação                                | DATA: Mar-26                          |
|                | ARQUIVO:                                         | CC: PLANTA CASA CATARINA PASSEIO.dwg  |

**Passeio**  
**06/06**



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a **Contratação da Execução de Passeios Públicos** que atenderá à necessidade abaixo especificada, no âmbito do Programa Casa Catarina. O objetivo principal é detalhar a necessidade da contratação de serviços de engenharia civil, em conformidade com as normas de acessibilidade (ABNT NBR 9.050/2021 e NBR 16.537/2024) e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Setor de Planejamento do Município necessita da contratação de uma empresa ou profissional habilitado para a **execução de novos passeios públicos (calçadas)** nos lotes abrangidos pelo Programa Casa Catarina, localizados nas vias: Travessa Balbino Schuh, Rua Ângelo Leonório Rigoni, Rua 21 de Abril, Rua Bertholdo Lösch (intervenção pontual), Rua Cruz e Souza e Rua Luiz Grando, no perímetro urbano de Maravilha.

A intervenção visa a adequação dos passeios aos padrões municipais de urbanismo e, principalmente, às Normas Técnicas Brasileiras de Acessibilidade (NBR 9.050) e Sinalização Tátil (NBR 16.537), garantindo a mobilidade e a segurança de todos os pedestres. A metodologia de construção adotada será a pavimentação com blocos de concreto intertravado (Paver). Trata-se de uma intervenção necessária e estratégica para a modernização e qualificação da infraestrutura urbana municipal.

### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não consta no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, desta forma, deverá ser incluída em momento oportuno.

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da contratação de obra e serviço comum de engenharia para a execução de passeios públicos, com padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado da construção civil.

A solução contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- **Requisitos Técnicos Essenciais (Execução da Obra):**
  - Execução de escavação rasa para remoção de solo superficial, com destinação correta do material.
  - Fornecimento e assentamento de blocos de concreto intertravado (Paver) de 6 cm de espessura e resistência de 35 MPa, em conformidade com a NBR 16.537/2024.
  - Utilização de base granular e colchão de assentamento (areia/pó de pedra) devidamente compactados.
  - Instalação de Meio-Fio e realização da pintura (caiação).
  - Execução de guias laterais (guia de acesso veicular).
  - Plantio de Piso Tátil (Direcional e de Alerta) em cor contrastante.
  - Execução de arborização urbana e paisagismo (Grama Esmeralda em leiva) na faixa de serviço.



- **Requisitos Normativos e de Acessibilidade:**

- Total conformidade da execução do passeio e seus componentes (rampas, inclinações, piso tátil) com a **Norma Brasileira de Acessibilidade NBR 9.050/2021 e NBR 16.537/2024**.
- Adoção de padrões de segurança e qualidade estabelecidos pelas demais Normas Técnicas Brasileiras (ABNT).

- **Requisitos de Contratação:**

- Disponibilização de Responsável Técnico para a execução e fiscalização interna da obra.
- Garantia total dos serviços executados e dos materiais utilizados.

#### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação se dará por meio de medição e pagamento dos serviços executados conforme os quantitativos globais abaixo, extraídos do Projeto Executivo e Memorial Descritivo:

| Item | Descrição                                                     | Quant. | Unid. |
|------|---------------------------------------------------------------|--------|-------|
| 1    | Área Total de Passeio Público (Paver)                         | 897,81 | m²    |
| 2    | Área de Paver Cinza Padrão NBR 16537/2024                     | 465,78 | m²    |
| 3    | Área de Paver Direcional/Alerta (Tátil) Padrão NBR 16537/2024 | 82,59  | m²    |
| 4    | Meio Fio Novo (Concreto) Padrão NBR 16537/2024                | 82,18  | m     |
| 5    | Reaproveitamento e Reparo Meio Fio Existente                  | 152,62 | m     |
| 6    | Guias de Acesso para Veículos (Moldada in loco)               | 60     | und   |
| 7    | Gramma em Leiva Esmeralda                                     | 130,88 | m²    |
| 8    | Plantio de Árvores                                            | 30     | und   |

#### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Embora existam diversos tipos de pavimentação para calçadas, a utilização do **Paver (Bloco de Concreto Intertravado)** se justifica por ser amplamente adotada na cidade, oferecendo:

- **Acessibilidade e Segurança:** Superfície firme, regular e antiderrapante, sendo ideal para a instalação do piso tátil e atendendo integralmente à NBR 9.050.
- **Durabilidade e Manutenção:** Alta resistência à compressão (35 MPa) e facilidade de manutenção para reparos em redes subterrâneas (os blocos podem ser removidos e reinstalados).
- **Drenagem:** Permeabilidade que contribui para a drenagem urbana em comparação com pavimentos de concreto e similares.



## 6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação foi obtida por meio de Planilha Orçamentária Detalhada (com composições de custo unitário) e Pesquisa de Preços Formalizada.

O valor estimado de referência para a execução da obra é de **R\$ 91.351,01 (Noventa e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e um centavo.)**. Este valor é resultado do Orçamento Referencial (data base SINAPI 02/2026 - Florianópolis/SC, com desoneração) e da aplicação do BDI de 25%.

O valor final estimado será detalhado e justificado nos seguintes documentos que compõem o processo:

1. Planilha Orçamentária Detalhada (com composições de custo unitário);
2. Pesquisa de Preços Formalizada.

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação da execução da obra de passeios públicos, visando fornecer uma infraestrutura de circulação de pedestres que atenda aos padrões de segurança, durabilidade e, fundamentalmente, **acessibilidade universal**.

A solução permitirá que o Município garanta que todas as novas edificações (Programa Casa Catarina) sejam providas com passeios regularizados, promovendo a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida urbana.

## 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto de contratação (Execução dos Passeios nas Ruas listadas) não será parcelado em lotes, sendo adquirido de forma integral como um único projeto de obra de urbanização. O motivo da obra não ser parcelada se justifica pela necessidade de:

1. **Garantia de Padrão e Integração:** A execução deve seguir um único padrão técnico e de qualidade em todas as vias e lotes para garantir a uniformidade visual e funcional, especialmente no que se refere à acessibilidade (NBR 9.050).
2. **Unidade Técnica:** O projeto de passeios é entendido como um conjunto de intervenções interligadas, não havendo divisibilidade técnica ou econômica que se mostre vantajosa em sua execução por empresas diferentes.

## 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da contratação, espera-se:

- Assegurar que os passeios públicos sejam elaborados em total conformidade com as Normas Brasileiras vigentes (NBR 9.050 e NBR 16.537).
- Promover a acessibilidade universal, elevando a segurança e a qualidade do espaço público.
- Aumentar a produtividade e a eficiência na entrega das obras do Programa Casa Catarina.
- Garantir maior segurança e qualidade nas edificações públicas, começando pela infraestrutura de acesso.



## 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Caberá ao Município a designação de um servidor técnico para a gestão e fiscalização do contrato, acompanhando a execução da obra e o recebimento dos serviços.

**O Termo de Referência será elaborado detalhadamente, descrevendo as especificações técnicas de cada serviço (escavação, paver, meio-fio, grama) e as exigências de qualidade e prazo.**

## 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para o início da execução desta obra.

Contudo, é possível que futuras contratações de serviço de topografia ou fiscalização especializada sejam consideradas para maximizar o controle da obra.

## 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução gera um impacto ambiental neutro a positivo, uma vez que:

- A gestão do material de escavação (*bota-fora*) seguirá a legislação, com descarte adequado.
- A pavimentação com Paver viabiliza a permeabilidade do solo, e todos os materiais utilizados são classificados como inertes.
- O projeto prevê arborização urbana e plantio de Grama Esmeralda, contribuindo para a sustentabilidade local.

## 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com os estudos e análises detalhadas, constatou-se a total **viabilidade técnica, econômica e legal** da aquisição.

- **Viabilidade Técnica:** A solução é padronizada e atende integralmente aos requisitos técnicos e normativos exigidos para passeios públicos.
- **Viabilidade Econômica:** Há estimativa de valor (detalhada na seção 6) e previsão de dotação orçamentária.
- **Viabilidade Legal:** O processo seguirá os ritos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação da obra é, portanto, pertinente e atende aos requisitos de modernização e acessibilidade do serviço público de engenharia.



#### 14 – RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O Estudo Técnico Preliminar e os demais estudos de engenharia (se houver) e orçamentários serão de responsabilidade técnica dos servidores da Secretaria de Obras/Engenharia, que atestarão a conformidade técnica da solução.

Maravilha, 10 de março de 2026.

FELYPE  
RODRIGUES  
FELIPPIN:08221690  
961

Assinado de forma digital  
por FELYPE RODRIGUES  
FELIPPIN:08221690961  
Dados: 2026.03.17  
07:58:42 -03'00'

**Felype Rodrigues Felippin**  
CREA /SC 187004-3

Secretaria de Administração, Planejamento.



# **PROJETO PASSEIOS**

## **PASSEIOS PROJETO CASA CATARINA**

Proprietário:

**MUNICÍPIO MARAVILHA**

Responsável Técnico:

**FELYPE RODRIGUES FELIPPIN**  
Engenheiro Civil  
CREA-SC 187004-3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE PLANEJAMENTO**



# 1 INTRODUÇÃO

O presente memorial tem por objetivo estabelecer as condições que receberão os usos dos materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados na execução dos passeios públicos dos lotes utilizados no programa Casa Catarina, todos estando no perímetro urbano do Município de Maravilha com a seguinte localização:

- Travessa Albino Schuh
- Rua Ângelo Leonório Rigoni
- Rua 21 de Abril
- Rua Bertholdo Lösch
- Rua Cruz e Souza
- Rua Luiz Grando

A colocação de materiais e/ou instalação das peças deverão seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes e pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Ademais, os processos construtivos não explicitados nesse documento deverão ser solucionados sob a aprovação do Setor de Planejamento da Administração Municipal. O passeio público deverá estar de acordo com a norma técnica NBR 9.050/2021, NBR 16.537/2024 e às normas e leis pertinentes. Todos os meios deverão ser previamente verificados com relação às condições existentes, com o objetivo de avaliar a necessidade de remoções, estruturas e/ou escavações, sendo os critérios não definidos neste memorial estabelecidos pela **Fiscalização**.

- Área Total de Passeio Público: **897,81 m²**;  
(considerando partes já executadas)
- Área de Paver Cinza Padrão NBR 16537/2024: **465,78 m²**;  
(Acréscimo de 5% no orçamento)
- Área de Paver Direcional Padrão NBR 16537/2024: **77,74 m²**;  
(Acréscimo de 5% no orçamento)
- Área de Paver Alerta Padrão NBR 16537/2024: **4,85 m²**;  
(Acréscimo de 5% no orçamento)
- Meio Fio Novo: **82,18 m**;
- Reaproveitamento Meio Fio Existente: **152,62 m**;
- Pintura de Meio Fio: **302,80 m**; (Acréscimo de 5% no orçamento)
- Guias de Acesso para Veículos: **60 und**;
- Grama em Leiva Esmeralda: **130,88 m²**; (Acréscimo de 5% no orçamento)
- Plantio de 30 Árvores.



## 2 SERVIÇOS INICIAIS

### 2.1. Objeto

O presente item descreve os procedimentos técnicos para a execução de escavação horizontal rasa em área destinada a passeio (calçada), compreendendo a raspagem e remoção de solo superficial, material orgânico, vegetação rasteira e detritos soltos.

### 2.2. Parâmetros de Execução

A escavação deverá obedecer às cotas e alinhamentos definidos no projeto geométrico e arquitetônico, respeitando os seguintes parâmetros:

- **Profundidade de Escavação:** Foi considerada uma profundidade média de **15 cm (quinze centímetros)** em relação ao nível do terreno natural. Esta cota visa garantir a remoção completa da camada vegetal (solo humoso) e acomodação das camadas subsequentes de base e execução das camadas do paver.
- **Abrangência:** A remoção da vegetação existente, raízes de pequeno porte, entulhos superficiais e solo de baixa capacidade de suporte.
- **Método:** A execução poderá ser realizada de forma manual ou mecanizada (com uso de mini-escavadeiras ou retroescavadeiras), dependendo da acessibilidade e da largura da faixa de passeio, sempre preservando as estruturas lindeiras.

### 2.3. Destinação de Material (Bota-Fora)

Todo o material proveniente da escavação e limpeza que não for utilizado para reaterro ou regularização local deverá ser classificado como "bota-fora". Este material será carregado, transportado e depositado em local licenciado e apropriado, seguindo rigorosamente a legislação ambiental municipal e as normas de gestão de resíduos da construção civil.

### 2.4. Cuidados Para a Obra

Para garantir a estabilidade do passeio, a segurança dos pedestres e a qualidade final da pavimentação, devem ser adotadas as seguintes práticas durante a escavação:

- **Cuidado com a Escavação:** Deve-se evitar escavar além da cota de projeto (nível da via). Caso ocorra escavação excessiva, o nível não deve ser recuperado com solo solto, mas sim com material granular (brita ou areia), para evitar recalques (afundamentos) futuros.
- **Regularização e Compactação do Subleito:** Após a remoção dos 15 cm superficiais, o fundo da vala (subleito) deve ser regularizado e compactado (apiloado), visando uma base firme para receber as camadas do paver.



## 3 EXECUÇÃO PASSEIO

### 3.1. Meio-Fio (Guias)

A delimitação entre o passeio e a via de rolamento será executada garantindo o desnível padrão de **15 cm (quinze centímetros)** em relação à sarjeta, exceto nos rebaixos para acessibilidade e entrada de veículos.

- **Meio-Fio Novo:** Nos trechos onde não houver meio-fio ou onde este estiver deteriorado, serão instalados blocos de concreto pré-moldados com as seguintes dimensões: **15 cm de base inferior x 13 cm de base superior x 30 cm de altura**. O assentamento será feito sobre base de concreto magro ou argamassa de regularização, garantindo o alinhamento e nivelamento.
- **Meio-Fio Existente:** Nos trechos onde as guias estiverem preservadas, será realizado o aproveitamento das mesmas. O serviço consistirá na limpeza, realinhamento (se necessário) e reparos pontuais utilizando argamassa para preenchimento, mantendo a integridade visual e funcional e a cota de 15 cm de altura livre.
- **Pintura do Meio-Fio Novo:** Para finalização, será executada a pintura (caiação) de todos os meios-fios (novos e recuperados).

### 3.2. Preparação da Base e Colchão de Assentamento

Após a regularização da base (descrita na etapa de escavação), proceder-se-á com a execução da base para o paver:

- **Base Granular:** Sobre o solo compactado, será espalhada uma camada de material granular de **4 a 5 cm** (preferência por brita graduada), devidamente compactada mecanicamente, para garantir a estabilidade e drenagem.
- **Colchão de Areia/Pó de Pedra:** Sobre a base, será executada a camada de acomodação (colchão) utilizando areia média ou pó de pedra, com espessura uniforme de **3 a 4 cm** (após compactação). Este material deve ser sarrafeado para garantir o nivelamento, não sendo permitido o tráfego direto sobre esta camada antes do assentamento dos blocos.

### 3.3. Pavimentação em Blocos de Concreto (Paver)

O revestimento do passeio será executado em blocos de concreto intertravado, atendendo às normas de acessibilidade (NBR 9050/2020 e NBR 16537/2024), garantindo uma superfície firme, regular, sem chanfros, estável e antiderrapante.



- **Especificação do Material:** Serão utilizados blocos de concreto (tipo Paver sem chanfro), com espessura de **6 cm** e resistência à compressão característica de **35 MPa**, adequados para tráfego de pedestres e trânsito eventual de veículos leves (nas entradas de garagem).
- **Execução:** Os blocos serão assentados manualmente sobre o colchão de areia, seguindo o padrão de amarração definido em projeto com juntas secas o mais justas possível. Na impossibilidade de usar meio bloco nas sobras os recortes de arremate junto aos meios-fios e muros devem ser feitos com serra de disco (maquita) para acabamento preciso, evitando quebras irregulares.
- **Rejuntamento e Compactação Final:** Após o assentamento, será espalhada areia fina ou pó de pedra sobre a superfície e procedida a varrição para preenchimento das juntas. A finalização será feita com placa vibratória para o travamento final dos blocos e uniformização da superfície, de forma a respeitar as inclinações indicadas em projeto.
- **Acessibilidade (Piso Tátil):** Deverá ser prevista a instalação de piso tátil direcional e de alerta (conforme NBR 16537), embutido no nível do pavimento (sem ressalto que causem tropeços), com cor contrastante ao paver.

### 3.4. Execução de Guias Laterais de Acesso de Veículos

Nas áreas destinadas à entrada de veículos (rebaixamento de guia), serão executadas guias laterais para contenção do desnível entre a faixa de serviço do passeio e a rampa de acesso.

- **Método Construtivo:** As guias serão moldadas *in loco*.
- **Dimensões:** Comprimento de **60 cm**, altura de **20 cm** e base de **10 cm**. (mantendo a altura de topo na mesma altura do meio fio)
- **Material:** Concreto usinado ou virado em obra com **FCK = 20 MPa**.
- **Formas:** O serviço inclui o fornecimento e montagem de formas de madeira ou metálicas para garantir a geometria projetada e o acabamento liso das laterais.

### 3.5. Considerações Específicas: Ruas Bertholdo Lösch e Luiz Grando

Exclusivamente para o trecho das **Ruas Bertholdo Lösch e Luiz Grando**, aplicam-se as seguintes diretrizes:

- **Manutenção do Passeio:** O passeio público existente **NÃO** será removido ou substituído. O passeio atual deverá ser preservado.
- **Intervenção Pontual:** A execução de novos serviços nesta rua limitar-se-á estritamente às **entradas de veículos** (rampas de acesso e guias laterais) e eventuais reparos no meio-fio nessas entradas, seguindo as especificações de concreto e dimensões citadas anteriormente.

### 3.6. Rebaixos de Passeio Para Faixa de Pedestres

Os rebaixos para acesso da faixa de pedestres deverão atender os critérios previstos nas leis de acessibilidade (NBR 9050/2020 e NBR 16537/2024), devido a largura reduzida do passeio será realizado o rebaixo da faixa.

Para o acesso da faixa da rua José João Cembranel necessitará utilizar a faixa livre reduzida para 1,1 metros devido a limitação de espaço gerada pelo deslocamento do distanciamento da esquina em virtude da presença de um poste da rede de distribuição de energia existente, além de diminuir o distanciamento do eixo do acesso com a esquina (previsto de 6 a 7 metros) para 5 metros, pois dentro dos distanciamentos previstos na Lei complementar 175/2023 o poste estaria na faixa de acesso conforme foto.



Figura 1- Poste rua José João Cembranel

Para o acesso da faixa da rua Ângelo Leonório Rigoni necessitará também utilizar a faixa livre reduzida para 1,1 metros devido a limitação de espaço gerada pelo acesso de veículos previsto baseado na locação da casa conforme projeto do estado Casa Catarina.

Devido as limitações listadas, haverá a redução da faixa livre para 1,1 metros nos pontos já citados, sendo este caso previsto no item 6.12.7.3.4 da NBR 9050/20.



## 4 SERVIÇOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS

### 4.1. Arborização Urbana

A execução da arborização deverá seguir as diretrizes do **Plano Municipal de Arborização Urbana de Maravilha/SC**, respeitando as espécies permitidas para passeios públicos (que não conflitem com redes aéreas ou subterrâneas) e os distanciamentos mínimos de esquinas, lixeiras e entradas de garagem.

- **Distribuição:** Será realizado o plantio de **01 (uma) árvore em frente a cada lote** (testada) abrangido pelo projeto, posicionada na faixa de serviço, conforme alinhamento definido em projeto.
- **Especificação da Muda:** As mudas deverão ser plantadas, estas devendo estar saudáveis, vigorosas, livres de pragas e doenças, com altura mínima de **1,00 m (um metro)** e fuste (tronco) retilíneo.

### 4.2. Paisagismo (Plantio de Grama)

Nas áreas permeáveis da faixa de serviço do passeio (conforme zoneamento da calçada), será executado o plantio de grama.

- **Espécie:** Será utilizada grama do tipo **Esmeralda**, fornecida em placas ou tapetes saudáveis e uniformes.
- **Execução:** As placas devem ser assentadas justapostas (encostadas umas nas outras), evitando vãos livres. Após o assentamento, deve-se espalhar uma fina camada de terra ou areia para preencher as juntas.
- **Irrigação Inicial:** Imediatamente após o plantio, a área deverá ser irrigada.

### 4.3. Limpeza de Obra e Entrega

A manutenção da limpeza deve ser constante para minimizar o impacto aos moradores e pedestres, dado que se trata de obra em via pública.

- **Limpeza Permanente (Durante a Obra):**
  - Não será permitido o acúmulo de sobras de materiais (areia, brita, recortes de paver) sobre a via de rolamento ou obstruindo a passagem de pedestres no final do expediente de cada dia.
  - O material de escavação deve ser removido ("bota-fora" imediato) sempre que possível, ou confinado em local que não gere transtorno até a remoção.



## MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC CIDADE DAS CRIANÇAS

- **Limpeza Final (Pós-Obra):**

- Após a conclusão do rejuntamento e compactação do paver, deverá ser feita a varrição fina de todo o passeio.
- Lavagem do pavimento (com cuidado para não remover a areia das juntas) para retirada de poeira de cimento e manchas de terra.
- Remoção de todas as formas de madeira (utilizadas nas guias de veículos), restos de argamassa, sacos de cimento vazios, fitas de sinalização e outros materiais gerados na execução das obras deste projeto.
- A obra será considerada entregue somente após a verificação de que todas as superfícies estão limpas, as árvores plantadas e verificação das inclinações do passeio.

Maravilha, 16 de março de 2026

FELYPE RODRIGUES  
FELIPPIN:08221690  
961

Assinado de forma digital por  
FELYPE RODRIGUES  
FELIPPIN:08221690961  
Dados: 2026.03.16 11:02:46  
-03'00'

**Felype Rodrigues Felippin**  
CREA /SC 187004-3  
Responsável Técnico

| <div>  <div> <b>PLANILHA ORÇAMENTO</b><br/> <b>OBRA: CASA CATARINA</b><br/> <b>MUNICÍPIO DE MARAVILHA</b><br/> <b>LOCAL: MARAVILHA / SC</b><br/> <b>DATA BASE: TABELA SINAPI 02/2026 - COM DESONERAÇÃO - FLORIANÓPOLIS/SC</b><br/> <b>DATA: MARÇO DE 2026</b> </div> </div> |        |            |                                                                                                                                                                        |         |            |                |                |             |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|----------------|-------------|------------------|
| BDI 25%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |            |                                                                                                                                                                        |         |            |                |                |             |                  |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Fonte  | Código     | Descrição                                                                                                                                                              | Unidade | Quantidade | Custo Unitário | Preço Unitário | Preço Total |                  |
| <b>1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |            | <b>SERIÇOS INICIAIS</b>                                                                                                                                                |         |            |                |                | <b>R\$</b>  | <b>6.872,39</b>  |
| 1.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SINAPI | 101134     | LIMPEZA E TERRAPLANAGEM PASSEIOS, INCLUSO CARGA E TRANSPORTE, E:15 CM                                                                                                  | m³      | 105,84     | 16,18          | 20,23          | R\$         | 2.140,64         |
| 1.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SINAPI | 97084      | COMPACTAÇÃO DE SOLO PARA BASE PARA PASSEIO                                                                                                                             | m²      | 705,61     | 0,82           | 1,03           | R\$         | 723,25           |
| 1.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SINAPI | 98524      | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO (PASSEIOS EXISTENTES)                                                                                                                      | m²      | 220,00     | 5,34           | 6,68           | R\$         | 1.468,50         |
| 1.4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SINAPI | 104796     | DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO                                                                                   | m²      | 127,00     | 16,00          | 20,00          | R\$         | 2.540,00         |
| <b>2</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |            | <b>EXECUÇÃO DE PASSEIO</b>                                                                                                                                             |         |            |                |                | <b>R\$</b>  | <b>75.344,24</b> |
| 2.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SINAPI | 92397      | EXECUÇÃO DE BASE COM LASTRO DE BRITA N2 E: 5 CM                                                                                                                        | m³      | 23,29      | 240,57         | 300,71         | R\$         | 7.003,29         |
| 2.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SINAPI | 92397      | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM                                                             | m²      | 489,07     | 73,38          | 91,73          | R\$         | 44.859,85        |
| 2.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SINAPI | 93680      | EXECUÇÃO GUIA TÁTIL DIRECIONAL EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM                                                   | m²      | 81,63      | 86,88          | 108,60         | R\$         | 8.864,69         |
| 2.4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SINAPI | 93680      | EXECUÇÃO GUIA TÁTIL ALERTA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM                                                       | m²      | 5,09       | 86,88          | 108,60         | R\$         | 553,05           |
| 2.5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SINAPI | 94273      | EXECUÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)  | m       | 75,88      | 47,65          | 59,56          | R\$         | 4.519,60         |
| 2.6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SINAPI | 94274      | EXECUÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) | m       | 6,30       | 50,97          | 63,71          | R\$         | 401,39           |
| 2.7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SINAPI | COMPOSIÇÃO | REAPROVEITAMENTO DE MEIO FIO EXISTENTE, INCLUSO MÃO DE OBRA E ARMGAMASSA                                                                                               | m       | 152,62     | 18,55          | 23,19          | R\$         | 3.539,39         |
| 2.8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SINAPI | COMPOSIÇÃO | EXECUÇÃO DE GUIAS LATERAIS DE ACESSO DE VEÍCULOS E FAIXAS, COMPRIMENTO 60CM, ALTURA 20 CM, BASE 10 CM, COM CONCRETO FCK = 20MPA, INCLUSO FORMAS                        | und     | 68,00      | 57,27          | 71,58          | R\$         | 4.867,74         |
| 2.9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SINAPI | 102498     | PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO)                                                                                                           | m       | 317,94     | 1,85           | 2,31           | R\$         | 735,24           |
| <b>3</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |            | <b>PLANTIO DE GRAMA E ARBORIZAÇÃO</b>                                                                                                                                  |         |            |                |                | <b>R\$</b>  | <b>6.001,99</b>  |
| 3.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SINAPI | 103946     | PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM CANTEIROS                                                                                                                                | m²      | 137,42     | 16,19          | 20,24          | R\$         | 2.781,12         |
| 3.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SINAPI | 98510      | PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M                                                                                                | un      | 30,00      | 85,89          | 107,36         | R\$         | 3.220,88         |
| <b>4</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |            | <b>SERVIÇO DE LIMPEZA FINAL</b>                                                                                                                                        |         |            |                |                | <b>R\$</b>  | <b>3.132,38</b>  |
| 4.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SINAPI | 106168     | LIMPEZA COM JATO DE ALTA PESSÃO                                                                                                                                        | m²      | 897,81     | 0,66           | 0,83           | R\$         | 740,69           |
| 4.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SINAPI | 106122     | REMOÇÃO DE ENTULHO E CARGA EM CAÇAMBA                                                                                                                                  | m³      | 5,00       | 85,73          | 428,65         | R\$         | 2.143,25         |
| 4.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SINAPI | 95875      | BOTA FORA ENTULHOS                                                                                                                                                     | m³xkm   | 75,00      | 2,65           | 3,31           | R\$         | 248,44           |

FELYPE RODRIGUES  
FELIPPIN:08221690961

Assinado de forma digital por FELYPE RODRIGUES  
FELIPPIN:08221690961  
Dados: 2026.03.17 07:57:51 -03'00'

|           |               |
|-----------|---------------|
| TOTAL R\$ | R\$ 91.351,01 |
|-----------|---------------|

Felype Rodrigues Felippin

Engenheiro Civil  
CREA-SC 187004-3

## **ACERVO TÉCNICO CASA CATARINA**

- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO
- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
- CORTE ATERRO, MOVIMENTAÇÃO DE SOLO
- ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO
- FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS TIPO RADIER
- ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL
- PINTURA
- REVESTIMENTO CERÂMICO

1. Responsável Técnico

MARCELO COSTA BATISTI  
Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE MARAVILHA

RNP: 2520008440  
Registro: 179591-9-SC

Registro: C00120-8-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE MARAVILHA  
Endereço: AV EUCLIDES DA CUNHA  
Complemento:  
Cidade: MARAVILHA  
Valor: R\$ 3.842.377,50  
Contrato:

Bairro: CENTRO  
UF: SC

CPF/CNPJ: 82.821.190/0001-72  
Nº: 60  
CEP: 89874-000

Ação Institucional:  
Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE MARAVILHA  
Endereço: AV. EUCLIDES DA CUNHA  
Complemento:  
Cidade: MARAVILHA  
Data de Início: 23/03/2026  
Finalidade: Residencial

Bairro: CENTRO  
UF: SC  
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.821.190/0001-72  
Nº: 60  
CEP: 89874-000  
Código:

Previsão de Término: 30/04/2026

4. Atividade Técnica

Orçamento

Edificação de Alvenaria Para Fins Residenciais

Dimensão do Trabalho: 56,56 Metro(s) Quadrado(s)

Orçamento

Rede Hidrossanitária

Dimensão do Trabalho: 56,56 Metro(s) Quadrado(s)

Orçamento

Alvenaria Estrutural

Dimensão do Trabalho: 56,56 Metro(s) Quadrado(s)

Orçamento

Fundação Superficial Tipo Radier

Dimensão do Trabalho: 56,56 Metro(s) Quadrado(s)

Orçamento

Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva

Dimensão do Trabalho: 56,56 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Atualização de orçamento para Edificação Residencial em Alvenaria Estrutural (Programa Estadual Casa Catarina). Inicialmente serão licitadas 30 unidades - Sendo 02 und adaptadas a PcD.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARAVILHA - SC, 30 de Março de 2026

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
Situação do pagamento da taxa da ART em 30/03/2026: TAXA DA ART A PAGAR  
Valor ART: R\$ 108,39 | Data Vencimento: 29/04/2026 | Registrada em:  
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:  
. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).  
. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.  
. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

MARCELO COSTA  
BATISTI:09699826908

MARCELO COSTA BATISTI  
096.998.269-08

Assinado de forma digital por MARCELO COSTA  
BATISTI:09699826908  
Dados: 2026.03.30 08:42:22 -03'00'



## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: PATRICIA WINTER CHAVES  
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 007.XXX.XXX-44  
Nº do Registro: 000A397431

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI15426369I00CT001  
Data de Cadastro: 02/04/2025  
Data de Registro: 09/04/2025

Modalidade: RRT SIMPLES  
Forma de Registro: INICIAL  
Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$125,40      Boleto nº 22039932      Pago em: 09/04/2025

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
Tipo: Órgão Público  
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 82.XXX.XXX/0001-40  
Data de Início: 10/10/2024  
Data de Previsão de Término: 10/09/2025

#### 3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil  
Tipo Logradouro: RUA  
Logradouro: TENENTE SILVEIRA - DE 251/252 AO FIM  
Bairro: CENTRO

CEP: 88010301  
Nº: 162  
Complemento:  
Cidade/UF: FLORIANÓPOLIS/SC

#### 3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 56,56  
Unidade: metro quadrado

#### 3.1.3 Tipologia

Tipologia: Habitacional Unifamiliar

#### 3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Projeto arquitetônico padrão de residência unifamiliar para o programa habitacional Casa Catarina.

#### 3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

## 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

| Nº do RRT | Contratante | Forma de Registro | Data de Registro |
|-----------|-------------|-------------------|------------------|
|-----------|-------------|-------------------|------------------|



CAU/BR

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

RRT 15426369

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

SI15426369I00CT001

SECRETARIA DE ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

INICIAL

02/04/2025

## 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

## 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista PATRICIA WINTER CHAVES, registro CAU nº 000A397431, na data e hora: 2025-04-02 22:11:37, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).





## Assinaturas do documento



Código para verificação: **6CX8T7V3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PATRICIA WINTER** (CPF: 007.XXX.439-XX) em 25/04/2025 às 13:53:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/06/2024 - 13:55:36 e válido até 18/06/2124 - 13:55:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwNDM2XzQzNI8yMDI1XzZDWDhUN1Yz> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000436/2025** e o código **6CX8T7V3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

VINICIUS

VENTURA:08

021243996

Assinado de forma  
digital por VINICIUS  
VENTURA:08021243996  
Dados: 2026.02.20  
17:27:21 -03'00'



# Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



## ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 9769709-0

Inicial  
Individual

### 1. Responsável Técnico

ISABEL SCHVABE DUARTE

Título Profissional: Engenheira Eletricista

RNP: 1719043272

Registro: 187387-7-SC

Empresa Contratada: SEC. DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Registro: C02531-6-SC

### 2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI

Endereço: RUA TENENTE SILVEIRA

Complemento:

Cidade: FLORIANOPOLIS

Valor: R\$ 1,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 82.951.344/0001-40  
Nº: 162

CEP: 88010-301

### 3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI

Endereço: RUA TENENTE SILVEIRA

Complemento:

Cidade: FLORIANOPOLIS

Data de Início: 06/01/2025

Finalidade:

Previsão de Término: 31/12/2025

Bairro: CENTRO

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.951.344/0001-40  
Nº: 162

CEP: 88010-301

Código:

### 4. Atividade Técnica

Projeto

Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais

Dimensão do Trabalho:

56,56

Metro(s) Quadrado(s)

### 5. Observações

Projeto elétrico padrão da residência unifamiliar do programa habitacional Casa Catarina. A implantação dependerá do caso concreto.

### 6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

### 7. Entidade de Classe

NENHUMA

### 8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
Situação do pagamento da taxa da ART em 03/04/2025: TAXA DA ART A PAGAR  
Valor ART: R\$ 103,03 | Data Vencimento: 05/05/2025 | Registrada em:  
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

### 9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

FLORIANOPOLIS - SC, 03 de Abril de 2025

ISABEL SCHVABE DUARTE  
049.682.869-02



CREA-SC  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Santa Catarina



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **30HS14HK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ISABEL SCHVABE DUARTE** (CPF: 049.XXX.869-XX) em 07/04/2025 às 14:10:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/02/2022 - 15:36:37 e válido até 02/02/2122 - 15:36:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwNDM2XzQzNI8yMDI1XzMwSFmxNEhL> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000436/2025** e o código **30HS14HK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 9765078-6

Substituição de ART 9751475-8

Individual

1. Responsável Técnico

THIAGO SELIGER WOELLNER

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1718430949

Registro: 171796-3-SC

Empresa Contratada: SEC. DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Registro: C02531-6-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOB.

Endereço: RUA TENENTE SILVEIRA

Complemento:

Cidade: FLORIANOPOLIS

Valor: R\$ 1,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 82.951.344/0001-40

Nº: 162

CEP: 88010-300

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOB.

Endereço: RUA TENENTE SILVEIRA

Complemento:

Cidade: FLORIANOPOLIS

Data de Início: 24/03/2025

Finalidade: Residencial

Previsão de Término: 24/03/2026

Bairro: CENTRO

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.951.344/0001-40

Nº: 162

CEP: 88010-300

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto

Alvenaria Estrutural

Dimensão do Trabalho:

56,56

Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Fundação Superficial Tipo Radier

Dimensão do Trabalho:

56,56

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto estrutural da residência unifamiliar padrão do programa habitacional Casa Catarina.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 01/04/2025: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 103,03 | Data Vencimento: 02/05/2025 | Registrada em: 01/04/2025

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002504000151619

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

FLORIANOPOLIS - SC, 01 de Abril de 2025

THIAGO SELIGER WOELLNER  
091.184.799-52



CREA-SC  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **8NP13TH0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**THIAGO SELIGER WOELLNER** (CPF: 091.XXX.799-XX) em 08/04/2025 às 17:10:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/12/2020 - 17:07:31 e válido até 03/12/2120 - 17:07:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwNDM2XzQzNI8yMDI1XzhOUDEzVEgw> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000436/2025** e o código **8NP13TH0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 9765078-6

Substituição de ART 9751475-8

Individual

1. Responsável Técnico

THIAGO SELIGER WOELLNER

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1718430949

Registro: 171796-3-SC

Empresa Contratada: SEC. DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Registro: C02531-6-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOB.

Endereço: RUA TENENTE SILVEIRA

Complemento:

Cidade: FLORIANOPOLIS

Valor: R\$ 1,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 82.951.344/0001-40  
Nº: 162

CEP: 88010-300

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOB.

Endereço: RUA TENENTE SILVEIRA

Complemento:

Cidade: FLORIANOPOLIS

Data de Início: 24/03/2025

Finalidade: Residencial

Previsão de Término: 24/03/2026

Bairro: CENTRO

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.951.344/0001-40  
Nº: 162

CEP: 88010-300

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto

Alvenaria Estrutural

Dimensão do Trabalho:

56,56

Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Fundação Superficial Tipo Radier

Dimensão do Trabalho:

56,56

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto estrutural da residência unifamiliar padrão do programa habitacional Casa Catarina.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 01/04/2025: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 103,03 | Data Vencimento: 02/05/2025 | Registrada em: 01/04/2025

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002504000151619

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

FLORIANOPOLIS - SC, 01 de Abril de 2025

THIAGO SELIGER WOELLNER  
091.184.799-52



CREA-SC  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **8NP13TH0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**THIAGO SELIGER WOELLNER** (CPF: 091.XXX.799-XX) em 08/04/2025 às 17:10:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/12/2020 - 17:07:31 e válido até 03/12/2120 - 17:07:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwNDM2XzQzNI8yMDI1XzhOUDEzVEgw> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000436/2025** e o código **8NP13TH0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



## ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 9768758-0

Substituição de ART 9751466-9

Individual

### 1. Responsável Técnico

**GUSTAVO DA ROSA MACHADO**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2516038283

Registro: 146440-5-SC

Empresa Contratada: SEC. DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Registro: C02531-6-SC

### 2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOB.

Endereço: RUA TENENTE SILVEIRA

Complemento:

Cidade: FLORIANOPOLIS

Valor: R\$ 1,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 82.951.344/0001-40

Nº: 162

CEP: 88010-301

### 3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOB.

Endereço: RUA TENENTE SILVEIRA

Complemento:

Cidade: FLORIANOPOLIS

Data de Início: 06/01/2025

Finalidade:

Previsão de Término: 31/12/2025

Bairro: CENTRO

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.951.344/0001-40

Nº: 162

CEP: 88010-301

Código:

### 4. Atividade Técnica

Projeto

**Rede Hidrossanitária**

Dimensão do Trabalho:

56,56

Metro(s) Quadrado(s)

### 5. Observações

Projeto hidrossanitário padrão da residência unifamiliar do programa habitacional Casa Catarina. A implantação dependerá do caso concreto.

### 6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

### 7. Entidade de Classe

NENHUMA

### 8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 03/04/2025: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 103,03 | Data Vencimento: 05/05/2025 | Registrada em: 03/04/2025

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002504000155685

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

### 9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

FLORIANOPOLIS - SC, 03 de Abril de 2025

GUSTAVO DA ROSA MACHADO

091.861.899-13

[www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)

Fone: (48) 3331-2000

[falecom@crea-sc.org.br](mailto:falecom@crea-sc.org.br)

Fax: (48) 3331-2107



**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOB.

82.951.344/0001-40



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **815KKX4Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GUSTAVO DA ROSA MACHADO** (CPF: 091.XXX.899-XX) em 07/04/2025 às 12:19:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/07/2021 - 15:07:25 e válido até 23/07/2121 - 15:07:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwNDM2XzQzNI8yMDI1XzgxNUtLWDRa> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000436/2025** e o código **815KKX4Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



1. Responsável Técnico

ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2507112891

Registro: 092896-5-SC

Empresa Contratada: SEC. DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Registro: C02531-6-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOB.

Endereço: RUA TENENTE SILVEIRA

Complemento:

Cidade: FLORIANOPOLIS

Valor: R\$ 1,00

Contrato: 0

Celebrado em: 03/02/2025

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

CPF/CNPJ: 82.951.344/0001-40  
Nº: 162

CEP: 88010-301

Ação Institucional:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOB.

Endereço: RUA TENENTE SILVEIRA

Complemento: SIE

Cidade: FLORIANOPOLIS

Data de Início: 06/01/2025

Finalidade: Residencial

Previsão de Término: 31/12/2025

Bairro: CENTRO

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.951.344/0001-40  
Nº: 162

CEP: 88010-301

Código:

4. Atividade Técnica

Orçamento

Edificação de Alvenaria Para Fins Residenciais

Dimensão do Trabalho:

60,04

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Orçamento estimativo de residência do programa habitacioanal Casa Catarina

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AREA/TB - 8

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- . Situação do pagamento da taxa da ART em 24/03/2025: TAXA DA ART A PAGAR
- . Valor ART: R\$ 103,03 | Data Vencimento: 23/04/2025 | Registrada em:
- . Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

FLORIANOPOLIS - SC, 24 de Março de 2025

ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA  
046.973.389-60





## Assinaturas do documento



Código para verificação: **342LKY1A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA** (CPF: 046.XXX.389-XX) em 08/04/2025 às 13:49:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 18:05:31 e válido até 21/03/2119 - 18:05:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwNDM2XzQzNI8yMDI1XzM0MkxLWTFB> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000436/2025** e o código **342LKY1A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

| DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO BDI                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                           |       |                    |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|-------|--------------------|---------|
| Tipo de obra: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                           |       | DATA BASE: 03/2026 |         |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DISCRIMINAÇÃO           | TAXAS DO BDI A CONSIDERAR |       |                    |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         | MÍNIMO                    | MÉDIO | MÁXIMO             | ADOTADO |
| 1.0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | *ADIMINISTRAÇÃO CENTRAL | 3,00%                     | 4,00% | 5,50%              | 3,00%   |
| 2.0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | *SEGURO + GARANTIA      | 0,80%                     | 0,80% | 1,00%              | 0,80%   |
| 3.0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | *RISCOS                 | 0,97%                     | 1,27% | 1,27%              | 0,97%   |
| 4.0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | *DESPESAS FINANCEIRAS   | 0,59%                     | 1,23% | 1,39%              | 1,23%   |
| 5.0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | *LUCRO                  | 6,16%                     | 7,40% | 8,96%              | 6,16%   |
| 6.0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | TRIBUTOS                |                           |       |                    |         |
| 6.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | *ISS                    | 2,00%                     | -     | 5,00%              | 3,00%   |
| 6.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | *PIS/PASEP              | 0,65%                     |       |                    | 0,65%   |
| 6.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | *COFINS                 | 3,00%                     |       |                    | 3,00%   |
| 6.4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | **CPRB (Lei 13161/2015) | 4,50%                     |       |                    | 0,00%   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                           |       |                    |         |
| $BDI = \left( \left( \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1 \right) \times 100$                                                                                                                                                                                                                    |                         |                           |       | 20,61%             |         |
| <p><b>AC</b> = Taxa de Administração Central<br/><b>S</b> = Taxa de Seguros<br/><b>R</b> = Taxa de Riscos<br/><b>G</b> = Taxa de Garantias<br/><b>DF</b> = Taxa de Despesas financeiras<br/><b>L</b> = Taxa de Lucro / Remuneração<br/><b>I</b> = Taxa de Incidência de Impostos (PIS, COFINS, ISS e, se aplicável, CPRB)</p> |                         |                           |       |                    |         |
| * Em acordo com o Acórdão 2622/2013.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                           |       |                    |         |

**\*\*A Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)** foi criada pela União para desonerar a folha de salários de diversas atividades econômicas em substituição à contribuição previdenciária sobre a folha de pagamentos.

*A partir de 2011 através da Lei 12.546, as empresas passaram a ser contempladas com a política nacional de desoneração da folha de pagamento, substituindo a Contribuição Patronal Previdenciária (CPP) referente aos 20% (vinte por cento) sobre a folha, por uma contribuição de inicialmente 1,50% ou 2,50%, que posteriormente baixou para 1,00% ou 2,00% sobre a receita bruta, conforme segmento da empresa. Em 13 de novembro de 2014, foi criada a Lei nº 13.043 tornando permanente a desoneração da folha.*

*A lei 13.161/2015, de 31 de agosto de 2015, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2015, alterou a alíquota incidente sobre a receita bruta das empresas, no caso da construção civil, de 2,00% para 4,50%, para preços desonerados. Com essa lei, a desoneração passou a ser facultativa, sendo opção da empresa escolher entre a contribuição sobre a receita bruta (CPRB) ou contribuir sobre a folha salarial, optando em cada obra de construção civil por uma das duas contribuições.*

*Declaro para os devidos fins, que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) adotado para elaboração do orçamento foi SEM DESONERAÇÃO, e que esta é a alternativa mais adequada à Administração Pública, em acordo com o Acórdão 2622/2013 e com as Legislações pertinentes.*

MARCELO COSTA  
BATISTI:09699826908

Assinado de forma digital por MARCELO COSTA  
BATISTI:09699826908  
Dados: 2026.03.27 10:48:53 -03'00'

**Responsável Técnico:**

Marcelo Costa Batisti  
Engenheiro Civil - CREA/SC 179591-9  
Setor de Planejamento Urbano  
Departamento de Engenharia

Município de Maravilha - SC



| ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário                                                                                                                                                                                                                    |           |        |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|------------|
| 9.1. determinar às unidades técnicas deste Tribunal que, nas análises do orçamento de obras públicas, utilizem os parâmetros para taxas de BDI a seguir especificados, em substituição aos referenciais contidos nos Acórdãos ns. 325/2007 e 2.369/2011: |           |        |            |
| VALORES DO BDI POR TIPO DE OBRA                                                                                                                                                                                                                          |           |        |            |
| TIPOS DE OBRA                                                                                                                                                                                                                                            | 1ºQuartil | Médio  | 3º Quartil |
| CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS                                                                                                                                                                                                                                  | 20,34%    | 22,12% | 25,00%     |
| *ADMINISTRAÇÃO CENTRAL                                                                                                                                                                                                                                   | 3,00%     | 4,00%  | 5,50%      |
| *SEGURO + GARANTIA                                                                                                                                                                                                                                       | 0,80%     | 0,80%  | 1,00%      |
| *RISCO                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,97%     | 1,27%  | 1,27%      |
| *DESPESAS FINANCEIRAS                                                                                                                                                                                                                                    | 0,59%     | 1,23%  | 1,39%      |
| *LUCRO                                                                                                                                                                                                                                                   | 6,16%     | 7,40%  | 8,96%      |



## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: PATRICIA WINTER CHAVES  
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 007.XXX.XXX-44  
Nº do Registro: 000A397431

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI15426369I00CT001  
Data de Cadastro: 02/04/2025  
Data de Registro: 09/04/2025

Modalidade: RRT SIMPLES  
Forma de Registro: INICIAL  
Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$125,40      Boleto nº 22039932      Pago em: 09/04/2025

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
Tipo: Órgão Público  
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 82.XXX.XXX/0001-40  
Data de Início: 10/10/2024  
Data de Previsão de Término: 10/09/2025

#### 3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil  
Tipo Logradouro: RUA  
Logradouro: TENENTE SILVEIRA - DE 251/252 AO FIM  
Bairro: CENTRO

CEP: 88010301  
Nº: 162  
Complemento:  
Cidade/UF: FLORIANÓPOLIS/SC

#### 3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 56,56  
Unidade: metro quadrado

#### 3.1.3 Tipologia

Tipologia: Habitacional Unifamiliar

#### 3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Projeto arquitetônico padrão de residência unifamiliar para o programa habitacional Casa Catarina.

#### 3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

## 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

| Nº do RRT | Contratante | Forma de Registro | Data de Registro |
|-----------|-------------|-------------------|------------------|
|-----------|-------------|-------------------|------------------|

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil**RRT 15426369**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**SI15426369I00CT001****SECRETARIA DE ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE****INICIAL****02/04/2025**

## 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

## 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista PATRICIA WINTER CHAVES, registro CAU nº 000A397431, na data e hora: 2025-04-02 22:11:37, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).





## Assinaturas do documento



Código para verificação: **6CX8T7V3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PATRICIA WINTER** (CPF: 007.XXX.439-XX) em 25/04/2025 às 13:53:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/06/2024 - 13:55:36 e válido até 18/06/2124 - 13:55:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwNDM2XzQzNI8yMDI1XzZDWDhUN1Yz> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000436/2025** e o código **6CX8T7V3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



## ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 9769709-0

Inicial  
Individual

### 1. Responsável Técnico

ISABEL SCHVABE DUARTE

Título Profissional: Engenheira Eletricista

RNP: 1719043272

Registro: 187387-7-SC

Empresa Contratada: SEC. DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Registro: C02531-6-SC

### 2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI

Endereço: RUA TENENTE SILVEIRA

Complemento:

Cidade: FLORIANOPOLIS

Valor: R\$ 1,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 82.951.344/0001-40  
Nº: 162

CEP: 88010-301

### 3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI

Endereço: RUA TENENTE SILVEIRA

Complemento:

Cidade: FLORIANOPOLIS

Data de Início: 06/01/2025

Finalidade:

Previsão de Término: 31/12/2025

Bairro: CENTRO

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.951.344/0001-40  
Nº: 162

CEP: 88010-301

Código:

### 4. Atividade Técnica

Projeto

Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais

Dimensão do Trabalho:

56,56

Metro(s) Quadrado(s)

### 5. Observações

Projeto elétrico padrão da residência unifamiliar do programa habitacional Casa Catarina. A implantação dependerá do caso concreto.

### 6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

### 7. Entidade de Classe

NENHUMA

### 8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
Situação do pagamento da taxa da ART em 03/04/2025: TAXA DA ART A PAGAR  
Valor ART: R\$ 103,03 | Data Vencimento: 05/05/2025 | Registrada em:  
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

### 9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

FLORIANOPOLIS - SC, 03 de Abril de 2025

ISABEL SCHVABE DUARTE  
049.682.869-02



CREA-SC  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Santa Catarina



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **30HS14HK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ISABEL SCHVABE DUARTE** (CPF: 049.XXX.869-XX) em 07/04/2025 às 14:10:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/02/2022 - 15:36:37 e válido até 02/02/2122 - 15:36:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwNDM2XzQzNI8yMDI1XzMwSFMxNEhL> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000436/2025** e o código **30HS14HK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 9765078-6

Substituição de ART 9751475-8

Individual

1. Responsável Técnico

THIAGO SELIGER WOELLNER

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1718430949

Registro: 171796-3-SC

Empresa Contratada: SEC. DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Registro: C02531-6-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOB.

Endereço: RUA TENENTE SILVEIRA

Complemento:

Cidade: FLORIANOPOLIS

Valor: R\$ 1,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 82.951.344/0001-40

Nº: 162

CEP: 88010-300

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOB.

Endereço: RUA TENENTE SILVEIRA

Complemento:

Cidade: FLORIANOPOLIS

Data de Início: 24/03/2025

Finalidade: Residencial

Previsão de Término: 24/03/2026

Bairro: CENTRO

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.951.344/0001-40

Nº: 162

CEP: 88010-300

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto

Alvenaria Estrutural

Dimensão do Trabalho:

56,56

Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Fundação Superficial Tipo Radier

Dimensão do Trabalho:

56,56

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto estrutural da residência unifamiliar padrão do programa habitacional Casa Catarina.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 01/04/2025: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 103,03 | Data Vencimento: 02/05/2025 | Registrada em: 01/04/2025

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002504000151619

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

FLORIANOPOLIS - SC, 01 de Abril de 2025

THIAGO SELIGER WOELLNER  
091.184.799-52



CREA-SC  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **8NP13TH0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**THIAGO SELIGER WOELLNER** (CPF: 091.XXX.799-XX) em 08/04/2025 às 17:10:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/12/2020 - 17:07:31 e válido até 03/12/2120 - 17:07:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwNDM2XzQzNI8yMDI1XzhOUDEzVEgw> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000436/2025** e o código **8NP13TH0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 9765078-6

Substituição de ART 9751475-8

Individual

1. Responsável Técnico

THIAGO SELIGER WOELLNER

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1718430949

Registro: 171796-3-SC

Empresa Contratada: SEC. DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Registro: C02531-6-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOB.

Endereço: RUA TENENTE SILVEIRA

Complemento:

Cidade: FLORIANOPOLIS

Valor: R\$ 1,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 82.951.344/0001-40

Nº: 162

CEP: 88010-300

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOB.

Endereço: RUA TENENTE SILVEIRA

Complemento:

Cidade: FLORIANOPOLIS

Data de Início: 24/03/2025

Finalidade: Residencial

Previsão de Término: 24/03/2026

Bairro: CENTRO

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.951.344/0001-40

Nº: 162

CEP: 88010-300

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto

Alvenaria Estrutural

Dimensão do Trabalho:

56,56

Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Fundação Superficial Tipo Radier

Dimensão do Trabalho:

56,56

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto estrutural da residência unifamiliar padrão do programa habitacional Casa Catarina.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 01/04/2025: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 103,03 | Data Vencimento: 02/05/2025 | Registrada em: 01/04/2025

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002504000151619

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

FLORIANOPOLIS - SC, 01 de Abril de 2025

THIAGO SELIGER WOELLNER

091.184.799-52

[www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)

Fone: (48) 3331-2000

[falecom@crea-sc.org.br](mailto:falecom@crea-sc.org.br)

Fax: (48) 3331-2107



CREA-SC  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOB.

82.951.344/0001-40



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **8NP13TH0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**THIAGO SELIGER WOELLNER** (CPF: 091.XXX.799-XX) em 08/04/2025 às 17:10:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/12/2020 - 17:07:31 e válido até 03/12/2120 - 17:07:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwNDM2XzQzNI8yMDI1XzhOUDEzVEgw> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000436/2025** e o código **8NP13TH0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



## ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 9768758-0

Substituição de ART 9751466-9

Individual

### 1. Responsável Técnico

**GUSTAVO DA ROSA MACHADO**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2516038283

Registro: 146440-5-SC

Empresa Contratada: SEC. DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Registro: C02531-6-SC

### 2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOB.

Endereço: RUA TENENTE SILVEIRA

Complemento:

Cidade: FLORIANOPOLIS

Valor: R\$ 1,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 82.951.344/0001-40

Nº: 162

CEP: 88010-301

### 3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOB.

Endereço: RUA TENENTE SILVEIRA

Complemento:

Cidade: FLORIANOPOLIS

Data de Início: 06/01/2025

Finalidade:

Previsão de Término: 31/12/2025

Bairro: CENTRO

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.951.344/0001-40

Nº: 162

CEP: 88010-301

Código:

### 4. Atividade Técnica

Projeto

**Rede Hidrossanitária**

Dimensão do Trabalho:

56,56

Metro(s) Quadrado(s)

### 5. Observações

Projeto hidrossanitário padrão da residência unifamiliar do programa habitacional Casa Catarina. A implantação dependerá do caso concreto.

### 6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

### 7. Entidade de Classe

NENHUMA

### 8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 03/04/2025: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 103,03 | Data Vencimento: 05/05/2025 | Registrada em: 03/04/2025

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002504000155685

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

### 9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

FLORIANOPOLIS - SC, 03 de Abril de 2025

GUSTAVO DA ROSA MACHADO

091.861.899-13

[www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)

Fone: (48) 3331-2000

[falecom@crea-sc.org.br](mailto:falecom@crea-sc.org.br)

Fax: (48) 3331-2107



**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOB.

82.951.344/0001-40



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **815KKX4Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GUSTAVO DA ROSA MACHADO** (CPF: 091.XXX.899-XX) em 07/04/2025 às 12:19:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/07/2021 - 15:07:25 e válido até 23/07/2121 - 15:07:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwNDM2XzQzNI8yMDI1XzgxNUtLWDRa> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000436/2025** e o código **815KKX4Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



1. Responsável Técnico

ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2507112891

Registro: 092896-5-SC

Empresa Contratada: SEC. DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Registro: C02531-6-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOB.

Endereço: RUA TENENTE SILVEIRA

Complemento:

Cidade: FLORIANOPOLIS

Valor: R\$ 1,00

Contrato: 0

Celebrado em: 03/02/2025

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

CPF/CNPJ: 82.951.344/0001-40  
Nº: 162

CEP: 88010-301

Ação Institucional:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOB.

Endereço: RUA TENENTE SILVEIRA

Complemento: SIE

Cidade: FLORIANOPOLIS

Data de Início: 06/01/2025

Finalidade: Residencial

Previsão de Término: 31/12/2025

Bairro: CENTRO

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.951.344/0001-40  
Nº: 162

CEP: 88010-301

Código:

4. Atividade Técnica

Orçamento

Edificação de Alvenaria Para Fins Residenciais

Dimensão do Trabalho:

60,04

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Orçamento estimativo de residência do programa habitacioanal Casa Catarina

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AREA/TB - 8

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 24/03/2025: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 103,03 | Data Vencimento: 23/04/2025 | Registrada em:

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

FLORIANOPOLIS - SC, 24 de Março de 2025

ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA

046.973.389-60





## Assinaturas do documento



Código para verificação: **342LKY1A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA** (CPF: 046.XXX.389-XX) em 08/04/2025 às 13:49:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 18:05:31 e válido até 21/03/2119 - 18:05:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwNDM2XzQzNI8yMDI1XzM0MkxLWTFB> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000436/2025** e o código **342LKY1A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ACESSO AOS PROJETOS  
E DOCUMENTOS ATRAVÉS  
DO QR CODE





## CADERNO DE PROJETOS

# PROJETO ARQUITETÔNICO



# PROJETO HIDROSSANITÁRIO



# PROJETO ELÉTRICO



# PROJETO ESTRUTURAL



## IMAGENS ILUSTRATIVAS





## MEMORIAL DESCRITIVO



## ORÇAMENTOS

VERSÃO COMPLETA

CASA (SEM KIT BANHEIRO)

KIT BANHEIRO CONVENCIONAL

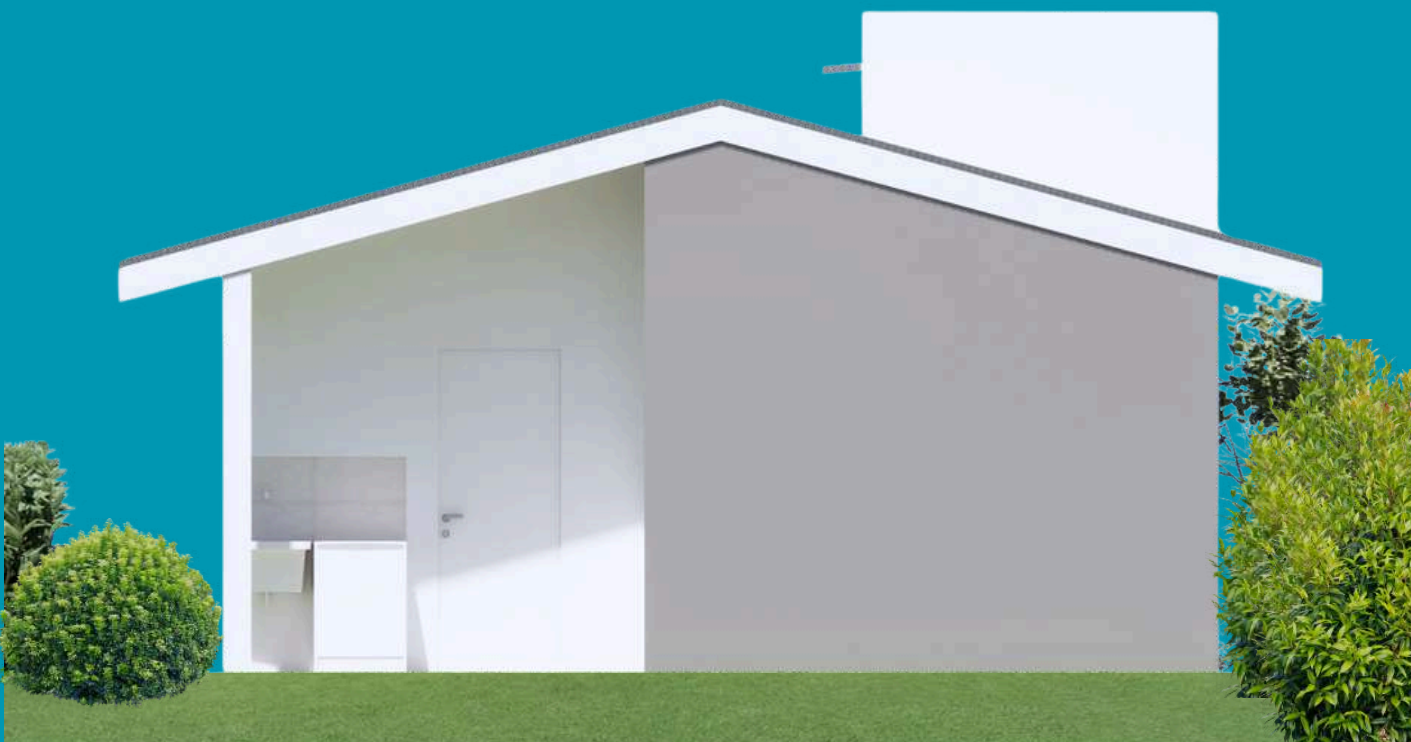
KIT BANHEIRO PCD

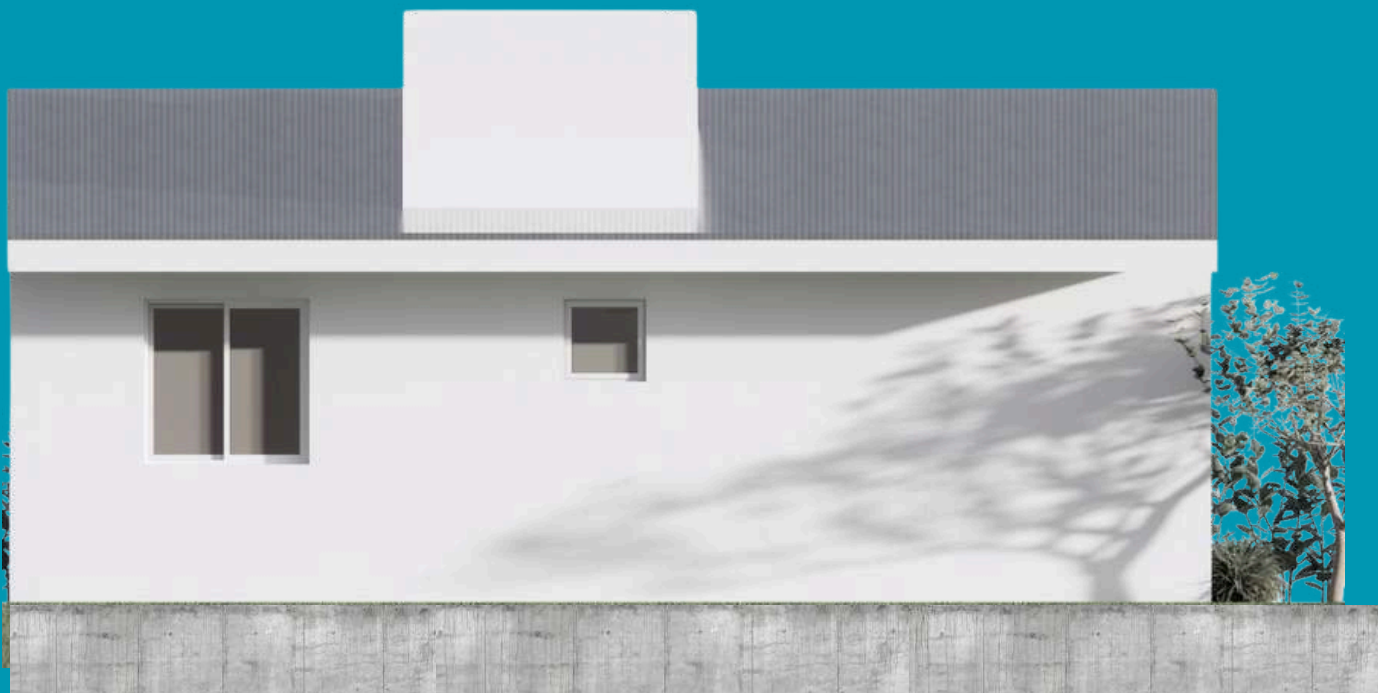
**SAS**  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MULHER E FAMÍLIA

**SIE**  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
E MOBILIDADE



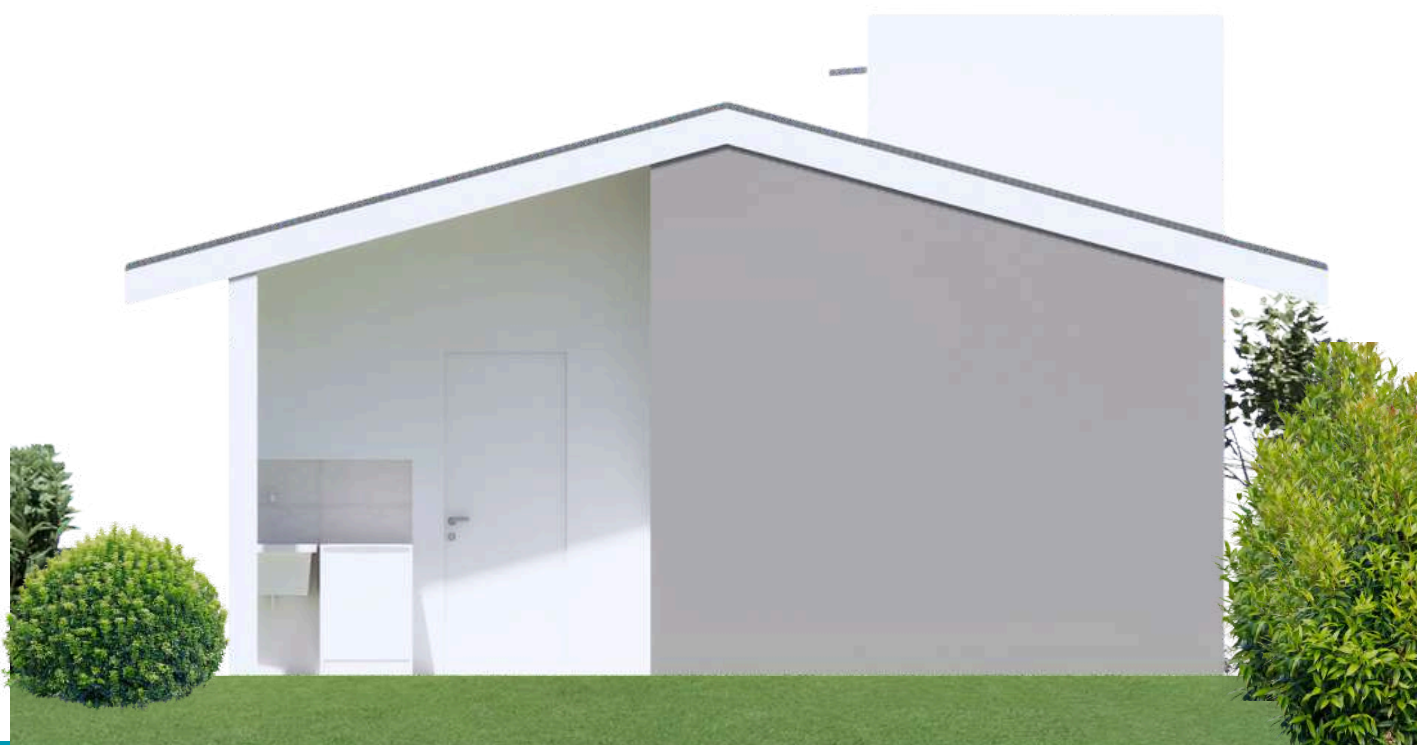
**GOVSC**







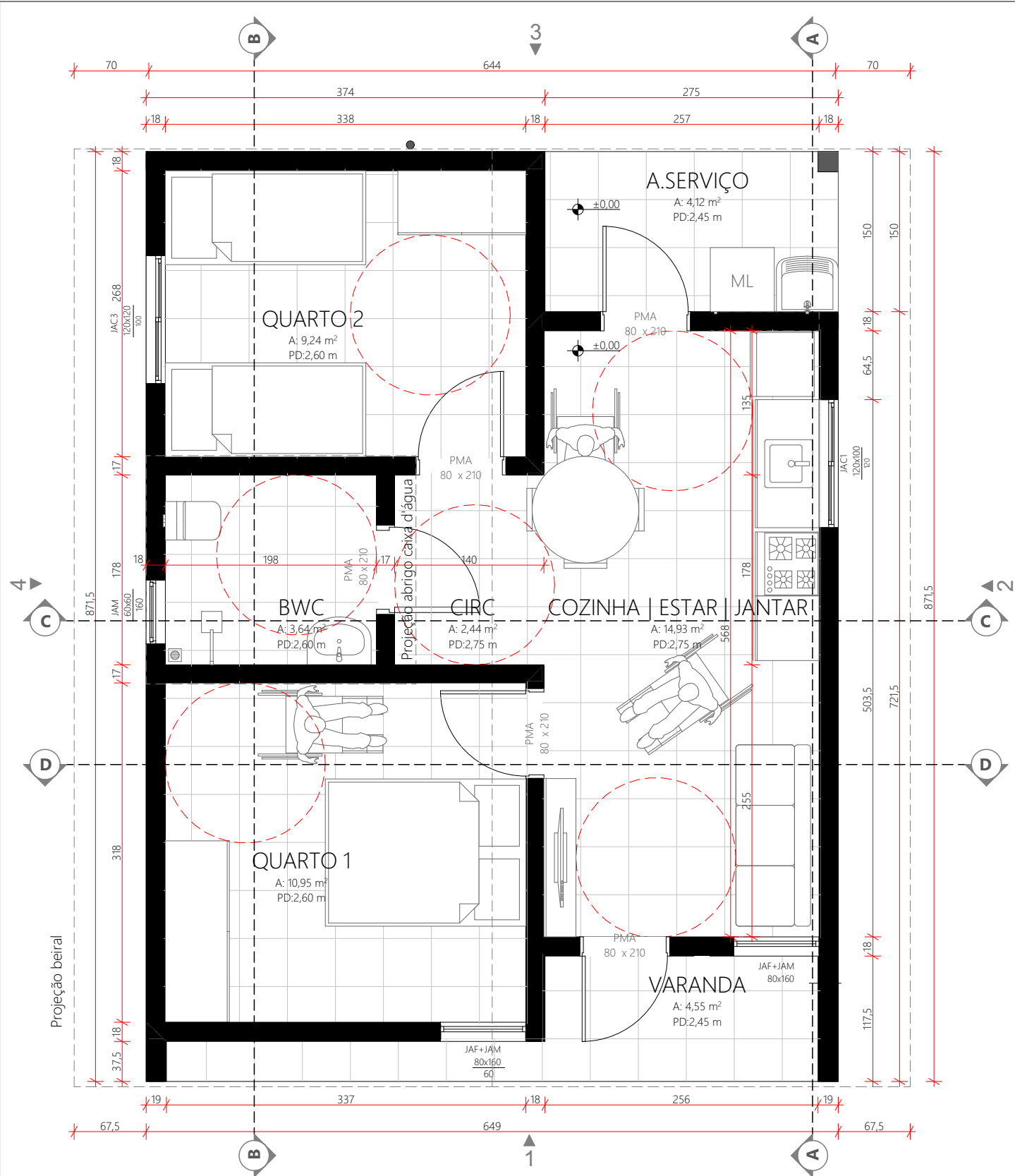




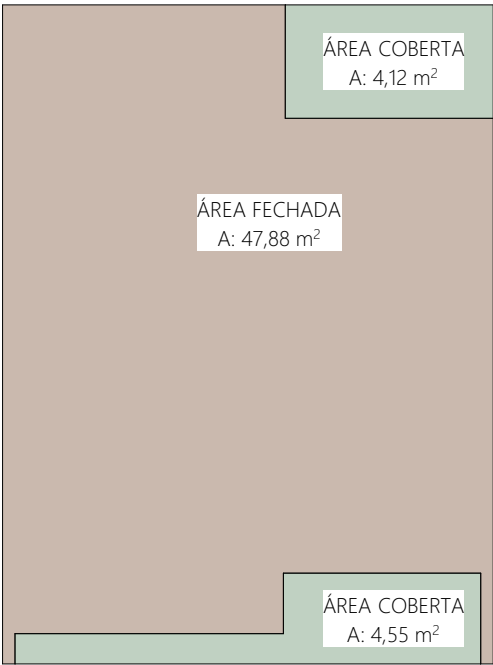
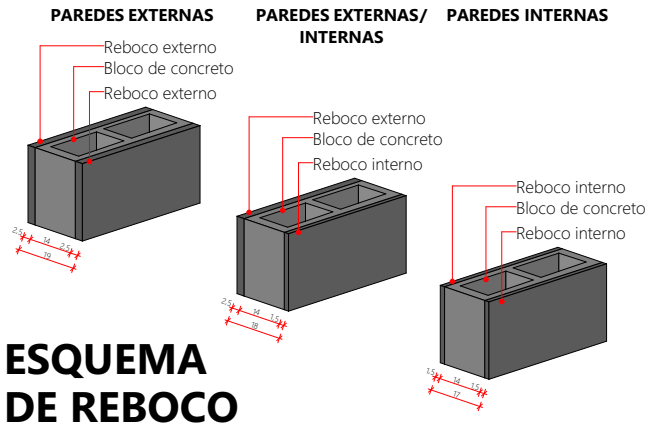








PLANTA - TÉRREO  
ESC.:1:50



OCUPAÇÃO  
ESC.:1:100

| QUADRO DE ÁREAS PRIVATIVAS |                                       |          |
|----------------------------|---------------------------------------|----------|
| TIPO DE ÁREA               | AMBIENTE                              | ÁREA     |
| ÁREA COBERTA               | VARANDA                               | 4,12     |
| ÁREA COBERTA               | A. SERVIÇO                            | 4,55     |
| ÁREA FECHADA               | COZINHA, ESTAR, JANTAR, QUARTOS E BWC | 47,88    |
|                            |                                       | 56,55 m² |

| ÁREA ÚTIL INTERNAS       |             |
|--------------------------|-------------|
| Ambiente                 | Área Medida |
| BWC                      | 3,64        |
| CIRC                     | 2,44        |
| COZINHA   ESTAR   JANTAR | 14,93       |
| QUARTO 1                 | 10,95       |
| QUARTO 2                 | 9,24        |
|                          | 41,20 m²    |

| ÁREA ÚTIL EXTERNA |             |
|-------------------|-------------|
| Ambiente          | Área Medida |
| A.SERVIÇO         | 4,12        |
| VARANDA           | 4,55        |
|                   | 8,67 m²     |

| JANELAS    |                 |                 |                 |                 |
|------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| ESTILO     | JAC1            | JAC3            | JAF+JAM         | JAM             |
| QUANTIDADE | 1               | 1               | 2               | 1               |
| TIPO       | Correr          | Correr          | Maxim-ar/ fixa  | Maxim-ar        |
| FOLHAS     | 02 folhas       | 02 folhas       | 02 folhas       | 01 folhas       |
| DIMENSÕES  | 120x100         | 120x120         | 80x160          | 60x60           |
| PEITORIL   | 1,00            | 1,00            | 0,60            | 1,60            |
| VERGA      | 2,20            | 2,20            | 2,20            | 2,20            |
| MATERIAL   | Alumínio; Vidro | Alumínio; Vidro | Alumínio; Vidro | Alumínio; Vidro |

| PORTAS           |         |
|------------------|---------|
| ESTILO           | PMA     |
| QUANTIDADE       | 5       |
| TIPO DE ABERTURA | Abrir   |
| DIMENSÕES        | 80x210  |
| MATERIAL         | Madeira |

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|------|-------------|
| R03     |            |      |             |
| R02     |            |      |             |
| R01     |            | 1/1/ |             |



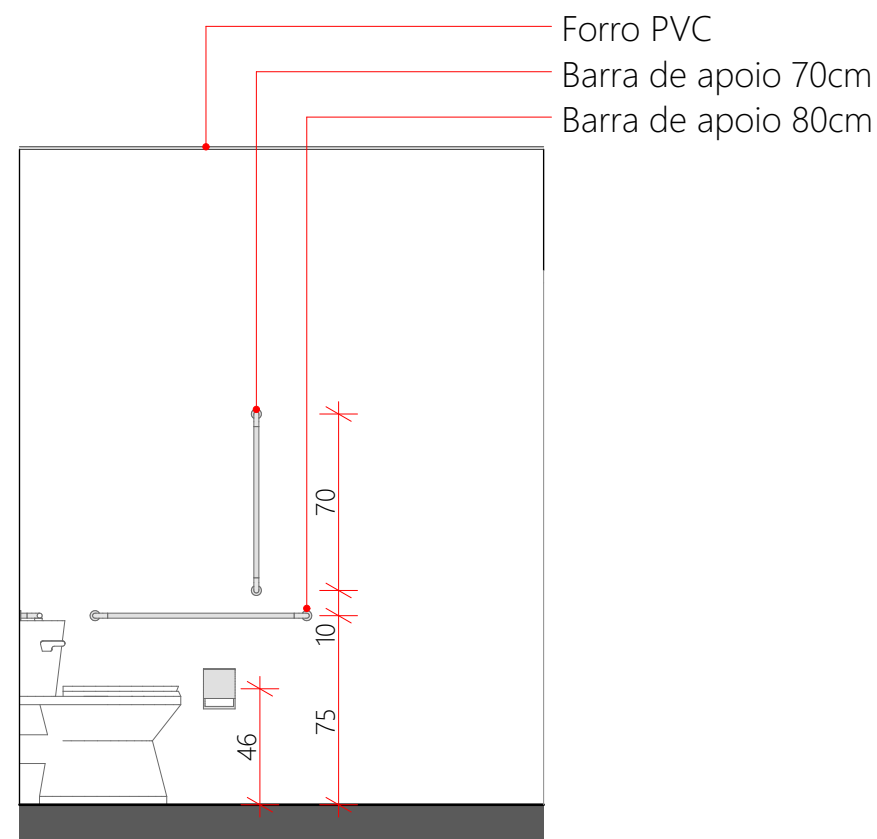
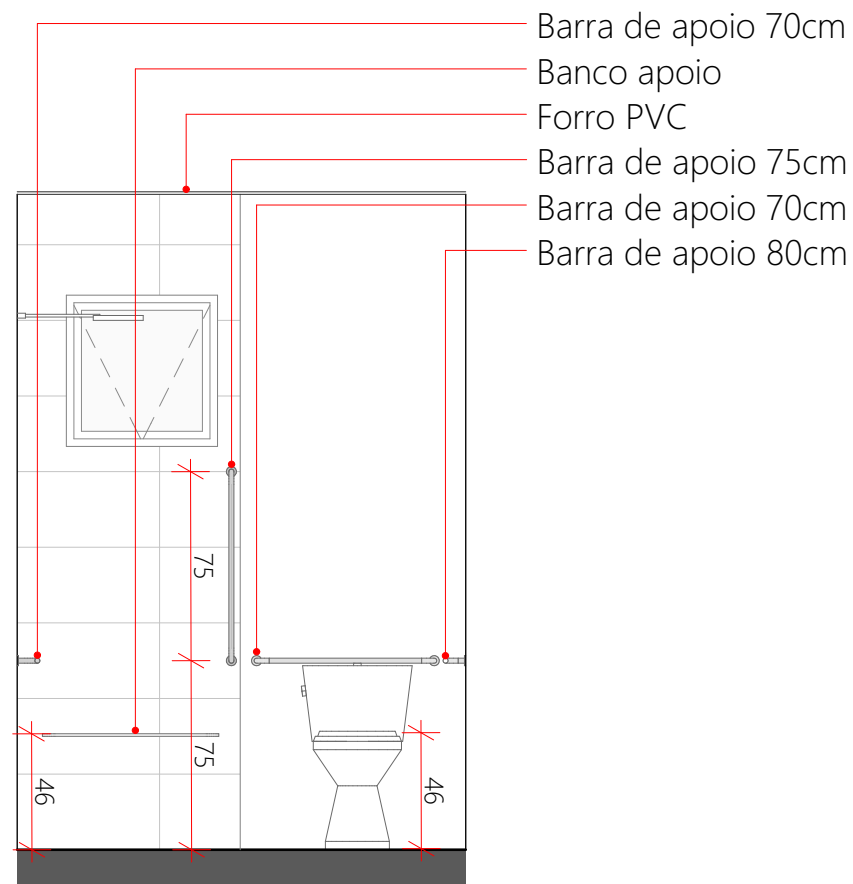
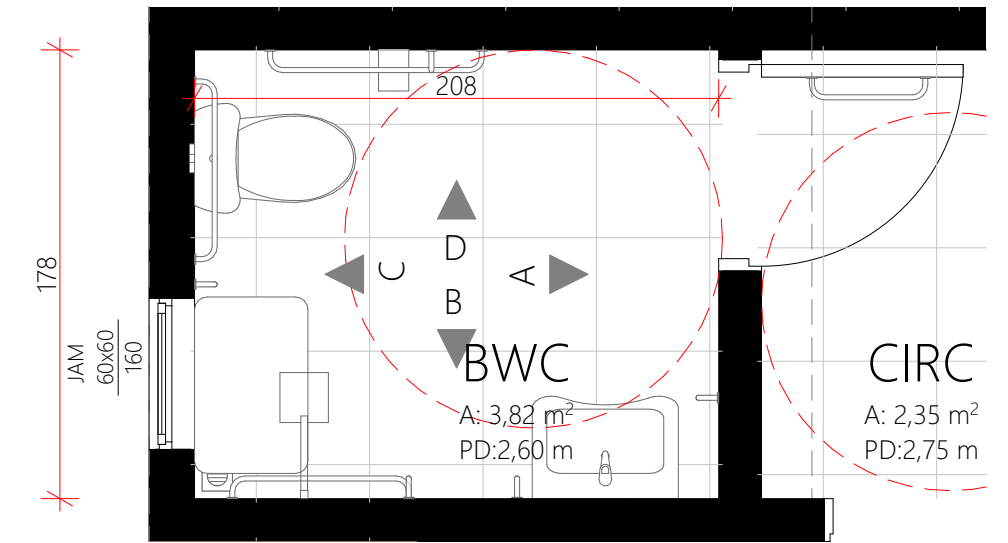
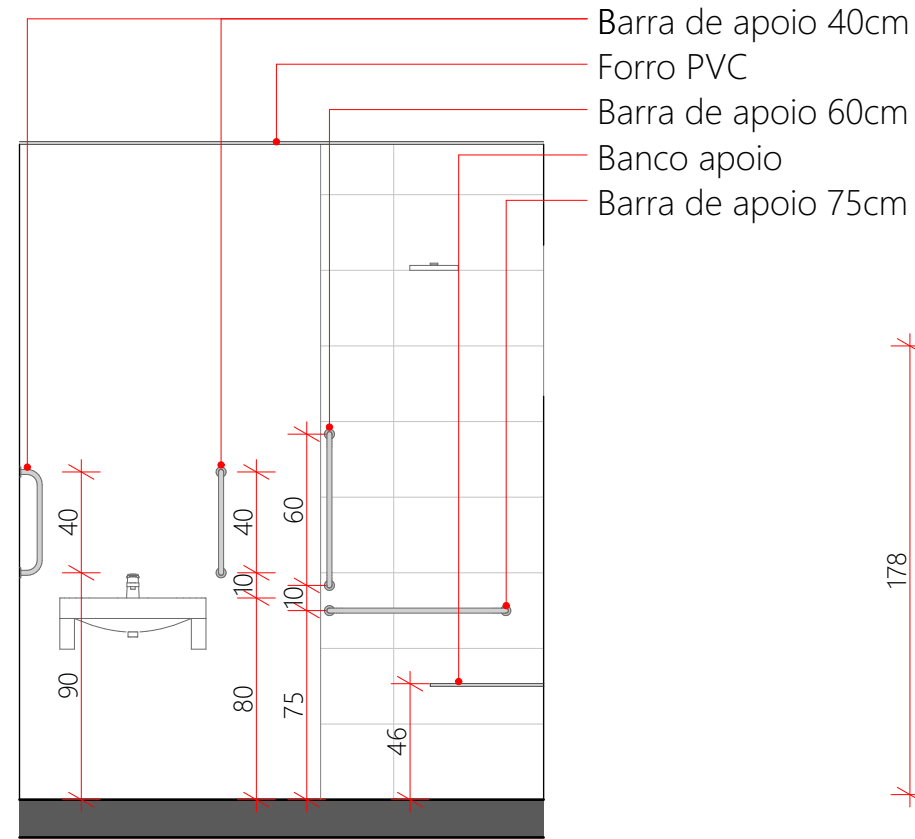
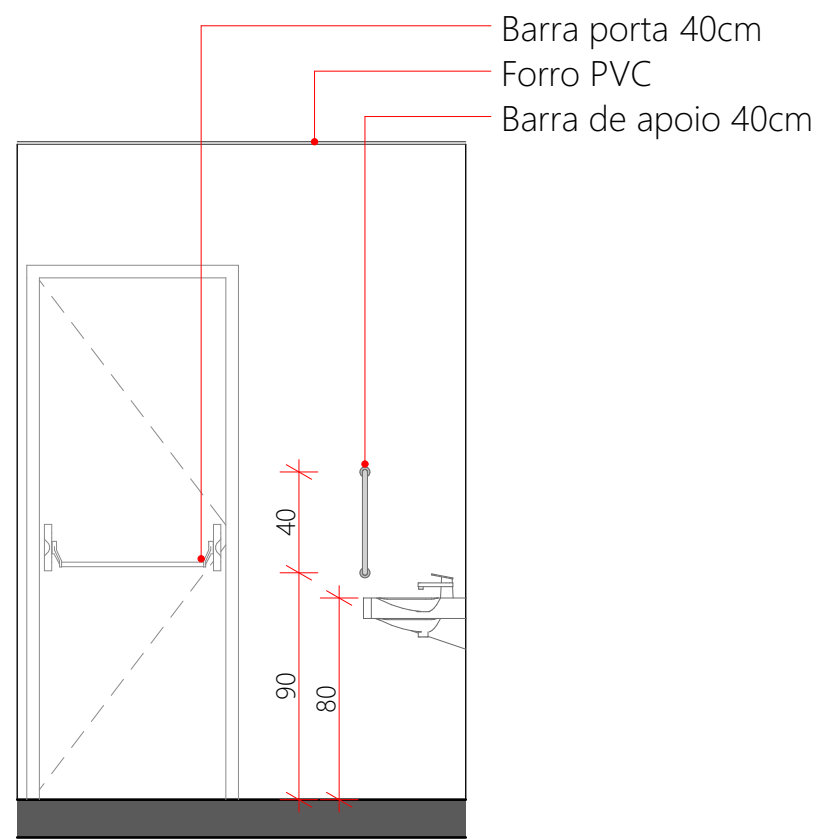
GOVERNO DE

**SANTA CATARINA**

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

**CASA CATARINA**



Este banheiro deverá substituir banheiro convencional quando houver necessidade de adaptação de acessibilidade. As dimensões do banheiro permanecem as mesmas, mudando apenas os equipamentos (vaso e lavatório) e demais acessórios.

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA     | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|----------|-------------|
| R03     |            |          |             |
| R02     |            |          |             |
| R01     |            | __/__/__ |             |



SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

## CASA CATARINA

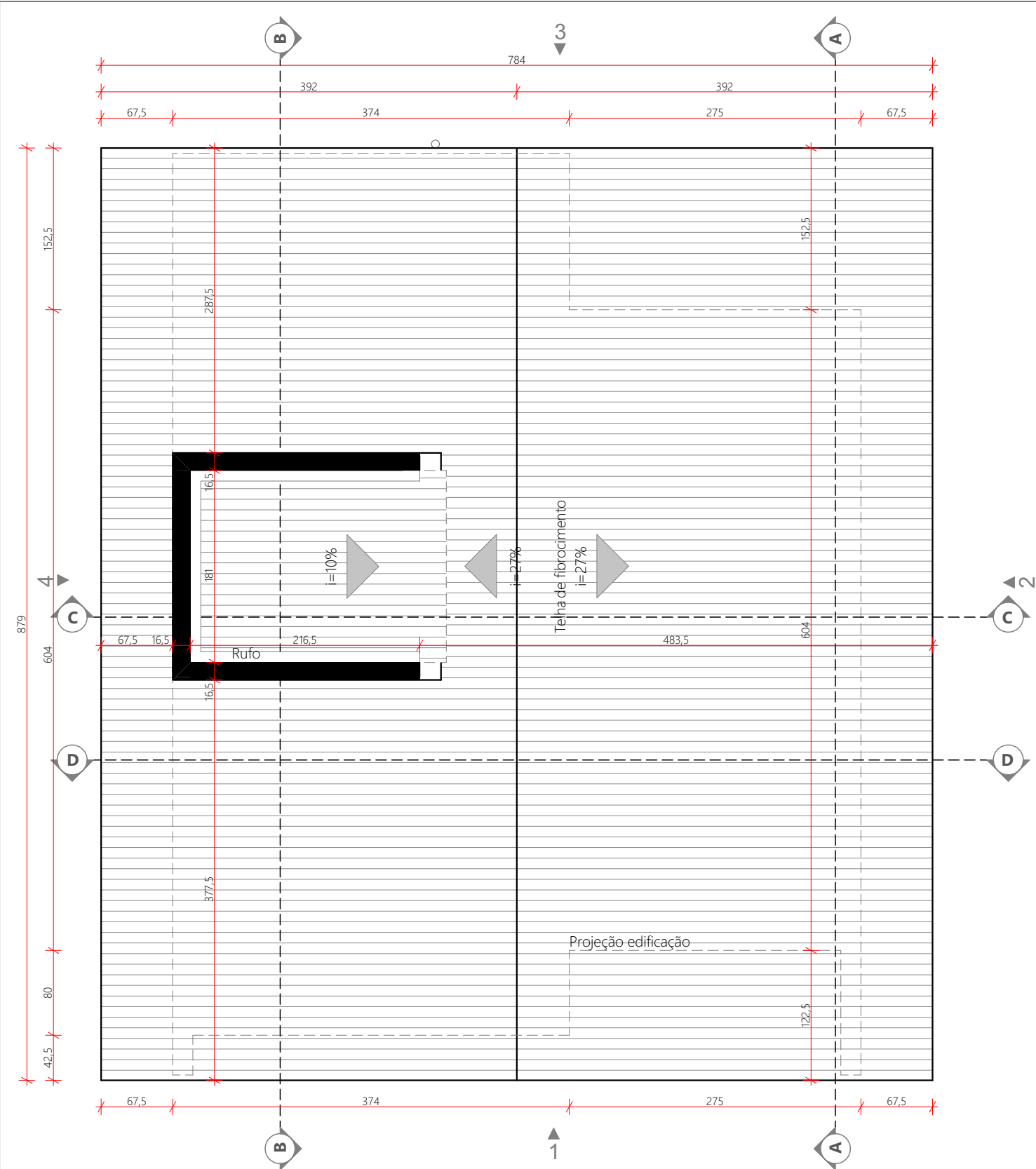
**PROJETO ARQUITETÔNICO** | Banheiro adaptado

RESP. TÉCNICO  
PATRICIA WINTER

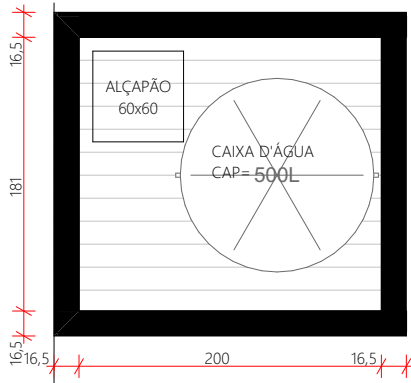
DESENHO  
GUILHERME FRANÇA DE LIMA

DATA  
28/03/2025

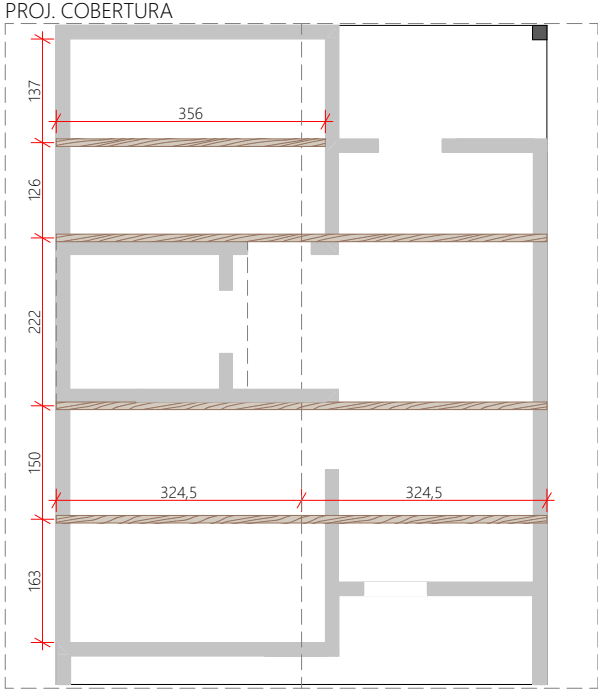
02/09



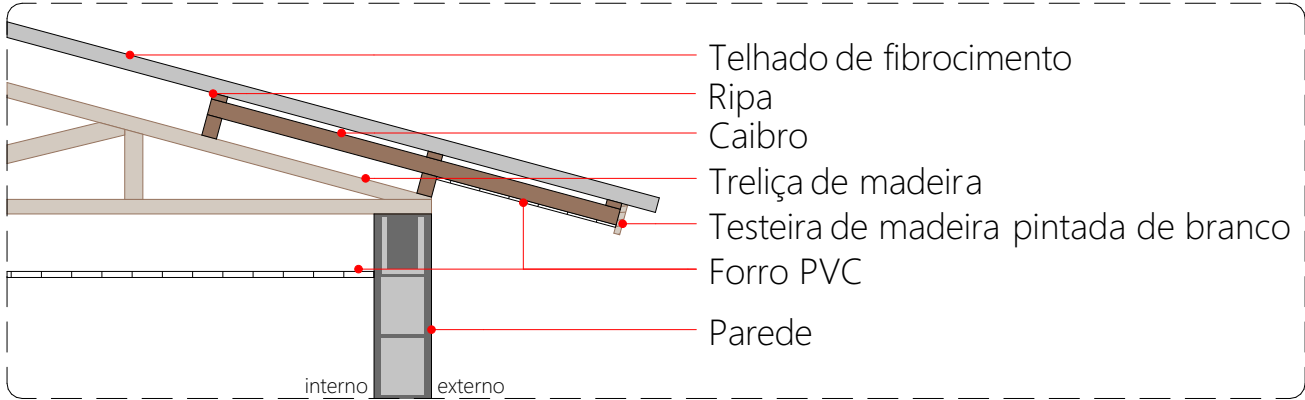
PLANTA - COBERTURA  
ESC.:1:50



PLANTA BARRILETE  
ESC.:1:50



LOCALIZAÇÃO TRELIÇAS  
ESC.:1:100



DET FORRO EXTERNO  
ESC.:1:25

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|------|-------------|
| R03     |            |      |             |
| R02     |            |      |             |
| R01     |            | 11/1 |             |



GOVERNO DE  
**SANTA CATARINA**

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

**CASA CATARINA**

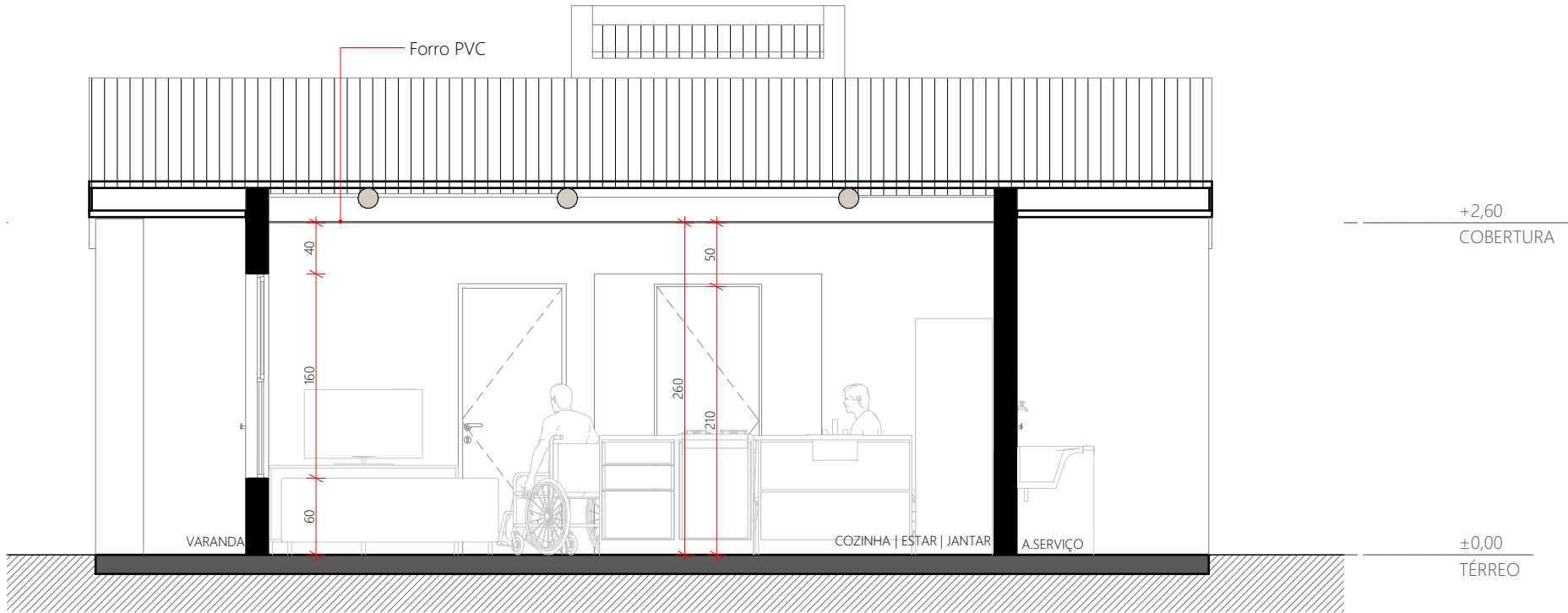
PROJETO ARQUITETÔNICO | Planta cobertura

RESP. TÉCNICO  
PATRICIA WINTER

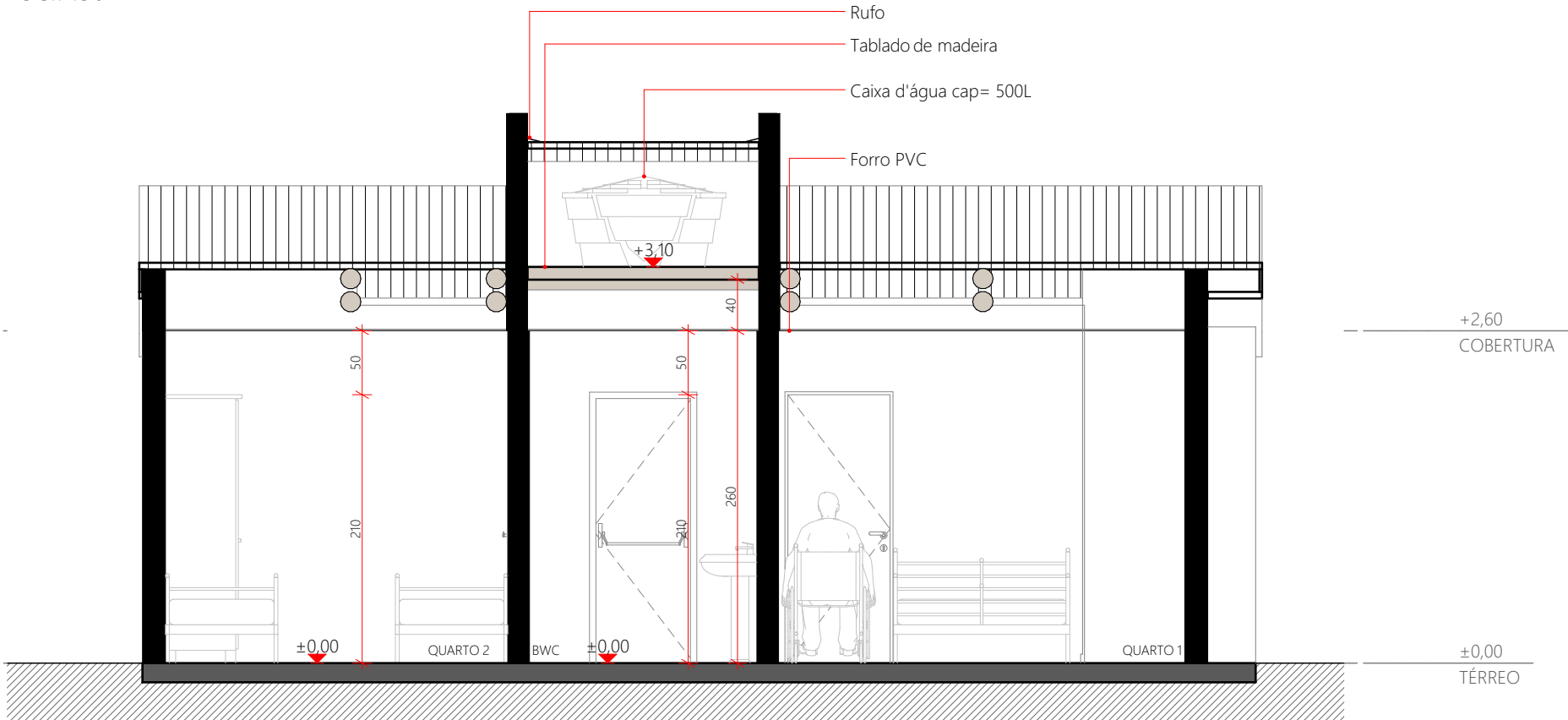
DESENHO  
GUILHERME FRANÇA DE LIMA

DATA  
28/03/2025

**03/09**



**CORTE A**  
ESC.:1:50



**CORTE B**  
ESC.:1:50

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|------|-------------|
| R03     |            |      |             |
| R02     |            |      |             |
| R01     |            | 11   |             |



GOVERNO DE  
**SANTA  
CATARINA**

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

## CASA CATARINA

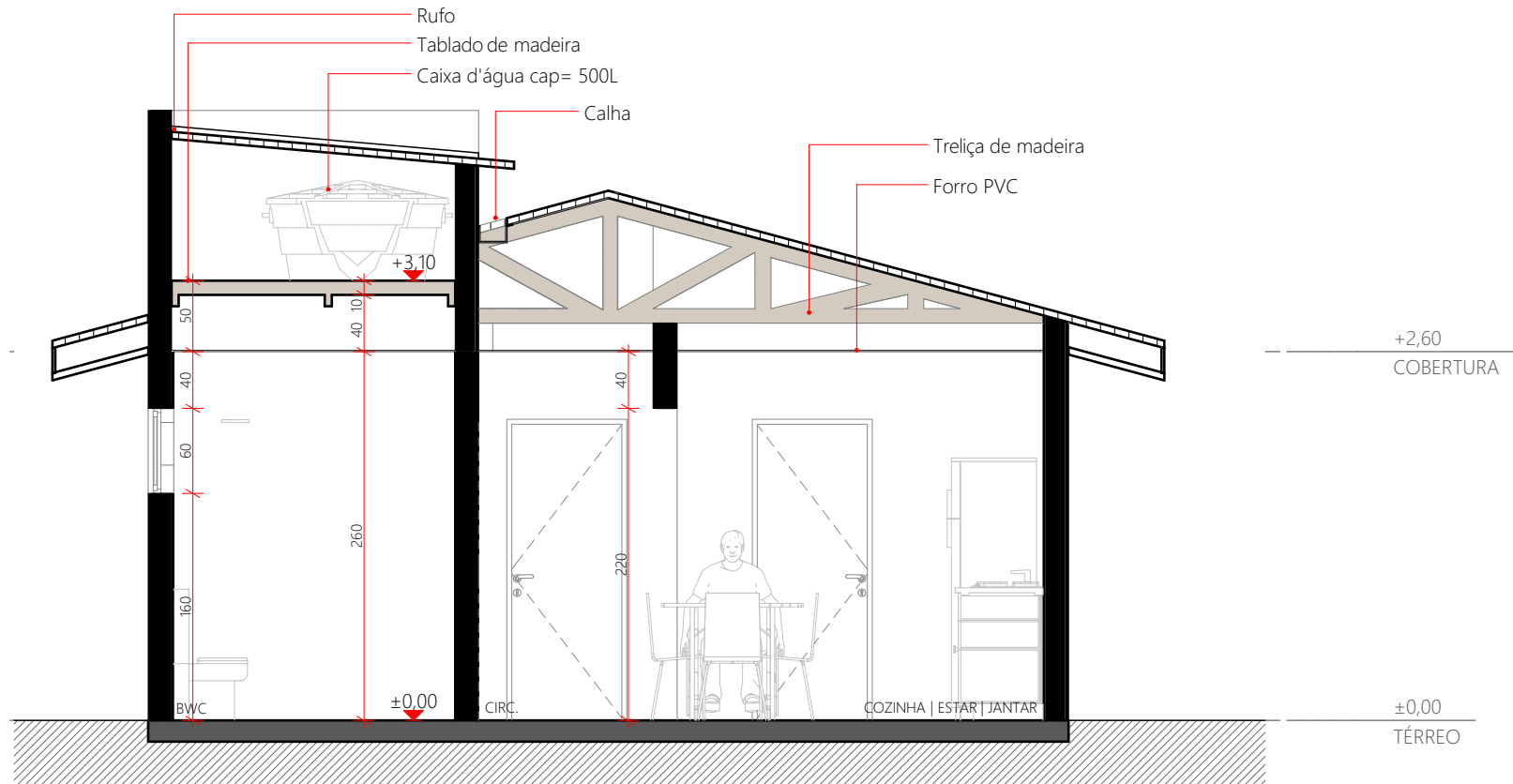
PROJETO ARQUITETÔNICO | Cortes A e B

RESP. TÉCNICO  
PATRICIA WINTER

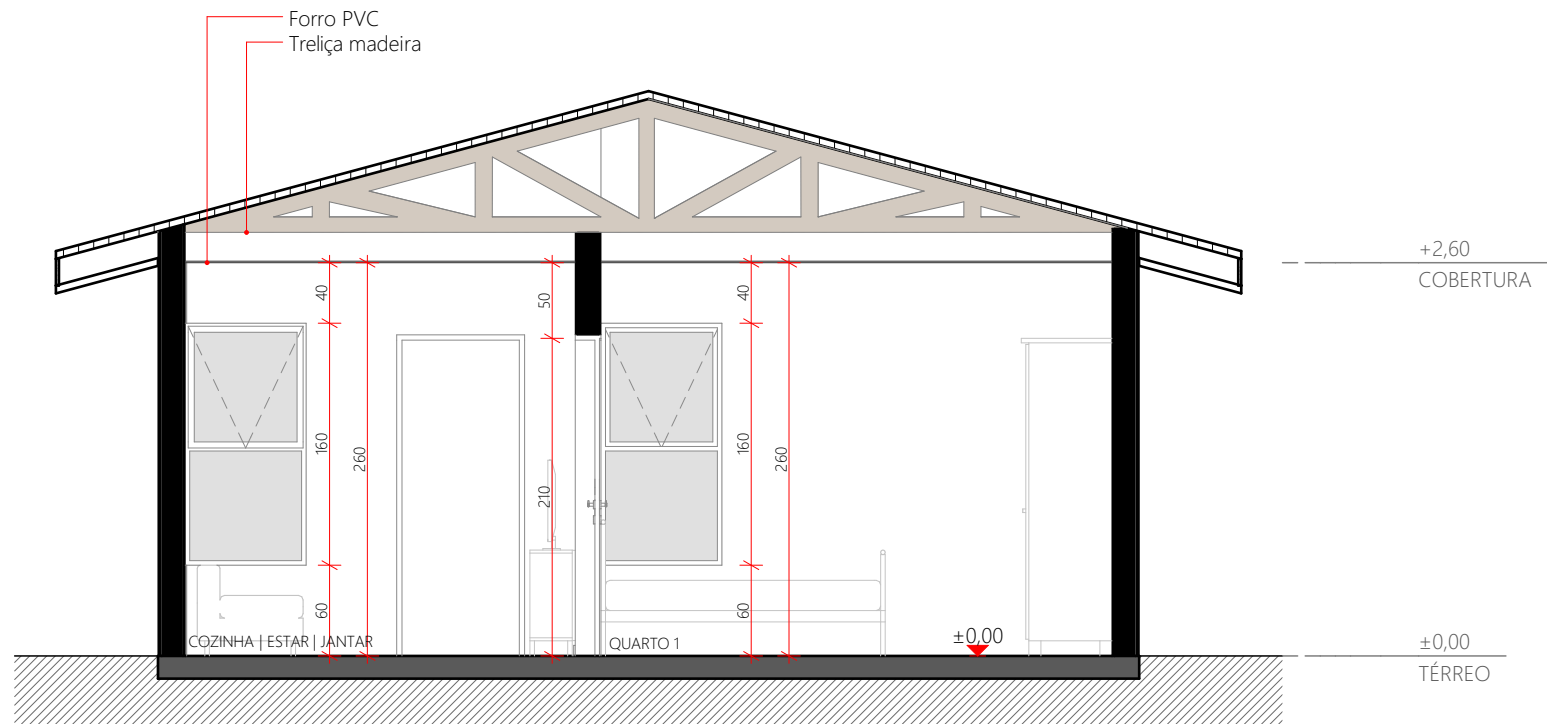
DESENHO  
GUILHERME FRANÇA DE LIMA

DATA  
28/03/2025

**04/09**



**CORTE C**  
ESC.:1:50



**CORTE D**  
ESC.:1:50

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|------|-------------|
| R03     |            |      |             |
| R02     |            |      |             |
| R01     |            | 11   |             |



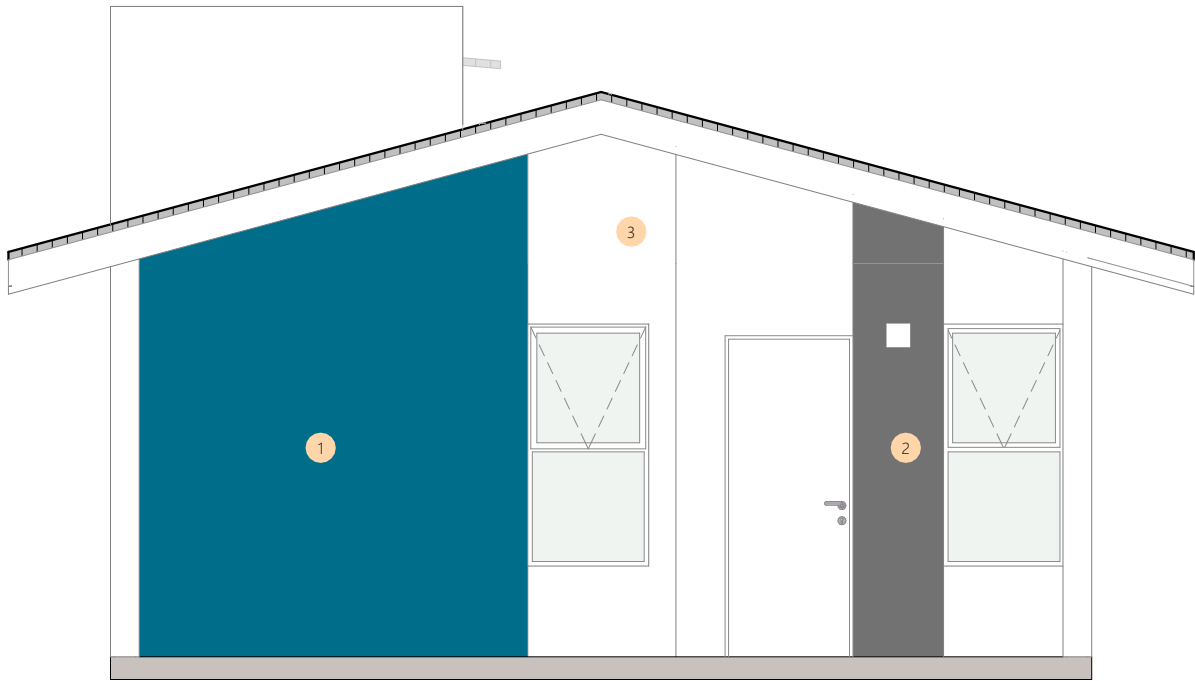
**GOVERNO DE  
SANTA  
CATARINA**  
SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA  
**CASA CATARINA**  
PROJETO ARQUITETÔNICO | Cortes C e D

RESP. TÉCNICO  
PATRICIA WINTER

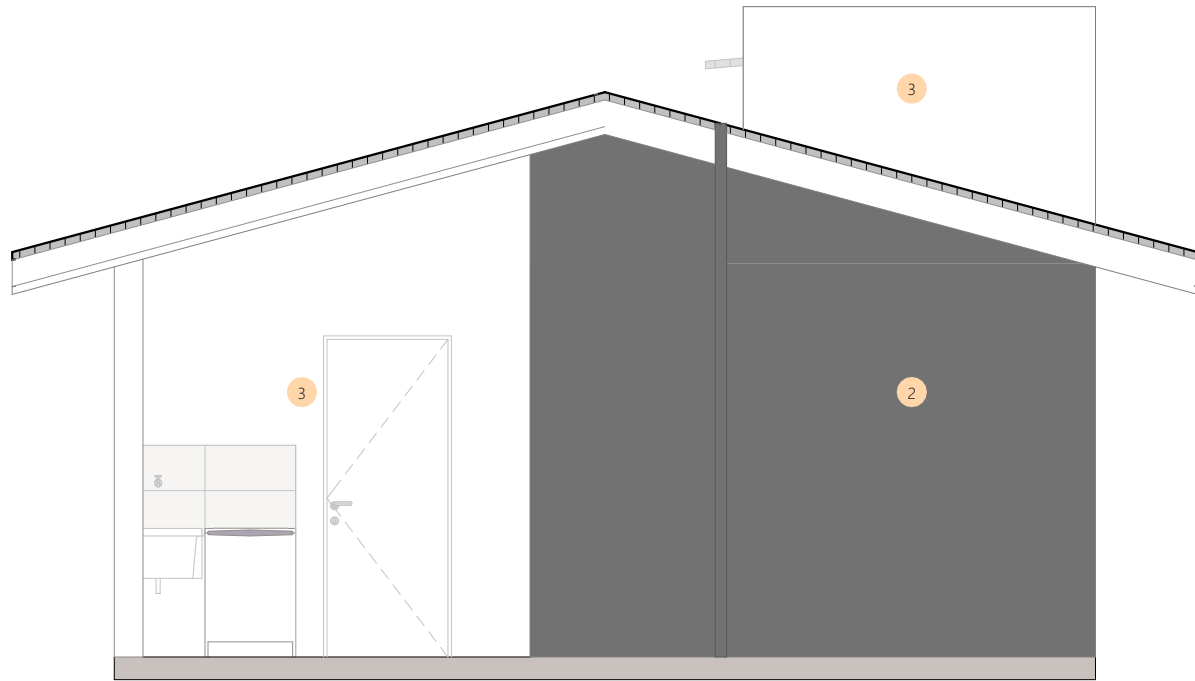
DESENHO  
GUILHERME FRANÇA DE LIMA

DATA  
28/03/2025

**05/09**



FACHADA 1  
ESC.:1:50



FACHADA 3  
ESC.:1:50

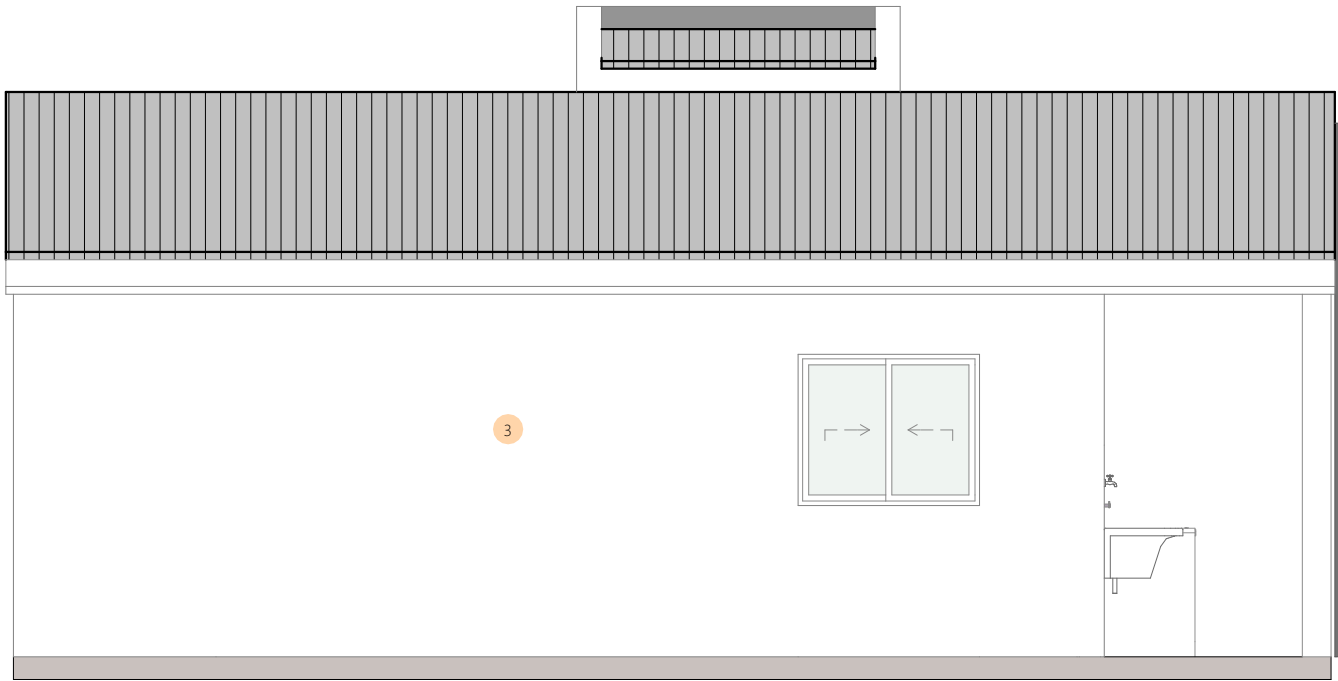
**LEGENDA**

Cor 1 = Azul, Amarelo ou Verde

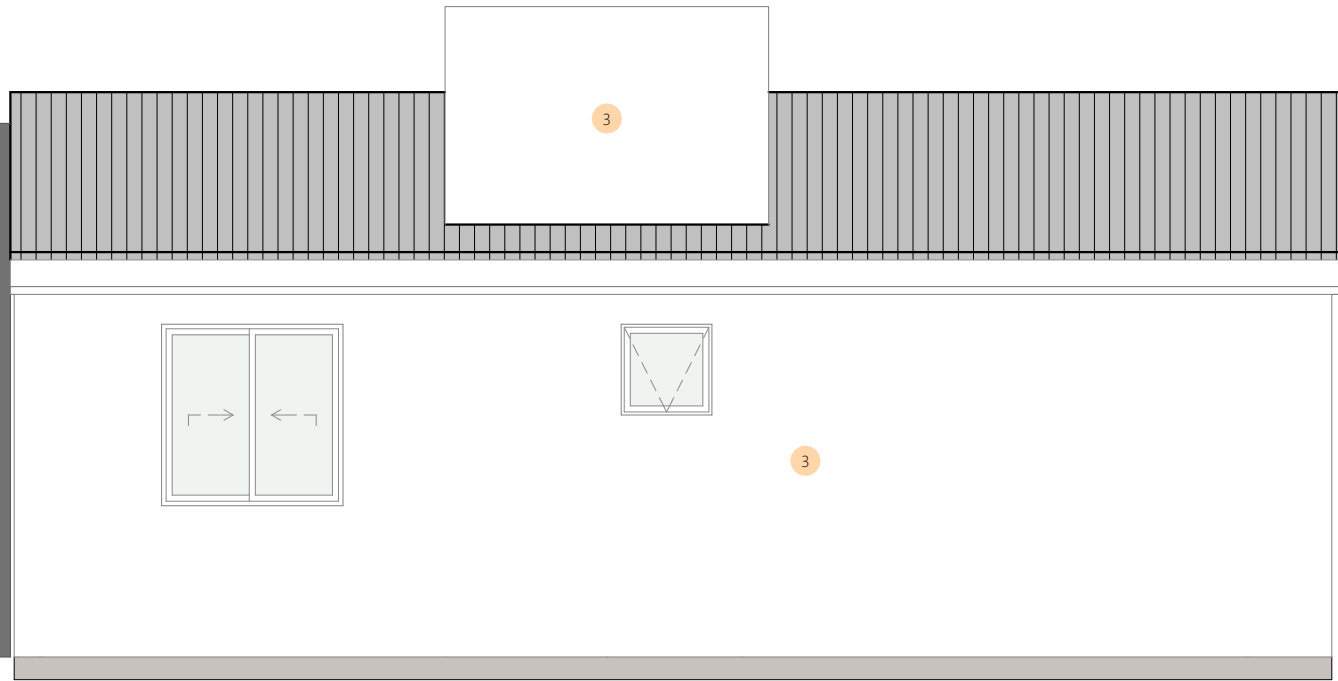
Cor 2 = Cinza escuro

Cor 3 = Branco

Referências cores da Suvinil:  
Verde = Cor Brilho da Esmeralda  
Amarelo = Cor Cacau da Bahia  
Azul = Cor Azul-precioso  
Cinza = Cor Carvão Mineral



FACHADA 2  
ESC.:1:50



FACHADA 4  
ESC.:1:50

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA    | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|---------|-------------|
| R03     |            |         |             |
| R02     |            |         |             |
| R01     | .          | __/__/. |             |



GOVERNO DE

**SANTA CATARINA**

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

**CASA CATARINA**

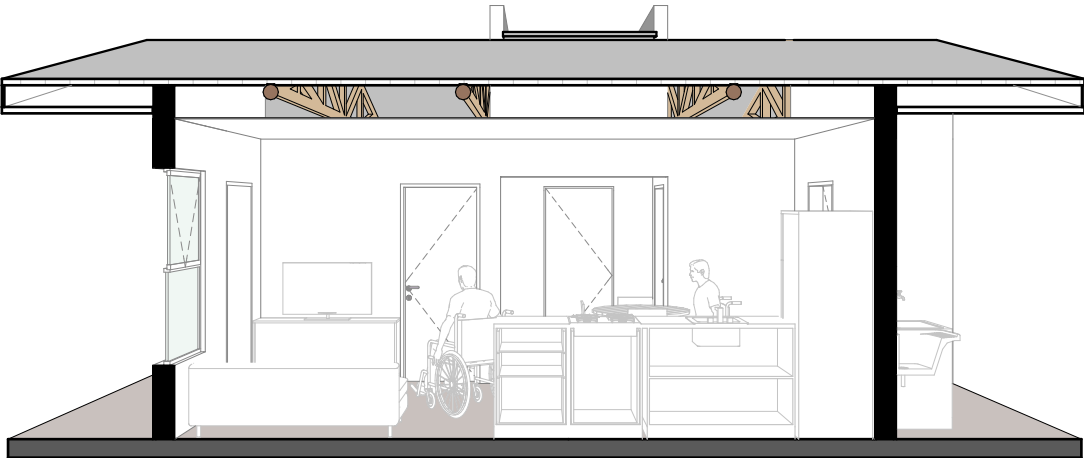
PROJETO ARQUITETÔNICO | Fachadas

RESP. TÉCNICO  
PATRICIA WINTER

DESENHO  
GUILHERME FRANÇA DE LIMA

DATA  
28/03/2025

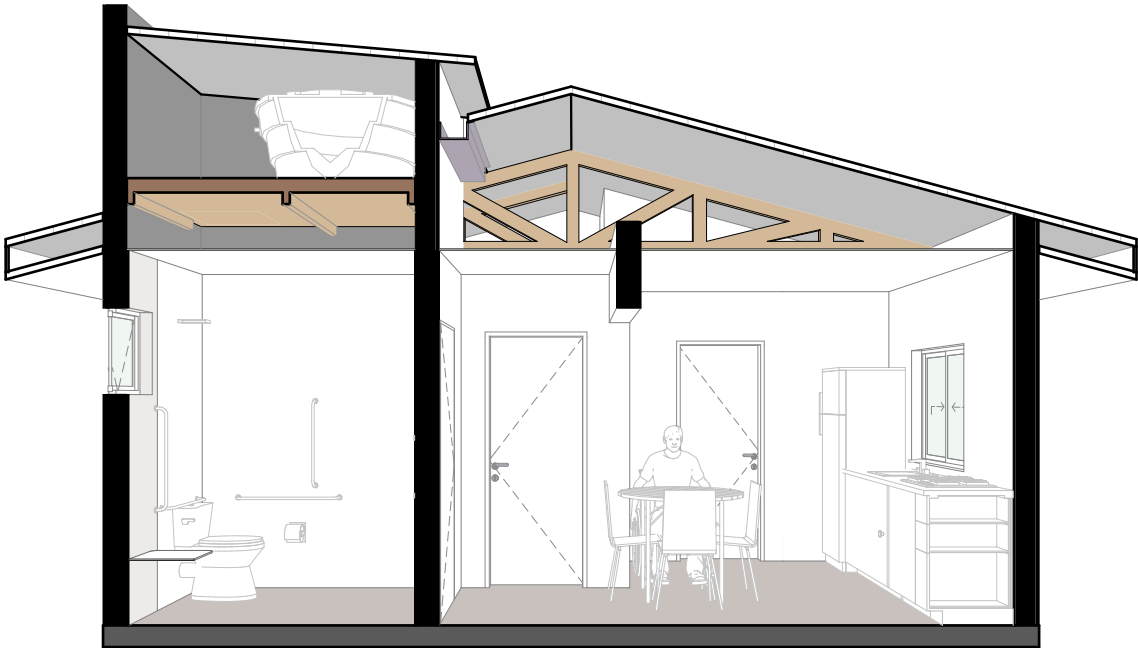
**06/09**



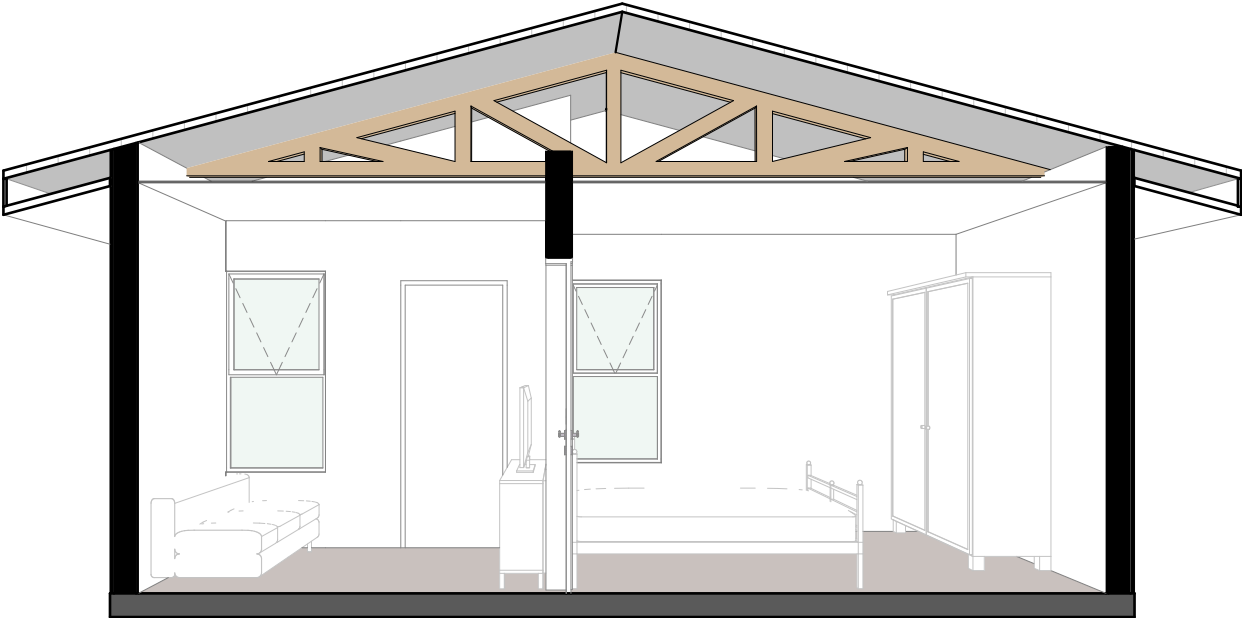
CORTE A PERSPECTIVADO



CORTE B PERSPECTIVADO



CORTE C PERSPECTIVADO



CORTE D PERSPECTIVADO

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA  | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|-------|-------------|
| R03     |            |       |             |
| R02     |            |       |             |
| R01     |            | 11/11 |             |



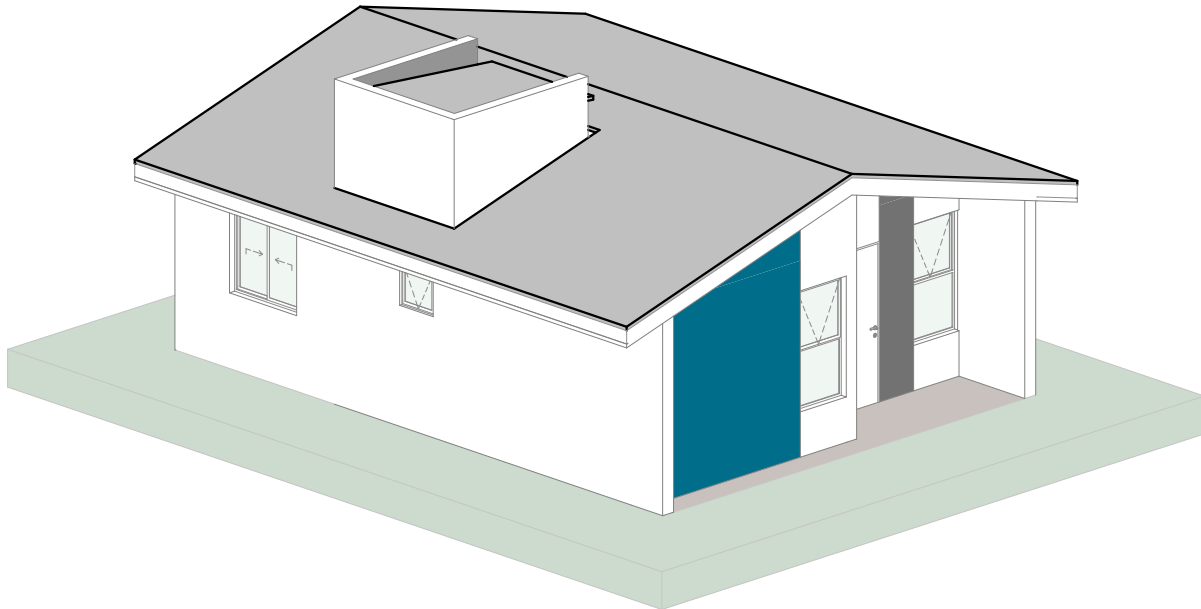
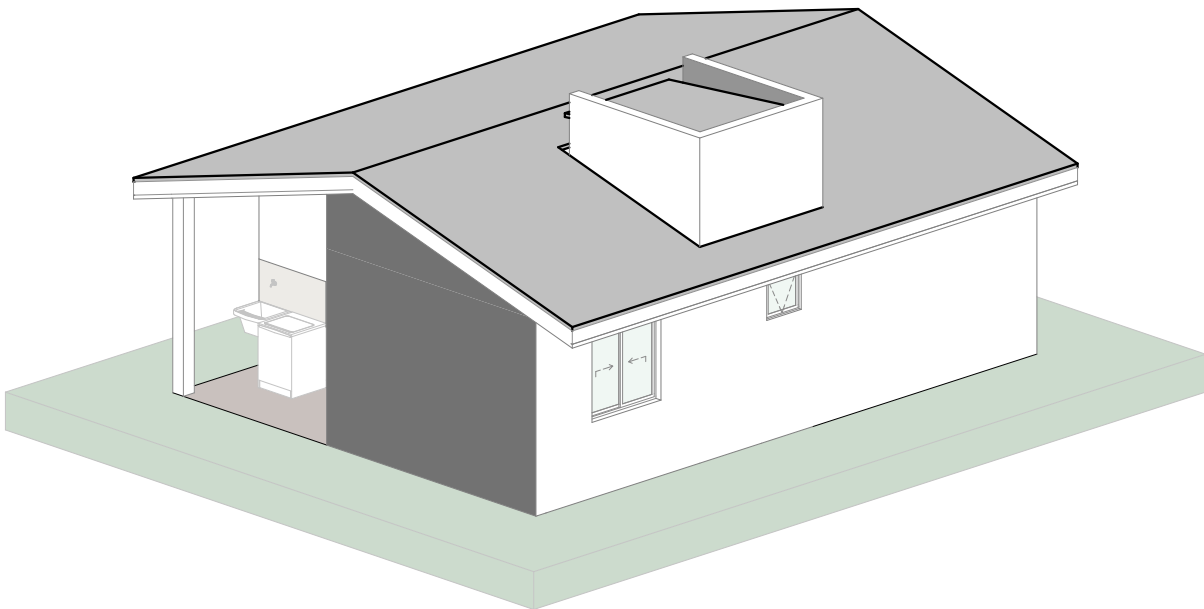
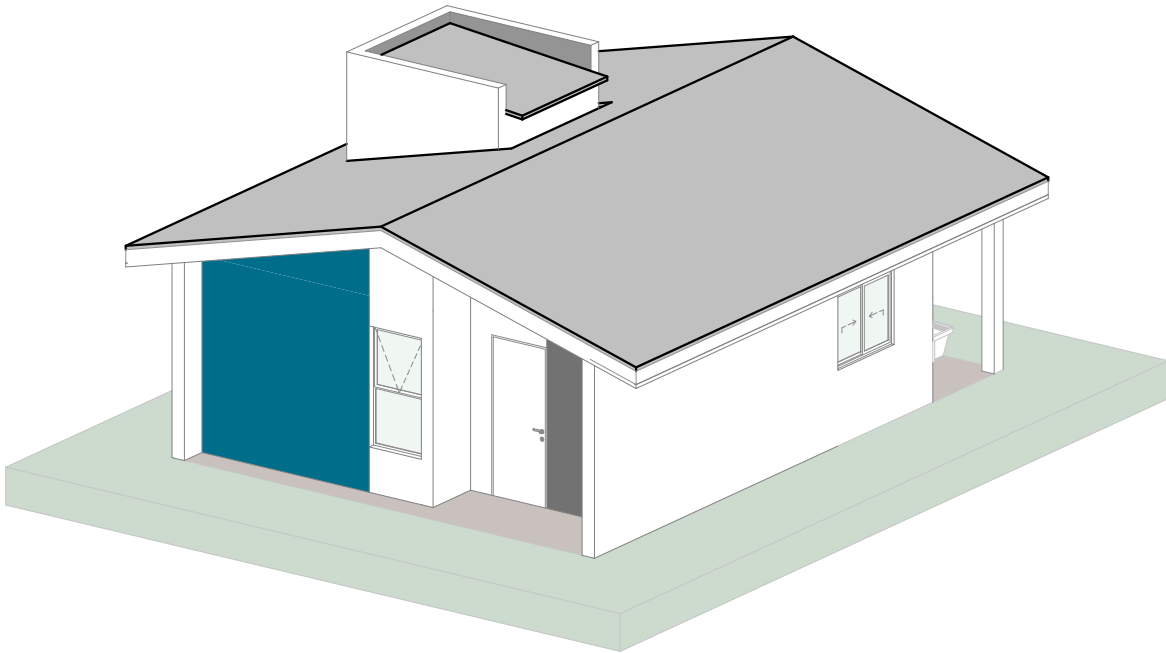
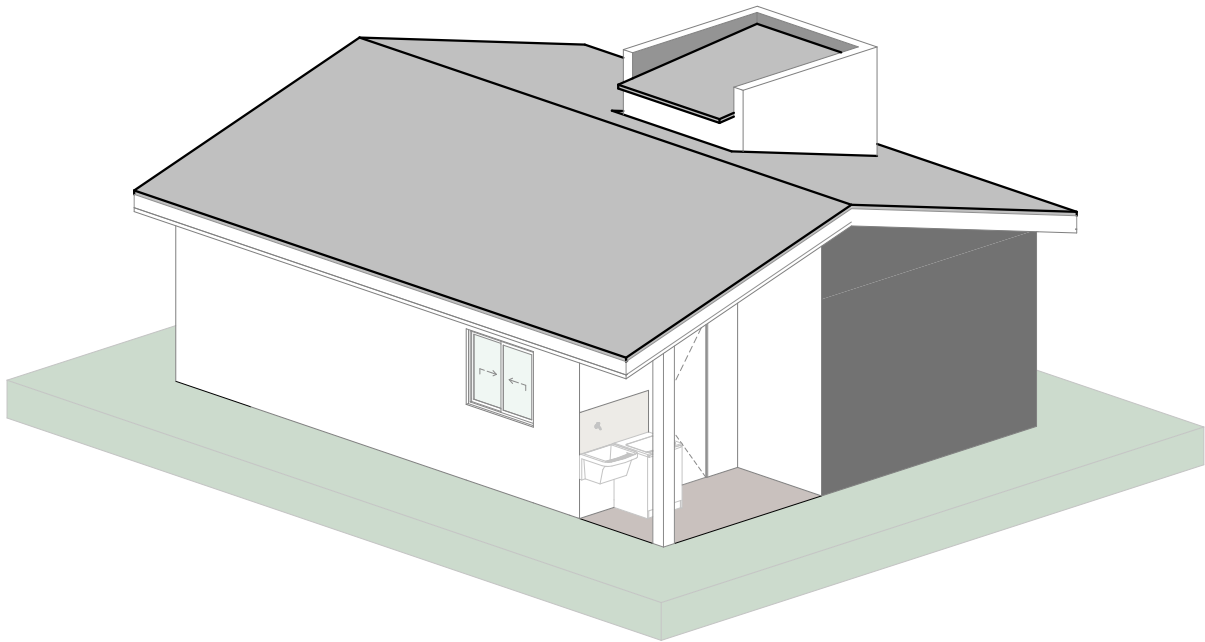
GOVERNO DE

**SANTA CATARINA**

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

**CASA CATARINA**



| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA     | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|----------|-------------|
| R03     |            |          |             |
| R02     |            |          |             |
| R01     |            | __/__/__ |             |



GOVERNO DE

SANTA CATARINA

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

CASA CATARINA

PROJETO ARQUITETÔNICO | Perspectivas

RESP. TÉCNICO

PATRICIA WINTER

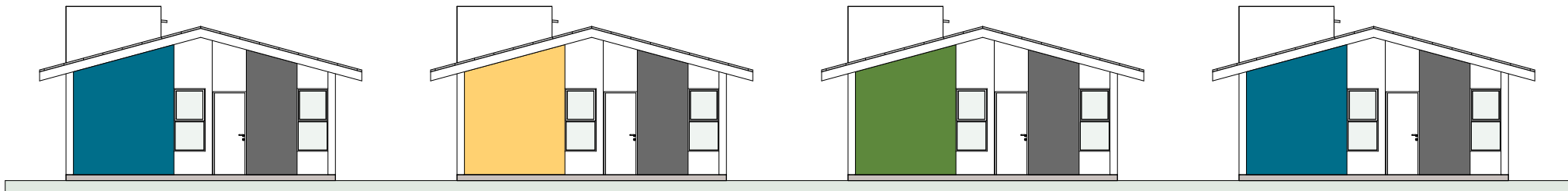
DESENHO

GUILHERME FRANÇA DE LIMA

DATA

28/03/2025

08/09



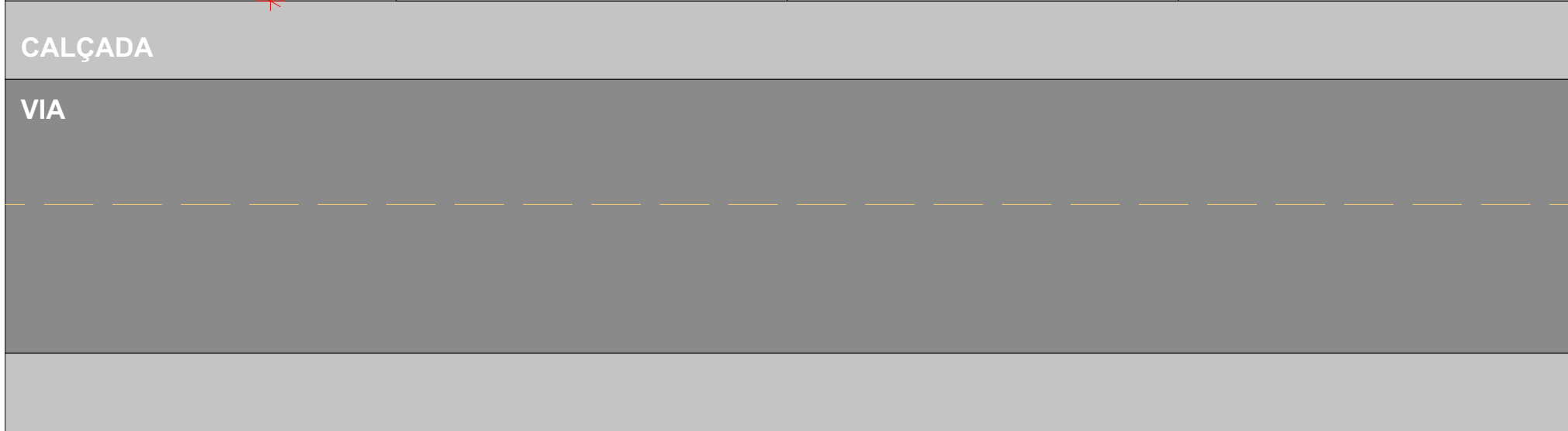
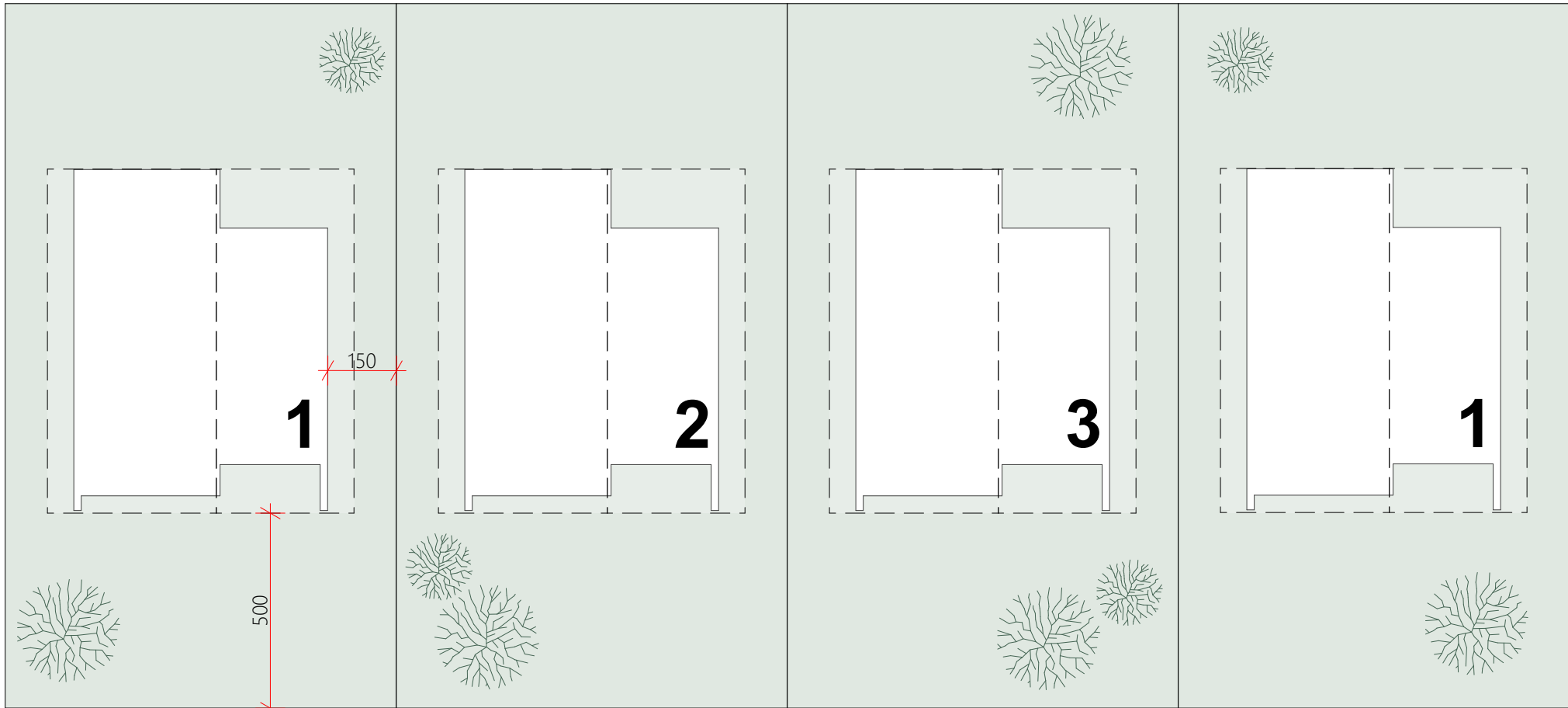
PADRÃO DE CORES

CASAS CONSTRUIDAS LADO A LADO  
Seguir padrão azul - amarelo - verde

PARÂMETROS MÍNIMOS DE LOTE

LOTES DE MEIO DE QUADRA  
Área mínima = 170,00m²  
Dimensões mínimas = 10,00m (frente) x 17,00m (profundidade)  
Afastamento lateral mínimo = 1,50m  
Afastamento frontal mínimo = 5,00m  
Resistência mínima do solo = 1,5 kgf/cm²

LOTES DE ESQUINA  
Área mínima = 212,5m²  
Dimensões mínimas = 12,50m (frente) x 17,00m (profundidade)



IMPLANTAÇÃO  
ESC.:1:150

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA     | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|----------|-------------|
| R03     |            |          |             |
| R02     |            |          |             |
| R01     |            | __/__/__ |             |



GOVERNO DE  
**SANTA CATARINA**

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

**CASA CATARINA**

PROJETO ARQUITETÔNICO | IMPLANTAÇÃO

RESP. TÉCNICO  
PATRICIA WINTER

DESENHO  
GUILHERME FRANÇA DE LIMA

DATA  
20/05/2025

**09/09**



| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA     | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|----------|-------------|
| R03     |            |          |             |
| R02     |            |          |             |
| R01     | .          | __/__/__ | .           |



GOVERNO DE

**SANTA CATARINA**

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

**CASA CATARINA**

**PROJETO ELÉTRICO**

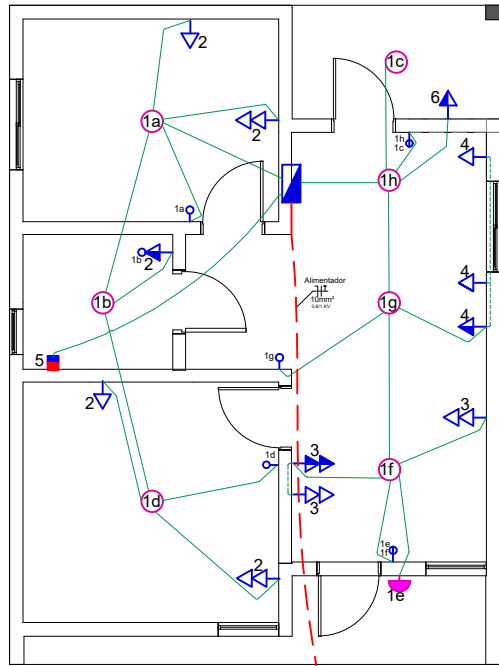
| PLANTA TÉRREO ELÉTRICO

RESP. TÉCNICO  
ENG.ª ISABEL SCHVABE DUARTE

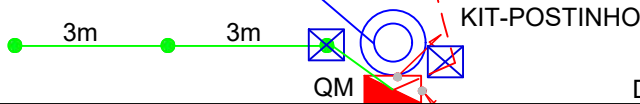
DATA  
04/04/2025

**01/04**

Pág. 01 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SAS 00000436/2025 e o código GT80F3M9.



INTERLIGA-SE À REDE  
BT DA CELESC



## IMPLANTAÇÃO

DIVISA DO TERRENO

## NOTAS

1 A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER À NBR 5410, ÀS NORMAS DA CONCESSIONÁRIA LOCAL DE ENERGIA E ÀS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.  
2 TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES (INMETRO OU EQUIVALENTES).  
3 PARA ÁREAS EXTERNAS E ALIMENTADORES DOS QUADROS, SERÃO UTILIZADOS CABOS COM ISOLAMENTO 1KV (SINTENAX, PIRELLI OU SIMILAR).  
4 OS DISJUNTORES SERÃO TIPO MINIDISJUNTORES COM CURVA DE DISPARO TIPO B PARA ILUMINAÇÃO E CHUVEIROS; TIPO C PARA CIRCUITOS DE FORÇA.  
5 CORRENTE DE RUPTURA DOS DISJUNTORES PARCIAIS MÍNIMA DE 3,0KA E PARA DISJUNTORES GERAIS DE 10,0KA, CONFORME NORMA NBR IEC 60898.  
6 DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL BIPOLAR, CLASSE AC, 30mA, 275V, (SIEMENS OU EQUIVALENTE).  
7 ELETRODUTOS NÃO COTADOS SERÃO DE BITOLA Ø3/4"  
8 NÃO DEVERÃO EXISTIR EMENDAS NOS CONDUTORES DOS RAMAIS DE ENTRADA E DE SAÍDA.  
9 AS CAIXAS DE PASSAGEM E INSPEÇÃO DEVERÃO SER INSTALADAS NOS LOCAIS DETERMINADOS EM PROJETO E FIXADAS ADEQUADAMENTE, GARANTINDO ACESSO PARA MANUTENÇÃO.  
10 O CONDUTOR NEUTRO NÃO PODERÁ CONTER NENHUM DISPOSITIVO CAPAZ DE CAUSAR SUA INTERRUPÇÃO; NEM SER COMUM A DOIS OU MAIS CIRCUITOS.  
11 TODAS AS TOMADAS DE USO GERAL (TUG'S), DEVERÃO TER PINO DE TERRA E SER CONECTADAS À MALHA DE ATERRAMENTO. AS TOMADAS DEVERÃO SER DO TIPO 2P+T (PADRÃO NOVO, NBR 14136).

12 O CIRCUITO 1 É COTADO COM SEÇÃO DE 1,5mm²; O CIRCUITO 5, COM SEÇÃO DE 6,0 mm²; OS DEMAIS, 2,5 mm², EM COBRE, ISOLAÇÃO, CONFORME NBR 13248.  
13 AS MEDIDAS DE ALTURA INDICADAS SÃO EM RELAÇÃO AO PISO ACABADO.  
14 A IDENTIFICAÇÃO DOS CONDUTORES DEVERÁ SEGUIR O SEGUINTE CÓDIGO DE CORES:  
- FASE: PRETO  
- NEUTRO: AZUL  
- TERRA: VERDE  
- RETORNO: AMARELO E/OU CINZA  
15 TODOS OS CIRCUITOS DEVERÃO ESTAR CLARAMENTE IDENTIFICADOS NOS QUADROS, COM ETIQUETA OU PLAQUETA INDICANDO A SUA FUNÇÃO.  
16 O ESQUEMA DE ATERRAMENTO ADOPTADO É O TIPO TN-S.  
17 TODAS AS PARTES METÁLICAS EXPOSTAS E EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER INTERLIGADOS AO SISTEMA DE ATERRAMENTO.  
18 O VALOR MÁXIMO DA RESISTÊNCIA DE ATERRAMENTO NÃO DEVE EXCEDER O ESPECIFICADO PELA NORMA OU PELA CONCESSIONÁRIA.  
19 QUALQUER ITEM NÃO CONTEMPLADO NESSAS NOTAS, MAS QUE SEJA EXIGIDO POR NORMA, PELA CONCESSIONÁRIA OU PELAS MELHORES PRÁTICAS DA ENGENHARIA, DEVERÁ SER INCORPORADO AO PROJETO.  
20 A IMPLANTAÇÃO DEPENDERÁ DO CASO CONCRETO.

## LEGENDA

|  |                                                                                                                       |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W                                                       |
|  | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W                                               |
|  | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10 A/250 V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA                                                 |
|  | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10 A/250 V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA; H=110 CM/100 CM                               |
|  | CHUVEIRO COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO |
|  | TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA (10 A/250 V); H=30 CM/40 CM, H=110 CM/100 CM       |
|  | TOMADA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA (10 A/250 V); H=30 CM/40 CM, H=110 CM/100 CM      |
|  | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, INCLUINDO BARRAMENTOS, PARA 16 DISJUNTORES; H=150 CM/120 CM     |
|  | HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 M, REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE                                     |
|  | QUADRO DE MEDIÇÃO DE ENERGIA, PADRÃO CONCESSIONÁRIA, EMBUTIDO EM KIT-POSTINHO; H=150 CM                               |
|  | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIÂMETRO=300 MM X ALTURA=400 MM                    |
|  | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM ELETRODUTO QUE SOBE E DESCE, RESPECTIVAMENTE                      |
|  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PARA CIRCUITOS TERMINAIS; PVC, DN 25 MM (3/4")                                         |
|  | CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA                                                                               |
|  | CONDUTORES FASE, NEUTRO, RETORNO E TERRA, RESPECTIVAMENTE                                                             |
|  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2")                                                                   |

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA     | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|----------|-------------|
| R03     |            |          |             |
| R02     |            |          |             |
| R01     |            | __/__/__ |             |



GOVERNO DE  
**SANTA CATARINA**

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

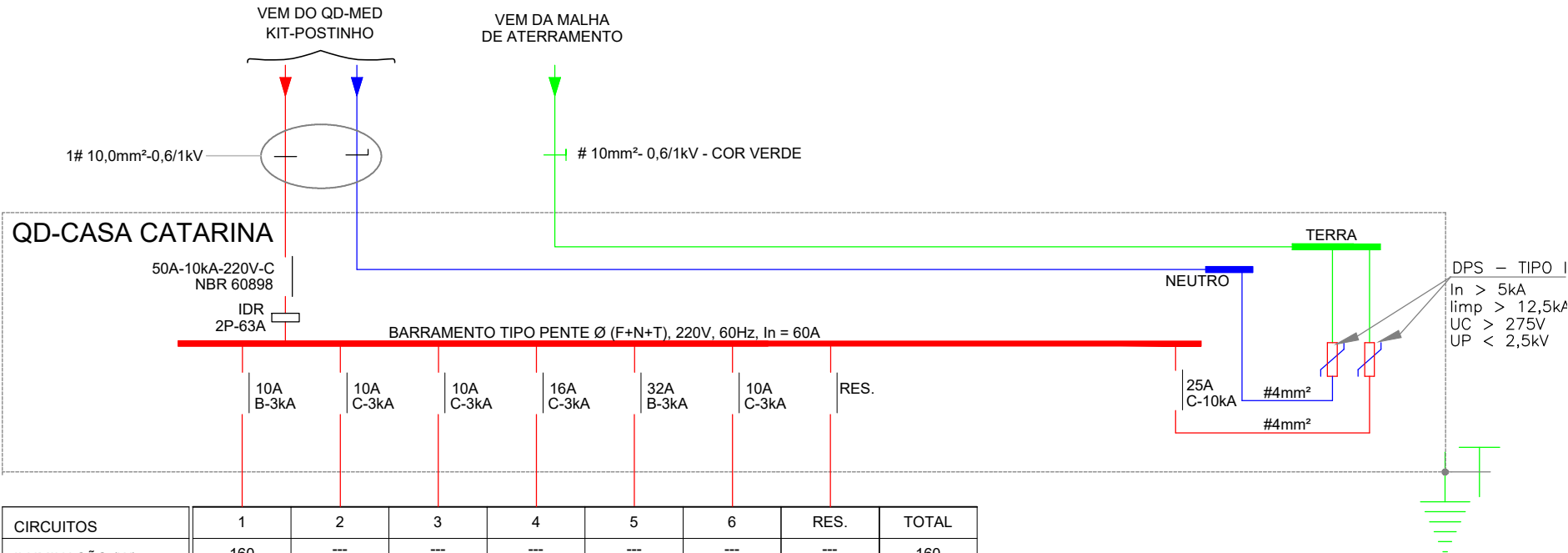
## CASA CATARINA

PROJETO ELÉTRICO | IMPLANTAÇÃO

RESP. TÉCNICO  
ENG.ª ISABEL SCHVABE DUARTE

DATA  
04/04/2025

02/04



| CIRCUITOS      | 1               | 2                        | 3            | 4               | 5        | 6         | RES.    | TOTAL   |
|----------------|-----------------|--------------------------|--------------|-----------------|----------|-----------|---------|---------|
| ILUMINAÇÃO (W) | 160             | ---                      | ---          | ---             | ---      | ---       | ---     | 160     |
| TOMADAS (W)    | ---             | 1200                     | 600          | 2000            | ---      | 600       | ---     | 4400    |
| CHUVEIRO (W)   | ---             | ---                      | ---          | ---             | 5500     | ---       | ---     | 5500    |
| CARGA (W)      | 160             | 1200                     | 600          | 2000            | 5500     | 600       | ---     | 10060   |
| CORRENTE (A)   | 0,8             | 5,9                      | 3            | 9,9             | 32       | 3         | ---     | 47,48   |
| FIAÇÃO (mm² )  | 1,5             | 2,5                      | 2,5          | 2,5             | 6,0      | 2,5       | ---     | 10,0    |
| FASE (R/S/T)   | R               | R                        | R            | R               | R        | R         | ---     | R       |
| DESCRIÇÃO      | ILUMINAÇÃO CASA | TOMADAS QUARTOS BANHEIRO | TOMADAS SALA | TOMADAS COZINHA | CHUVEIRO | A.SERVIÇO | RESERVA | QD-CASA |

DIAGRAMA UNIFILAR: QD-CASA CATARINA

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS

## DIAGRAMA UNIFILAR

ESC.:1:50

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA    | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|---------|-------------|
| R03     |            |         |             |
| R02     |            |         |             |
| R01     | .          | __/__/. |             |

### NOTAS

1 A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER À NBR 5410, ÀS NORMAS DA CONCESSIONÁRIA LOCAL DE ENERGIA E ÀS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.  
2 TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES (INMETRO OU EQUIVALENTES).  
3 PARA ÁREAS EXTERNAS E ALIMENTADORES DOS QUADROS, SERÃO UTILIZADOS CABOS COM ISOLAMENTO 1KV (SINTENAX, PIRELLI OU SIMILAR).  
4 OS DISJUNTORES SERÃO TIPO MINIDISJUNTORES COM CURVA DE DISPARO TIPO B PARA ILUMINAÇÃO E CHUVEIROS; TIPO C PARA CIRCUITOS DE FORÇA.  
5 CORRENTE DE RUPTURA DOS DISJUNTORES PARCIAIS MÍNIMA DE 3,0KA E PARA DISJUNTORES GERAIS DE 10,0KA, CONFORME NORMA NBR IEC 60898.  
6 DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL BIPOLAR, CLASSE AC, 30mA, 275V, (SIEMENS OU EQUIVALENTE).  
7 ELETRODUTOS NÃO COTADOS SERÃO DE BITOLA Ø3/4"  
8 NÃO DEVERÃO EXISTIR EMENDAS NOS CONDUTORES DOS RAMAIS DE ENTRADA E DE SAÍDA.  
9 AS CAIXAS DE PASSAGEM E INSPEÇÃO DEVER SER INSTALADAS NOS LOCAIS DETERMINADOS EM PROJETO E FIXADAS ADEQUADAMENTE, GARANTINDO ACESSO PARA MANUTENÇÃO.  
10 O CONDUTOR NEUTRO NÃO PODERÁ CONTER NENHUM DISPOSITIVO CAPAZ DE CAUSAR SUA INTERRUPÇÃO; NEM SER COMUM A DOIS OU MAIS CIRCUITOS.  
11 TODAS AS TOMADAS DE USO GERAL (TUG'S), DEVERÃO TER PINO DE TERRA E SER CONECTADAS À MALHA DE ATERRAMENTO. AS TOMADAS DEVERÃO SER DO TIPO 2P+T (PADRÃO NOVO, NBR 14136).

12 O CIRCUITO 1 É COTADO COM SEÇÃO DE 1,5mm²; O CIRCUITO 5, COM SEÇÃO DE 6,0 mm²; OS DEMAIS, 2,5 mm², EM COBRE, ISOLAÇÃO, CONFORME NBR 13248.  
13 AS MEDIDAS DE ALTURA INDICADAS SÃO EM RELAÇÃO AO PISO ACABADO.  
14 A IDENTIFICAÇÃO DOS CONDUTORES DEVERÁ SEGUIR O SEGUINTE CÓDIGO DE CORES:  
- FASE: PRETO  
- NEUTRO: AZUL  
- TERRA: VERDE  
- RETORNO: AMARELO E/OU CINZA  
15 TODOS OS CIRCUITOS DEVEM ESTAR CLARAMENTE IDENTIFICADOS NOS QUADROS, COM ETIQUETA OU PLAQUETA INDICANDO A SUA FUNÇÃO.  
16 O ESQUEMA DE ATERRAMENTO ADOTADO É O TIPO TN-S.  
17 TODAS AS PARTES METÁLICAS EXPOSTAS E EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER INTERLIGADOS AO SISTEMA DE ATERRAMENTO.  
18 O VALOR MÁXIMO DA RESISTÊNCIA DE ATERRAMENTO NÃO DEVE EXCEDER O ESPECIFICADO PELA NORMA OU PELA CONCESSIONÁRIA.  
19 QUALQUER ITEM NÃO CONTEMPLADO NESSAS NOTAS, MAS QUE SEJA EXIGIDO POR NORMA, PELA CONCESSIONÁRIA OU PELAS MELHORES PRÁTICAS DA ENGENHARIA, DEVERÁ SER INCORPORADO AO PROJETO.  
20 A IMPLANTAÇÃO DEPENDERÁ DO CASO CONCRETO.



**GOVERNO DE  
SANTA  
CATARINA**

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

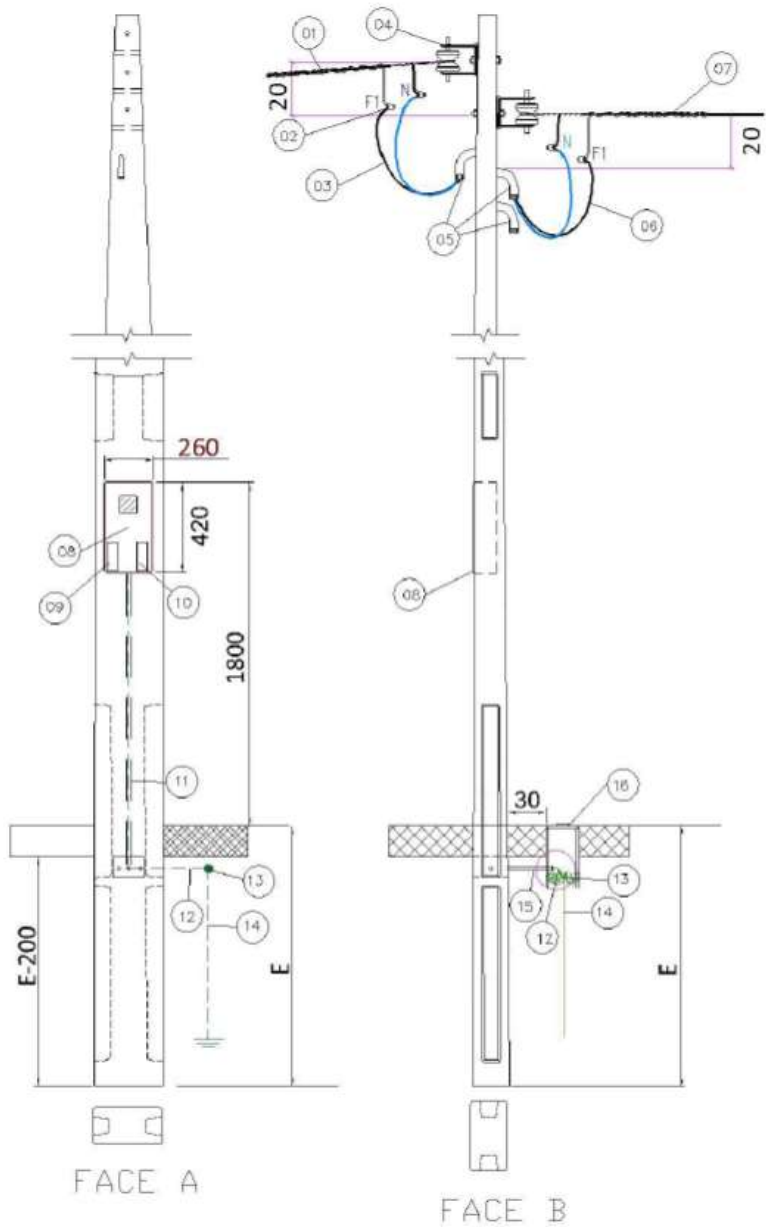
**CASA CATARINA**

PROJETO ELÉTRICO | DIAGRAMA UNIFILAR

RESP. TÉCNICO  
ENG.ª ISABEL SCHVABE DUARTE

DATA  
04/04/2025

**03/04**



KIT POSTINHO

NOTAS

1 A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER À NBR 5410, ÀS NORMAS DA CONCESSIONÁRIA LOCAL DE ENERGIA E ÀS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.  
2 TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES (INMETRO OU EQUIVALENTES).  
3 PARA ÁREAS EXTERNAS E ALIMENTADORES DOS QUADROS, SERÃO UTILIZADOS CABOS COM ISOLAMENTO 1KV (SINTENAX, PIRELLI OU SIMILAR).  
4 OS DISJUNTORES SERÃO TIPO MINIDISJUNTORES COM CURVA DE DISPARO TIPO B PARA ILUMINAÇÃO E CHUVEIROS; TIPO C PARA CIRCUITOS DE FORÇA.  
5 CORRENTE DE RUPTURA DOS DISJUNTORES PARCIAIS MÍNIMA DE 3,0KA E PARA DISJUNTORES GERAIS DE 10,0KA, CONFORME NORMA NBR IEC 60898.  
6 DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL BIPOLAR, CLASSE AC, 30mA, 275V, (SIEMENS OU EQUIVALENTE).  
7 ELETRODUTOS NÃO COTADOS SERÃO DE BITOLA Ø3/4"  
8 NÃO DEVERÃO EXISTIR EMENDAS NOS CONDUTORES DOS RAMAIS DE ENTRADA E DE SAÍDA.  
9 AS CAIXAS DE PASSAGEM E INSPEÇÃO DEVERÃO SER INSTALADAS NOS LOCAIS DETERMINADOS EM PROJETO E FIXADAS ADEQUADAMENTE, GARANTINDO ACESSO PARA MANUTENÇÃO.  
10 O CONDUTOR NEUTRO NÃO PODERÁ CONTER NENHUM DISPOSITIVO CAPAZ DE CAUSAR SUA INTERRUPÇÃO; NEM SER COMUM A DOIS OU MAIS CIRCUITOS.  
11 TODAS AS TOMADAS DE USO GERAL (TUG'S), DEVERÃO TER PINO DE TERRA E SER CONECTADAS À MALHA DE ATERRAMENTO. AS TOMADAS DEVERÃO SER DO TIPO 2P+T (PADRÃO NOVO, NBR 14136).

12 O CIRCUITO 1 É COTADO COM SEÇÃO DE 1,5mm²; O CIRCUITO 5, COM SEÇÃO DE 6,0 mm²; OS DEMAIS, 2,5 mm², EM COBRE, ISOLAÇÃO, CONFORME NBR 13248.  
13 AS MEDIDAS DE ALTURA INDICADAS SÃO EM RELAÇÃO AO PISO ACABADO.  
14 A IDENTIFICAÇÃO DOS CONDUTORES DEVERÁ SEGUIR O SEGUINTE CÓDIGO DE CORES:  
- FASE: PRETO  
- NEUTRO: AZUL  
- TERRA: VERDE  
- RETORNO: AMARELO E/OU CINZA  
15 TODOS OS CIRCUITOS DEVEM ESTAR CLARAMENTE IDENTIFICADOS NOS QUADROS, COM ETIQUETA OU PLAQUETA INDICANDO A SUA FUNÇÃO.  
16 O ESQUEMA DE ATERRAMENTO ADOPTADO É O TIPO TN-S.  
17 TODAS AS PARTES METÁLICAS EXPOSTAS E EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER INTERLIGADOS AO SISTEMA DE ATERRAMENTO.  
18 O VALOR MÁXIMO DA RESISTÊNCIA DE ATERRAMENTO NÃO DEVE EXCEDER O ESPECIFICADO PELA NORMA OU PELA CONCESSIONÁRIA.  
19 QUALQUER ITEM NÃO CONTEMPLADO NESSAS NOTAS, MAS QUE SEJA EXIGIDO POR NORMA, PELA CONCESSIONÁRIA OU PELAS MELHORES PRÁTICAS DA ENGENHARIA, DEVERÁ SER INCORPORADO AO PROJETO.  
20 A IMPLANTAÇÃO DEPENDERÁ DO CASO CONCRETO.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | Ramal de ligação em alumínio multiplexado.                                                                                                                                                                     |
| 02   | Conector cunha ou perfurante.                                                                                                                                                                                  |
| 03   | Ramal de entrada com cabos flexíveis, classe 5, com isolamento EPR, XLPE ou HEPR 90°C para 0,6/1kV, conforme especificação Celesc, instalar conector terminal adequado para conexão ao medidor e ao disjuntor. |
| 04   | Armação secundária com isolador roldana.                                                                                                                                                                       |
| 05   | Saída em curva e eletroduto PVC rígido (diâmetro = 1 ¼", 1 ½", ou 2" – 90°, para os ramais de entrada e saída e diâmetro = 3/4", para comunicações).                                                           |
| 06   | Ramal de saída com cabos flexíveis, classe 5, com isolamento EPR, XLPE ou HEPR 90°C para 0,6/1kV, conforme especificação Celesc, instalar conector terminal adequado para conexão ao medidor e ao disjuntor.   |
| 07   | Ramal de carga.                                                                                                                                                                                                |
| 08   | Caixa para medidor, padrão Celesc, conforme NBR 15820.                                                                                                                                                         |
| 09   | Visor do DPS.                                                                                                                                                                                                  |
| 10   | Acesso ao disjuntor (proteção geral).                                                                                                                                                                          |
| 11   | Eletroduto de PVC rígido ou orifício de d=3/4" para passagem de fio terra.                                                                                                                                     |
| 12   | Cabo de aterramento classe 2 a 5 conforme tabela 01 e 02 da N-321.0001, na cor verde ou verde-amarelo, isolado para 450/750V (mínimo).                                                                         |
| 13   | Conector de aterramento, conforme especificação 04 da norma N-321.0001 da Celesc.                                                                                                                              |
| 14   | Haste de aterramento com Ø 5/8" ou 1/2" x 2,40m x 0,254µ/m de cobre conforme NBR 13571 e especificação Celesc E-313.0007.                                                                                      |
| 15   | Saída subterrânea com eletroduto PVC rígido ou orifício de diâmetro = 1 ¼", 1 ½", ou 2".                                                                                                                       |
| 16   | Caixa de inspeção do aterramento.                                                                                                                                                                              |

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA    | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|---------|-------------|
| R03     |            |         |             |
| R02     |            |         |             |
| R01     | .          | __/__/. |             |



GOVERNO DE  
**SANTA CATARINA**

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

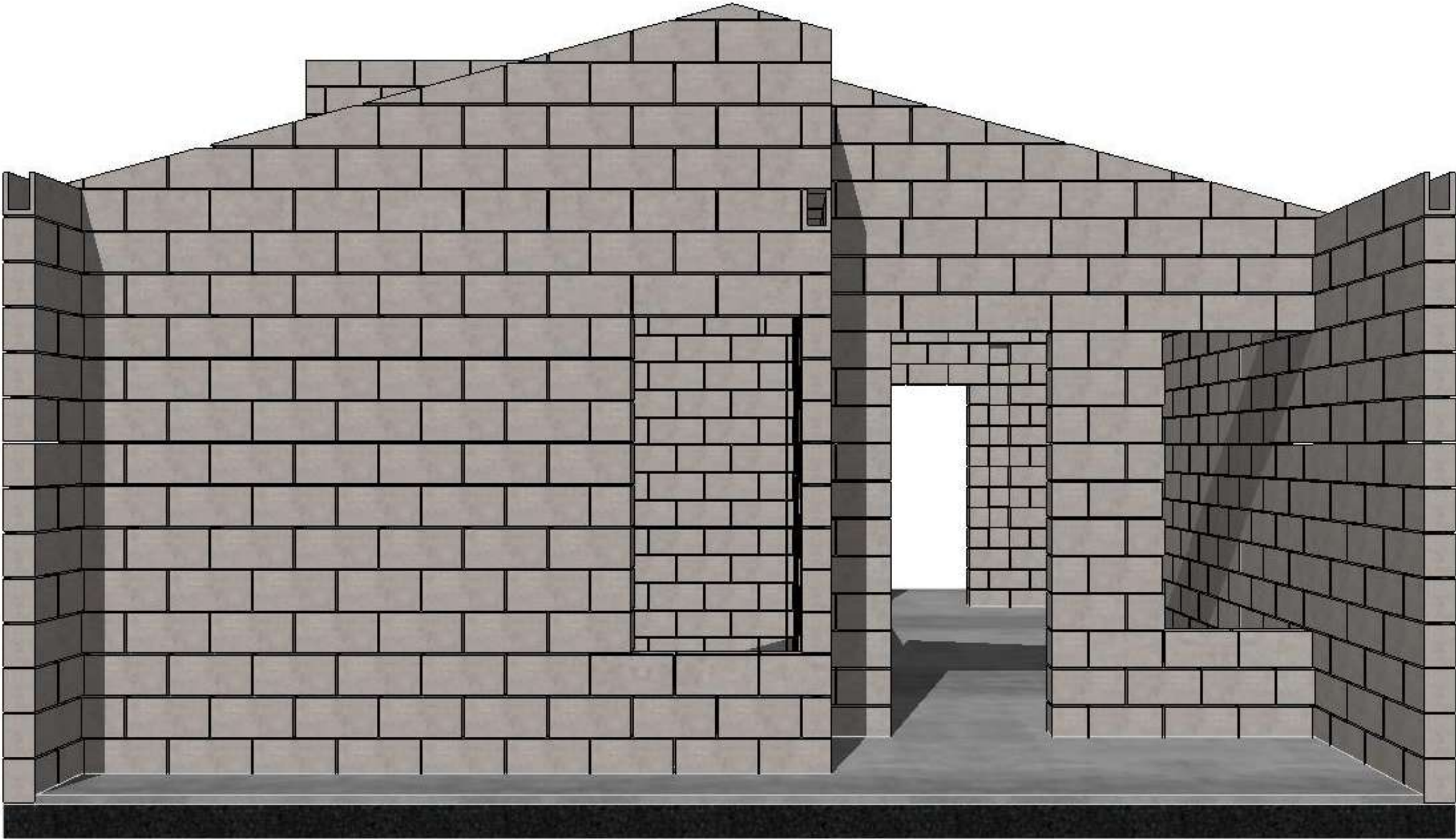
CASA CATARINA

PROJETO ELÉTRICO | ENTRADA DE ENERGIA - KIT POSTINHO

RESP. TÉCNICO  
ENG.ª ISABEL SCHVABE DUARTE

DATA  
04/04/2025

04/04



| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA    | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|---------|-------------|
| R03     |            |         |             |
| R02     |            |         |             |
| R01     | .          | __/__/. |             |



GOVERNO DE

SANTA CATARINA

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

CASA CATARINA

PROJETO ESTRUTURAL | Capa

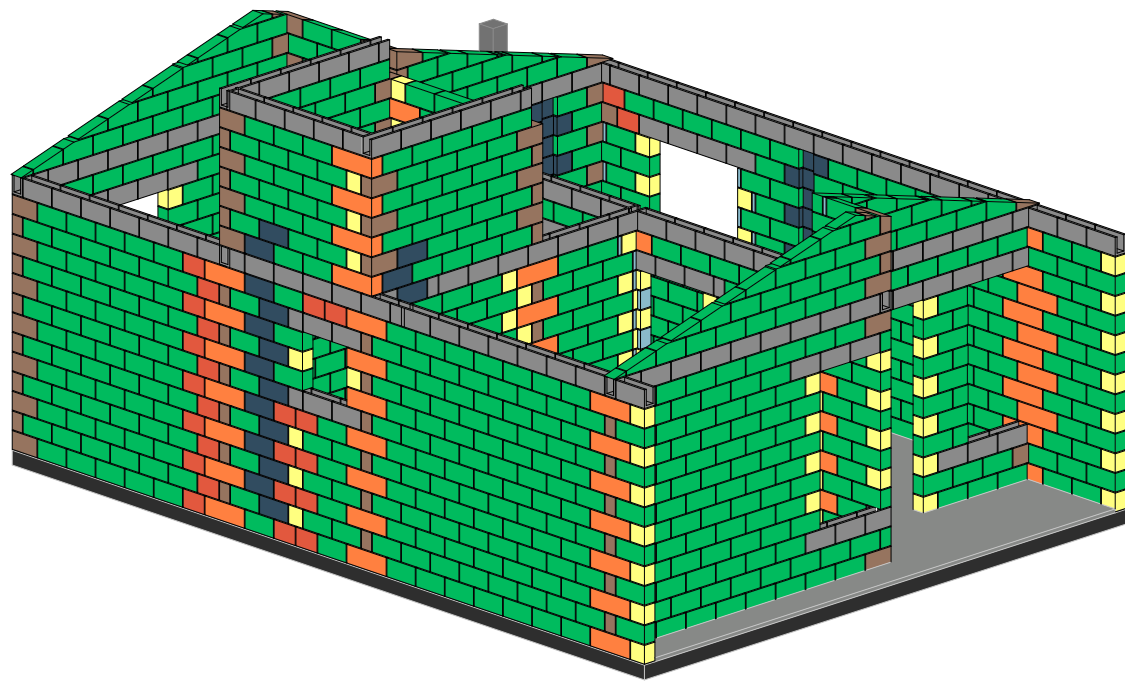
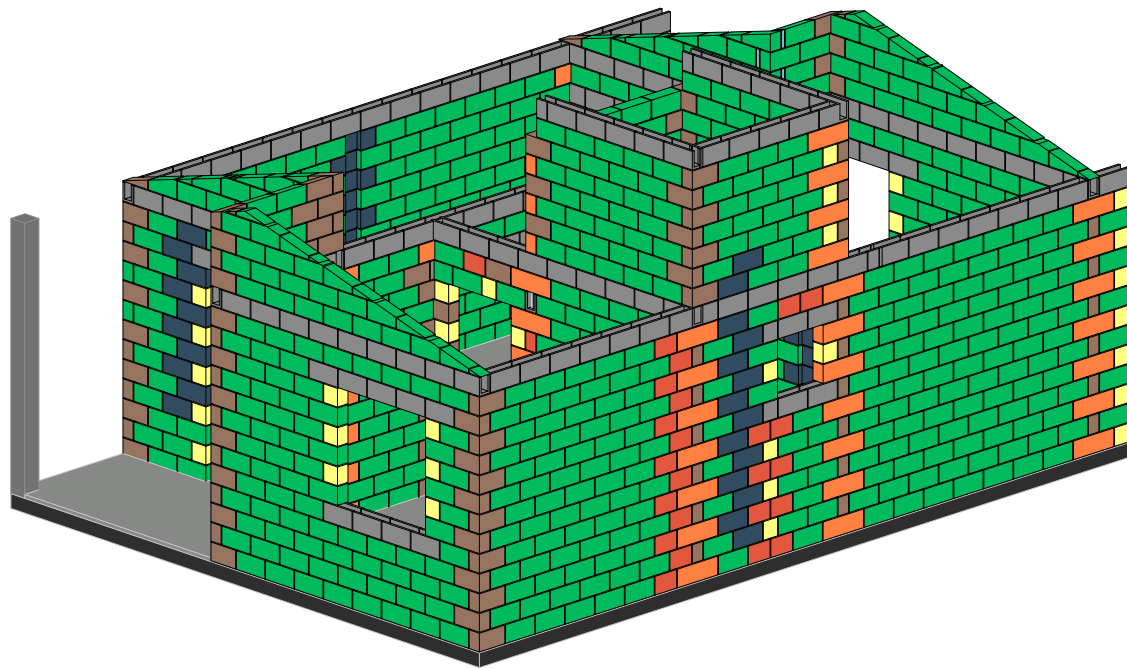
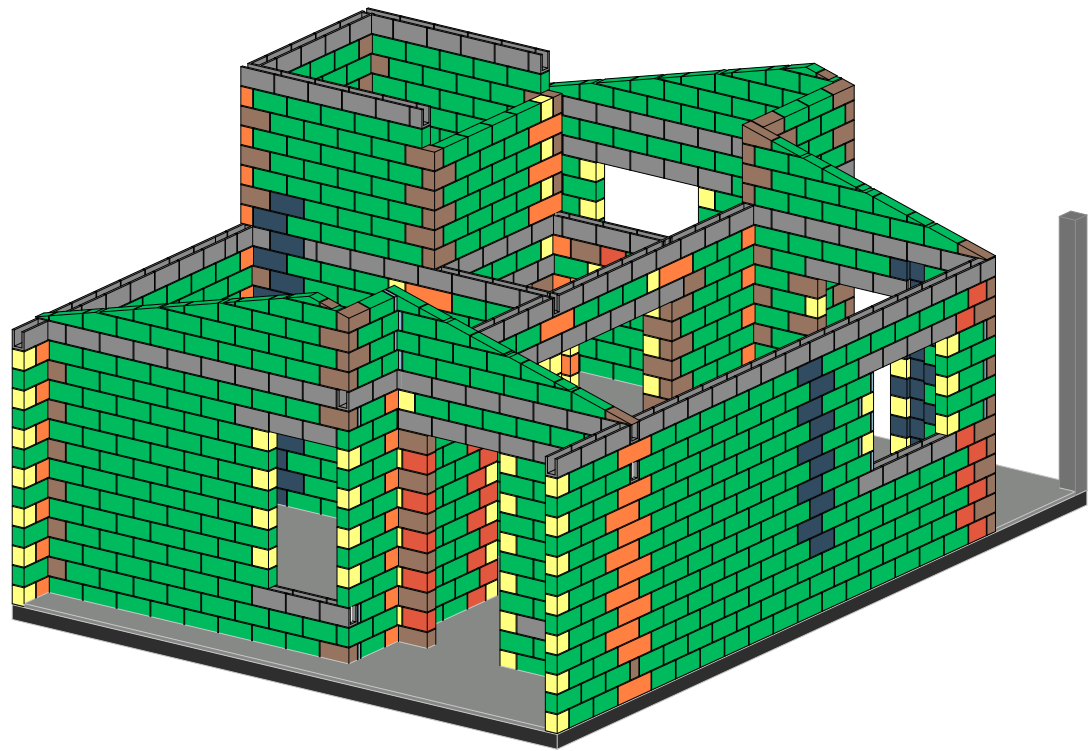
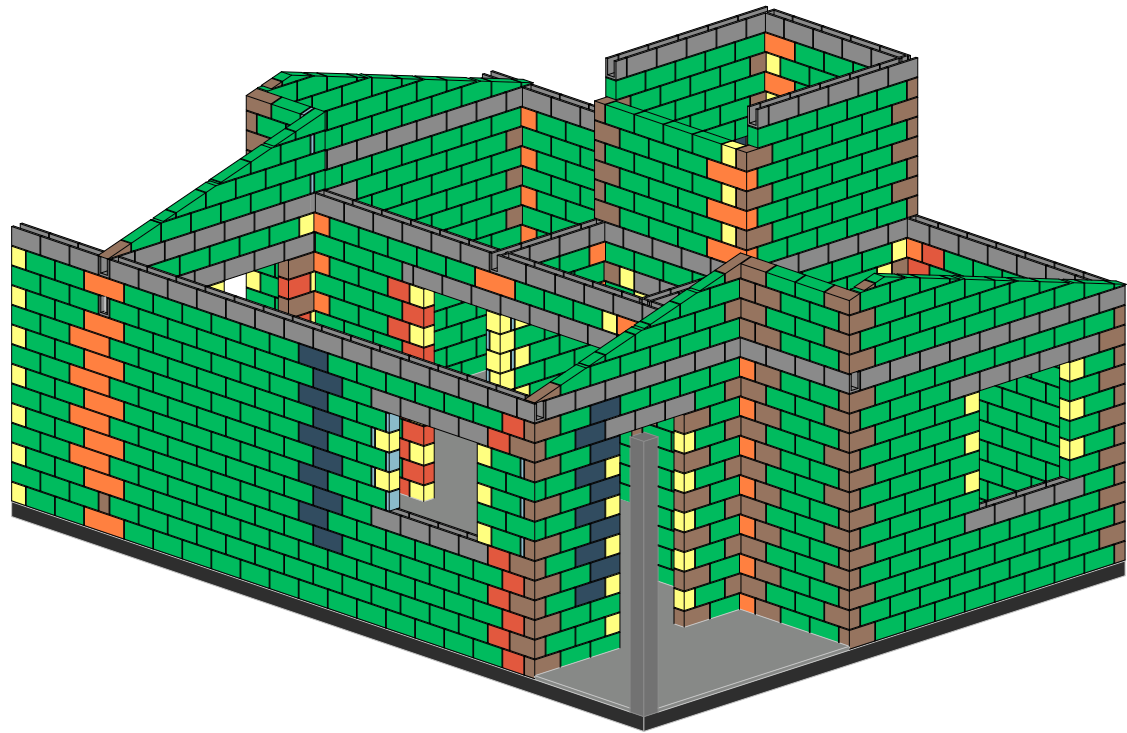
RESP. TÉCNICO

THIAGO SELIGER WOELLNER

DATA

31/03/2025

01/15



**LEGENDA**

Graute ●

14x19x4

14x19x19

14x19x29

14x19x34

14x19x39

14x19x39 hidráulico

14x19x54

14x19x39 canaleta U

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA    | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|---------|-------------|
| R03     |            |         |             |
| R02     |            |         |             |
| R01     | .          | __/__/. |             |



**GOVERNO DE  
SANTA  
CATARINA**  
SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

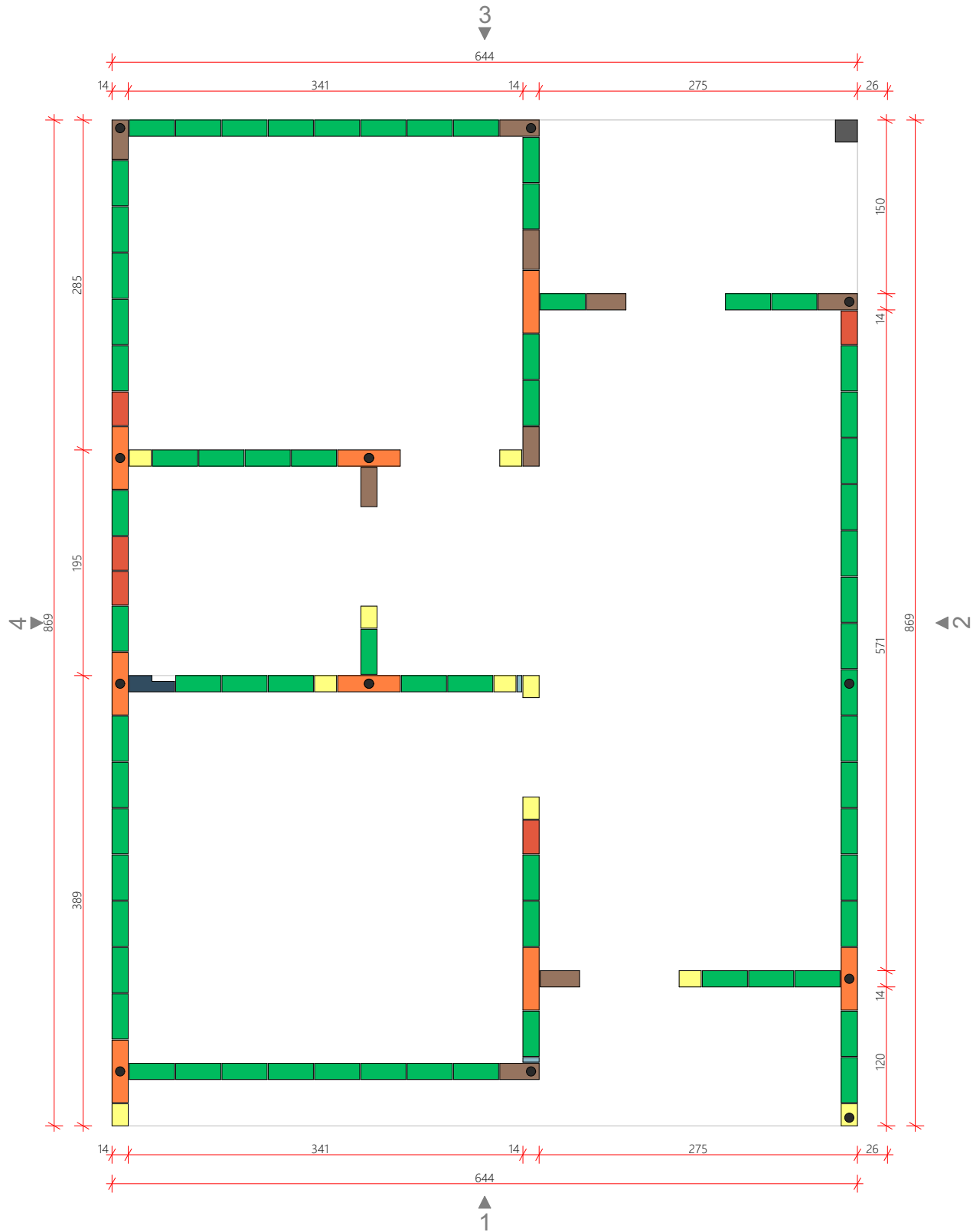
**CASA CATARINA**

PROJETO ESTRUTURAL | Perspectivas

RESP. TÉCNICO  
THIAGO SELIGER WOELLNER

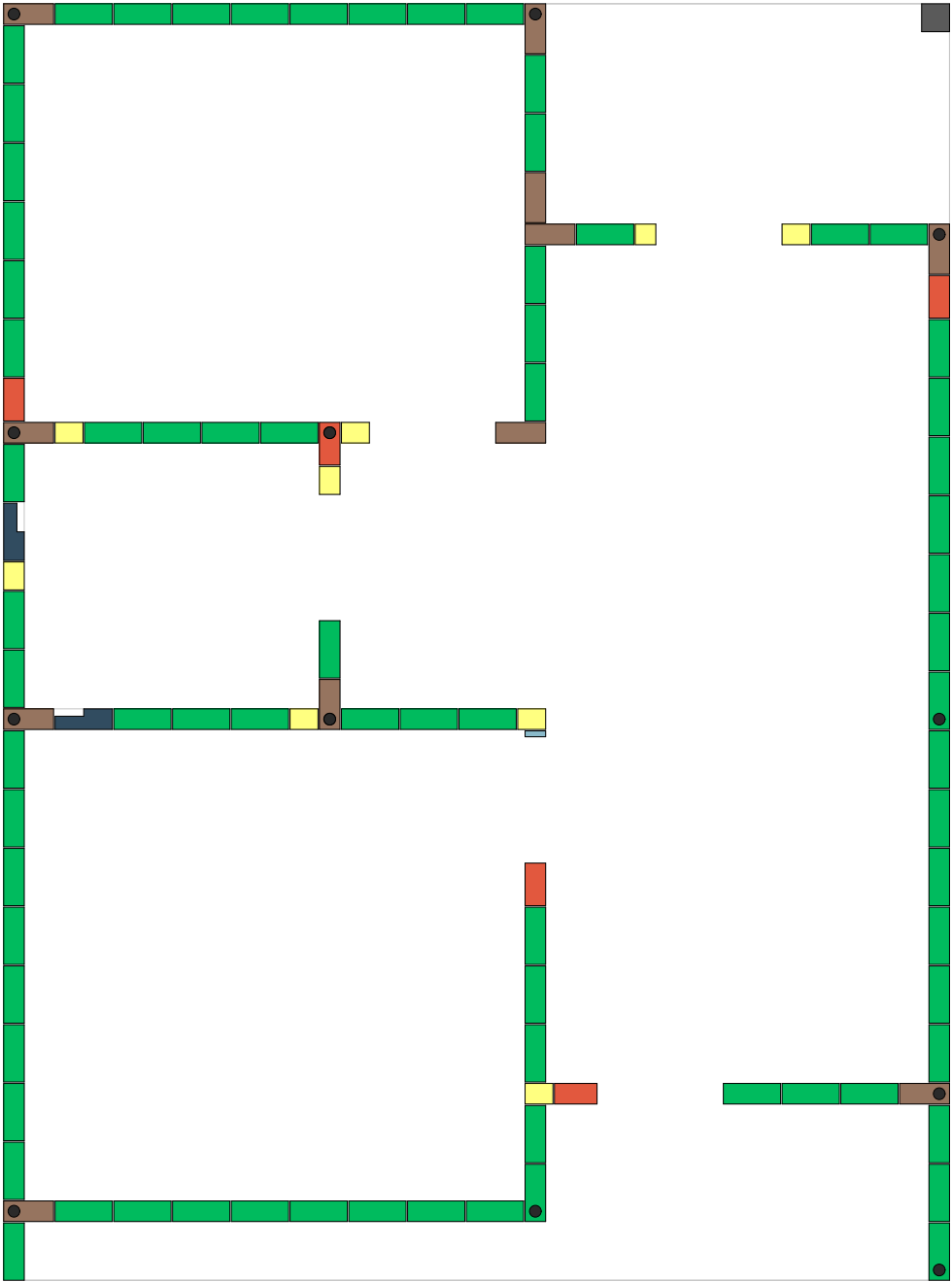
DATA  
31/03/2025

**02/15**



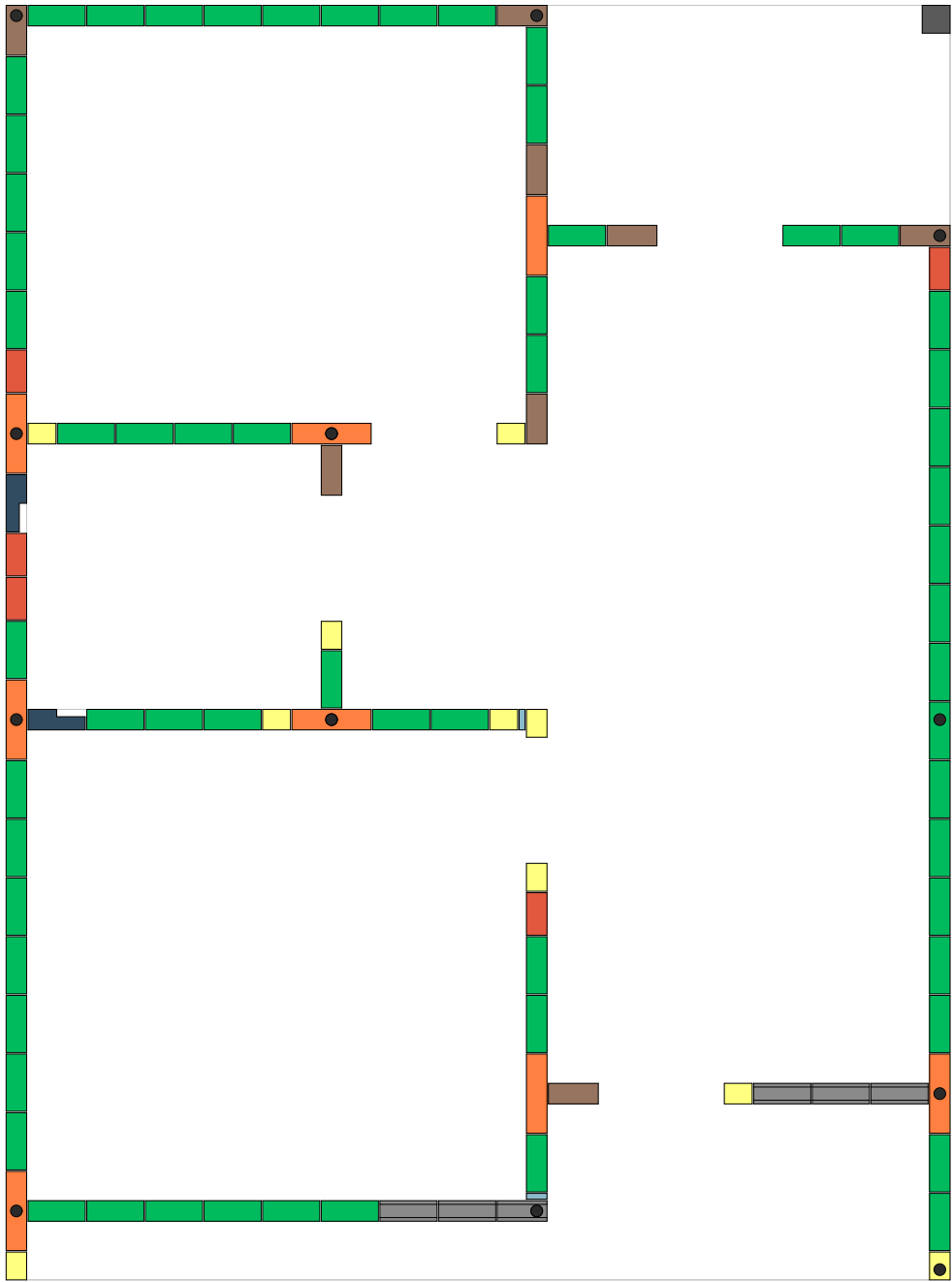
1ª FIADA  
ESC.:1:50

| LEGENDA  |            |
|----------|------------|
| Graute ● |            |
| 14x19x4  |            |
| 14x19x19 |            |
| 14x19x29 |            |
| 14x19x34 |            |
| 14x19x39 |            |
| 14x19x39 | hidráulico |
| 14x19x54 |            |
| 14x19x39 | canaleta U |



2ª FIADA  
ESC.:1:50

| REVISÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ALTERAÇÕES | DATA               | RESPONSÁVEL |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------|-------------|
| R03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                    |             |
| R02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                    |             |
| R01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            | 11/11              |             |
| <div><div></div><div><div>GOVERNO DE</div><div>SANTA CATARINA</div></div></div> <div>SIE   SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE<br/>SAS   SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA</div> <div>CASA CATARINA</div> |            |                    |             |
| PROJETO ESTRUTURAL   Planta de fiada 1 e 2                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                    |             |
| RESP. TÉCNICO<br>THIAGO SELIGER WOELLNER                                                                                                                                                                                                                                                                              |            | DATA<br>31/03/2025 |             |



3ª FIADA  
ESC.:1:50

LEGENDA

Graute●

14x19x4

14x19x19

14x19x29

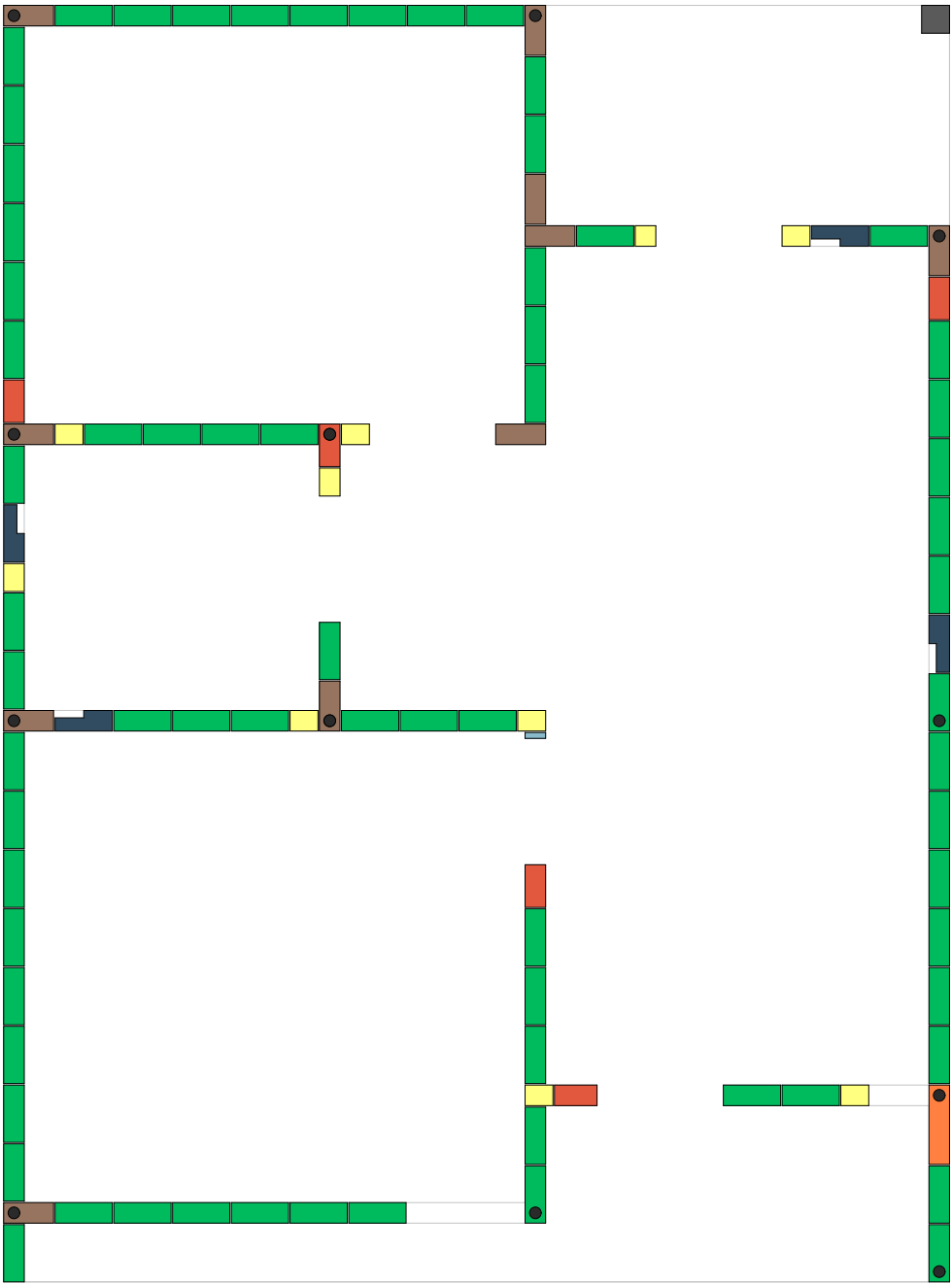
14x19x34

14x19x39

14x19x39hidráulico

14x19x54

14x19x39canaleta U



4ª FIADA  
ESC.:1:50

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA  | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|-------|-------------|
| R03     |            |       |             |
| R02     |            |       |             |
| R01     | .          | ././. | .           |



GOVERNO DE

SANTA CATARINA

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

CASA CATARINA

PROJETO ESTRUTURAL

| Planta de fiada 3 e 4

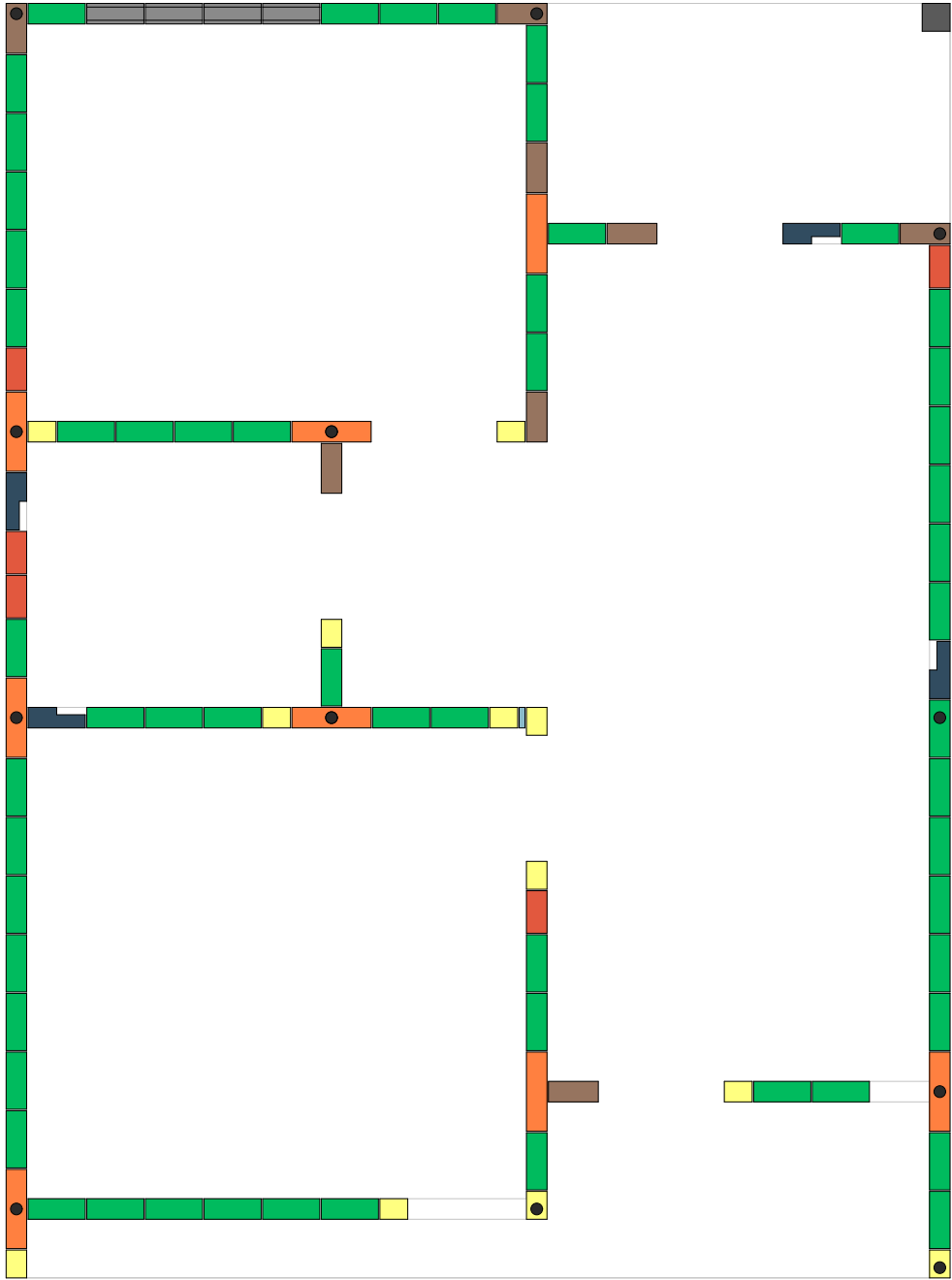
RESP. TÉCNICO

THIAGO SELIGER WOELLNER

DATA

31/03/2025

04/15



5ª FIADA  
ESC.:1:50

LEGENDA

Graute●

14x19x4

14x19x19

14x19x29

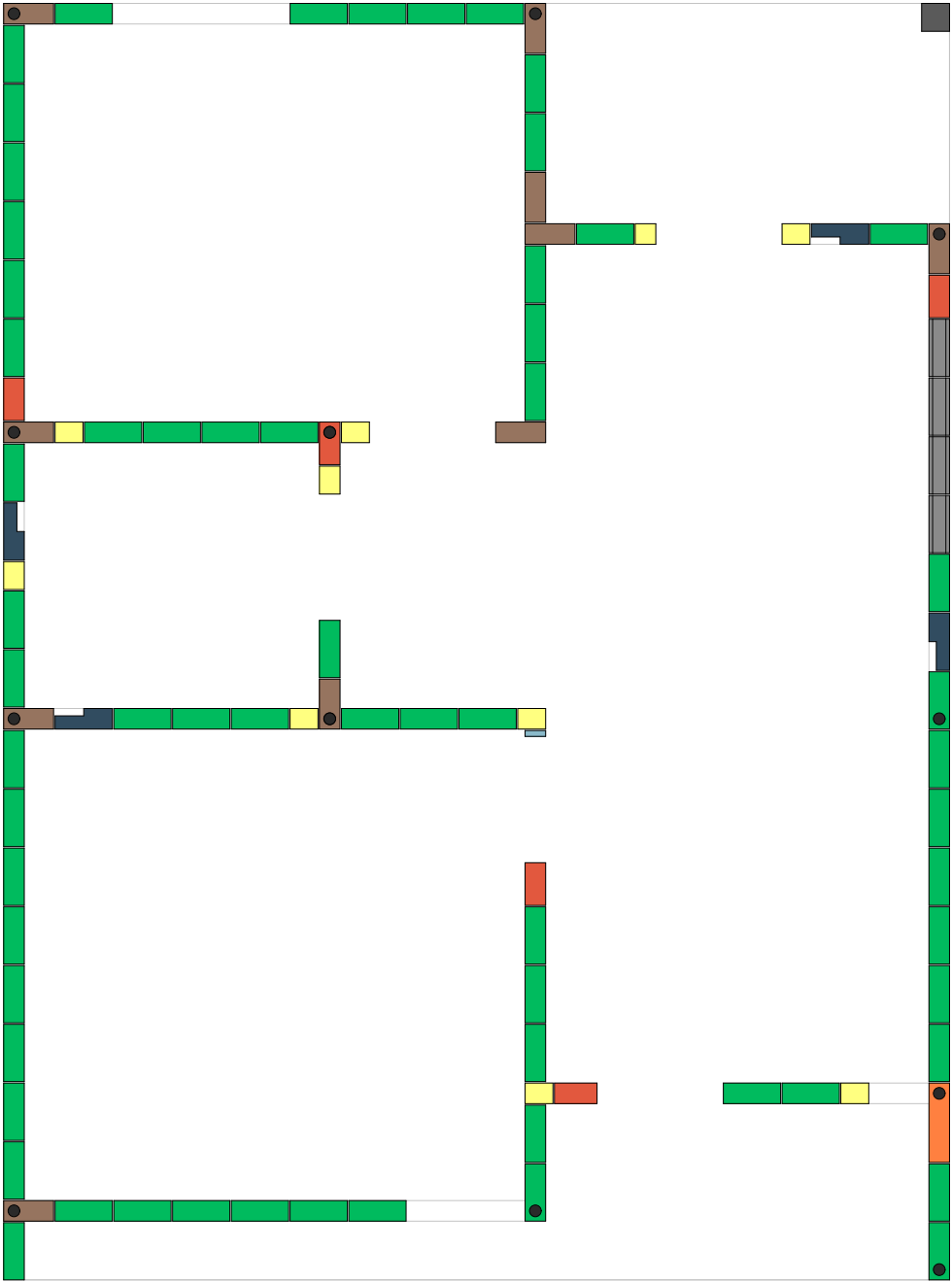
14x19x34

14x19x39

14x19x39hidráulico

14x19x54

14x19x39canaleta U



6ª FIADA  
ESC.:1:50

|         |            |       |             |
|---------|------------|-------|-------------|
| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA  | RESPONSÁVEL |
| R03     |            |       |             |
| R02     |            |       |             |
| R01     | .          | ././. | .           |



GOVERNO DE

SANTA CATARINA

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

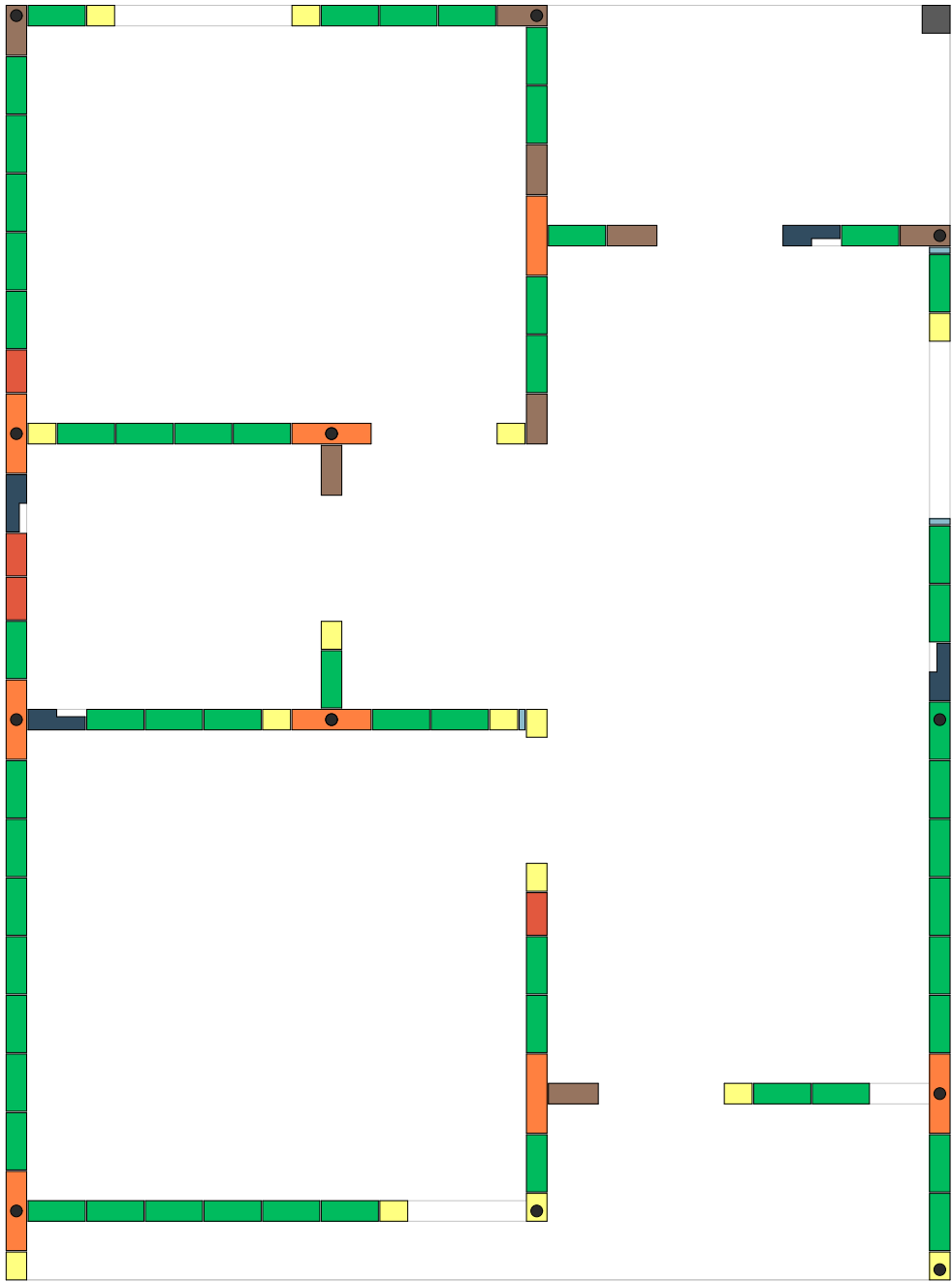
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

CASA CATARINA

PROJETO ESTRUTURAL

| Planta de fiada 5 e 6

|                                          |                    |       |
|------------------------------------------|--------------------|-------|
| RESP. TÉCNICO<br>THIAGO SELIGER WOELLNER | DATA<br>31/03/2025 | 05/15 |
|------------------------------------------|--------------------|-------|



7ª FIADA  
ESC.:1:50

LEGENDA

Graute●

14x19x4

14x19x19

14x19x29

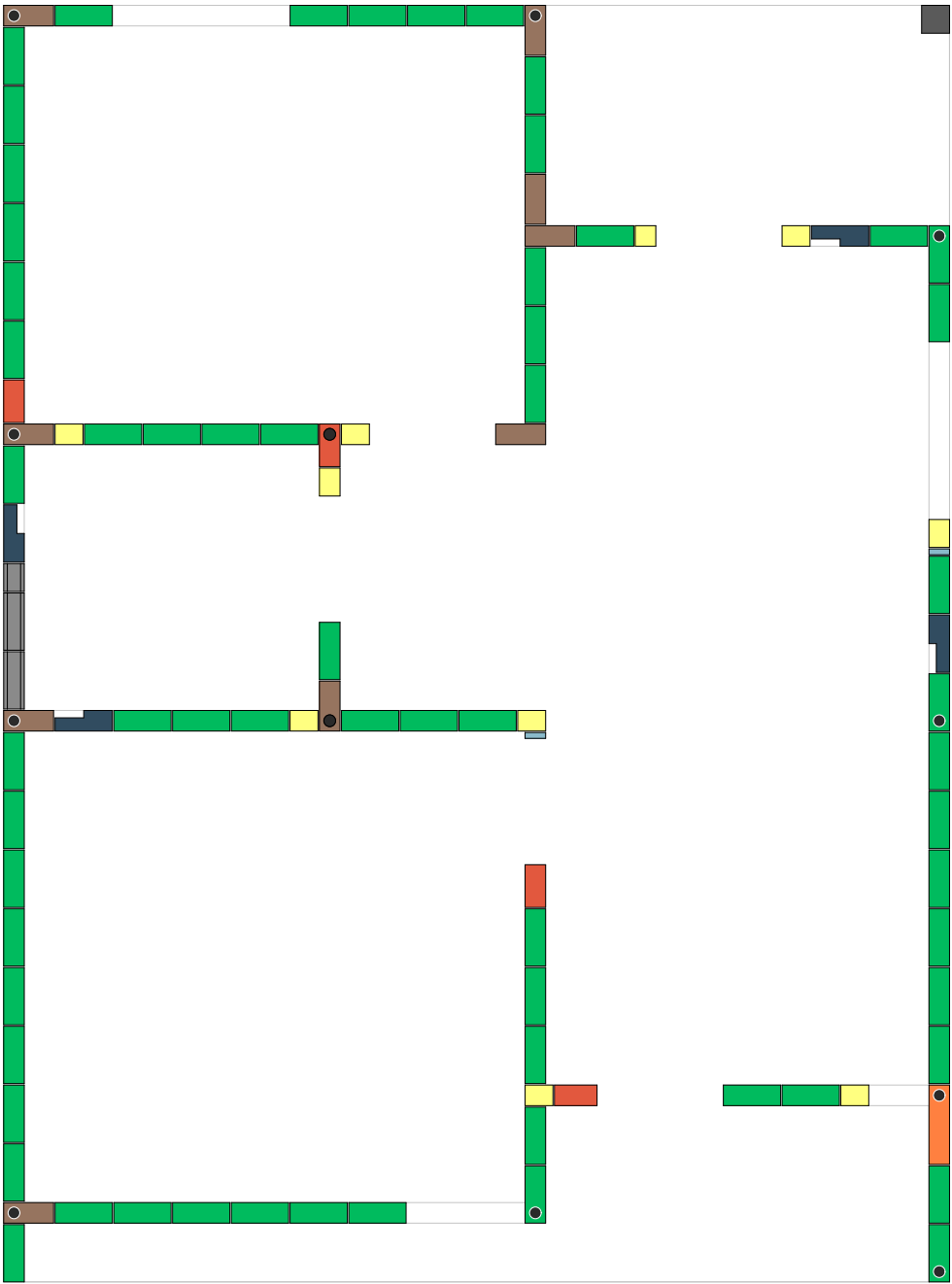
14x19x34

14x19x39

14x19x39hidráulico

14x19x54

14x19x39canaleta U



8ª FIADA  
ESC.:1:50

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA  | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|-------|-------------|
| R03     |            |       |             |
| R02     |            |       |             |
| R01     | .          | _/_/. |             |



GOVERNO DE

SANTA CATARINA

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

CASA CATARINA

PROJETO ESTRUTURAL

| Planta de fiada 7 e 8

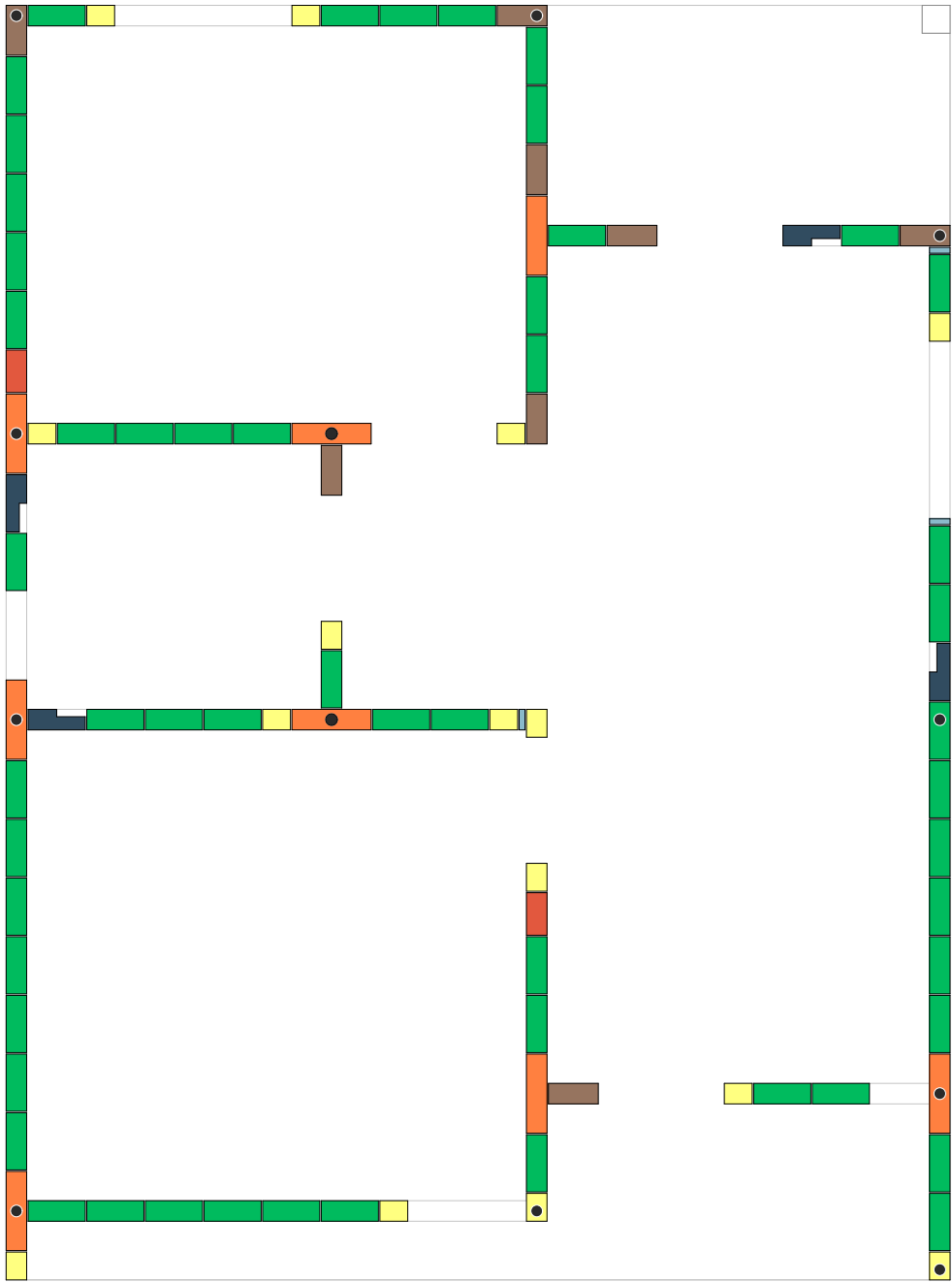
RESP. TÉCNICO

THIAGO SELIGER WOELLNER

DATA

31/03/2025

06/15



9ª FIADA  
ESC.:1:50

**LEGENDA**

Graute ●

14x19x4

14x19x19

14x19x29

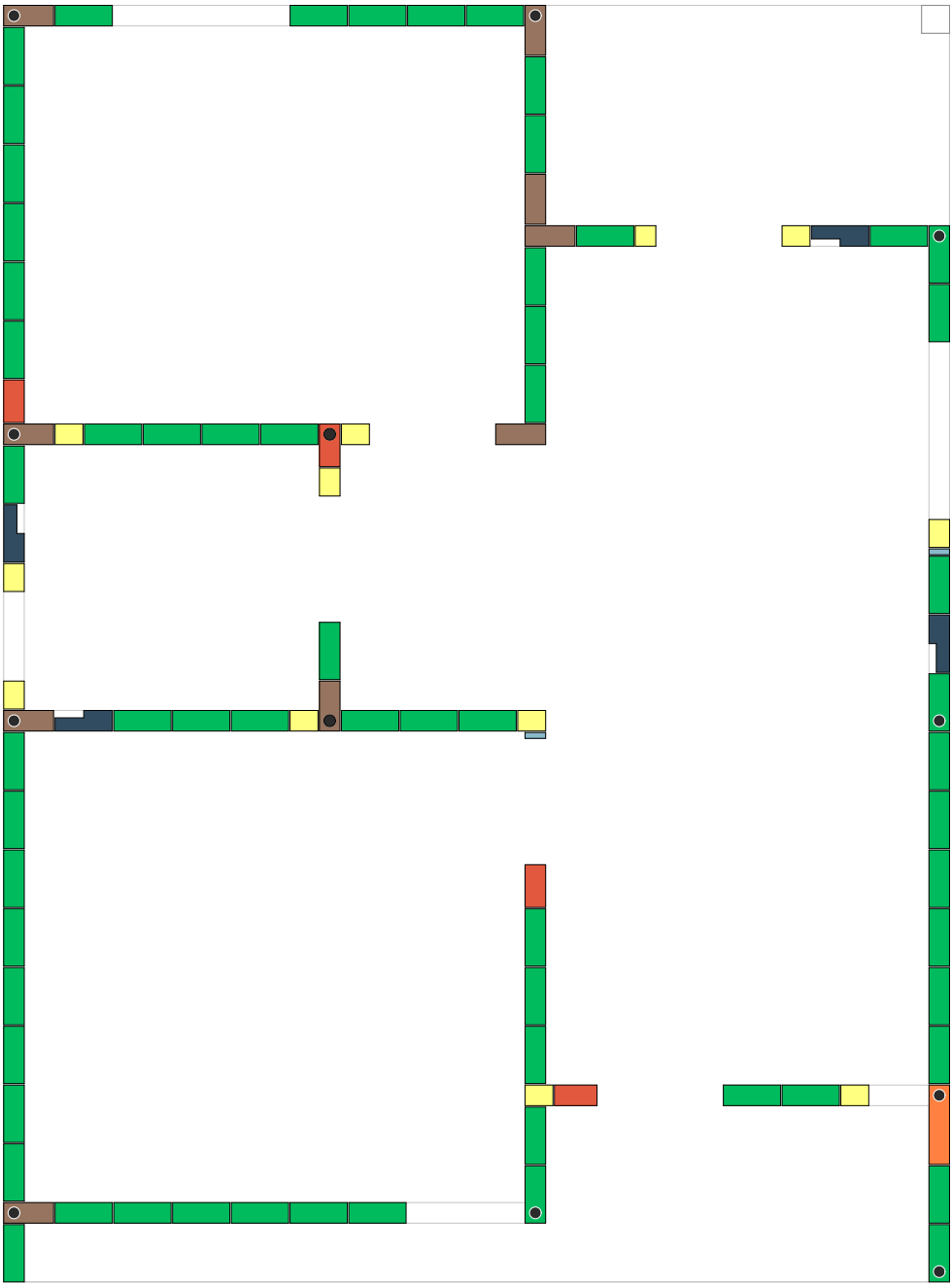
14x19x34

14x19x39

14x19x39 hidráulico

14x19x54

14x19x39 canaleta U



10ª FIADA  
ESC.:1:50

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA    | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|---------|-------------|
| R03     |            |         |             |
| R02     |            |         |             |
| R01     | .          | __/__/. |             |



**GOVERNO DE  
SANTA  
CATARINA**

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

**CASA CATARINA**

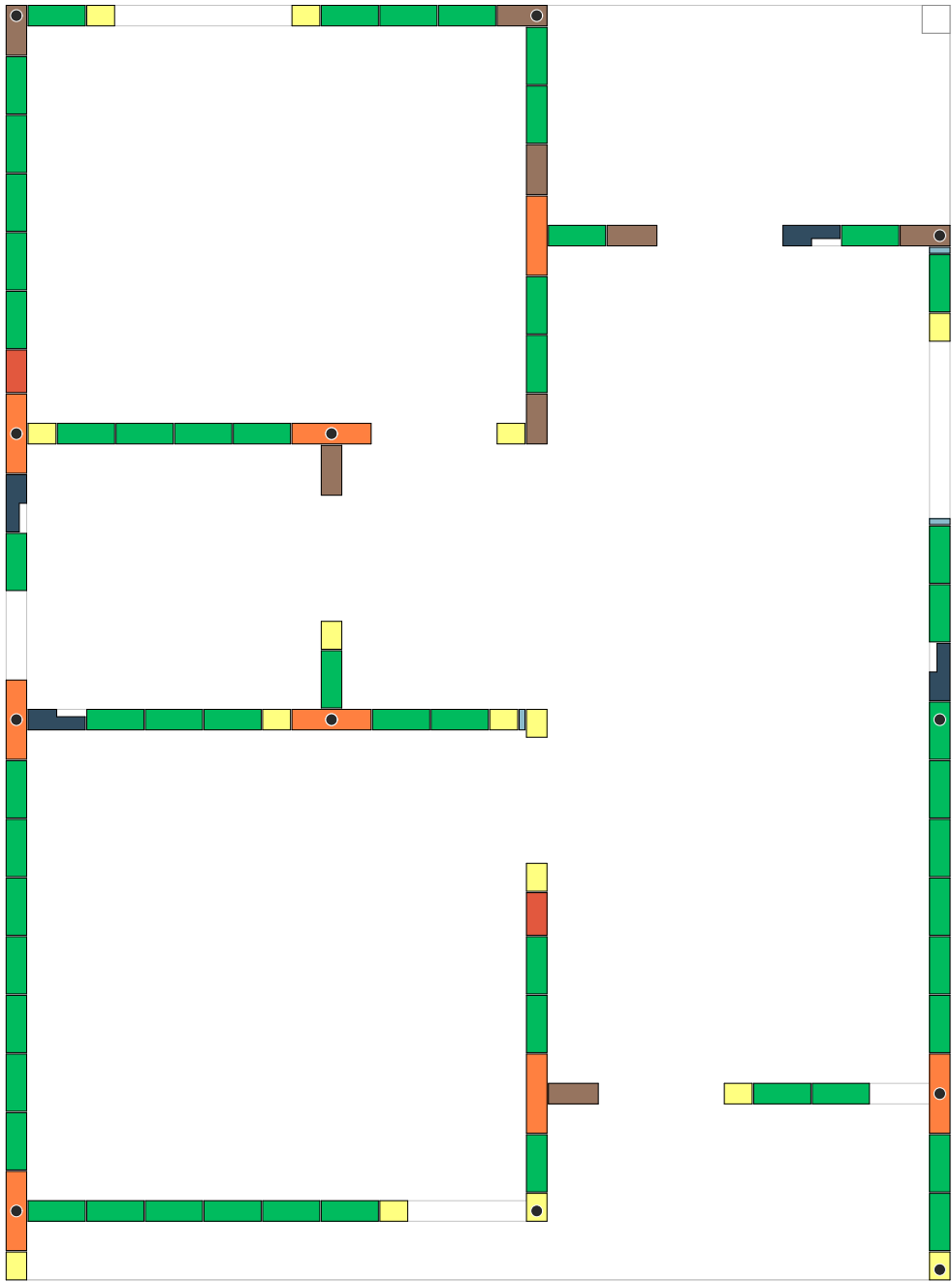
PROJETO ESTRUTURAL

| Planta de fiada 9 e 10

RESP. TÉCNICO  
THIAGO SELIGER WOELLNER

DATA  
31/03/2025

**07/15**



11ª FIADA  
ESC.:1:50

LEGENDA

Graute ●

14x19x4

14x19x19

14x19x29

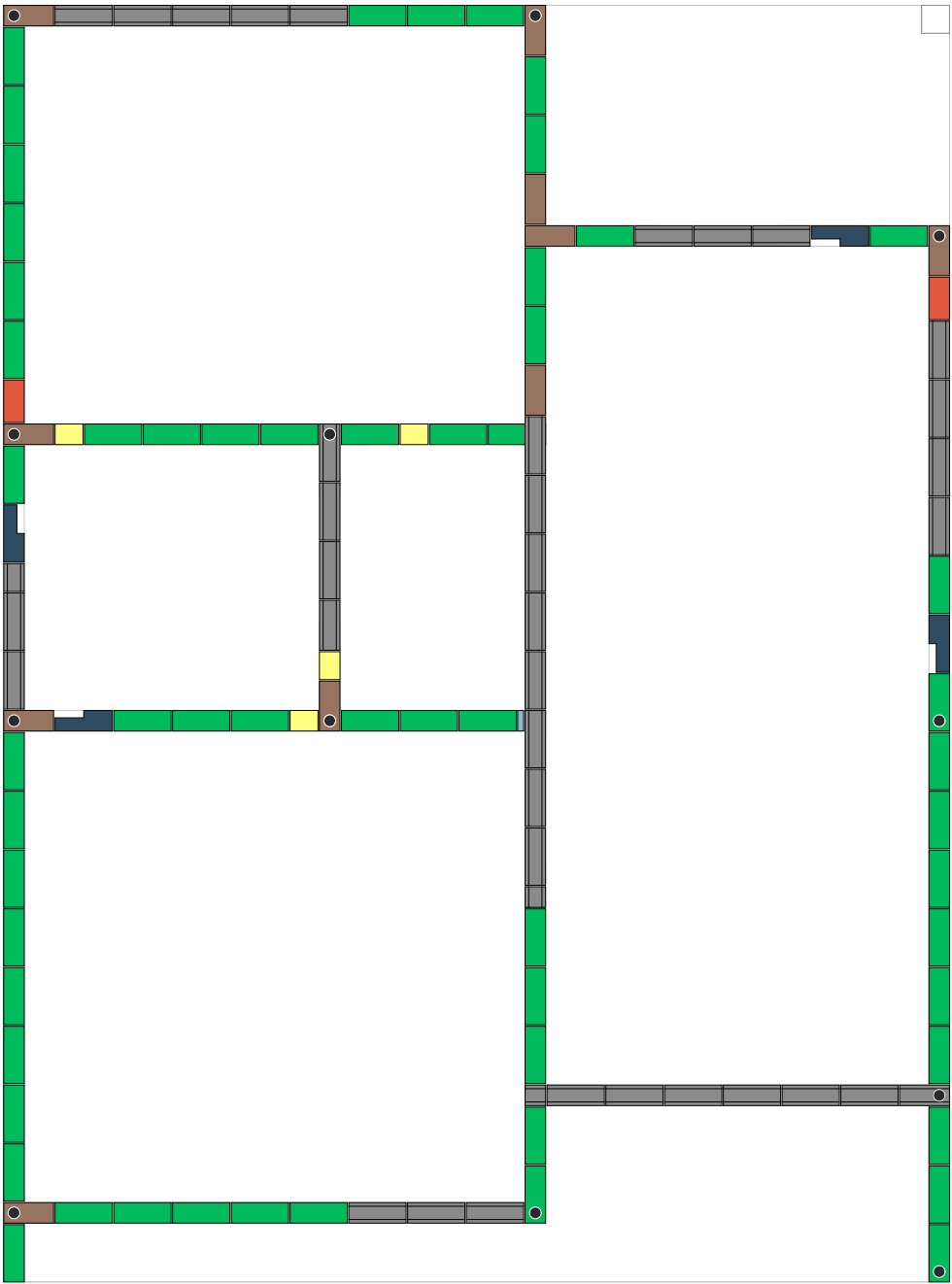
14x19x34

14x19x39

14x19x39 hidráulico

14x19x54

14x19x39 canaleta U



12ª FIADA  
ESC.:1:50

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA     | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|----------|-------------|
| R03     |            |          |             |
| R02     |            |          |             |
| R01     |            | __/__/__ |             |



GOVERNO DE

SANTA CATARINA

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

CASA CATARINA

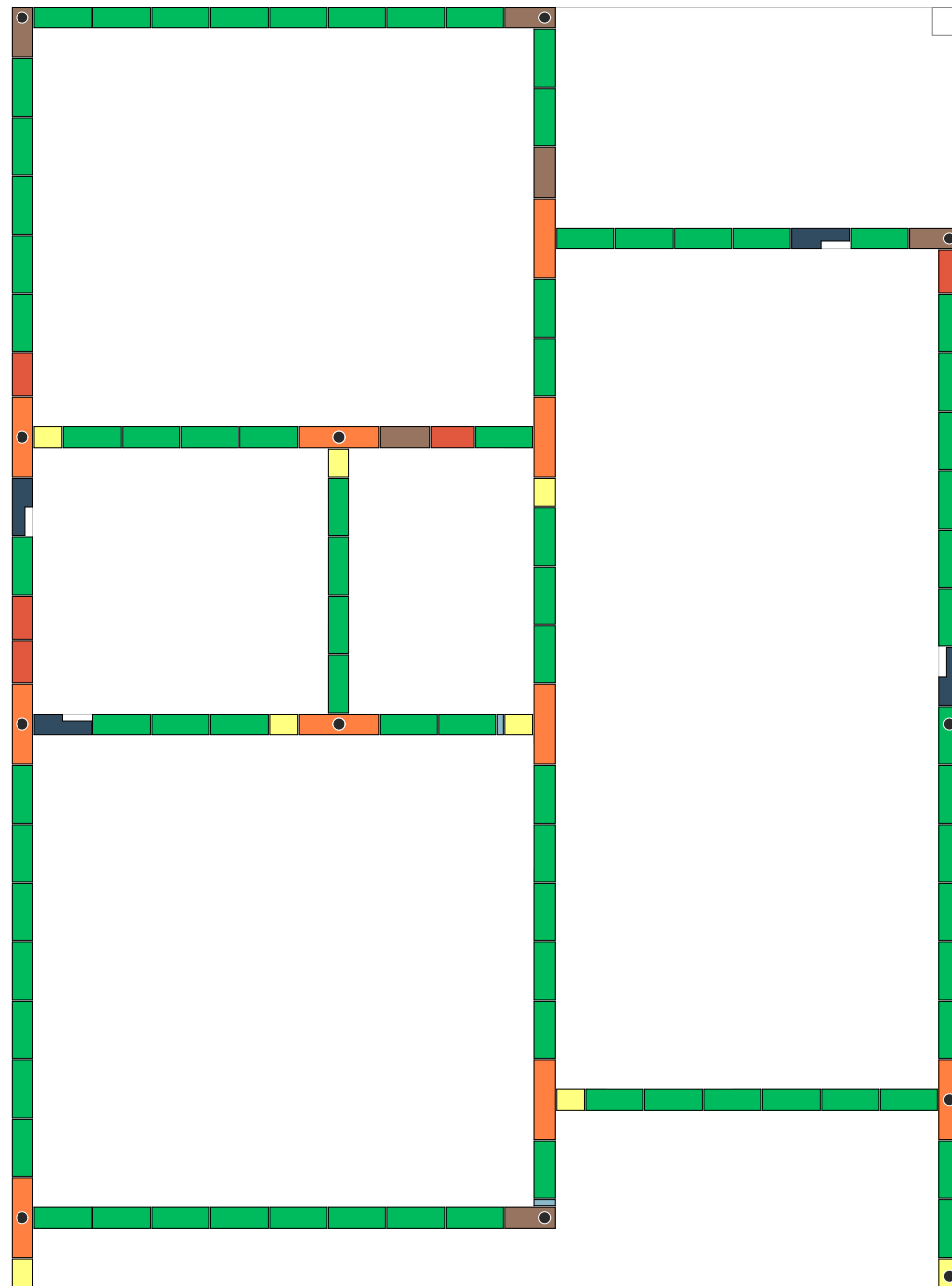
PROJETO ESTRUTURAL

| Planta de fiada 11 e 12

RESP. TÉCNICO  
THIAGO SELIGER WOELLNER

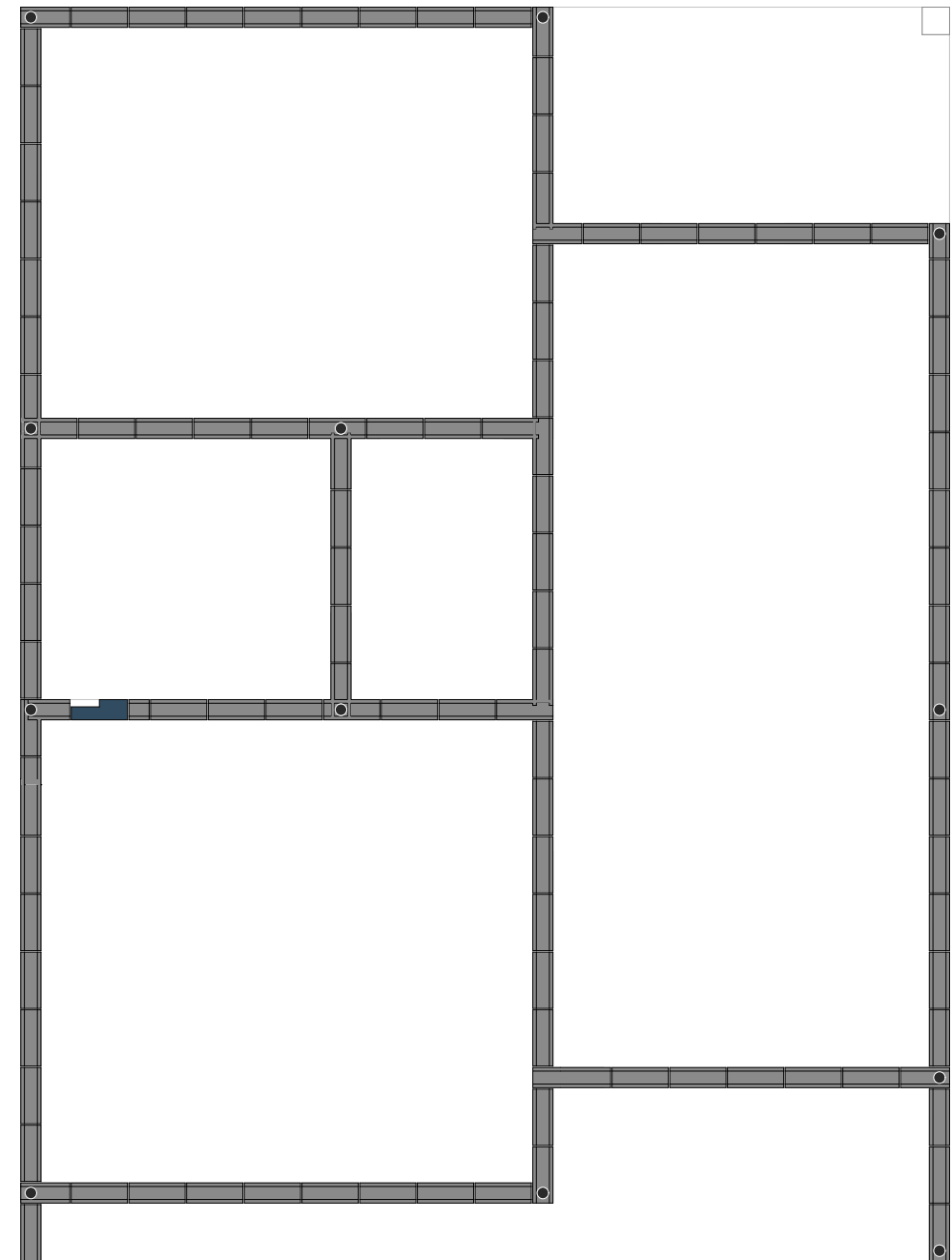
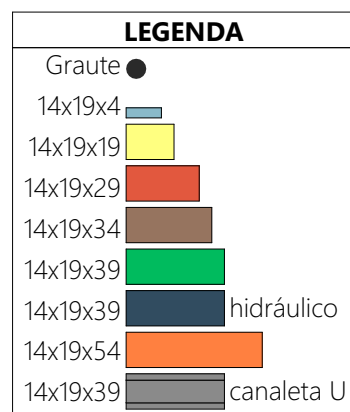
DATA  
31/03/2025

08/15



**13ª FIADA**  
ESC.:1:50

ESC.:1:50



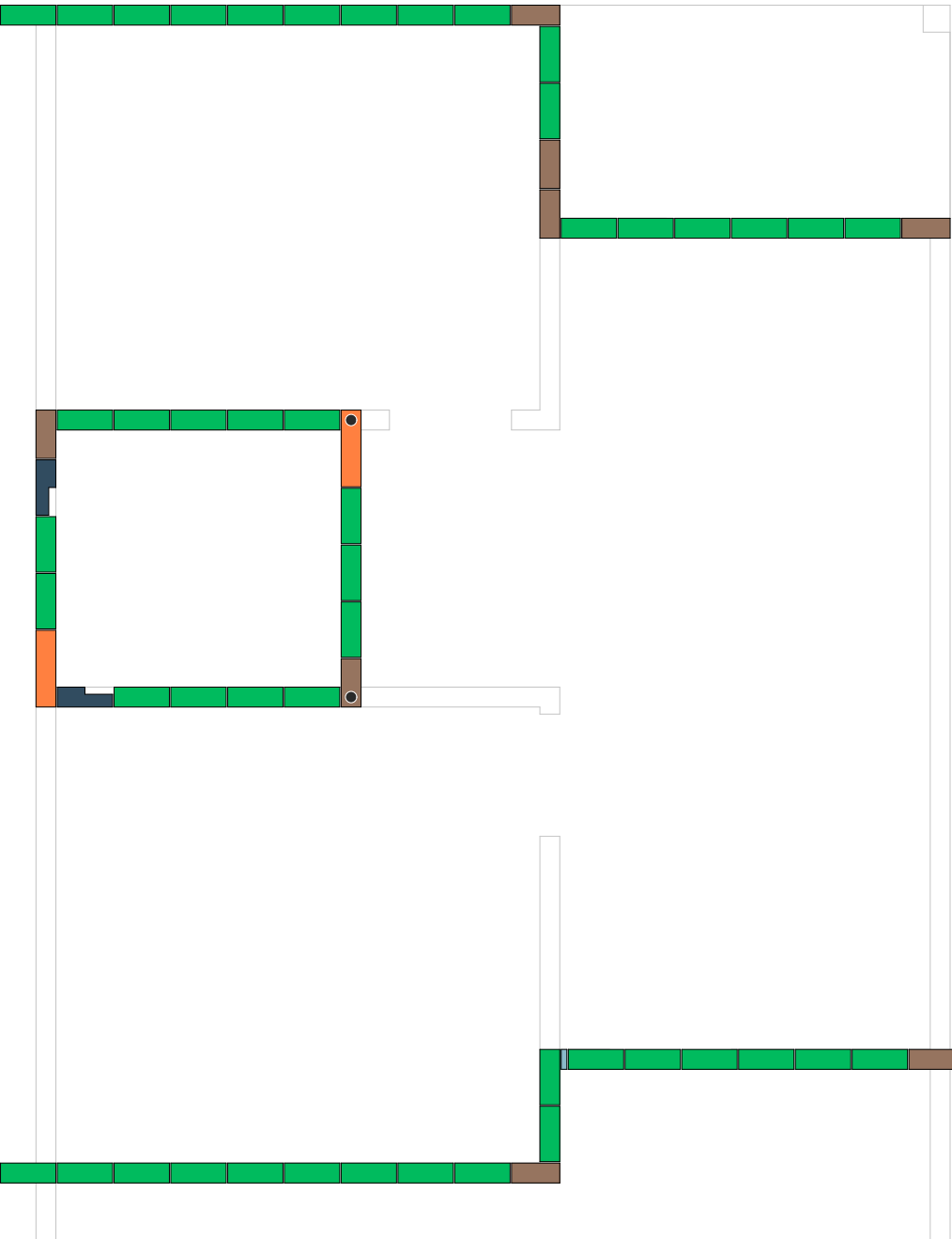
**14ª FIADA**  
ESC.:1:50

ESC.:1:50

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA     | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|----------|-------------|
| R03     |            |          |             |
| R02     |            |          |             |
| R01     |            | __/__/__ |             |



|                                          |                         |                    |
|------------------------------------------|-------------------------|--------------------|
| <b>PROJETO ESTRUTURAL</b>                | Planta de fiada 13 e 14 | DATA<br>31/03/2025 |
| RESP. TÉCNICO<br>THIAGO SELIGER WOELLNER |                         | 09/15              |



15ª FIADA  
ESC.:1:50

LEGENDA

Graute ●

14x19x4

14x19x19

14x19x29

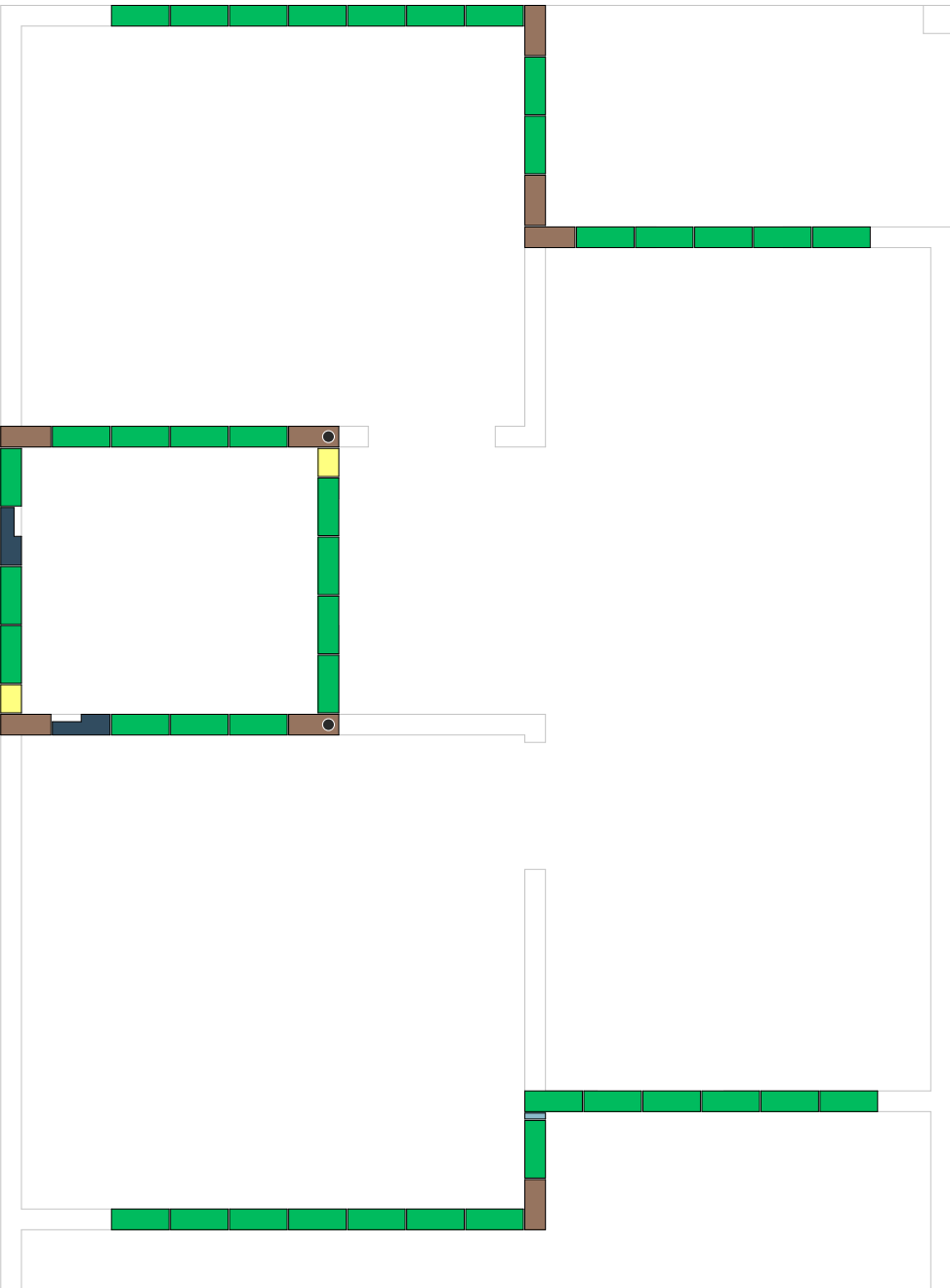
14x19x34

14x19x39

14x19x39 hidráulico

14x19x54

14x19x39 canaleta U



16ª FIADA  
ESC.:1:50

REVISÃO

ALTERAÇÕES

DATA

RESPONSÁVEL

R03

R02

R01



GOVERNO DE

SANTA

CATARINA

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

CASA CATARINA

PROJETO ESTRUTURAL

| Planta de fiada 15 e 16

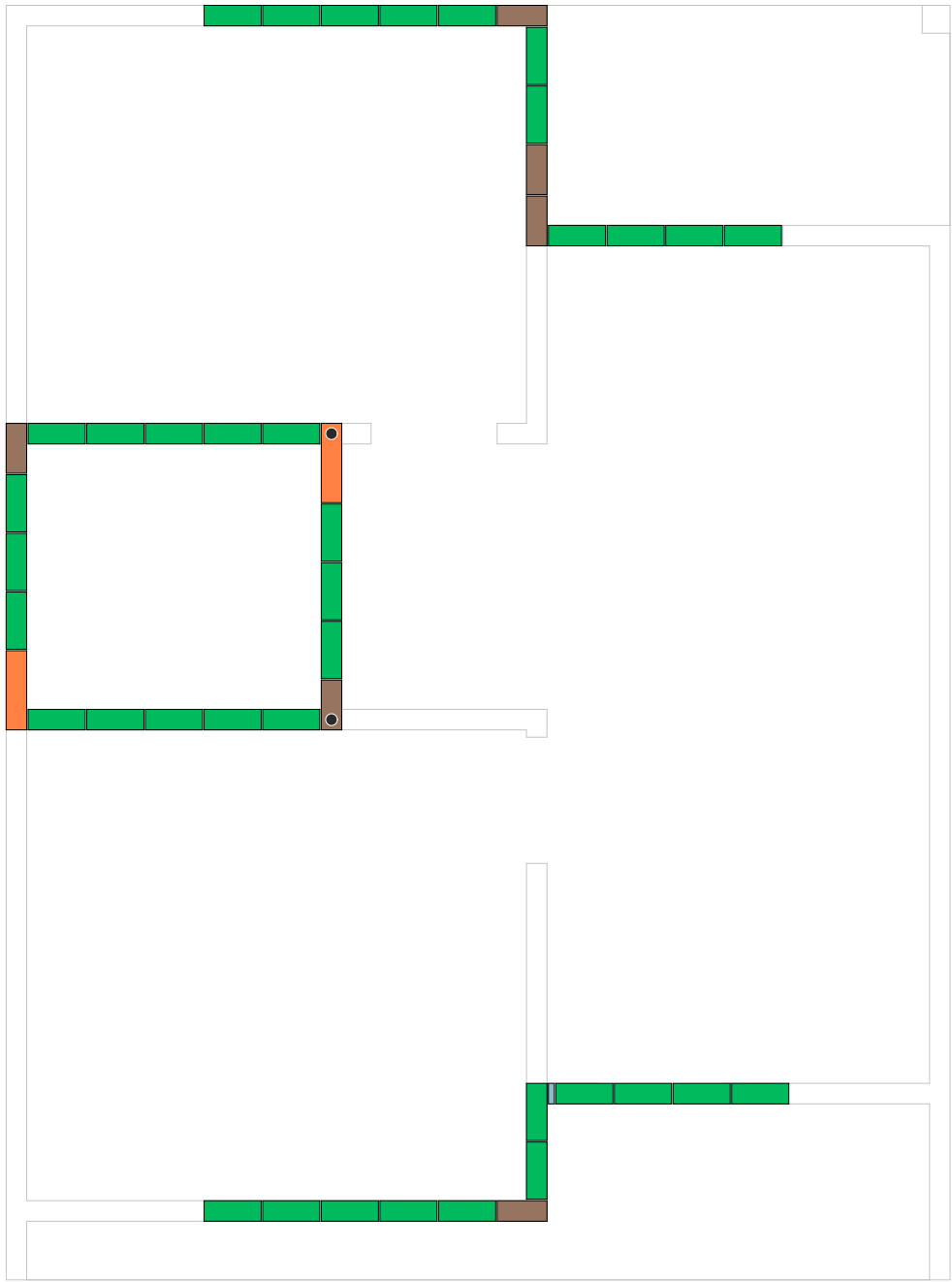
RESP. TÉCNICO

THIAGO SELIGER WOELLNER

DATA

31/03/2025

10/15



17ª FIADA  
ESC.:1:50

LEGENDA

Graute●

14x19x4

14x19x19

14x19x29

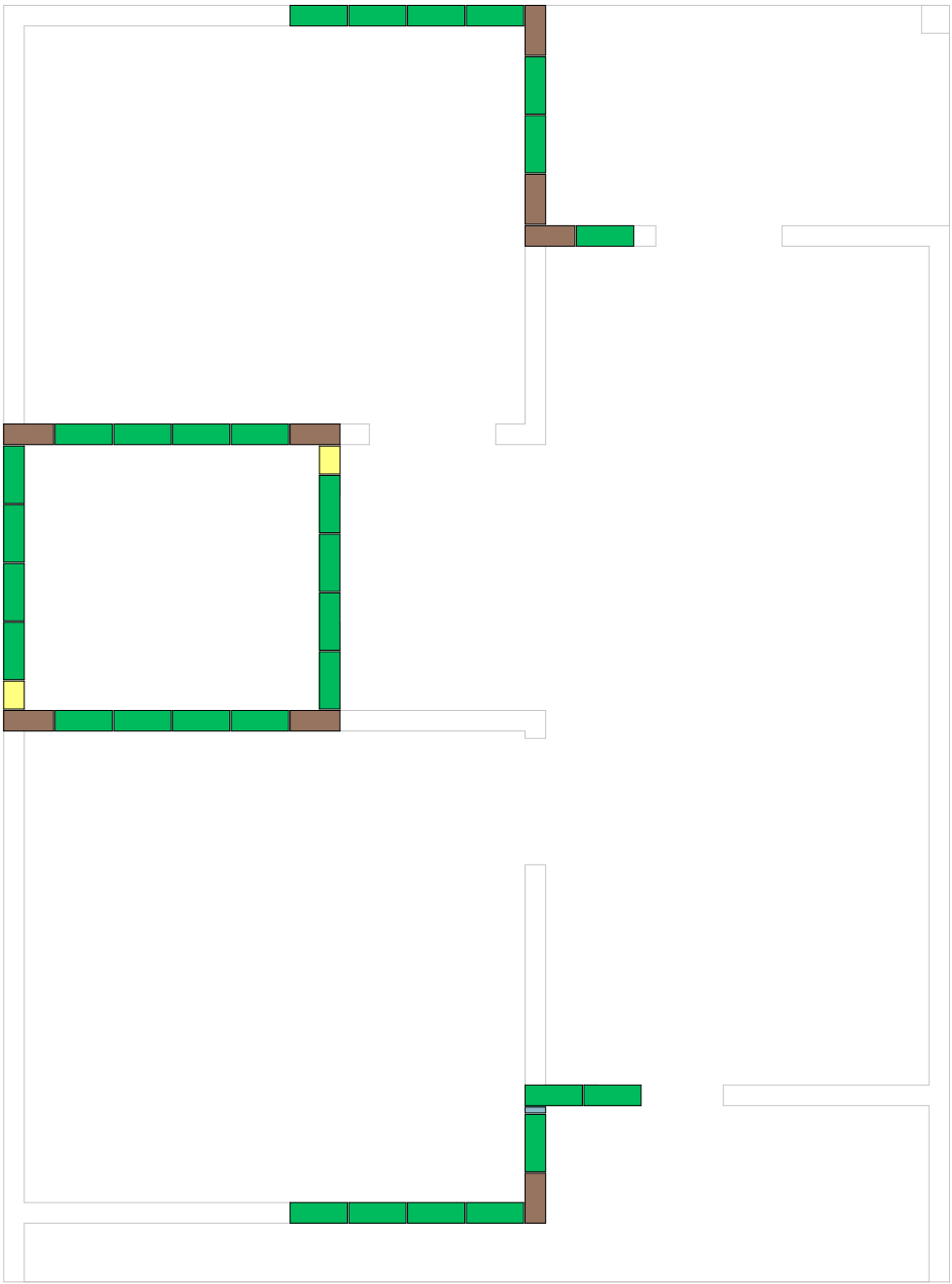
14x19x34

14x19x39

14x19x39hidráulico

14x19x54

14x19x39canaleta U



18ª FIADA  
ESC.:1:50

|         |            |         |             |
|---------|------------|---------|-------------|
| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA    | RESPONSÁVEL |
| R03     |            |         |             |
| R02     |            |         |             |
| R01     | .          | __/__/. |             |



GOVERNO DE

SANTA CATARINA

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

CASA CATARINA

PROJETO ESTRUTURAL

| Planta de fiada 17 e 18

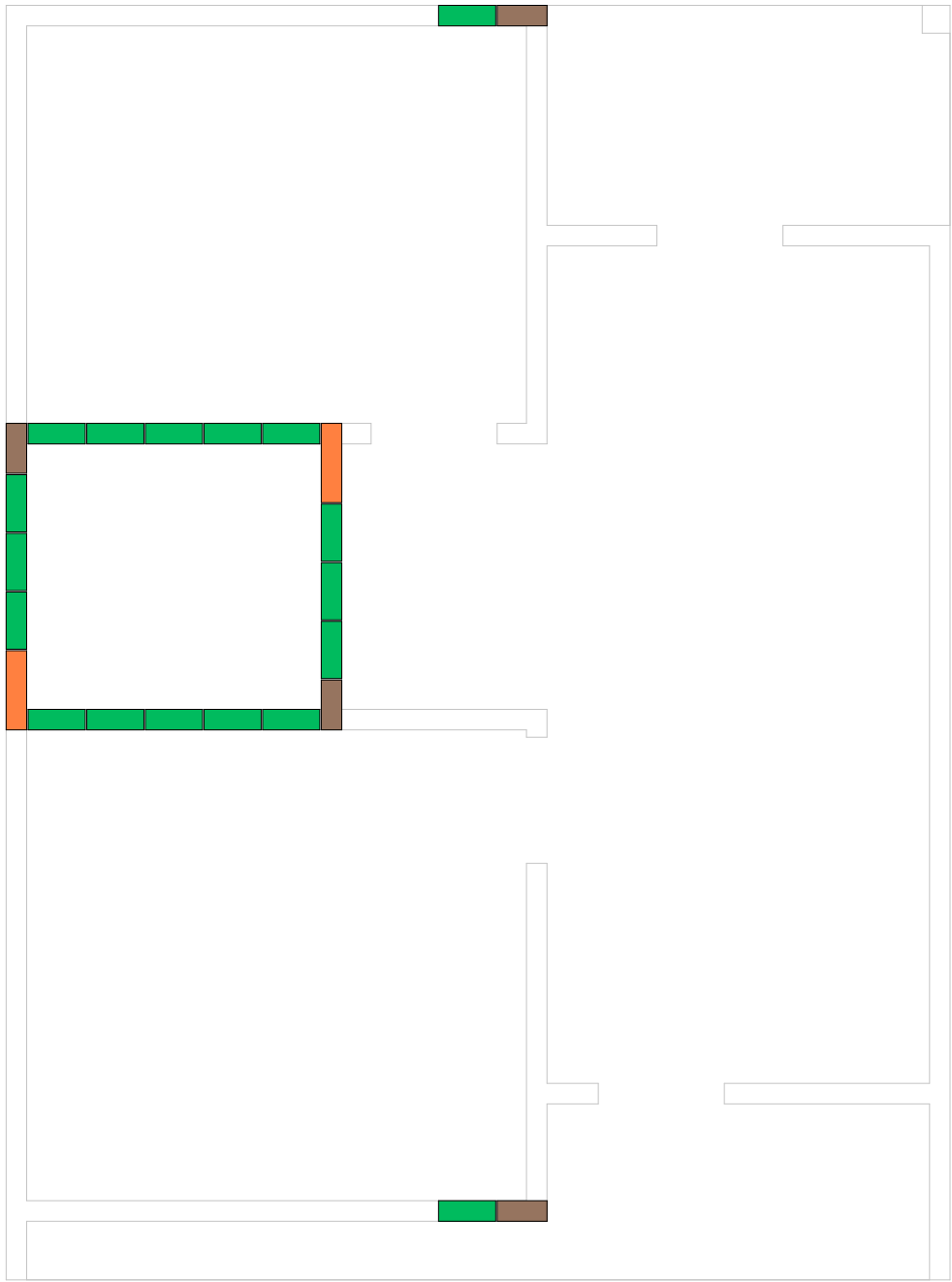
RESP. TÉCNICO

THIAGO SELIGER WOELLNER

DATA

31/03/2025

11/15



19ª FIADA  
ESC.:1:50

LEGENDA

Graute ●

14x19x4

14x19x19

14x19x29

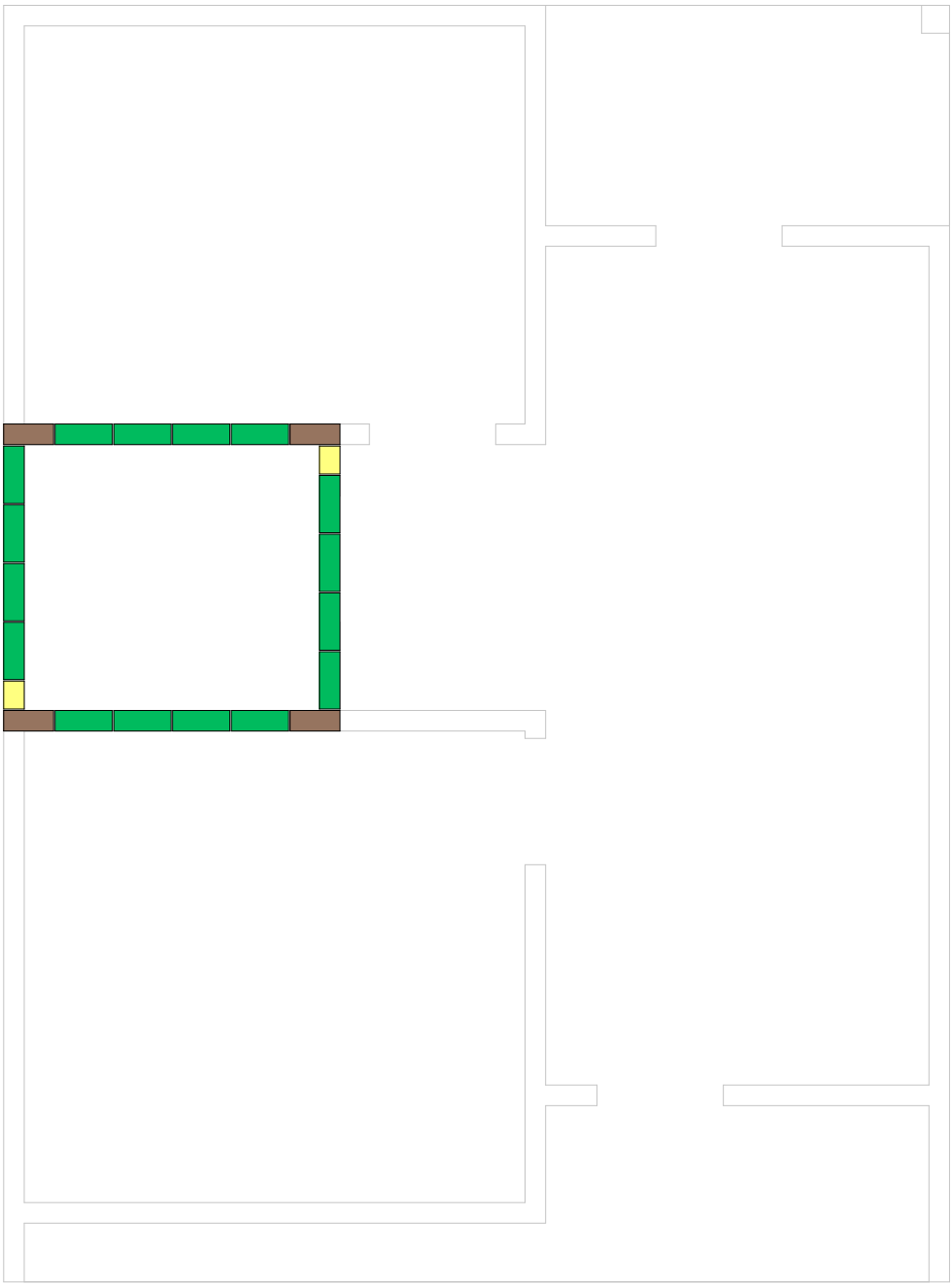
14x19x34

14x19x39

14x19x39 hidráulico

14x19x54

14x19x39 canaleta U



20ª FIADA  
ESC.:1:50

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA    | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|---------|-------------|
| R03     |            |         |             |
| R02     |            |         |             |
| R01     | .          | __/__/. |             |



GOVERNO DE

SANTA CATARINA

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

CASA CATARINA

PROJETO ESTRUTURAL

| Planta de fiada 19 e 20

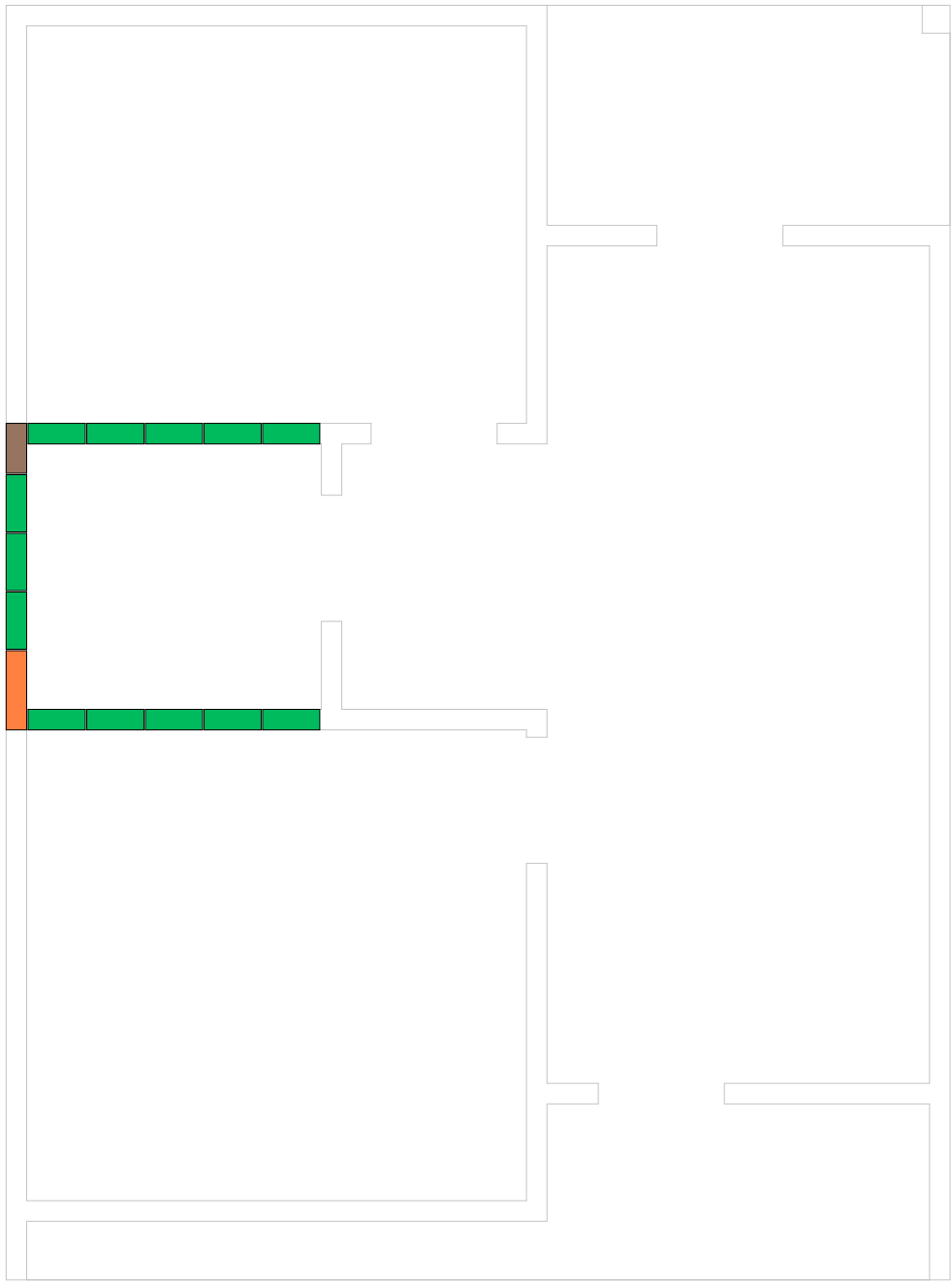
RESP. TÉCNICO

THIAGO SELIGER WOELLNER

DATA

31/03/2025

12/15



21ª FIADA  
ESC.:1:50

LEGENDA

Graute ●

14x19x4

14x19x19

14x19x29

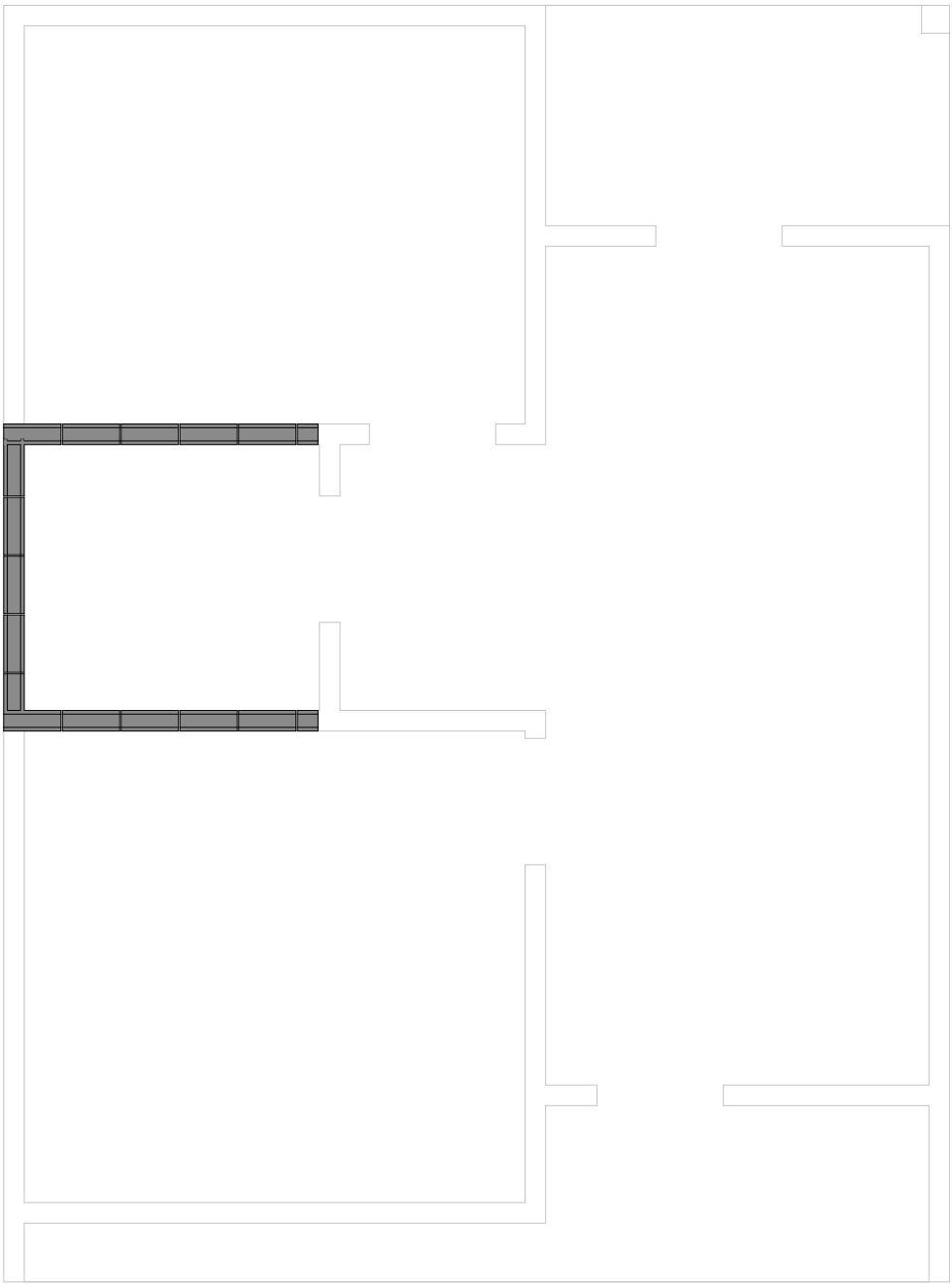
14x19x34

14x19x39

14x19x39 hidráulico

14x19x54

14x19x39 canaleta U



22ª FIADA  
ESC.:1:50

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA    | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|---------|-------------|
| R03     |            |         |             |
| R02     |            |         |             |
| R01     | .          | __/__/. |             |



GOVERNO DE

SANTA CATARINA

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

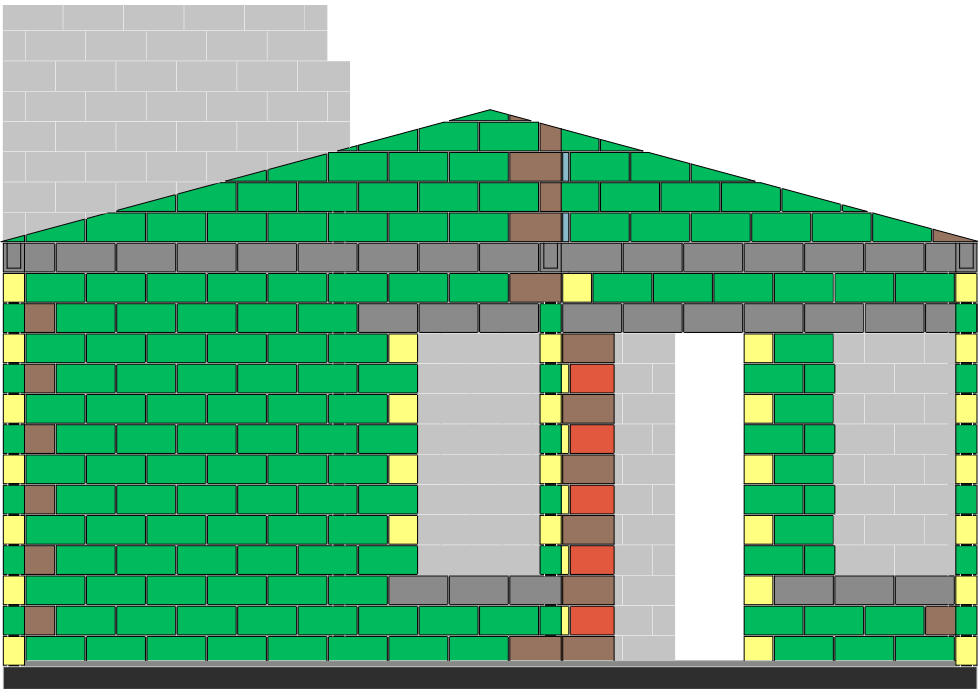
CASA CATARINA

PROJETO ESTRUTURAL | Planta de fiada 21 e 22

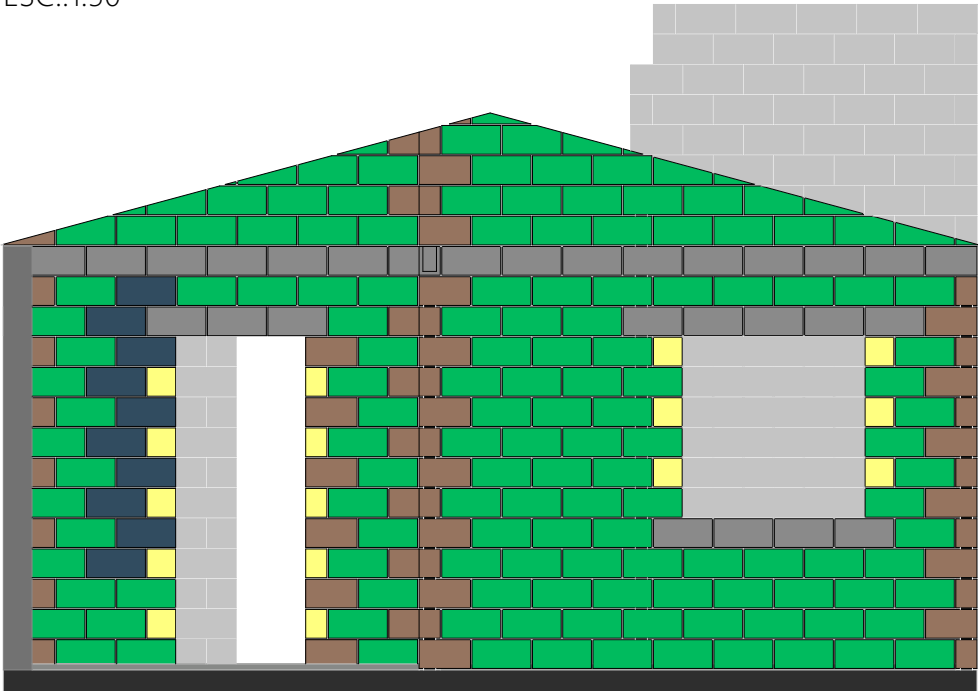
RESP. TÉCNICO  
THIAGO SELIGER WOELLNER

DATA  
31/03/2025

13/15



FACHADA 1  
ESC.:1:50



FACHADA 3  
ESC.:1:50

LEGENDA

Graute ●

14x19x4

14x19x19

14x19x29

14x19x34

14x19x39

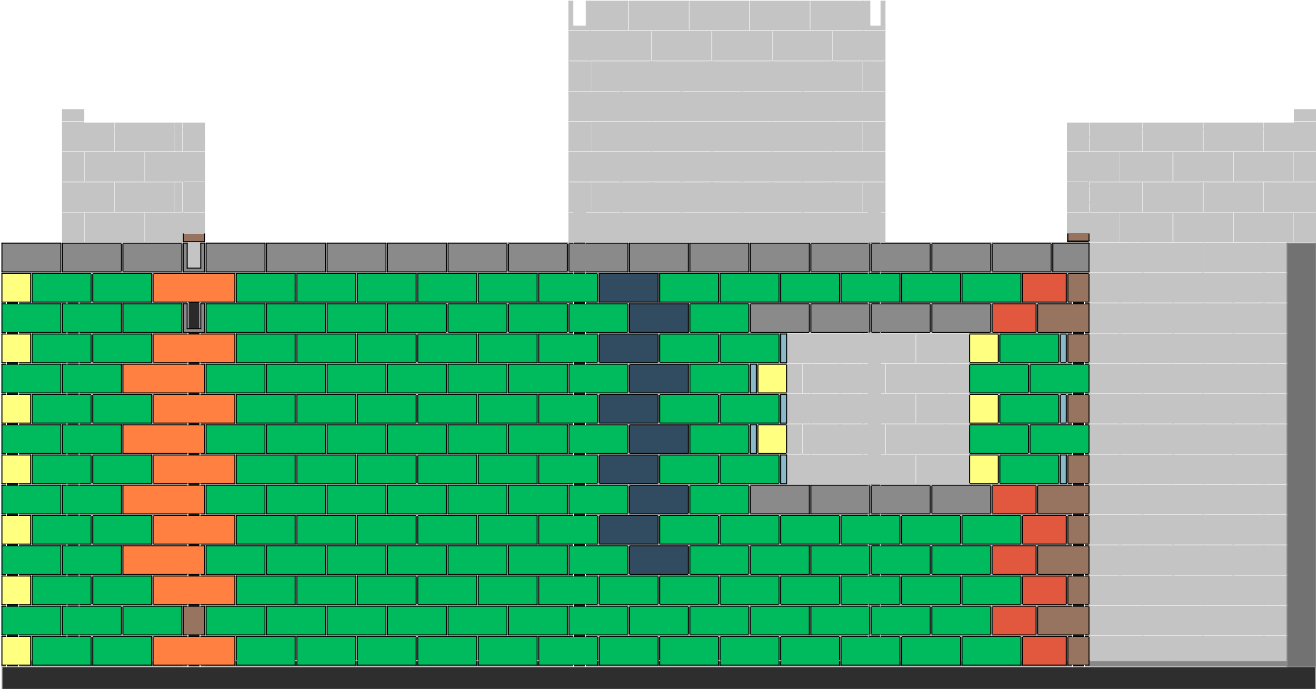
14x19x39 hidráulico

14x19x54

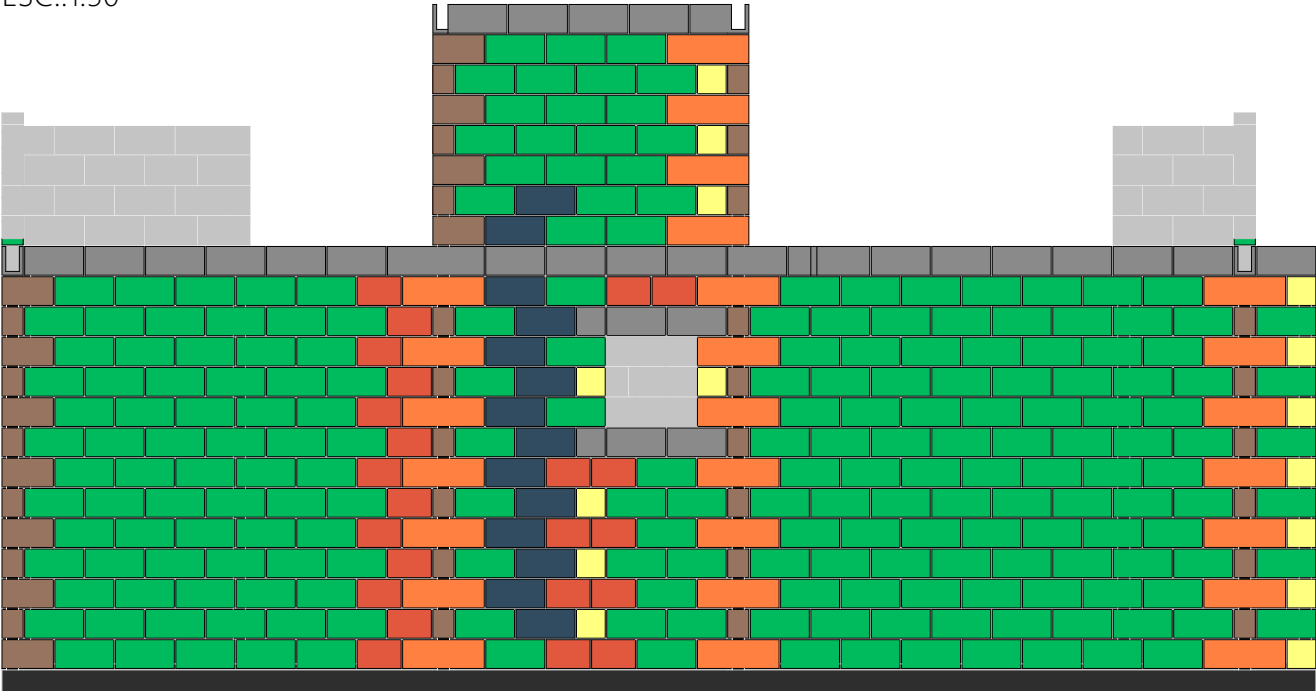
14x19x39 canaleta U

- 21ª FIADA
- 20ª FIADA
- 19ª FIADA
- 18ª FIADA
- 17ª FIADA
- 16ª FIADA
- 15ª FIADA
- 14ª FIADA
- 13ª FIADA
- 12ª FIADA
- 11ª FIADA
- 10ª FIADA
- 9ª FIADA
- 8ª FIADA
- 7ª FIADA
- 6ª FIADA
- 5ª FIADA
- 4ª FIADA
- 3ª FIADA
- 2ª FIADA
- 1ª FIADA
- RADIER

- 22ª FIAD
- 21ª FIAD,
- 20ª FIAD
- 19ª FIAD,
- 18ª FIAD,
- 17ª FIAD,
- 16ª FIAD,
- 15ª FIAD,
- 14ª FIAD,
- 13ª FIAD,
- 12ª FIAD,
- 11ª FIAD/
- 10ª FIAD,
- 9ª FIADA
- 8ª FIADA
- 7ª FIADA
- 6ª FIADA
- 5ª FIADA
- 4ª FIADA
- 3ª FIADA
- 2ª FIADA
- 1ª FIADA
- RADIER



FACHADA 2  
ESC.:1:50



FACHADA 4  
ESC.:1:50

- 22ª FIADA
- 21ª FIADA
- 20ª FIADA
- 19ª FIADA
- 18ª FIADA
- 17ª FIADA
- 16ª FIADA
- 15ª FIADA
- 14ª FIADA
- 13ª FIADA
- 12ª FIADA
- 11ª FIADA
- 10ª FIADA
- 9ª FIADA
- 8ª FIADA
- 7ª FIADA
- 6ª FIADA
- 5ª FIADA
- 4ª FIADA
- 3ª FIADA
- 2ª FIADA
- 1ª FIADA
- RADIER

- 22ª FIADA
- 21ª FIADA
- 20ª FIADA
- 19ª FIADA
- 18ª FIADA
- 17ª FIADA
- 16ª FIADA
- 15ª FIADA
- 14ª FIADA
- 13ª FIADA
- 12ª FIADA
- 11ª FIADA
- 10ª FIADA
- 9ª FIADA
- 8ª FIADA
- 7ª FIADA
- 6ª FIADA
- 5ª FIADA
- 4ª FIADA
- 3ª FIADA
- 2ª FIADA
- 1ª FIADA
- RADIER

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA  | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|-------|-------------|
| R03     |            |       |             |
| R02     |            |       |             |
| R01     | .          | ././. | .           |



GOVERNO DE

SANTA CATARINA

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

CASA CATARINA

PROJETO ESTRUTURAL | Fachadas

RESP. TÉCNICO

THIAGO SELIGER WOELLNER

DATA

31/03/2025

14/15

| Blocos por fiada |          |          |            |
|------------------|----------|----------|------------|
| Fiada            | Tipo     | Tamanho  | Quantidade |
| 1ª FIADA         |          |          |            |
|                  | 54       | 14x19x54 | 8          |
|                  | 4        | 14x19x4  | 2          |
|                  | 39 HIDRO | 14x19x39 | 1          |
|                  | 39       | 14x19x39 | 68         |
|                  | 34       | 14x19x34 | 9          |
|                  | 29       | 14x19x29 | 5          |
|                  | 19       | 14x19x19 | 10         |
|                  |          |          | 103        |
| 2ª FIADA         |          |          |            |
|                  | 4        | 14x19x4  | 1          |
|                  | 39 HIDRO | 14x19x39 | 2          |
|                  | 39       | 14x19x39 | 77         |
|                  | 34       | 14x19x34 | 11         |
|                  | 29       | 14x19x29 | 5          |
|                  | 19       | 14x19x19 | 9          |
|                  |          |          | 105        |
| 3ª FIADA         |          |          |            |
|                  | U        | 14x19x39 | 6          |
|                  | 54       | 14x19x54 | 8          |
|                  | 4        | 14x19x4  | 2          |
|                  | 39 HIDRO | 14x19x39 | 2          |
|                  | 39       | 14x19x39 | 62         |
|                  | 34       | 14x19x34 | 8          |
|                  | 29       | 14x19x29 | 5          |
|                  | 19       | 14x19x19 | 10         |
|                  |          |          | 103        |
| 4ª FIADA         |          |          |            |
|                  | 54       | 14x19x54 | 1          |
|                  | 4        | 14x19x4  | 1          |
|                  | 39 HIDRO | 14x19x39 | 4          |
|                  | 39       | 14x19x39 | 71         |
|                  | 34       | 14x19x34 | 10         |
|                  | 29       | 14x19x29 | 5          |
|                  | 19       | 14x19x19 | 10         |
|                  |          |          | 102        |
| 5ª FIADA         |          |          |            |
|                  | U        | 14x19x39 | 4          |
|                  | 54       | 14x19x54 | 8          |
|                  | 4        | 14x19x4  | 1          |
|                  | 39 HIDRO | 14x19x39 | 4          |
|                  | 39       | 14x19x39 | 58         |
|                  | 34       | 14x19x34 | 8          |
|                  | 29       | 14x19x29 | 5          |
|                  | 19       | 14x19x19 | 12         |
|                  |          |          | 100        |
| 6ª FIADA         |          |          |            |
|                  | U        | 14x19x39 | 4          |
|                  | 54       | 14x19x54 | 1          |
|                  | 4        | 14x19x4  | 1          |
|                  | 39 HIDRO | 14x19x39 | 4          |
|                  | 39       | 14x19x39 | 64         |
|                  | 34       | 14x19x34 | 10         |
|                  | 29       | 14x19x29 | 5          |
|                  | 19       | 14x19x19 | 10         |
|                  |          |          | 99         |
| 7ª FIADA         |          |          |            |
|                  | 54       | 14x19x54 | 8          |
|                  | 4        | 14x19x4  | 3          |
|                  | 39 HIDRO | 14x19x39 | 4          |
|                  | 39       | 14x19x39 | 55         |
|                  | 34       | 14x19x34 | 8          |
|                  | 29       | 14x19x29 | 4          |
|                  | 19       | 14x19x19 | 15         |
|                  |          |          | 97         |

| Blocos por fiada |          |          |            |
|------------------|----------|----------|------------|
| Fiada            | Tipo     | Tamanho  | Quantidade |
| 8ª FIADA         |          |          |            |
|                  | U        | 14x19x39 | 3          |
|                  | 54       | 14x19x54 | 1          |
|                  | 4        | 14x19x4  | 2          |
|                  | 39 HIDRO | 14x19x39 | 4          |
|                  | 39       | 14x19x39 | 64         |
|                  | 34       | 14x19x34 | 9          |
|                  | 29       | 14x19x29 | 4          |
|                  | 19       | 14x19x19 | 10         |
|                  |          |          | 97         |
| 9ª FIADA         |          |          |            |
|                  | 54       | 14x19x54 | 8          |
|                  | 4        | 14x19x4  | 3          |
|                  | 39 HIDRO | 14x19x39 | 4          |
|                  | 39       | 14x19x39 | 55         |
|                  | 34       | 14x19x34 | 8          |
|                  | 29       | 14x19x29 | 2          |
|                  | 19       | 14x19x19 | 15         |
|                  |          |          | 95         |
| 10ª FIADA        |          |          |            |
|                  | 54       | 14x19x54 | 1          |
|                  | 4        | 14x19x4  | 2          |
|                  | 39 HIDRO | 14x19x39 | 4          |
|                  | 39       | 14x19x39 | 64         |
|                  | 34       | 14x19x34 | 9          |
|                  | 29       | 14x19x29 | 4          |
|                  | 19       | 14x19x19 | 12         |
|                  |          |          | 96         |
| 11ª FIADA        |          |          |            |
|                  | 54       | 14x19x54 | 8          |
|                  | 4        | 14x19x4  | 3          |
|                  | 39 HIDRO | 14x19x39 | 4          |
|                  | 39       | 14x19x39 | 55         |
|                  | 34       | 14x19x34 | 8          |
|                  | 29       | 14x19x29 | 2          |
|                  | 19       | 14x19x19 | 15         |
|                  |          |          | 95         |
| 12ª FIADA        |          |          |            |
|                  | U        | 14x19x39 | 39         |
|                  | 4        | 14x19x4  | 1          |
|                  | 39 HIDRO | 14x19x39 | 4          |
|                  | 39       | 14x19x39 | 59         |
|                  | 34       | 14x19x34 | 10         |
|                  | 29       | 14x19x29 | 2          |
|                  | 19       | 14x19x19 | 4          |
|                  |          |          | 119        |
| 13ª FIADA        |          |          |            |
|                  | 54       | 14x19x54 | 10         |
|                  | 4        | 14x19x4  | 2          |
|                  | 39 HIDRO | 14x19x39 | 4          |
|                  | 39       | 14x19x39 | 81         |
|                  | 34       | 14x19x34 | 6          |
|                  | 29       | 14x19x29 | 5          |
|                  | 19       | 14x19x19 | 8          |
|                  |          |          | 116        |
| 14ª FIADA        |          |          |            |
|                  | U        | 14x19x39 | 116        |
|                  | 39 HIDRO | 14x19x39 | 1          |
|                  |          |          | 117        |
| 15ª FIADA        |          |          |            |
|                  | 54       | 14x19x54 | 2          |
|                  | 4        | 14x19x4  | 1          |
|                  | 39 HIDRO | 14x19x39 | 2          |
|                  | 39       | 14x19x39 | 48         |
|                  | 34       | 14x19x34 | 8          |
|                  |          |          | 61         |

| Blocos por fiada |          |          |            |
|------------------|----------|----------|------------|
| Fiada            | Tipo     | Tamanho  | Quantidade |
| 16ª FIADA        |          |          |            |
|                  | 4        | 14x19x4  | 1          |
|                  | 39 HIDRO | 14x19x39 | 2          |
|                  | 39       | 14x19x39 | 42         |
|                  | 34       | 14x19x34 | 8          |
|                  | 19       | 14x19x19 | 2          |
|                  |          |          | 55         |
| 17ª FIADA        |          |          |            |
|                  | 54       | 14x19x54 | 2          |
|                  | 4        | 14x19x4  | 1          |
|                  | 39       | 14x19x39 | 38         |
|                  | 34       | 14x19x34 | 6          |
|                  |          |          | 47         |
| 18ª FIADA        |          |          |            |
|                  | 4        | 14x19x4  | 1          |
|                  | 39       | 14x19x39 | 30         |
|                  | 34       | 14x19x34 | 8          |
|                  | 19       | 14x19x19 | 2          |
|                  |          |          | 41         |
| 19ª FIADA        |          |          |            |
|                  | 54       | 14x19x54 | 2          |
|                  | 39       | 14x19x39 | 18         |
|                  | 34       | 14x19x34 | 4          |
|                  |          |          | 24         |
| 20ª FIADA        |          |          |            |
|                  | 39       | 14x19x39 | 16         |
|                  | 34       | 14x19x34 | 4          |
|                  | 19       | 14x19x19 | 2          |
|                  |          |          | 22         |
| 21ª FIADA        |          |          |            |
|                  | 54       | 14x19x54 | 1          |
|                  | 39       | 14x19x39 | 13         |
|                  | 34       | 14x19x34 | 1          |
|                  |          |          | 15         |
| 22ª FIADA        |          |          |            |
|                  | U        | 14x19x39 | 17         |
|                  |          |          | 17         |
|                  |          |          | 1726       |

| Blocos        |          |            |
|---------------|----------|------------|
| Tipo do bloco | Tamanho  | Quantidade |
| U             | 14x19x39 | 189        |
| 54            | 14x19x54 | 69         |
| 4             | 14x19x4  | 28         |
| 39 HIDRO      | 14x19x39 | 50         |
| 39            | 14x19x39 | 1038       |
| 34            | 14x19x34 | 153        |
| 29            | 14x19x29 | 53         |
| 19            | 14x19x19 | 146        |
|               |          | 1726       |

REVISÃO

ALTERAÇÕES

DATA

RESPONSÁVEL

R03

R02

R01



GOVERNO DE

SANTA CATARINA

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

CASA CATARINA

PROJETO ESTRUTURAL

Quantitativos

RESP. TÉCNICO

THIAGO SELIGER WOELLNER

DATA

31/03/2025

15/15



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **A357PP7U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

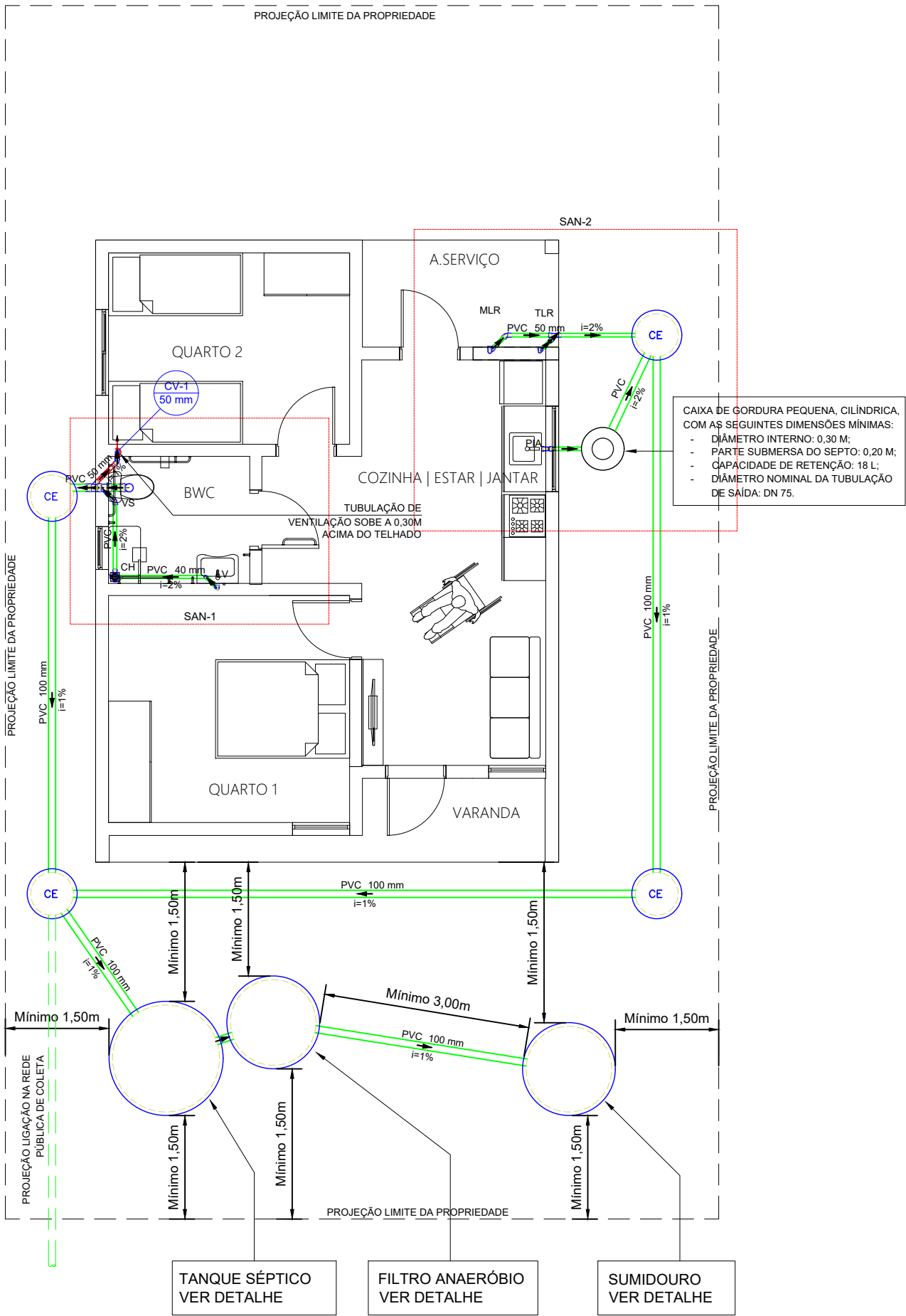


**THIAGO SELIGER WOELLNER** (CPF: 091.XXX.799-XX) em 07/04/2025 às 12:48:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/12/2020 - 17:07:31 e válido até 03/12/2120 - 17:07:31.

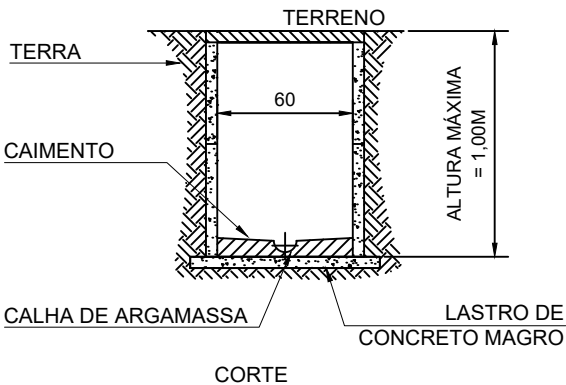
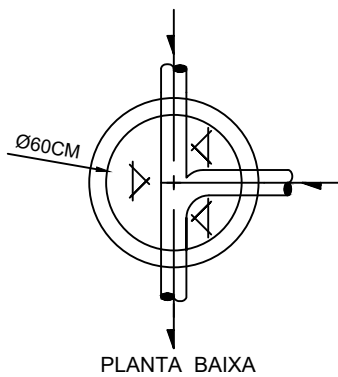
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwNDM2XzQzNI8yMDI1X0EzNTdQUdV> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000436/2025** e o código **A357PP7U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PLANTA TÉRREO  
ESC.:1:75

DETALHE GERAL  
CAIXA DE INSPEÇÃO :



DISTÂNCIAS MÍNIMAS

O sistema de tratamento deve observar as seguintes distâncias horizontais mínimas:

- 1,50 m dos limites do terreno, de construções, ramal predial de água;
- 3,00 m das tubulações da rede pública de abastecimento de água;
- 15,00 m de poços freáticos e de corpos de água de qualquer natureza;
- 3,00 m de árvores e plantas com raízes que interfiram e afetem as instalações do sistema de tratamento;
- 3,00 m de sumidouros, de valas de infiltração.

O sistema de tratamento deve observar a seguinte distância vertical mínima:

- 1,50 m entre o fundo e o nível máximo do lençol freático.

Em qualquer caso, respeitar a estrutura de fundação da edificação.

ATENÇÃO

- As águas pluviais não devem ser lançadas no sistema de esgoto, devendo haver separação absoluta.
- Quando da utilização de aparelhos trituradores em pias de cozinha, deve ser atentado para a adequabilidade do mesmo ao sistema, segundo recomendações do fabricante.
- Todos os aparelhos sanitários devem ser protegidos por desconectores.
- As caixas de gordura e caixas de inspeção devem ser perfeitamente impermeabilizados, providos possuir tampa de fecho hermético e constituídos de materiais não atacáveis pelo esgoto.
- É vedado o uso de martelo ou fogo no manuseio e instalação das tubulações.
- O espaçamento das fixações das tubulações deve seguir as recomendações dos fabricantes.
- Efluentes com resíduos gordurosos devem ser lançados na caixa de gordura.

VERIFICAÇÃO DE  
ESTANQUEIDADE DO SISTEMA DE  
TRATAMENTO LOCAL DE ESGOTO

Antes do sistema de tratamento entrar em funcionamento, o sistema deve ser submetido ao ensaio de estanqueidade, realizado após e sido saturado por no mínimo 24 h. A estanqueidade é medida pela variação do nível de água, após enchimento, até a altura geratriz inferior do tubo de saída, decorridas 12 h. Se a variação for superior a 3 % da altura útil, a estanqueidade é insuficiente, devendo-se proceder à correção de trincas, fissuras ou juntas, e a impermeabilização necessária. Após a correção, novo ensaio deve ser realizado.

DECLIVIDADES

As declividades mínimas para as tubulações de esgotos deverá ser de:

- 2% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75;
- 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100.

As tubulações devem apresentar uma declividade constante. A declividade máxima a ser considerada é de 5%. Para ventilação, realizar ACLIVE mínimo de 1%.

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA     | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|----------|-------------|
| R03     |            |          |             |
| R02     |            |          |             |
| R01     |            | __/__/__ |             |



SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

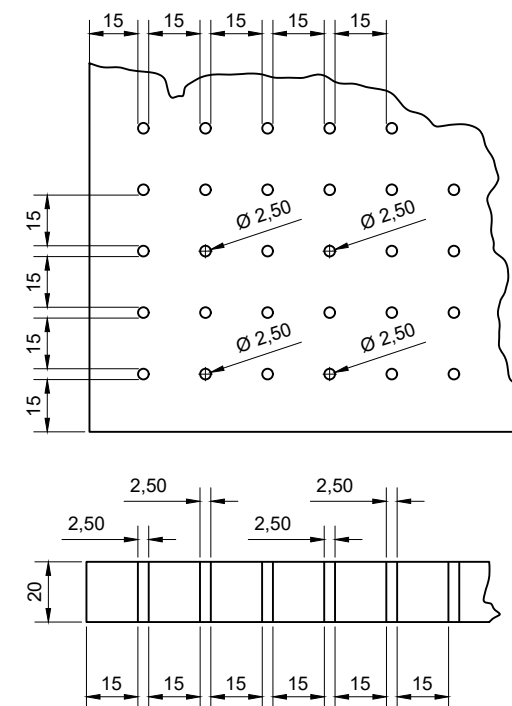
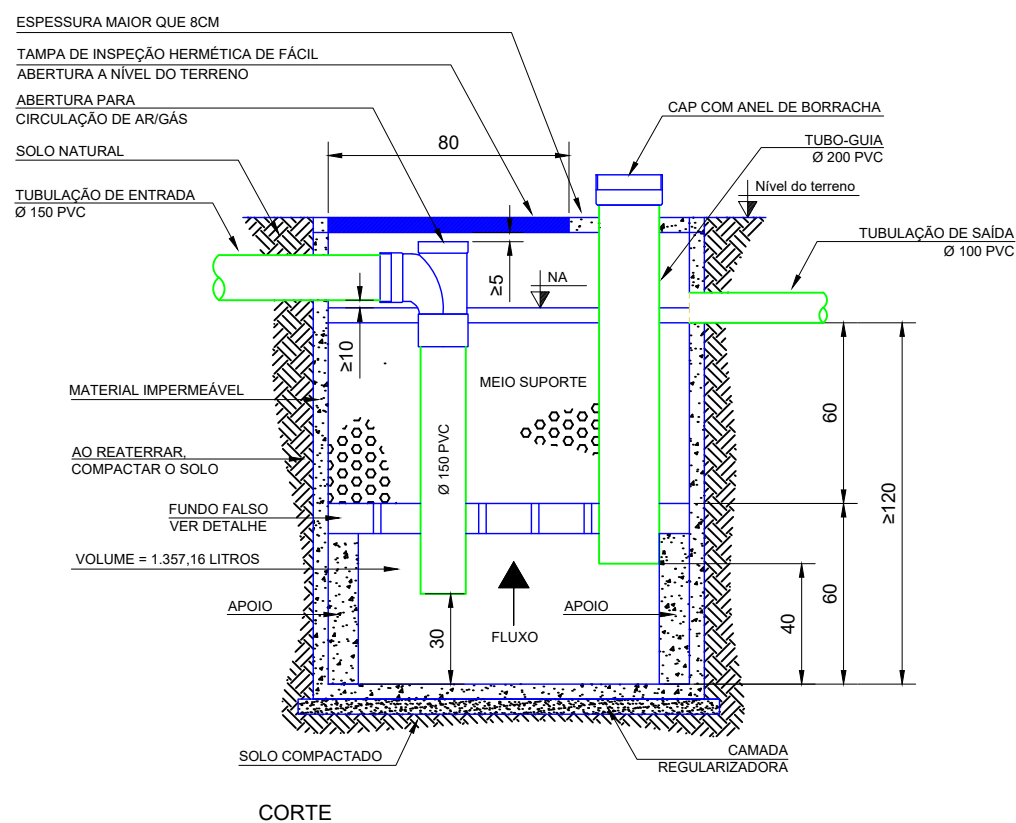
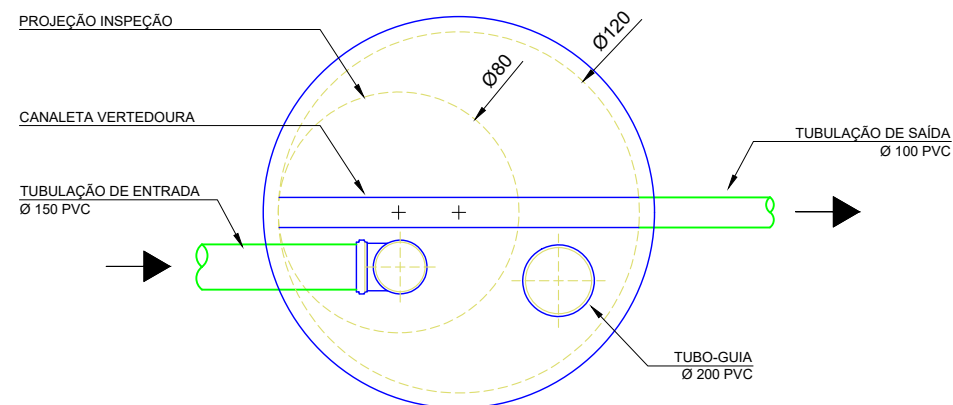
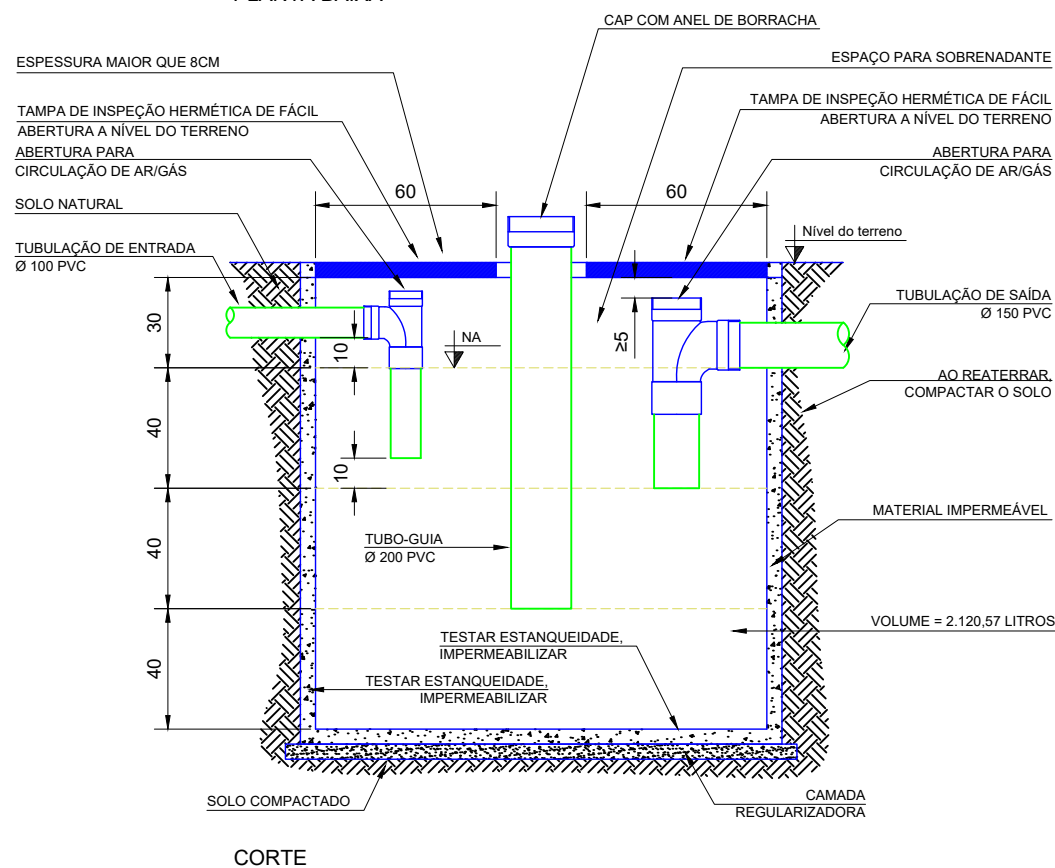
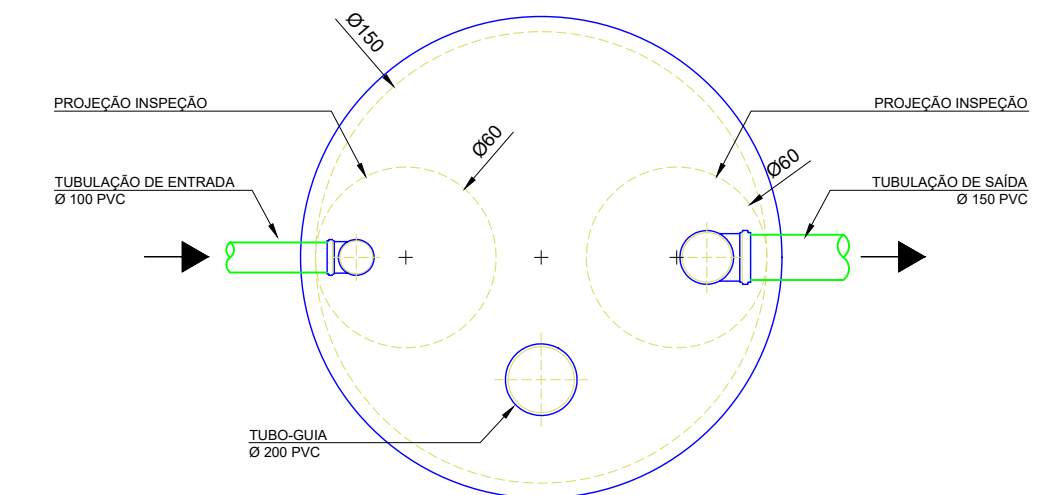
CASA CATARINA

PROJETO HIDROSSANITÁRIO | PLANTA TÉRREO SANITÁRIO

RESP. TÉCNICO  
ENG.GUSTAVO DA ROSA MACHADO

DATA  
31/03/2025

01/08



| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA     | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|----------|-------------|
| R03     |            |          |             |
| R02     |            |          |             |
| R01     | .          | __/__/__ | .           |



SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

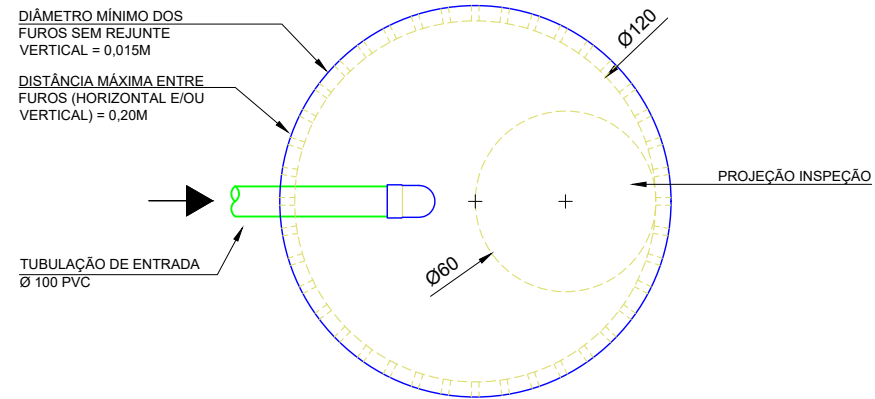
## CASA CATARINA

## PROJETO HIDROSSANITÁRIO | TANQUE SÉPTICO E FILTRO

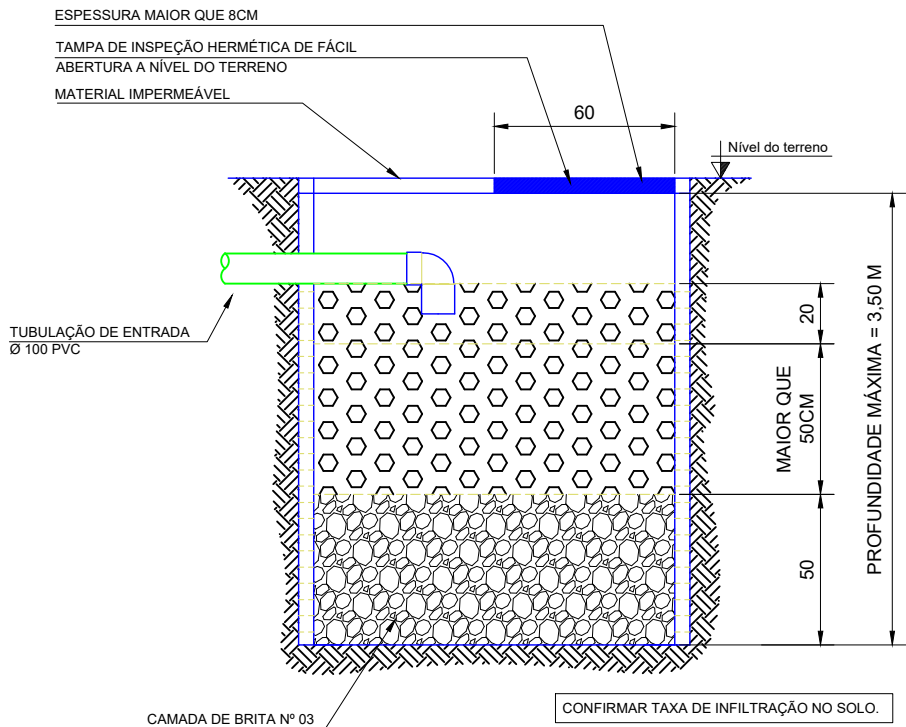
RESP. TÉCNICO  
ENG.GUSTAVO DA ROSA MACHADO

DATA  
31/03/2025

02/08



PLANTA BAIXA



CORTE

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA     | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|----------|-------------|
| R03     |            |          |             |
| R02     |            |          |             |
| R01     |            | __/__/__ |             |

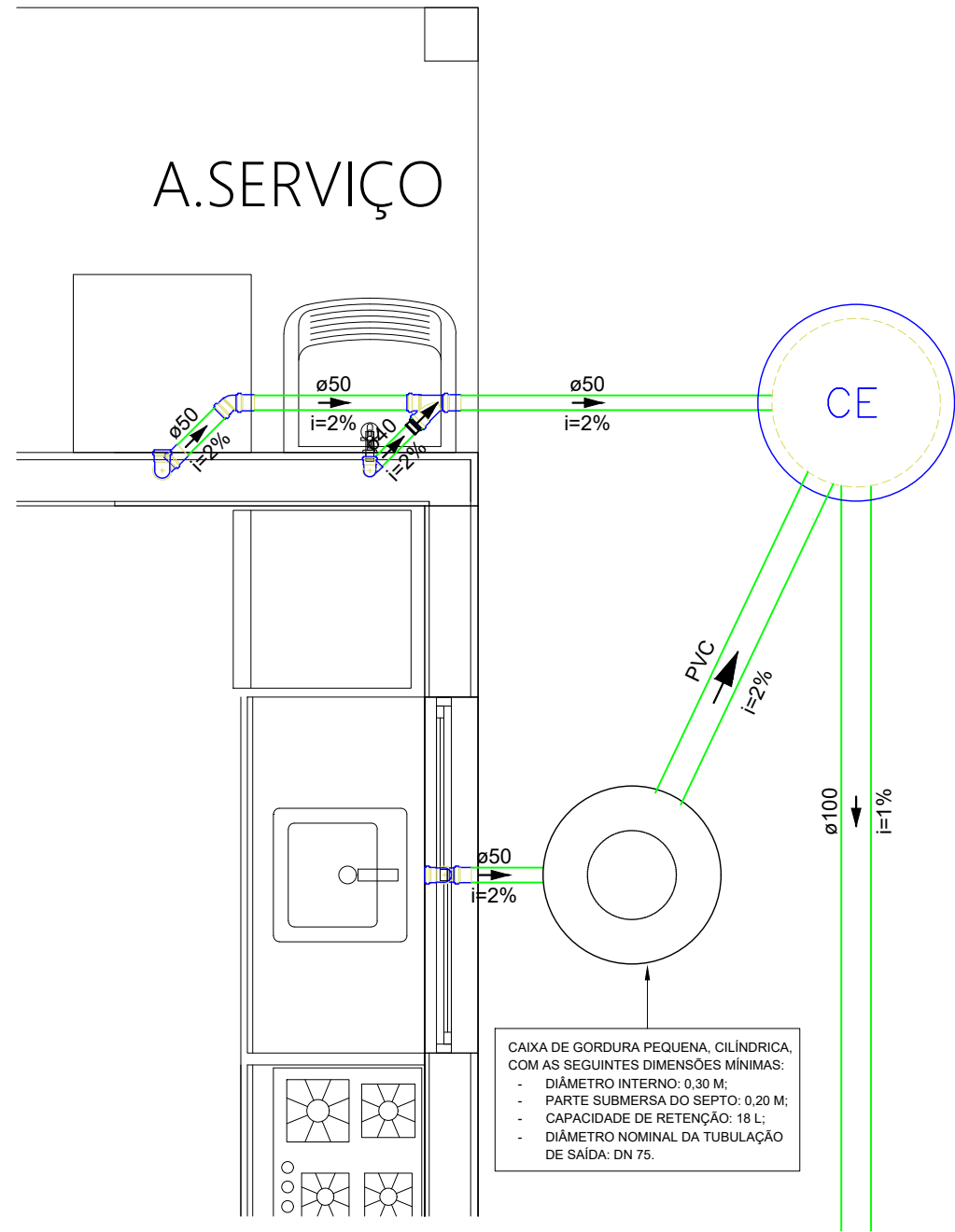
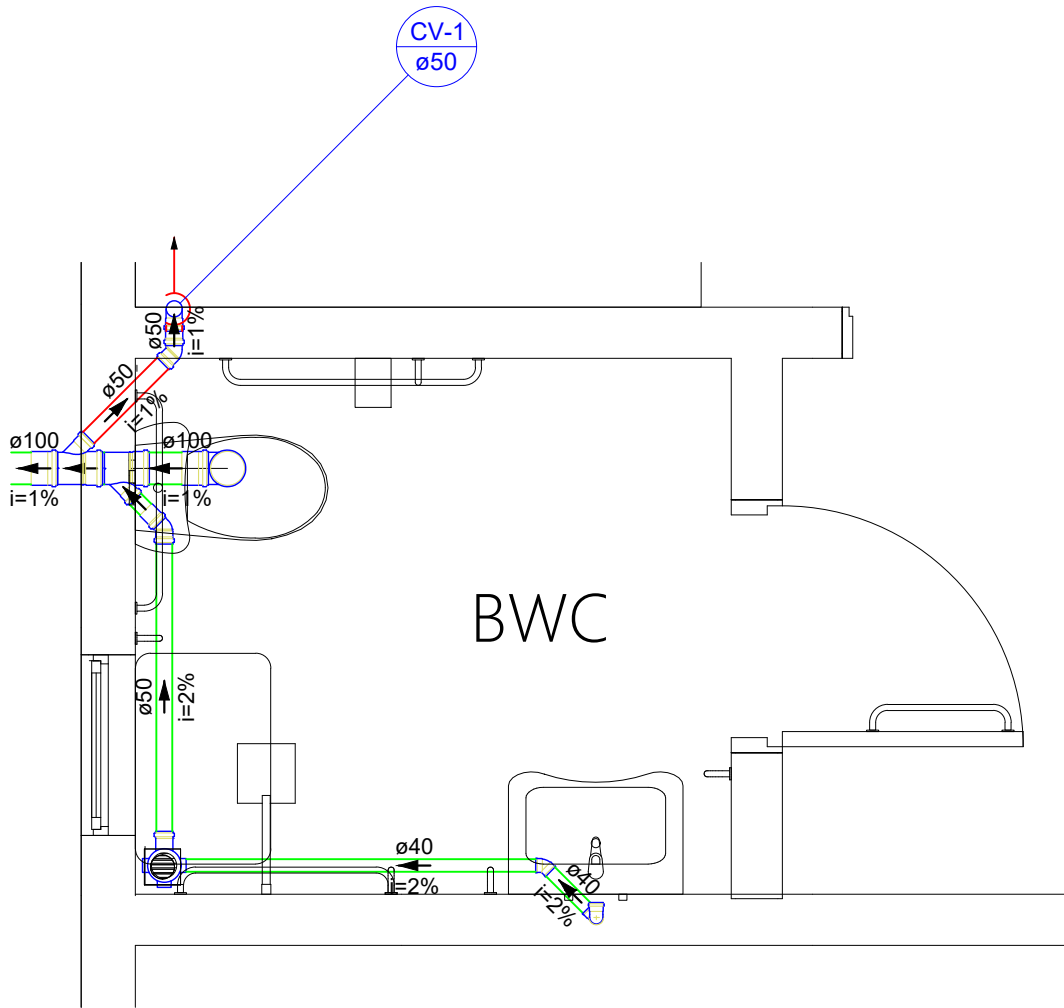


**GOVERNO DE  
SANTA  
CATARINA**  
SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA  
**CASA CATARINA**  
PROJETO HIDROSSANITÁRIO | SUMIDOURO

RESP. TÉCNICO  
ENG.GUSTAVO DA ROSA MACHADO

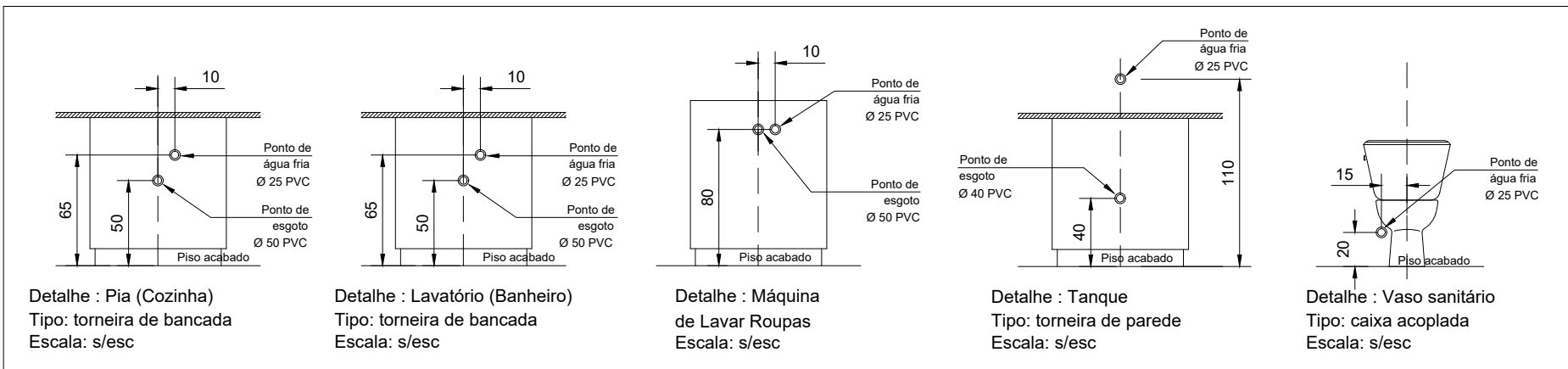
DATA  
31/03/2025

**03/08**



CAIXA DE GORDURA PEQUENA, CILÍNDRICA, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS:

- DIÂMETRO INTERNO: 0,30 M;
- PARTE SUBMERSA DO SEPTO: 0,20 M;
- CAPACIDADE DE RETENÇÃO: 18 L;
- DIÂMETRO NOMINAL DA TUBULAÇÃO DE SAÍDA: DN 75.



| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|------|-------------|
| R03     |            |      |             |
| R02     |            |      |             |
| R01     |            |      |             |

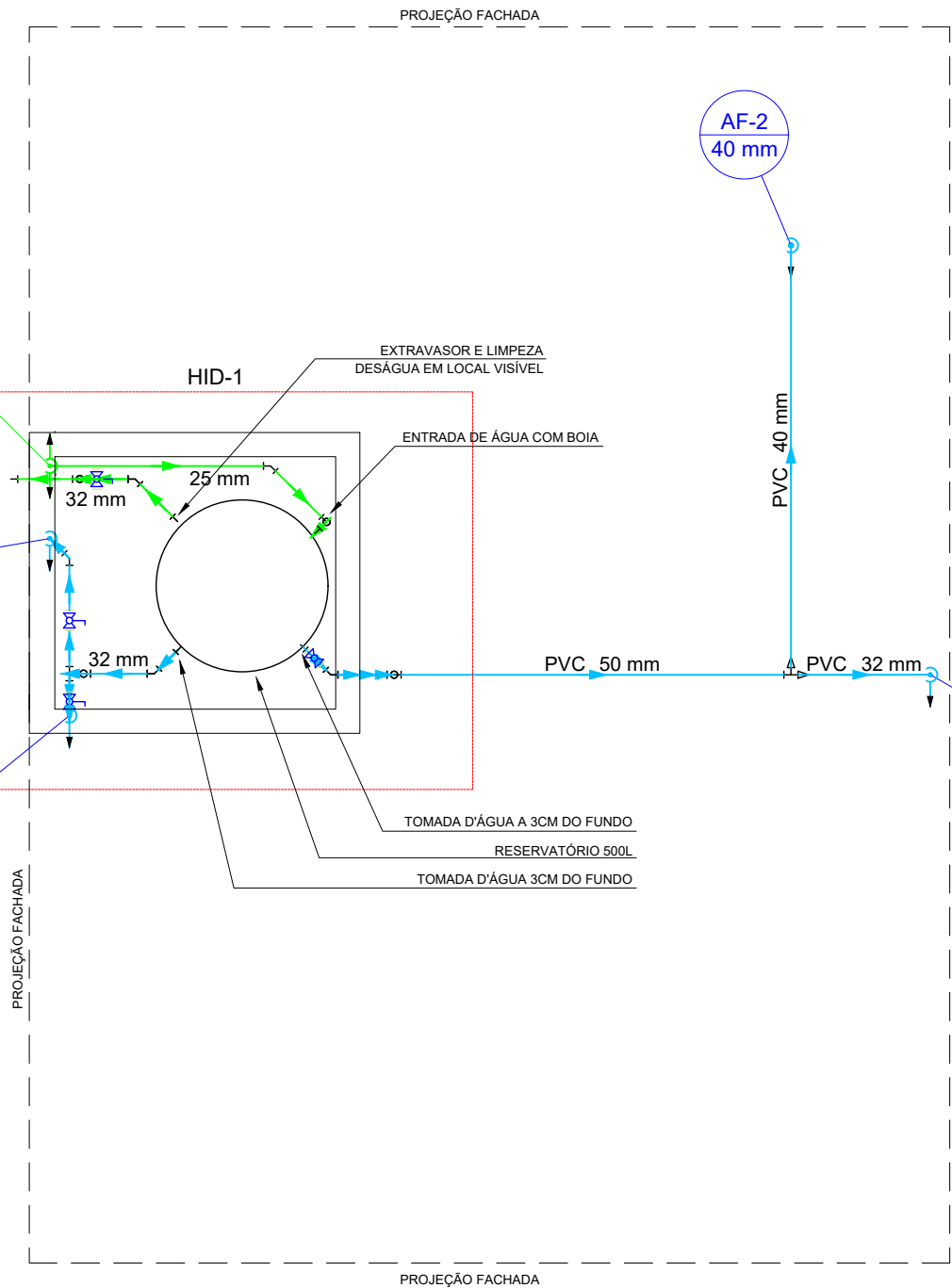


**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

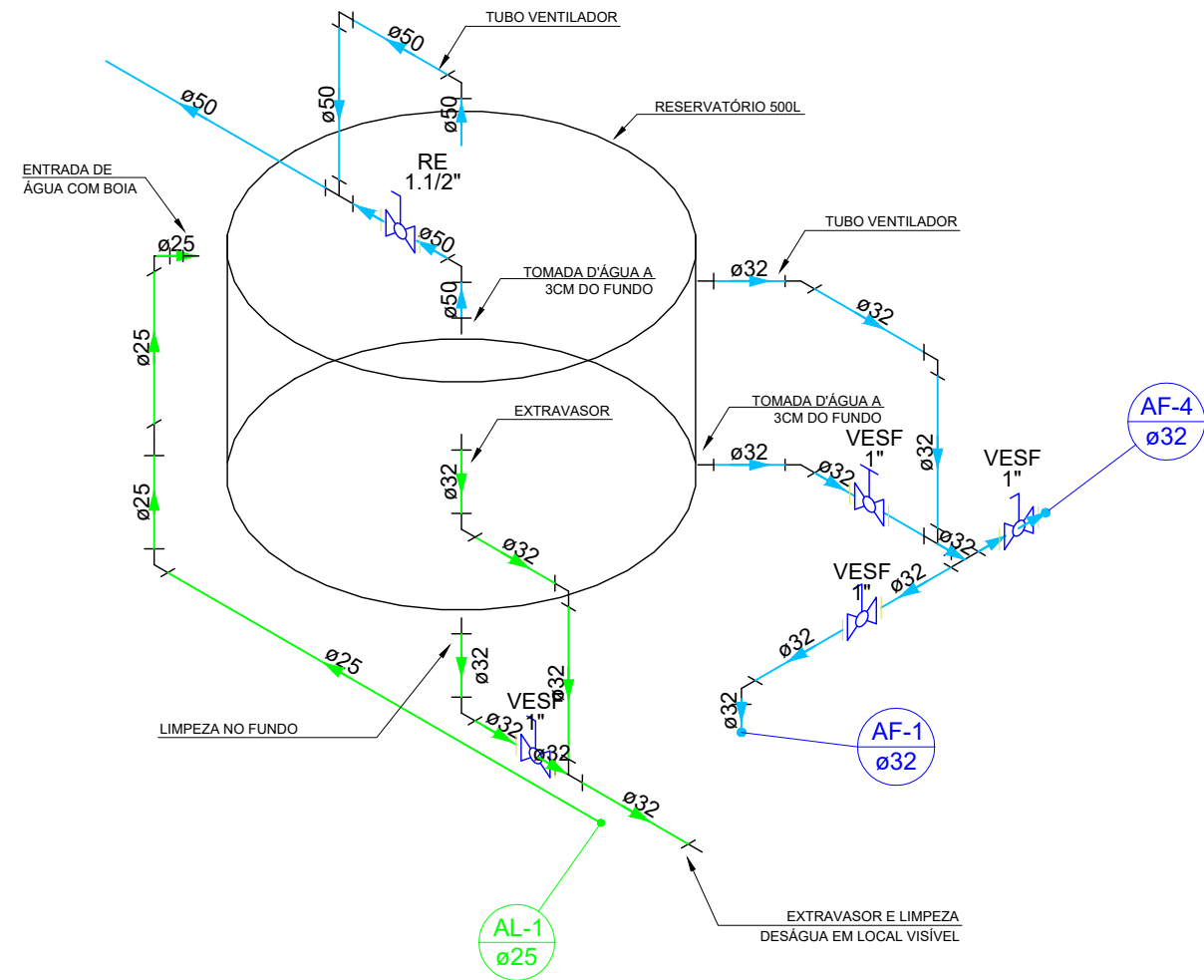
**CASA CATARINA**

**PROJETO HIDROSSANITÁRIO | DETALHE SANITÁRIO**

|                                               |                    |              |
|-----------------------------------------------|--------------------|--------------|
| RESP. TÉCNICO<br>ENG. GUSTAVO DA ROSA MACHADO | DATA<br>31/03/2025 | <b>04/08</b> |
|-----------------------------------------------|--------------------|--------------|



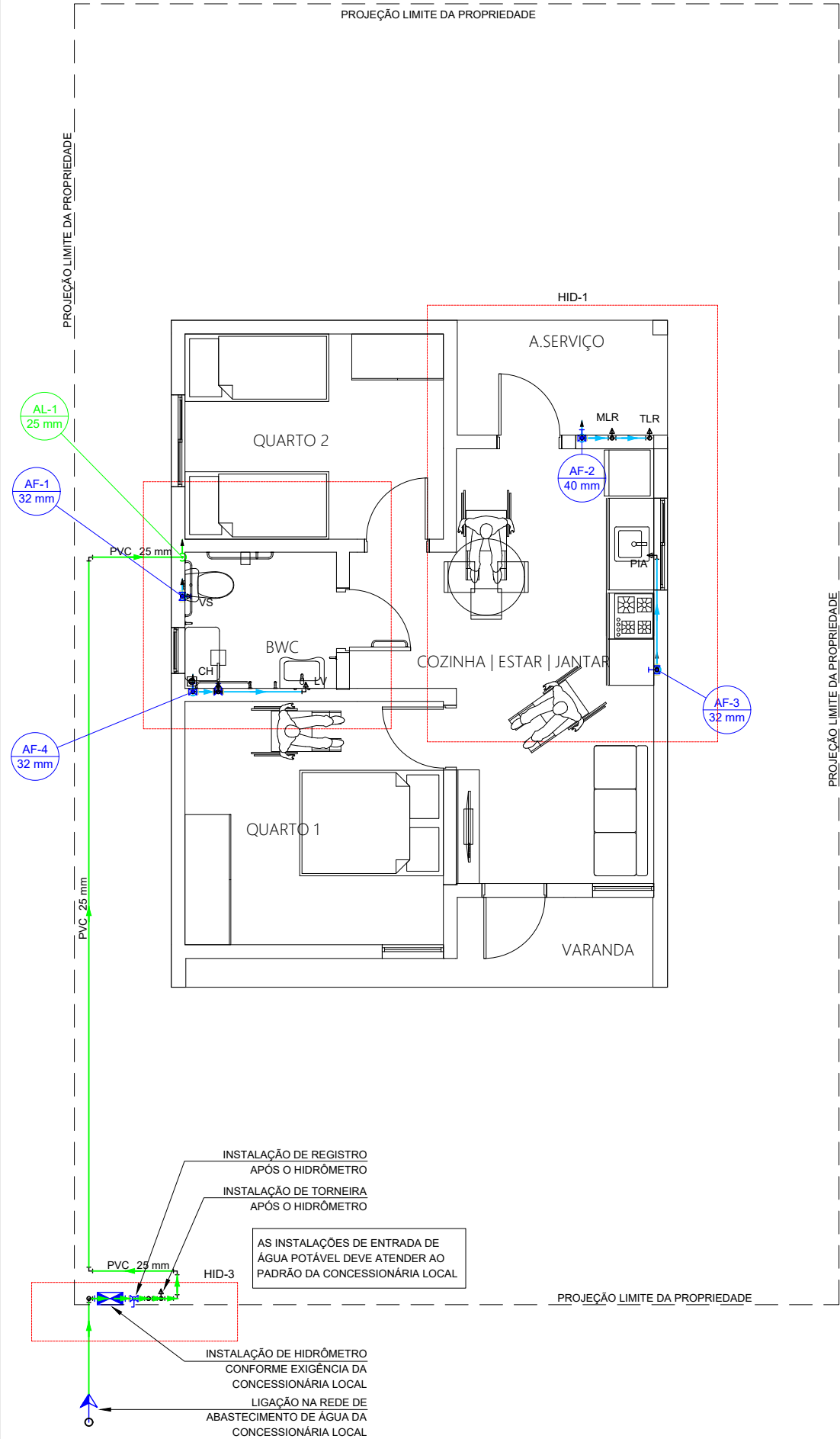
PLANTA TÉRREO  
ESC.:1:75



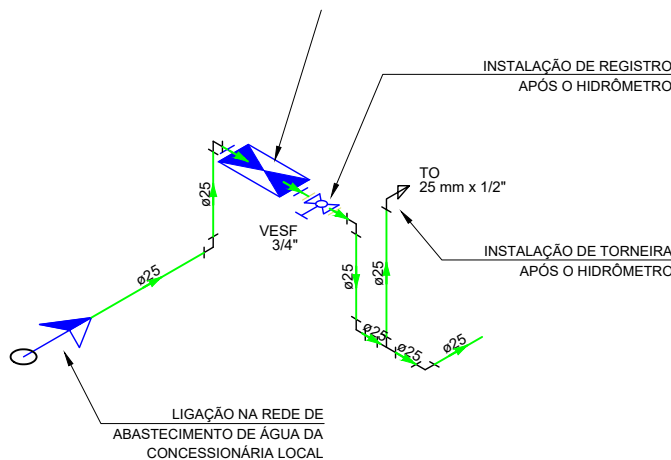
| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA  | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|-------|-------------|
| R03     |            |       |             |
| R02     |            |       |             |
| R01     |            | 11/11 |             |



**GOVERNO DE  
SANTA  
CATARINA**  
SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA  
**CASA CATARINA**  
PROJETO HIDROSSANITÁRIO | PLANTA TÉRREO HIDRÁULICO  
RESP. TÉCNICO  
ENG. GUSTAVO DA ROSA MACHADO  
DATA  
31/03/2025  
**05/08**



PLANTA BARRILETE  
ESC.:1:75



| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA     | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|----------|-------------|
| R03     |            |          |             |
| R02     |            |          |             |
| R01     |            | __/__/__ |             |



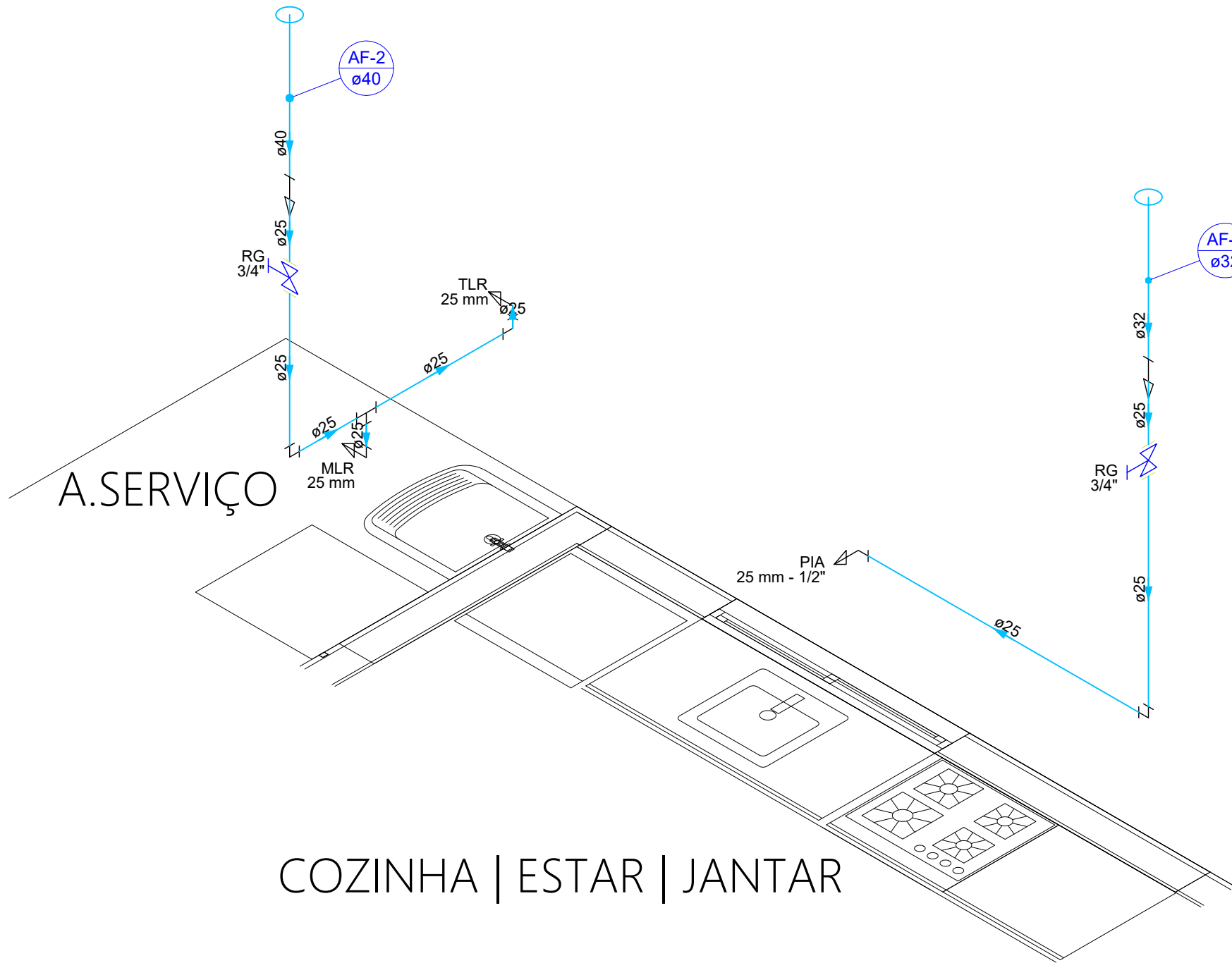
**GOVERNO DE  
SANTA  
CATARINA**  
SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA  
**CASA CATARINA**

PROJETO HIDROSSANITÁRIO | BARRILETE HIDRÁULICO

RESP. TÉCNICO  
ENG.GUSTAVO DA ROSA MACHADO

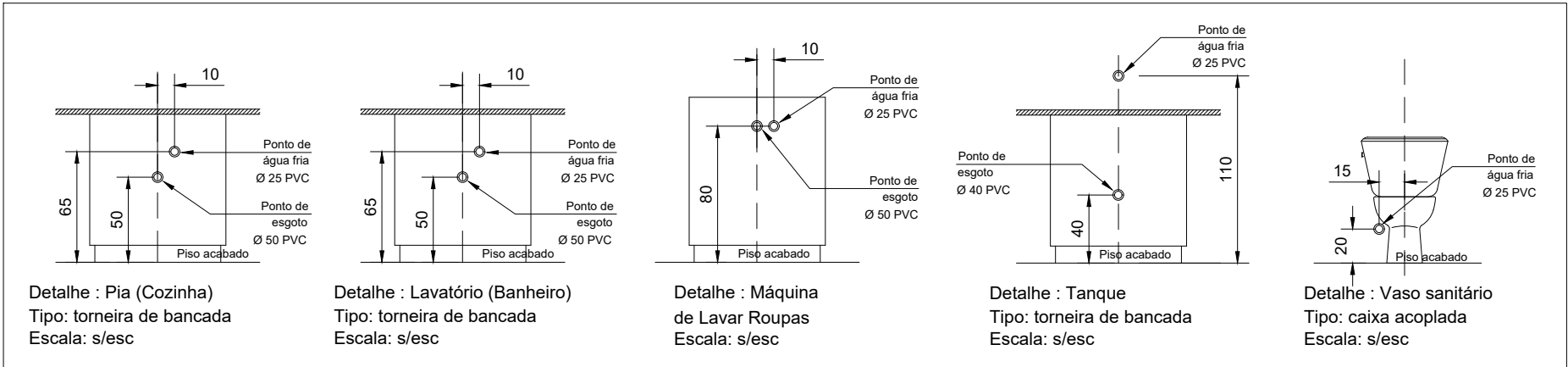
DATA  
31/03/2025

**06/08**



| ALTURA DAS ESPERAS<br>DOS APARELHOS<br>PONTOS DE ÁGUA |                            |                             |
|-------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| SIGLA                                                 | APARELHO                   | COTA (m) DO<br>PISO ACABADO |
| CH                                                    | CHUVEIRO                   | 2,10                        |
| RG                                                    | REGISTRO DE<br>GAVETA      | VER ISOMÉT.                 |
| RP                                                    | REGISTRO DE<br>PRESSÃO     | 1,10                        |
| VS                                                    | VASO<br>SANITÁRIO          | 0,20                        |
| LV                                                    | LAVATÓRIO (BANHEIROS)      | 0,65                        |
| PIA                                                   | PIA (COZINHAS)             | 0,65                        |
| TLR                                                   | TANQUE                     | 1,10                        |
| MLR                                                   | MÁQUINA DE<br>LAVAR ROUPAS | 0,80                        |
| TO                                                    | TORNEIRA                   | 0,50                        |

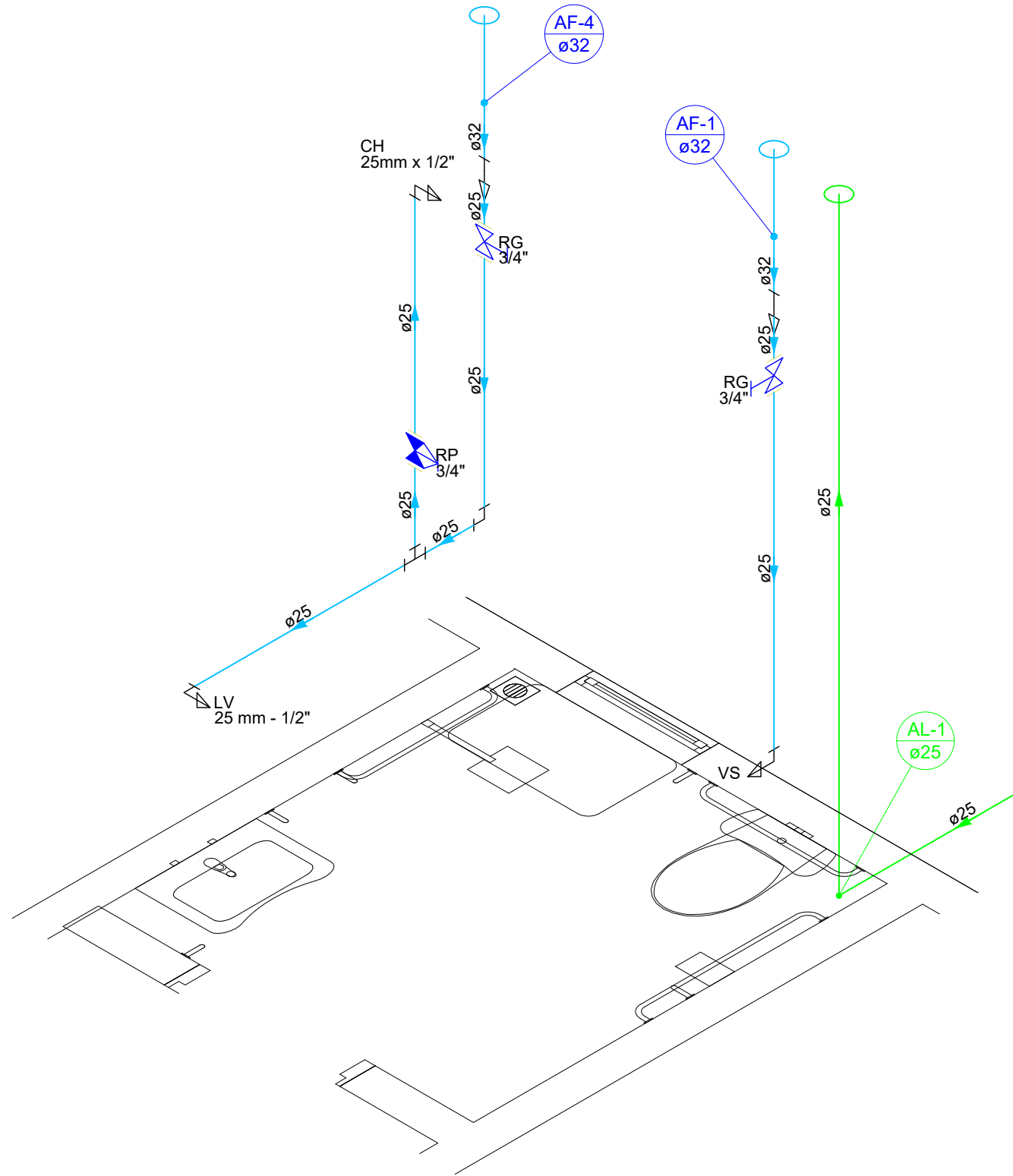
| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|------|-------------|
| R03     |            |      |             |
| R02     |            |      |             |
| R01     |            | 1/1  |             |





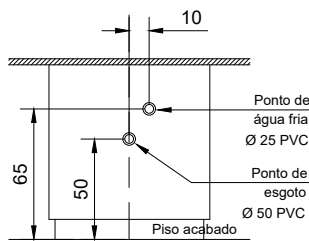
**GOVERNO DE  
SANTA  
CATARINA**  
SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA  
**CASA CATARINA**  
PROJETO HIDROSSANITÁRIO | ISOMÉTRICA COZINHA  
RESP. TÉCNICO  
ENG. GUSTAVO DA ROSA MACHADO  
DATA  
31/03/2025

07/08

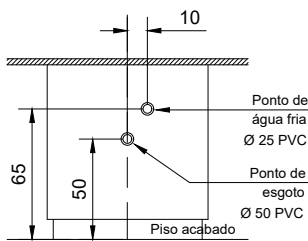


| ALTURA DAS ESPERAS<br>DOS APARELHOS<br>PONTOS DE ÁGUA |                            |                             |
|-------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| SIGLA                                                 | APARELHO                   | COTA (m) DO<br>PISO ACABADO |
| CH                                                    | CHUVEIRO                   | 2,10                        |
| RG                                                    | REGISTRO DE<br>GAVETA      | VER ISOMÉT.                 |
| RP                                                    | REGISTRO DE<br>PRESSÃO     | 1,10                        |
| VS                                                    | VASO<br>SANITÁRIO          | 0,20                        |
| LV                                                    | LAVATÓRIO (BANHEIROS)      | 0,65                        |
| PIA                                                   | PIA (COZINHAS)             | 0,65                        |
| TLR                                                   | TANQUE                     | 1,10                        |
| MLR                                                   | MÁQUINA DE<br>LAVAR ROUPAS | 0,80                        |
| TO                                                    | TORNEIRA                   | 0,50                        |

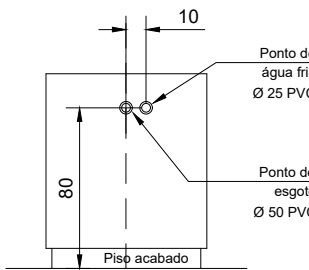
| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA  | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|-------|-------------|
| R03     |            |       |             |
| R02     |            |       |             |
| R01     |            | 11/11 |             |



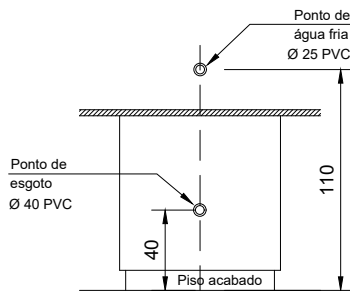
Detalhe : Pia (Cozinha)  
Tipo: torneira de bancada  
Escala: s/esc



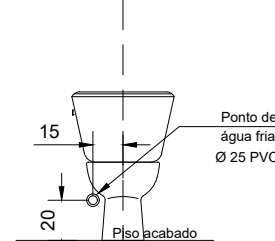
Detalhe : Lavatório (Banheiro)  
Tipo: torneira de bancada  
Escala: s/esc



Detalhe : Máquina  
de Lavar Roupas  
Escala: s/esc



Detalhe : Tanque  
Tipo: torneira de bancada  
Escala: s/esc



Detalhe : Vaso sanitário  
Tipo: caixa acoplada  
Escala: s/esc



GOVERNO DE  
**SANTA  
CATARINA**

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

**CASA CATARINA**

PROJETO HIDROSSANITÁRIO | ISOMÉTRICA BANHEIRO

RESP. TÉCNICO  
ENG. GUSTAVO DA ROSA MACHADO

DATA  
31/03/2025

**08/08**

# MEMORIAL DESCRITIVO CASA CATARINA



## MEMORIAL DESCRITIVO | PROGRAMA CASA CATARINA

### CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo definir as obras e serviços de Arquitetura para execução das casas do Projeto Casa Catarina, em municípios selecionados, no Estado de Santa Catarina.

Este memorial visa detalhar adequadamente os materiais a serem empregados na obra, cuja execução deverá seguir o Projeto Arquitetônico, assim como servir de parâmetro para a execução dos projetos complementares. A aprovação das obras e serviços executados ficam submetidos à análise técnica e a fiscalização do departamento responsável.

As recomendações contidas neste documento não esgotam o assunto, devendo ser observados os processos e técnicas usuais da construção civil, obedecendo-se às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), recomendações dos fabricantes, posturas e obrigаторiedades municipais.

# MEMORIAL DESCRITIVO

## CASA CATARINA



### Sumário

|                                                                |          |
|----------------------------------------------------------------|----------|
| <b>CONSIDERAÇÕES GERAIS .....</b>                              | <b>1</b> |
| 1. ESPECIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....                        | 5        |
| 2. NORMAS GERAIS .....                                         | 6        |
| 3. MATERIAIS E SERVIÇOS .....                                  | 6        |
| 3.1. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS.....                              | 7        |
| 4. INSTALAÇÃO E MOBILIZAÇÃO .....                              | 7        |
| 4.1. LOCAÇÃO DA OBRA .....                                     | 7        |
| 4.2. ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRA.....                     | 8        |
| 5. FUNDAÇÕES .....                                             | 8        |
| 6. ESTRUTURA .....                                             | 8        |
| 6.1. ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL.....           | 8        |
| 6.2. GRAUTEAMENTO VERTICAL COM ARMAÇÃO .....                   | 8        |
| 6.3. VERGA, CONTRAVERGA E AMARRAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO ..... | 9        |
| 7. COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO.....                          | 9        |
| 7.1. ESTRUTURA PARA TELHADOS .....                             | 9        |
| 7.2. TELHADO .....                                             | 9        |
| 8. IMPERMEABILIZAÇÃO .....                                     | 10       |
| 8.1. COBERTURA.....                                            | 10       |
| 8.2. ÁREAS MOLHADAS .....                                      | 10       |
| 9. ESQUADRIAS.....                                             | 10       |
| 9.1. PORTAS EXTERNAS .....                                     | 10       |
| 9.2. PORTAS INTERNAS.....                                      | 10       |

# MEMORIAL DESCRITIVO

## CASA CATARINA



|                                                                                      |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 9.3. JANELAS DE CORRER .....                                                         | 10 |
| 9.4. JANELAS BASCULANTE .....                                                        | 11 |
| 10. REVESTIMENTOS .....                                                              | 11 |
| 10.1. REVESTIMENTOS CERÂMICOS.....                                                   | 11 |
| 11. FORROS .....                                                                     | 11 |
| 11.1. FORRO EM PVC.....                                                              | 11 |
| 12. PINTURAS .....                                                                   | 11 |
| 12.1 PINTURA INTERNA E EXTERNA .....                                                 | 11 |
| 13. PISO .....                                                                       | 12 |
| 13.1. CONTRAPISO .....                                                               | 12 |
| 13.2. PISO CERÂMICO.....                                                             | 12 |
| 14. INSTALAÇÕES DE GÁS.....                                                          | 12 |
| 15. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS.....                                                | 12 |
| 15.1. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS.....                                                   | 12 |
| 15.2. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS .....                                                   | 15 |
| 15.3. REQUISITOS PARA IMPLANTAÇÃO DO TRATAMENTO LOCAL DE ESGOTO E DO SUMIDOURO ..... | 17 |
| 15.4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS .....                                                   | 21 |
| 16. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS .....                                                | 21 |
| 16.1. VASO SANITÁRIO .....                                                           | 21 |
| 16.2. LAVATÓRIO.....                                                                 | 21 |
| 16.3. KIT BANHEIRO PCD .....                                                         | 21 |
| 17. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....                                                       | 21 |
| 17.1. CARACTERÍSTICAS DO FORNECIMENTO DE ENERGIA .....                               | 22 |
| 17.2. RAMAL DE CARGA E ATERRAMENTO .....                                             | 22 |

MEMORIAL DESCRITIVO

**CASA CATARINA**



17.3. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO..... 22

17.4. ELETRODUTOS..... 24

17.5. CONDUTORES ELÉTRICOS DE BAIXA TENSÃO ..... 24

17.6. INTERRUPTORES E TOMADAS ..... 24

17.7. ILUMINAÇÃO ..... 25

18. VERIFICAÇÕES FINAIS ..... 25

18.1. LIMPEZA DA OBRA..... 25

18.2. ENTREGA DA OBRA ..... 25

# MEMORIAL DESCRITIVO

## CASA CATARINA



### 1. ESPECIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- Casa térrea de acordo com as características, especificações e custos pré-definidos.
- Compartimentos: sala, cozinha, banheiro, dois dormitórios, área externa com tanque.
- Área total privativa: 56,56m<sup>2</sup>.
- Piso: cerâmico em todos os ambientes internos e externos.
- Revestimento de alvenarias: azulejo em parte do banheiro e área de serviço. Reboco interno e externo com pintura PVA no restante.
- Forro: forro de PVC frisado branco.
- Cobertura: telha de fibrocimento.
- Esquadrias: janelas de alumínio e portas de madeira, conforme especificação no projeto arquitetônico.
- Pé-direito: 2,60m.
- Instalações hidráulicas: número de pontos definido, medição independente.
- Instalações elétricas: número de pontos definido, especificação mínima de materiais.
- A residências possuem três cores diferentes, sendo elas: Azul, Amarelo e Verde. A escolha das cores para a pintura será feita de forma alternada, conforme o afastamento frontal, repetindo a modulação a cada três casas, conforme orientações no projeto arquitetônico.

As cores de referência são as seguintes: Suvnil cor Azul precioso, Suvnil cor Cacau da Bahia, Suvnil cor Brilho da Esmeralda, Suvnil cor Carvão Mineral e branco.

# MEMORIAL DESCRITIVO

## CASA CATARINA



## 2. NORMAS GERAIS

Estas Especificações de Materiais e Serviços são destinadas à compreensão e complementação do Projeto Executivo, Orçamentos de Custos e Cronogramas de Obras dos projetos acima listados, sendo parte integrante do projeto, ora apresentado.

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com os projetos e especificações.

São obrigações da Empreiteira e seu responsável técnico:

- Obedecer às normas e leis de segurança e higiene no trabalho.
- Corrigir as suas expensas, quaisquer vícios construtivos ou defeitos ocorridos na execução das obras, e/ou a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão.
- Manter autorizados no Canteiro de Obras: Alvará, Certidões, Licenças e ART's ou RRT's de projeto e execução, evitando interrupções por embargos.
- Manter serviços ininterruptos de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução desta.
- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.
- Providenciar a colocação das placas exigidas pelo Governo do Estado de Santa Catarina e pela prefeitura do município.

## 3. MATERIAIS E SERVIÇOS

As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas referentes aos materiais já normatizados, serão rigorosamente exigidos.

# MEMORIAL DESCRITIVO

## CASA CATARINA



### 3.1. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

#### 3.1.1. LIGAÇÕES DE ÁGUA/ELÉTRICA

Ficarão a cargo exclusivo da Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações de luz, de água e de sanitários, podendo ser do tipo banheiro químico.

## 4. INSTALAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

O contratante deverá garantir que os terrenos a serem implantadas as residências estejam limpos, nivelados, compactados e desimpedidos.

Ficarão a cargo exclusivo da Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios, tais como: barracão, andaimes, tapumes, cercas, etc.

O terreno para a implantação das residências deve conter uma dimensão mínima de 10m de frente e 17m de profundidade, quando em lotes de meio de quadra, e 12,5m de frente e 17m de profundidade, quando em lotes de esquina.

### 4.1. LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra deverá ser feita atendendo a legislação municipal.

O recuo frontal de cada casa, previsto em projeto, para implantação da unidade no lote, deve ser respeitado rigorosamente.

A posição de fossa, filtro e sumidouro (quando houver), caixas de gordura e de inspeção devem obedecer aos afastamentos de projeto específico, conforme previsto em norma.

O terreno deverá estar acima do nível da cota do passeio, com inclinação de aproximadamente 2% em direção ao passeio.

# MEMORIAL DESCRITIVO

## CASA CATARINA



### 4.2. ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRA

Deverá ser apresentado um profissional habilitado pela administração da obra, que deverá acompanhar os trabalhos e o andamento da obra, em tempo compatível com a sua extensão.

## 5. FUNDAÇÕES

Será superficial, tipo radier, de espessura conforme o projeto, sob todas as alvenarias da casa, em concreto ( $f_{ck} = 25\text{MPa}$ ) com uso de formas em madeira serrada.

A cota de assentamento da fundação deverá estar imediatamente acima do nível do terreno compactado.

Após a limpeza e compactação do terreno, deverá ser colocado o lastro de brita, em pedra britada nº 2 e executada a camada separadora em lona plástica.

A resistência mínima do solo deverá ser de no mínimo  $1,5\text{kgf/cm}^2$ .

## 6. ESTRUTURA

### 6.1. ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL

As alvenarias externas e internas serão executadas com blocos de concreto furados da família de 14cm,  $\text{FBK} = 4,5\text{MPa}$ , de boa qualidade, com superfícies planas e arestas vivas, em conformidade com projeto arquitetônico. As fiadas serão perfeitamente alinhadas e aprumadas com juntas de 1cm.

### 6.2. GRAUTEAMENTO VERTICAL COM ARMAÇÃO

O processo de grauteamento vertical será realizado nas áreas especificadas do projeto estrutural, utilizando barras de aço CA-50 com diâmetro de 10 mm, posicionadas de forma solta dentro dos vazios dos blocos de concreto. O concreto empregado para o grauteamento será composto por cimento Portland, areia e pedrisco, garantindo uma composição homogênea e adequada à aplicação. O

# MEMORIAL DESCRITIVO

## CASA CATARINA



abatimento do concreto (slump) será de 190 mm  $\pm$  20 mm, atendendo às especificações de fluidez e trabalhabilidade necessárias para o preenchimento completo das cavidades. Todo o procedimento será realizado conforme as normas técnicas vigentes, priorizando a qualidade da execução e a segurança estrutural da obra.

### 6.3. VERGA, CONTRAVERGA E AMARRAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO

O processo de execução das vergas e contravergas nas aberturas será realizado utilizando blocos de concreto do tipo canaleta, conforme indicado no projeto estrutural. Esses blocos serão preenchidos com concreto armado, contendo uma barra de aço CA-50 com diâmetro de 10 mm posicionada horizontalmente. Será garantido o transpasse mínimo de 20 cm para cada lado da abertura, atendendo às exigências técnicas para assegurar a integridade estrutural e a distribuição adequada das cargas. A execução seguirá as normas técnicas vigentes, promovendo a qualidade e a segurança da obra.

## 7. COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO

### 7.1. ESTRUTURA PARA TELHADOS

A estrutura será montada utilizando tesouras em eucalipto tratado e trama de madeira composta por terças para telhados de duas águas.

### 7.2. TELHADO

A cobertura será em duas águas, utilizando telhas de fibrocimento onduladas, com espessura de 6 mm, que deverá ser instalada conforme indicação do fabricante, com cumeeira também em fibrocimento, para telhas de 6mm e devidamente colocada. A inclinação das telhas, de 27%, deve ser respeitada.

Deverá ser colocado nos beirais laterais do telhado, telas passarineiras, a fim de fechar os vãos de ondulação das telhas, como acabamento entre a alvenaria e a telha.

# MEMORIAL DESCRITIVO

## CASA CATARINA



Na parte frontal do telhado, o reboco da parede externa deverá ser finalizado na telha, a fim de não ficar nenhum vão de abertura de acesso ao telhado.

### 8. IMPERMEABILIZAÇÃO

#### 8.1. COBERTURA

A cobertura é composta por telhas de fibrocimento.

#### 8.2. ÁREAS MOLHADAS

A área molhada do banheiro deverá ter o piso e ralo impermeabilizados com 3 demãos de argamassa polimérica, assim como as paredes, até a altura de 1,50m.

O box do banheiro deve estar em nível com o piso adjacente com inclinação máxima de 2% para escoamento da água do chuveiro para o ralo.

### 9. ESQUADRIAS

#### 9.1. PORTAS EXTERNAS

Portas externas em madeira com acabamento melamínico branco, todas de abrir, nas dimensões especificadas em projeto.

#### 9.2. PORTAS INTERNAS

As portas internas que dão acesso aos dormitórios e banheiro serão em madeira com acabamento melamínico branco, nas dimensões do projeto. Os marcos serão fixados nas alvenarias com espuma expansiva.

#### 9.3. JANELAS DE CORRER

As janelas da cozinha e de um dos quartos serão de correr de alumínio.

A instalação das janelas será pelo eixo da parede.

Deverão ser obedecidas as medidas em projeto.

# MEMORIAL DESCRITIVO

## CASA CATARINA



### 9.4. JANELAS BASCULANTE

As janelas de um dos quartos e da sala serão do tipo maxim-ar, na folha superior (presa no topo) e uma parte fixa, na folha inferior, material de alumínio.

A janela do banheiro será de uma folha do tipo maxim-ar presa no topo, material de alumínio.

Deverão ser obedecidas as medidas constantes em projeto.

## 10. REVESTIMENTOS

### 10.1. REVESTIMENTOS CERÂMICOS

Será utilizado revestimento cerâmico esmaltado 30x60cm nos seguintes locais: no banheiro e na área de serviço.

No banheiro será aplicado na região do box nas medidas 90x260cm (parede janela) e 95x260cm (parede chuveiro).

Na área de serviço será aplicado revestimento cerâmico acima do tanque. Aplicar na altura de 100cm até 160cm com largura de 120cm, a partir da extrema da parede.

## 11. FORROS

### 11.1. FORRO EM PVC

Será instalado forro em réguas de PVC branco em toda a residência. O forro tem placas frisadas com largura de 10 cm e espessura de 6mm. E também com acabamento de roda-forro em perfil metálico e plástico.

## 12. PINTURAS

### 12.1 PINTURA INTERNA E EXTERNA

Será aplicada uma demão manual de fundo selador acrílico, e pintura látex acrílica standard, aplicação manual em paredes, duas demãos.

# MEMORIAL DESCRITIVO

## CASA CATARINA



### 13. PISO

#### 13.1. CONTRAPISO

Após a desforma da cinta de fundação, será espalhada argamassa de cimento e areia média no traço 1:4 de 3 cm, que será nivelada com régua e desempenada.

#### 13.2. PISO CERÂMICO

Os pisos serão do tipo cerâmico, com PEI maior ou igual a 4, na cor branca, nas dimensões mínimas de 45 x 45 cm. E com rodapés cerâmicos de 7 cm de altura.

O rejunte deverá ser na cor cinza médio e a espessura da junta deverá seguir o mínimo que especifica o fabricante.

Os pisos serão assentados de forma perpendicular as paredes.

### 14. INSTALAÇÕES DE GÁS

Deve ser feita furação para passagem de tubulação do botijão. Esta deve ser junto a parede que faz divisão externa com o equipamento do fogão (visto na planta do projeto arquitetônico). O botijão deverá ser instalado obrigatoriamente no lado externo da residência.

### 15. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

#### 15.1. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Deve ser realizada consulta prévia à concessionária, visando obter informações sobre as características da oferta de água no local, inquirindo sobre eventuais limitações nas vazões disponíveis, regime de variação de pressões, características da água, constância de abastecimento etc.

# MEMORIAL DESCRITIVO

## CASA CATARINA



As exigências da concessionária devem ser obedecidas.

Quando instalado na mesma vala que aloja tubulações enterradas potencialmente poluidoras, o alimentador predial deve apresentar sua geratriz inferior externa em cota acima da geratriz superior externa destas tubulações.

O sistema deve ser submetido a ensaios para verificação da sua estanqueidade.

Todas as partes acessíveis dos componentes que têm contato com a água devem ser limpas periodicamente.

Vazamentos encontrados devem ser eliminados e os possíveis danos causados devem ser reparados.

### 15.1.1. MATERIAIS

Os materiais e componentes em contato com a água não podem afetar a sua potabilidade. o desempenho dos materiais e componentes não pode ser comprometido pelas características da água potável, bem como pela ação do meio onde se acham inseridos. os materiais e componentes devem apresentar desempenho adequado às solicitações a que ficam submetidos quando em uso.

Os materiais em contato com água potável não podem alterar o padrão de potabilidade, transmitir gosto, cor, odor ou toxicidade à água, nem promover ou favorecer o crescimento de micro-organismos.

Superfícies de componentes em contato direto com a água potável devem ser resistentes a processos de corrosão.

Os componentes e materiais empregados na execução devem ser verificados e submetidos à inspeção visual antes de sua instalação.

### 15.1.2. TUBULAÇÕES

Nenhuma tubulação pode ficar enterrada em solos contaminados e em locais que possam comprometer a qualidade da água potável.

## MEMORIAL DESCRITIVO

# CASA CATARINA



A tubulação enterrada deve resistir à ação ou ser projetada de modo a ficar protegida dos esforços solicitantes resultantes de cargas de superfície e ser instalada de modo a evitar deformações prejudiciais decorrentes de recalques do solo.

Em solos moles sujeitos a recalques ou em terrenos de características diferenciadas, devem ser projetados berços especiais de assentamento, levando-se em consideração as solicitações a que estará submetida a tubulação.

Tendo em vista resguardar a segurança de fundações e outros elementos estruturais e facilitar a manutenção das tubulações, deve-se manter um distanciamento entre a vala de assentamento e as referidas estruturas, impedindo que interceptem o bulbo de tensões em caso de fundação direta.

### 15.1.3. RESERVATÓRIO

O reservatório deve ser opaco ou dotado de meios de proteção contra a incidência de luz, permitir a constatação visual e o reparo de vazamentos, impossibilitar a contaminação da água potável por qualquer agente externo e estanque.

Deve ser apoiado sobre bases planas e estáveis.

O reservatório deve ser resistente à corrosão ou ser provido internamente de outros meios de proteção, como um revestimento protetor anticorrosivo adequado. Tendo em conta a possibilidade de ocorrência de condensação nas superfícies internas das partes do reservatório que não ficam em contato com a água, estas não podem liberar substâncias solúveis que possam comprometer o padrão de potabilidade da água armazenada nem favorecer a formação de biofilme.

O reservatório (inclusive tampa ou porta de acesso) deve atender sua função sem apresentar deformações que comprometam o seu funcionamento ou dos componentes nele instalados.

A tubulação de aviso de extravasão deve descarregar imediatamente após a água alcançar o nível de extravasão no reservatório. A água deve ser descarregada em local adequado e de forma prontamente constatável.

# MEMORIAL DESCRITIVO

## CASA CATARINA



### 15.2. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Os aparelhos sanitários devem receber apenas esgoto doméstico.

O sistema de esgoto deve permitir o rápido escoamento da água utilizada e dos despejos introduzidos, evitando a formação de depósitos no interior das tubulações. Deve impedir que os gases provenientes do interior do sistema predial de esgoto sanitário o interior da edificação e a contaminação da água potável.

O sistema predial de esgoto sanitário deve ser separador absoluto em relação ao sistema predial de águas pluviais, ou seja, não deve existir nenhuma ligação entre os dois sistemas.

Todos os aparelhos sanitários devem ser protegidos por desconectores. Deve ser assegurada a manutenção do fecho hídrico dos desconectores mediante as solicitações impostas pelo ambiente e pelo uso propriamente dito.

As caixas de gordura, poços de visita e caixas de inspeção devem ser perfeitamente impermeabilizados, providos de dispositivos adequados para inspeção, possuir tampa de fecho hermético, ser devidamente ventilados e constituídos de materiais não atacáveis pelo esgoto.

Os componentes do sistema predial de esgoto sanitário devem ser mantidos estanques ao ar (exceto os terminais das colunas de ventilação) e à água, limpos e desobstruídos.

O sistema de esgoto deve ser verificado periodicamente a fim de identificar pontos passíveis de manutenção.

#### 15.2.1. MATERIAIS

Os materiais a serem empregados nos sistemas prediais de esgoto sanitário devem ser especificados em função do tipo de esgoto a ser conduzido, da sua temperatura, dos efeitos químicos e físicos, e dos esforços ou solicitações mecânicas a que possam ser submetidas as instalações.

## MEMORIAL DESCRITIVO

# CASA CATARINA



Não podem ser utilizados nos sistemas prediais de esgoto sanitário, materiais ou componentes não constantes na normalização brasileira.

### 15.2.2. TUBULAÇÕES

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, devendo, para isso, apresentar uma declividade constante.

A declividade mínima é 2% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75 e 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100.

As mudanças de direção nos trechos horizontais devem ser feitas com peças com ângulo central igual ou inferior a 45°. A declividade máxima a ser considerada é de 5%.

Os ramais de descarga e de esgoto devem permitir fácil acesso para desobstrução e limpeza.

### 15.2.3. CAIXA DE GORDURA E COZINHAS

O esgoto gerado no preparo de alimentos, nas pias de cozinha e máquinas de lavar louças e que contiver resíduos gordurosos deve passar por caixa de gordura.

As caixas de gordura devem ser instaladas em locais de fácil acesso e com boas condições de ventilação.

Quando da utilização de aparelhos trituradores em pias de cozinha, deve ser atentado para a adequabilidade do mesmo ao sistema, segundo recomendações do fabricante.

Para a coleta de apenas uma cozinha, adotar caixa de gordura com as seguintes características:

- a) diâmetro interno: 0,30 m;
- b) parte submersa do septo: 0,20 m;

# MEMORIAL DESCRITIVO

## CASA CATARINA



- c) capacidade de retenção: 18 L
- d) diâmetro nominal da tubulação de saída: DN 75.

### 15.2.4. CAIXAS DE INSPEÇÃO

Os desvios, as mudanças de declividade e a junção de tubulações enterradas devem ser feitos mediante o emprego de caixas de inspeção ou poços de visita.

As caixas de inspeção devem ter profundidade máxima de 1,00m, diâmetro mínimo de 60 cm, tampa facilmente removível, fundo construído de modo a assegurar rápido escoamento e evitar formação de depósitos.

### 15.2.5. DISPOSIÇÃO FINAL

A disposição final do efluente será em rede pública de coleta de esgoto sanitário ou tratamento local de esgoto, conforme o caso concreto.

### 15.3. REQUISITOS PARA IMPLANTAÇÃO DO TRATAMENTO LOCAL DE ESGOTO E DO SUMIDOURO

Deverá ser solicitada consulta de viabilidade de esgoto junto à concessionária local. O tratamento local de esgoto atende à ABNT NBR 17076/2024 e é aplicável às áreas desprovidas da possibilidade de interligação com a rede pública de coleta de esgoto e cujo lançamento do efluente líquido tratado será no solo. Caso o lançamento ocorrer em águas superficiais, por meios diretos ou indiretos, deverá ser autorizado pelo Poder Público e atender legislação vigente aplicável.

Para áreas onde exista a possibilidade de interligação com a rede pública de coleta de esgoto, é necessário observar as exigências da prestadora local de serviços de saneamento.

Em qualquer caso, atender os critérios, procedimentos e diretrizes da autoridade ambiental, Prefeitura Municipal e de outras autoridades que circunscrevem o local.

## MEMORIAL DESCRITIVO

# CASA CATARINA



Deve ser considerada a legislação local aplicável, bem como as condições, características e especificidades locais.

É necessário ter conhecimento dos níveis de alagamento, topografia, vegetação, características do solo, resistência do solo, nível do lençol freático, capacidade de percolação do solo, entre outras informações e levantamentos compatíveis com a implantação.

A taxa de percolação do solo deverá ser de no máximo 600 min/m e a taxa máxima de aplicação diária deverá ser de no mínimo 0,053 m<sup>3</sup>/m<sup>2</sup>.dia. Verificar capítulo do dimensionamento do sumidouro.

Não devem ser lançadas águas pluviais, industriais, de piscinas e de lavagem de reservatórios no tratamento local de esgoto, nem materiais sólidos. É permitido apenas esgoto doméstico e residencial. A vazão, a população e o tipo de contribuição projetados devem ser respeitadas.

O tratamento local de esgoto deve ser implantado em local de fácil ligação à futura rede pública de coleta de esgoto, de fácil acesso e inspecionável.

### 15.3.1. LIMPEZA TRATAMENTO LOCAL DE ESGOTO

Os sólidos gerados e acumulados no sistema de tratamento devem ser removidos a intervalos equivalentes ao período de limpeza adotado no projeto. O intervalo pode ser encurtado ou alongado quanto aos parâmetros de projeto, sempre que se verificarem alterações nas vazões efetivas de operação em relação às estimadas. As tampas devem ser mantidas abertas durante o procedimento de limpeza.

A remoção periódica destes sólidos deve ser feita por empresa especializada, licenciada ambientalmente, que cumram a legislação aplicável. Quando for necessária a remoção manual e/ou de pequenas quantidades, pode ser realizada pelo profissional habilitado ou pelo usuário do sistema, desde que atenda as normas de segurança e recomendações do fabricante.

Os sólidos gerados no processo de tratamento devem ter transporte e disposição licenciados.

## MEMORIAL DESCRITIVO

# CASA CATARINA



### 15.3.2. DIMENSIONAMENTO DO TRATAMENTO DE ESGOTO LOCAL

O sistema de tratamento de esgoto deve ser resistente aos esforços atuantes, às substâncias contidas no solo e às intempéries e ser estanque. Deve ser facilmente vedado. As juntas devem ser quimicamente resistentes aos contaminantes do esgoto.

Considerou-se população de 4 pessoas, contribuição diária de efluente de 160 L/pessoa/dia, intervalo de limpeza de 1 ano e temperatura média do mês mais frio de 10°C.

#### 15.3.2.1. TANQUE SÉPTICO

$$V = 1.000 + N \times (q \times T + K \times L_f)$$

Onde:

- V é o volume útil, expresso em litros (L);
- N é o número de pessoas ou unidades de contribuição, expressa em unidades (ud);
- q é a contribuição de efluente (esgoto), expressa em litros/unidade/dia (L/ud/d);
- T é o período de retenção, expresso em dias (d);
- K é a taxa de acumulação de lodo digerido, expressa em dias (d);
- L<sub>f</sub> é a contribuição de lodo fresco, expressa em litro/dia (L/d).

Portanto:

$$V = 1.000 + 4 \times (160 \times 1,00 + 65 \times 1,00)$$

$$V = 1.900,00 \text{ litros.}$$

#### 15.3.2.2. FILTRO ANAERÓBIO

## MEMORIAL DESCRITIVO

# CASA CATARINA



$$V = Iv \times N \times q \times T$$

Onde:

- V é o volume útil, expresso em litros (L);
- Iv é a taxa de compensação pelo volume ocupado pelo material do meio suporte. Adotado valor de 1,60.
- N é o número de contribuintes, expresso em unidade (ud);
- q é a contribuição de efluentes, expressa em litros/unidade/dia (L/ud/dia);
- T é o tempo de detenção hidráulica, expresso em dias (d).

Portanto:

$$V = 1,60 \times 4 \times 160 \times 1,17$$

$$V = 1.198,08 \text{ litros.}$$

### 15.3.2.3. SUMIDOURO

$$A = Q_{\text{projeto}} / T_{\text{xinf}}$$

Onde:

- A é a área para absorção do líquido, expressa em metros quadrados (m<sup>2</sup>);
- Qprojeto é a vazão de dimensionamento.
- Txint é a taxa de infiltração. Adotado 0,14 m<sup>3</sup>/m<sup>3</sup>xdia. Para taxas de infiltração menores, a profundidade do sumidouro deverá ser maior até o limite de 3,50m.

Portanto:

$$A = 4 \times 0,16 / 0,14$$

$$V = 4,57 \text{ m}^2.$$

# MEMORIAL DESCRITIVO

## CASA CATARINA



### 15.4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

É imprescindível a leitura, consulta e atendimento a todas as Portarias, regulamentos, legislações legais e infralegais, instruções normativas e qualquer outro dispositivo pertinente.

## 16. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

### 16.1. VASO SANITÁRIO

Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada, de louça branca e demais acessórios.

### 16.2. LAVATÓRIO

Lavatório em louça branca, com coluna, padrão popular e demais acessórios.

### 16.3. KIT BANHEIRO PCD

Nas casas que forem adequadas para pessoas com deficiência ou pouca mobilidade, os banheiros devem contar com vaso sanitário em louça branca, com caixa acoplada, com altura e com válvula de descarga, de acionamento duplo, adequadas para PCD.

O lavatório deve ser em louça branca, suspenso, nas dimensões de 29,5x39cm ou superior. A torneira deve ser cromada, de mesa, com alavanca adequada para PCD.

As barras de apoio devem ser instaladas conforme especificação em projeto.

A área do box (90x95cm) deve ser executada com inclinação de 2 % em direção ao ralo, para o escoamento da água do chuveiro. Grelhas e ralos devem ser posicionados fora das áreas de manobra e de transferência.

## 17. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Os serviços deverão ser executados de acordo com o projeto específico de instalações elétricas. Todas as instalações devem atender aos requisitos mínimos

# MEMORIAL DESCRITIVO

## CASA CATARINA



estabelecidos pelas normas vigentes de instalações e segurança elétrica, além de serem executadas conforme os padrões aprovados pelas concessionárias de serviço público. Os materiais utilizados devem possuir certificação da ABNT e do INMETRO, além de estarem em conformidade com as normativas aplicáveis.

### 17.1. CARACTERÍSTICAS DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

A energia fornecida terá as seguintes características:

Secundária:

- Tensão Nominal: 220V / 60 Hz em estrela com neutro aterrado.
- Sistema Monofásico: Fase (F) + Neutro (N) + Terra (T).

Para a entrada de energia elétrica, será instalado o Kit Postinho Padrão Concessionária de 50A, monofásico.

### 17.2. RAMAL DE CARGA E ATERRAMENTO

Os condutores do ramal de carga subterrâneo serão compostos por três cabos de cobre flexível isolado, sendo 1 fase, 1 neutro e 1 terra, com seção transversal de #10 mm<sup>2</sup> cada condutor e tensão de isolação de 0,6/1 kV.

Os condutores seguirão em eletroduto PEAD Ø1" até o Quadro de Distribuição, localizado no interior da edificação.

A malha de aterramento será instalada em linha, composta por no mínimo três hastes com diâmetro nominal de 5/8", espaçadas a 3 metros entre si, e interligadas por cordoalha de cobre nu de 50 mm<sup>2</sup>. Todas as hastes deverão ser protegidas mecanicamente por meio de caixa de inspeção de aterramento.

### 17.3. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

O Quadro de Distribuição instalado na edificação será do tipo embutir, fabricado em PVC, com porta articulada e tampa cega de abertura de 180°, também em PVC. O quadro contará com barramento tipo pente monofásico, barra de neutro e de terra,

## MEMORIAL DESCRITIVO

# CASA CATARINA



suporte para fixação dos disjuntores, grau mínimo de proteção IP-40 e propriedades anti-chama.

O quadro será instalado a 1,50 metros do nível do piso e terá capacidade para acomodar até 18 disjuntores DIN. Em casas acessíveis, o quadro de distribuição deverá ser instalado entre 1,20 m e 1,30 m do piso acabado, conforme as normas de acessibilidade.

A proteção geral será realizada por um disjuntor monopolar de 50A (Kit Postinho). Como medidas de proteção complementar, o quadro contará com a instalação de um Dispositivo Diferencial Residual (DR) Bipolar de 25A, sensibilidade de 30mA, para proteção contra choques elétricos, e um Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS) Classe II, TN-S, tensão máxima de 275V e corrente máxima de 20kA, garantindo maior segurança contra surtos elétricos.

A proteção dos circuitos terminais será realizada por disjuntores monopolares, tipo DIN, 3KA, curva B para a iluminação e o chuveiro e curva C para os demais circuitos, possuindo as seguintes capacidades de interrupção:

- Circuito 1 – Iluminação Casa – 10A
- Circuito 2 – Tomadas Quartos Banheiro – 10A
- Circuito 3 – Tomadas Sala – 10A
- Circuito 4 – Tomadas Cozinha – 16A
- Circuito 5 – Chuveiro – 32A
- Circuito 6 – A. Serviço – 10<sup>a</sup>

A distribuição dos circuitos se dará a partir do quadro de distribuição, usando-se eletrodutos flexíveis de PVC. O diâmetro dos eletrodutos diferentes de 3/4" estão cotados na planta baixa.

## MEMORIAL DESCRITIVO

# CASA CATARINA



### 17.4. ELETRODUTOS

Os eletrodutos embutidos em alvenaria e no forro, serão flexíveis de PVC corrugado. Deverão ser abertos rasgos na alvenaria para a colocação dos eletrodutos. Estes serão presos com arame e pregados na alvenaria.

### 17.5. CONDUTORES ELÉTRICOS DE BAIXA TENSÃO

Os condutores utilizados nas instalações deverão ser de cobre flexível isolado, classe 5, antichamas 450/750 V, em conformidade com as normas vigentes. Para o circuito de iluminação, será utilizado cabo de 1,5 mm<sup>2</sup>; para os circuitos de força, cabos de 2,5 mm<sup>2</sup>; e para o circuito do chuveiro, cabo de 6 mm<sup>2</sup>.

Os condutores seguirão o padrão de cores recomendado: preto para fase, azul-claro para neutro, amarelo ou cinza para retorno e verde para terra. As emendas nos condutores deverão ser evitadas ao máximo e, quando indispensáveis, realizadas exclusivamente dentro das caixas de passagem, garantindo o isolamento adequado com fita isolante antichama.

### 17.6. INTERRUPTORES E TOMADAS

Os interruptores e tomadas serão instalados em caixas 4x2 embutidas nas paredes, conforme o projeto elétrico. As tomadas serão do tipo Universal 2P+T, com capacidade de 10A – 250V, possuindo 3 pinos, de acordo com o padrão NBR 14136. Os interruptores terão capacidade de 10A – 250V, atendendo às normas técnicas vigentes.

Os pontos de instalação seguirão as seguintes alturas em relação ao piso acabado:

- Tomadas baixas: 30 cm
- Tomadas médias e interruptores: 110 cm

Em edificações acessíveis, a instalação seguirá os parâmetros da NBR 9050, de 40 cm e 100 cm em relação ao piso acabado.

# MEMORIAL DESCRITIVO

## CASA CATARINA



### 17.7. ILUMINAÇÃO

Serão instaladas luminárias tipo plafon circular, com temperatura de cor igual ou abaixo de 3000k de sobrepor, com LED de 12/13W em todos os pontos indicados no projeto.

Adicionalmente, será instalada 1 luminária arandela tipo meia-lua com vidro fosco, base E27, acompanhada de 1 lâmpada LED de 6W.

## 18. VERIFICAÇÕES FINAIS

### 18.1. LIMPEZA DA OBRA

Após o término dos serviços acima especificados, deverá ser feita a limpeza do canteiro de obra. As edificações deverão ser deixadas em condições de pronta habitabilidade, bem como os lotes deverão estar perfeitamente limpos e regularizados. Os aparelhos, vidros, revestimentos, esquadrias, ferragens, etc., serão cuidadosamente limpos. A obra estará em condições de receber o Habite-se.

### 18.2. ENTREGA DA OBRA

Na entrega da obra será realizada uma rigorosa verificação por parte da contratante para constatar a execução de todos os serviços contratados conforme projetos e especificações.

Todos os aparelhos, ferragens, esquadrias de ferro, instalações de água, esgoto e eletricidade, deverão estar testados e entregues em perfeitas condições de funcionamento.

A verificação de qualquer erro, imperfeição ou omissão implicará na imediata recuperação das partes em desacordo ou com algum tipo de comprometimento. Após a verificação, estando a contento todos os itens executados, a Contratante fornecerá o Termo de Recebimento de Obra.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **6FSOV940**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



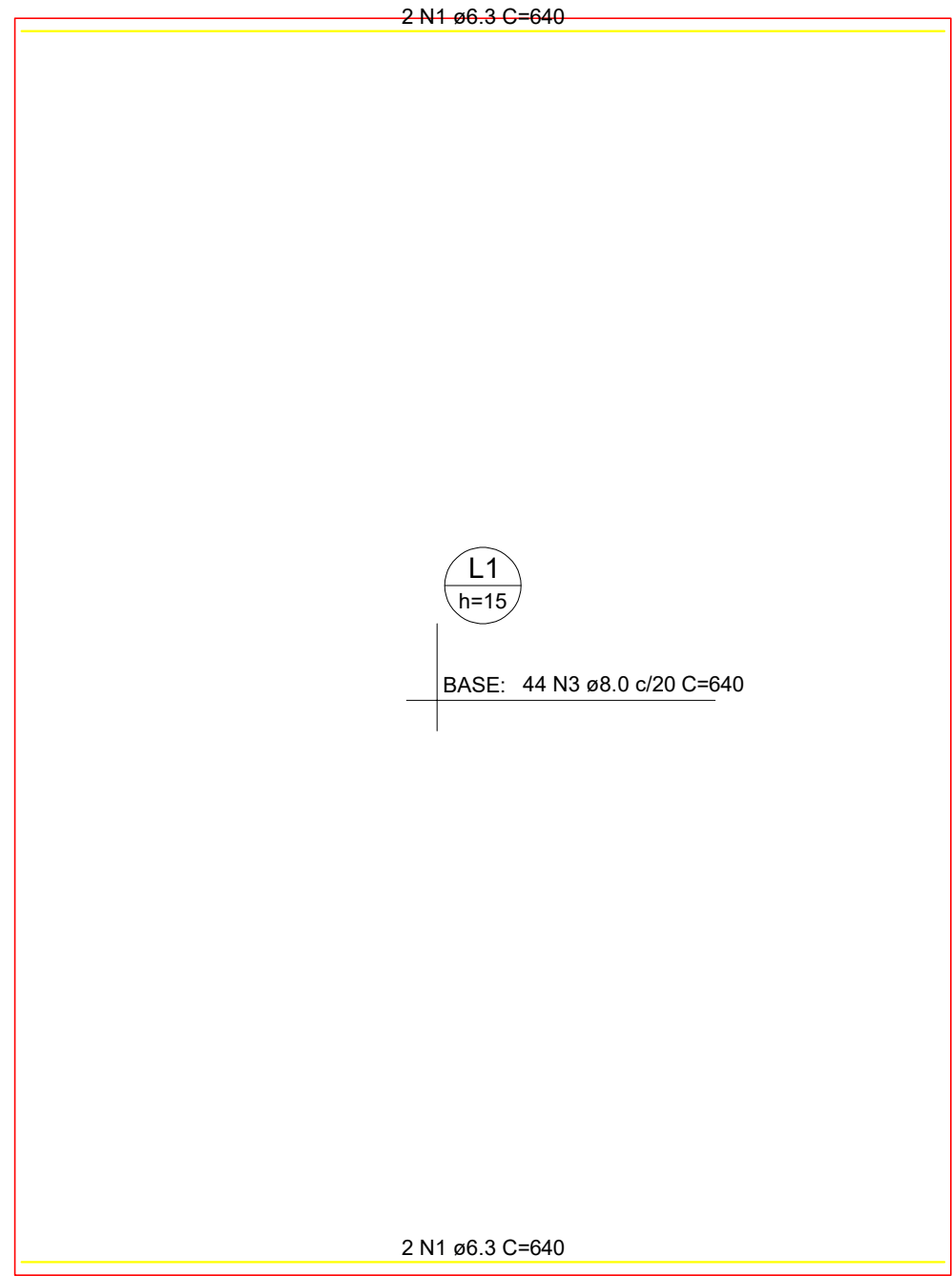
**PATRICIA WINTER** (CPF: 007.XXX.439-XX) em 08/04/2025 às 17:02:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/06/2024 - 13:55:36 e válido até 18/06/2124 - 13:55:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwNDM2XzQzNI8yMDI1XzZGU09WOTQw> ou o site

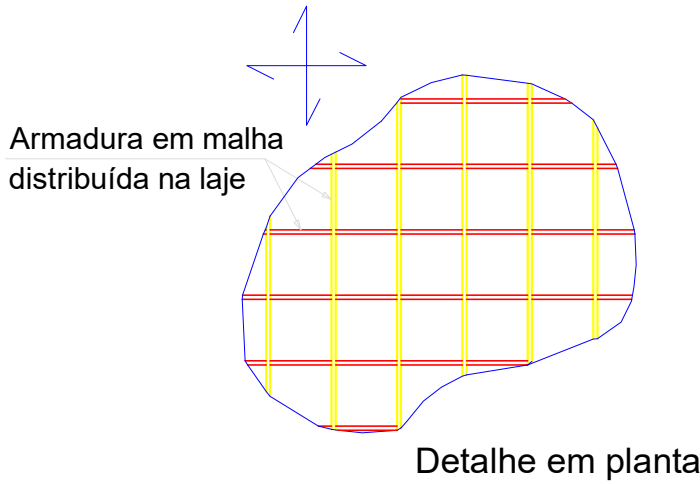
<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000436/2025** e o código **6FSOV940** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Armação inferior do radier do pavimento Terreo (Eixo X)

escala 1:50

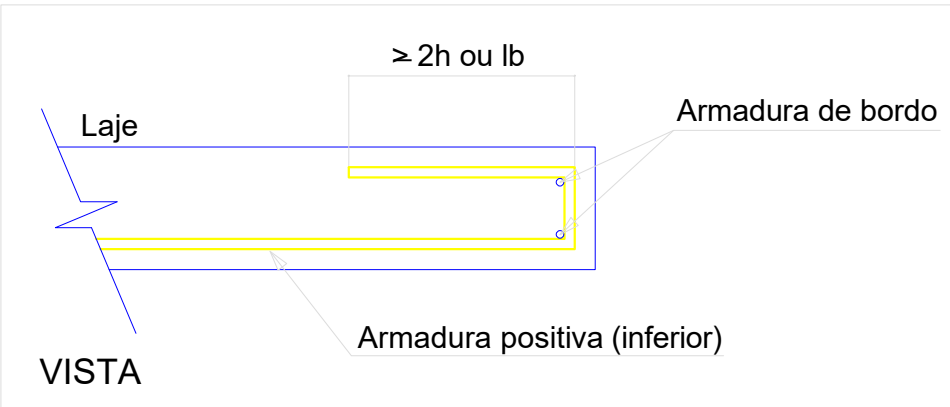
### DETALHE DA ARMADURA DE MALHA BASE



Comprimento de traspasse

ø8.00

### DETALHE DA ARMADURA DE BORDO LIVRE DA LAJE



| RELAÇÃO DO AÇO             |   |              |       |                |                 |
|----------------------------|---|--------------|-------|----------------|-----------------|
| Negativos X<br>Positivos Y |   | Negativos Y  |       | Positivos X    |                 |
| AÇO                        | N | DIAM<br>(mm) | QUANT | C.UNIT<br>(cm) | C.TOTAL<br>(cm) |
| CA50                       | 1 | 6.3          | 53    | 640            | 33920           |
|                            | 2 | 6.3          | 40    | 863            | 34520           |
|                            | 3 | 8.0          | 44    | 640            | 28160           |
|                            | 4 | 8.0          | 33    | 863            | 28479           |

| RESUMO DO AÇO      |              |                |                    |
|--------------------|--------------|----------------|--------------------|
| AÇO                | DIAM<br>(mm) | C.TOTAL<br>(m) | PESO + 10%<br>(kg) |
| CA50               | 6.3          | 684.4          | 184.2              |
|                    | 8.0          | 566.4          | 245.8              |
| PESO TOTAL<br>(kg) |              |                |                    |
| CA50               | 430.1        |                |                    |

Volume de concreto (C-25) = 8.48 m³  
Área de forma = 4.56 m²



SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

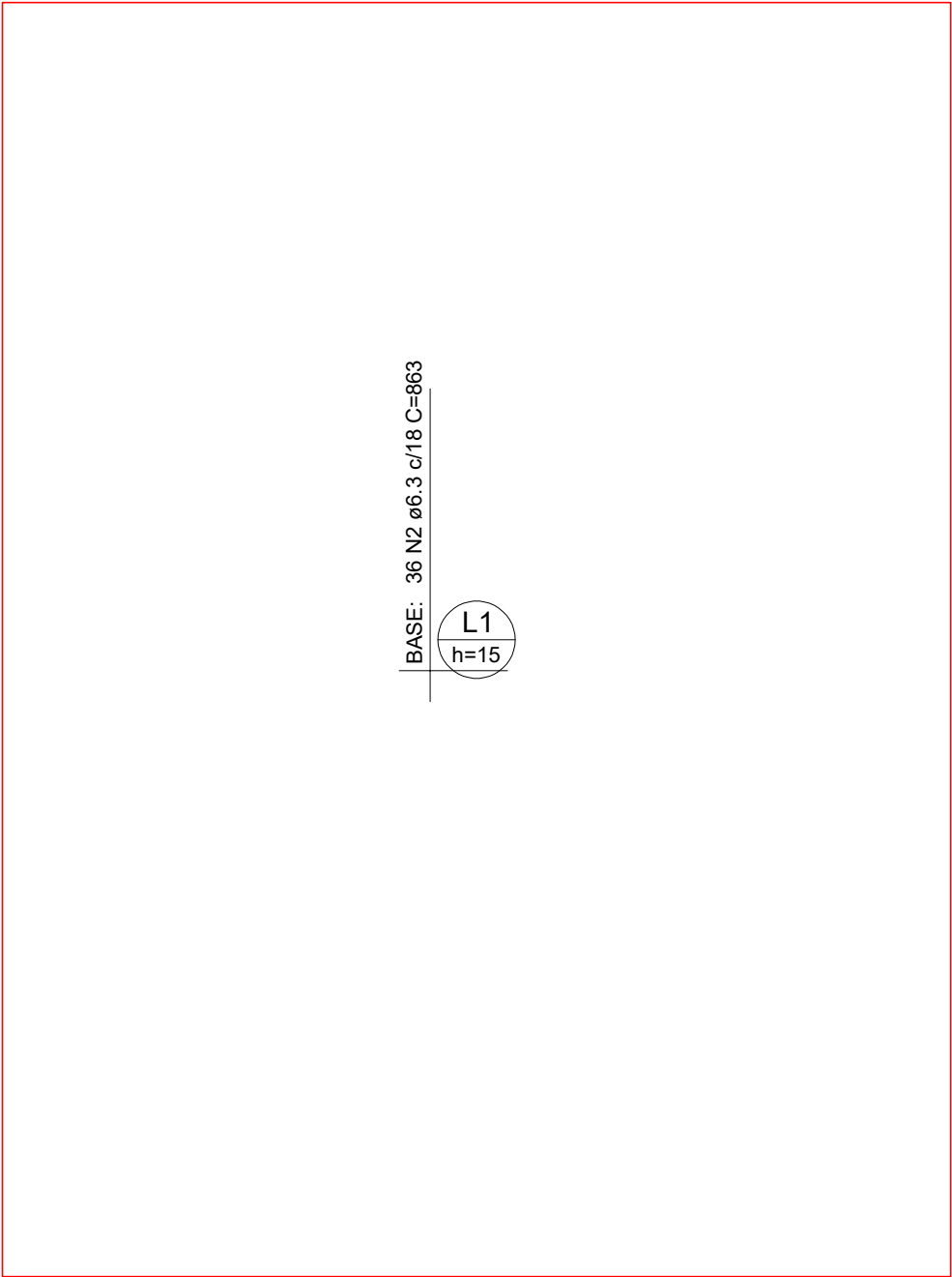
## CASA CATARINA

PROJETO RADIER | ARMADURA INFERIOR RADIER (EIXO X)

RESP. TÉCNICO  
ENG. THIAGO SELIGER WOELLNER

DATA  
24/04/2025

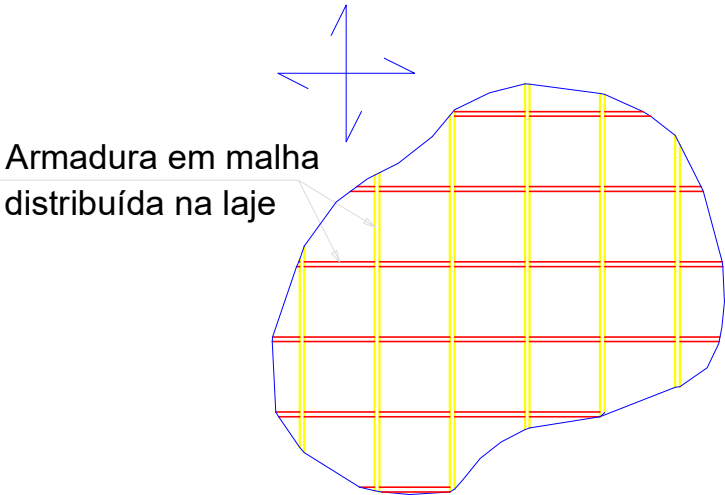
01/05



Armação superior do radier do pavimento Terreo (Eixo Y)

escala 1:50

DETALHE DA ARMADURA DE MALHA BASE



Comprimento de traspasse



| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA  | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|-------|-------------|
| R03     |            |       |             |
| R02     |            |       |             |
| R01     |            | 11/11 |             |



SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

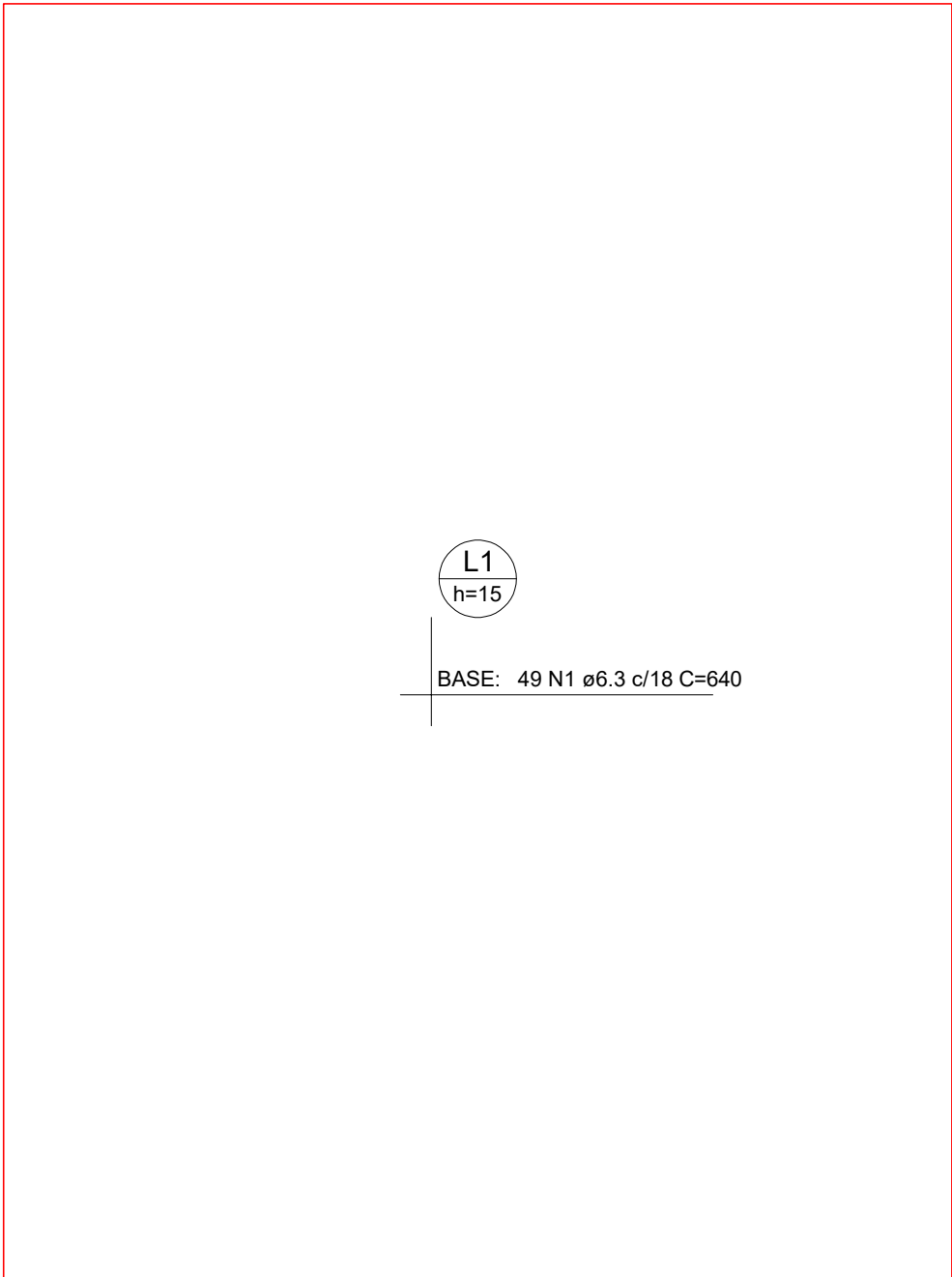
CASA CATARINA

PROJETO RADIER | ARMADURA SUPERIOR RADIER (EIXO Y)

RESP. TÉCNICO  
ENG. THIAGO SELIGER WOELLNER

DATA  
24/04/2025

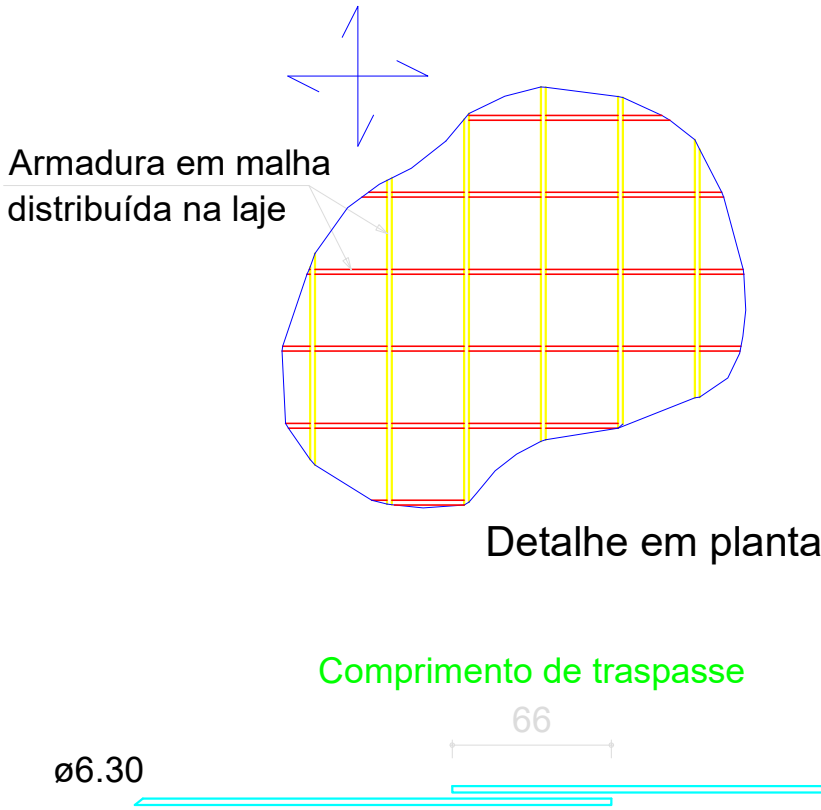
02/05



Armação superior do radier do pavimento Terreo (Eixo X)

escala 1:50

DETALHE DA ARMADURA DE MALHA BASE



| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA  | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|-------|-------------|
| R03     |            |       |             |
| R02     |            |       |             |
| R01     |            | 11/11 |             |



SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

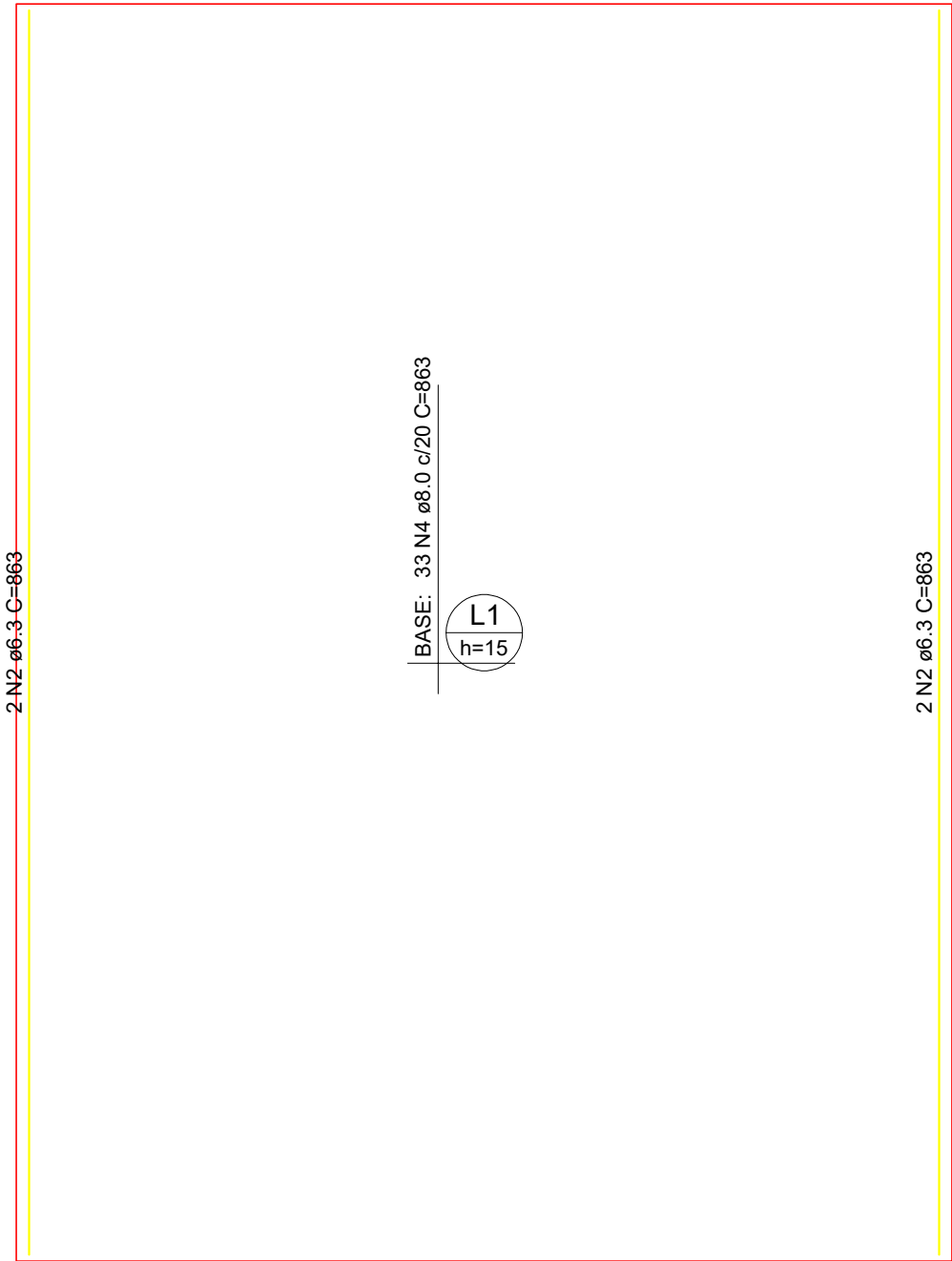
CASA CATARINA

PROJETO RADIER | ARMADURA SUPERIOR RADIER (EIXO Y)

RESP. TÉCNICO  
ENG. THIAGO SELIGER WOELLNER

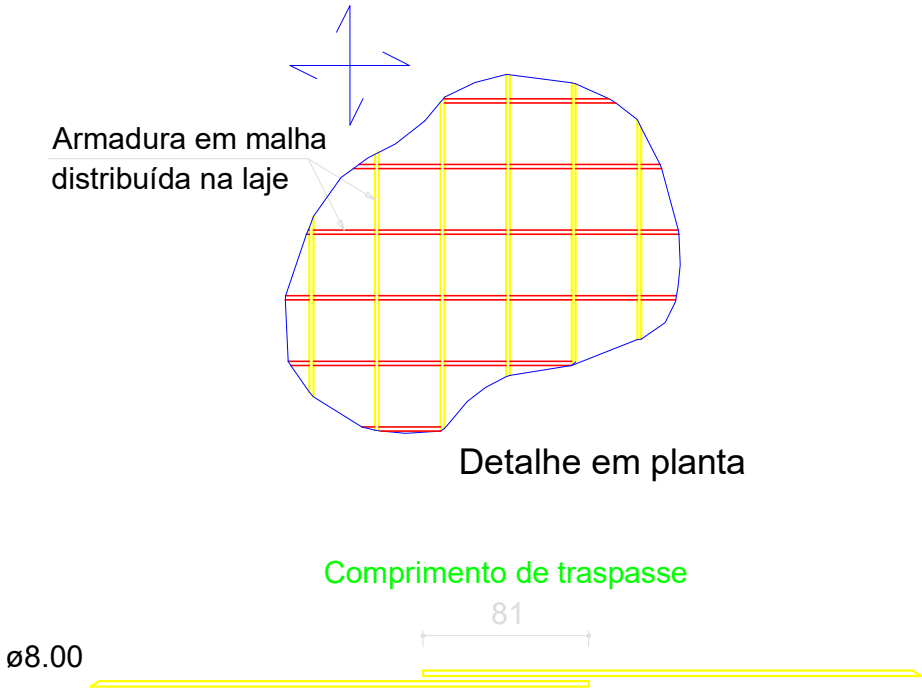
DATA  
24/04/2025

03/05

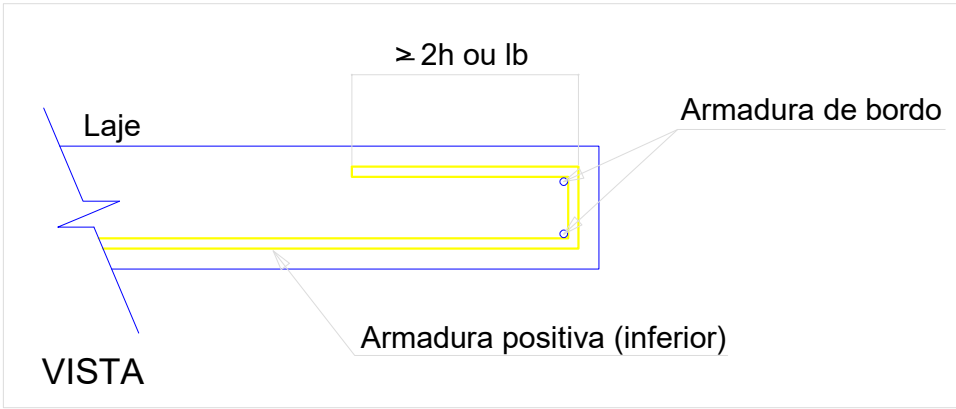


Armação inferior do radier do pavimento Terreo (Eixo Y)

DETALHE DA ARMADURA DE MALHA BASE



DETALHE DA ARMADURA DE BORDO LIVRE DA LAJE



| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA  | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|-------|-------------|
| R03     |            |       |             |
| R02     |            |       |             |
| R01     |            | 11/11 |             |



SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

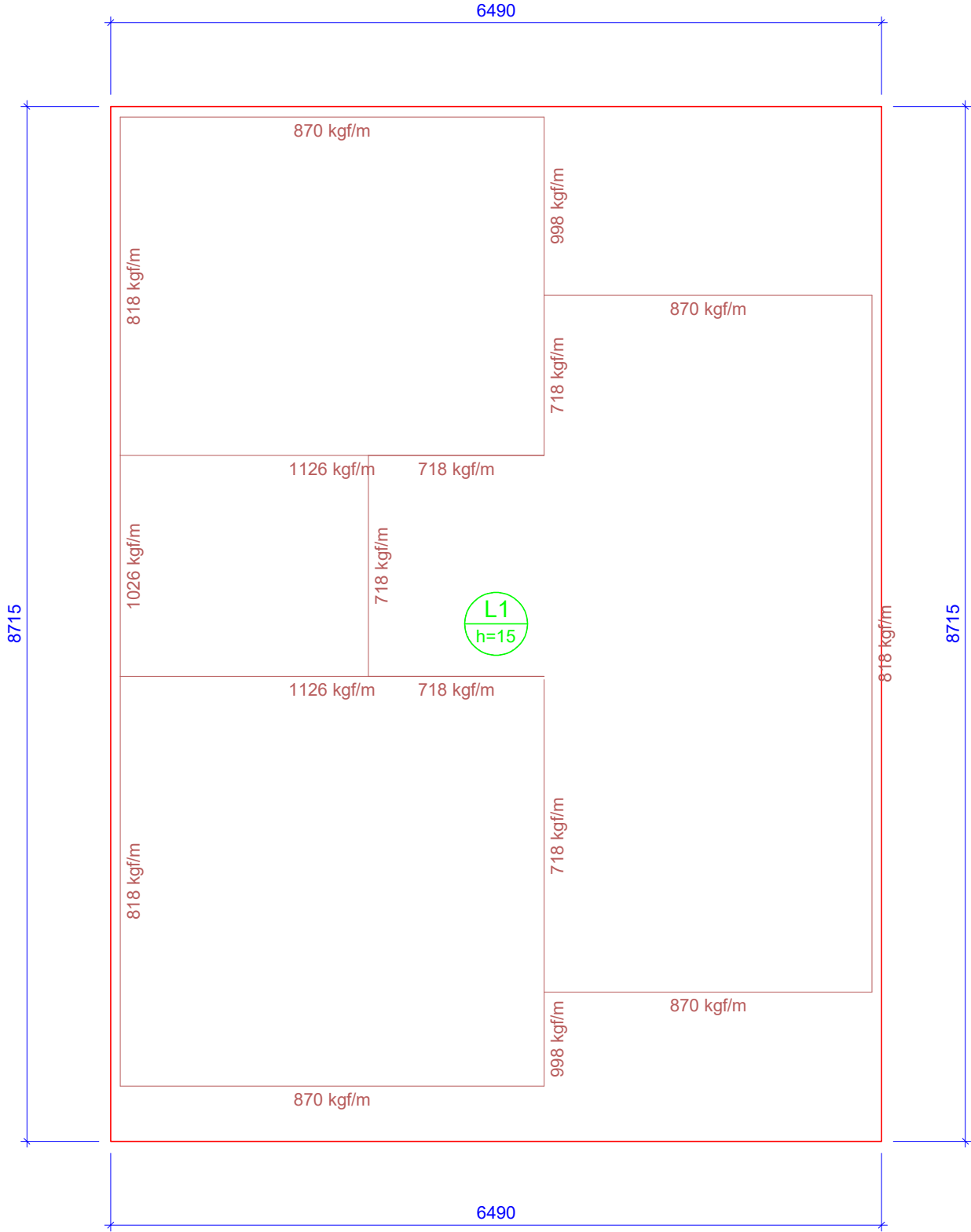
CASA CATARINA

PROJETO RADIER | ARMADURA SUPERIOR RADIER (EIXO X)

RESP. TÉCNICO  
ENG. THIAGO SELIGER WOELLNER

DATA  
24/04/2025

04/05



Forma do pavimento Terreo (Nível 0)  
escala 1:50

| Lajes |        |             |               |            |                       |                     |           |            |
|-------|--------|-------------|---------------|------------|-----------------------|---------------------|-----------|------------|
| Dados |        |             |               |            |                       | Sobrecarga (kgf/m²) |           |            |
| Nome  | Tipo   | Altura (cm) | Elevação (cm) | Nível (cm) | Peso próprio (kgf/m²) | Adicional           | Acidental | Localizada |
| L1    | Maciça | 15          | 0             | 0          | 375                   | 100                 | 150       | sim        |

| Características dos materiais |               |
|-------------------------------|---------------|
| fck (kgf/cm²)                 | Ecs (kgf/cm²) |
| 250                           | 241500        |

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA    | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|---------|-------------|
| R03     |            |         |             |
| R02     |            |         |             |
| R01     | .          | __/__/. |             |



SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

CASA CATARINA

PROJETO RADIER | FORMA RADIER

RESP. TÉCNICO  
ENG. THIAGO SELIGER WOELLNER

DATA  
24/04/2025

05/05



<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SIE 00022359/2025** e o código **RQ9S7U96** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

### Cronograma - Casa Catarina 02\_2026

|                                                  | Meses |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
|--------------------------------------------------|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|
|                                                  | 1     | 2   | 3   | 4   | 5   | 6   | 7   | 8   | 9   | 10   |
| 1 Serviços Iniciais                              | 50%   | 50% |     |     |     |     |     |     |     |      |
| 2 Infraestrutura                                 | 50%   | 50% |     |     |     |     |     |     |     |      |
| 3 Paredes, Painéis e Esquadrias                  |       | 20% | 20% | 20% | 20% |     |     |     | 20% |      |
| 4 Impermeabilizações                             | 50%   | 50% |     |     |     |     |     |     |     |      |
| 5 Revestimentos                                  |       |     |     | 20% | 20% | 20% | 20% | 20% |     |      |
| 6 Pintura                                        |       |     |     |     |     |     |     |     | 50% | 50%  |
| 7 Pavimentações                                  |       |     |     |     |     |     |     | 40% | 40% | 20%  |
| 8 Coberturas e Proteções                         |       |     |     | 30% | 30% | 40% |     |     |     |      |
| 9 Instalações Elétricas                          | 5%    | 5%  |     | 20% | 30% | 30% |     |     |     | 10%  |
| 10 Instalações Hidrossanitárias<br>+ Hidrômetros | 10%   | 10% |     | 20% | 20% | 20% | 20% |     |     |      |
| 11 Kit BWC's                                     |       |     |     |     |     |     |     |     |     | 100% |
| 12 Complementação de Obra                        |       |     |     |     |     |     |     |     |     | 100% |
| 13 Serviços Técnicos                             | 10%   | 10% | 10% | 10% | 10% | 10% | 10% | 10% | 10% | 10%  |

MARCELO COSTA  
BATISTI:09699826908

Assinado de forma digital por MARCELO  
COSTA BATISTI:09699826908  
Dados: 2026.02.03 16:11:40 -03'00'



Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro

Telefon: (49) 3664-0044

Setor de Planejamento Urbano - Departamento de Engenharia

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO 02 2026 - VERSÃO #001**

EMPREENDIMENTO: PROGRAMA CASA CATARINA

ENDERECO: **Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro -- Município de Maravilha/SC**

REFERÊNCIA DA OBRA: Município de Maravilha -- 26°45'36.6"S 53°10'26.1"W

R\$ 3.435.583,18

DATA BASE DO ORÇAMENTO: Tabela Referencial de Preço SINAPI 2024 DEZEMBRO Onerada -- 25716/SIE Casa Catarina

**SERVICIOS A EXECUTAR (%)**

|      |                                            |                          |         | MÊS 01 |       | MÊS 02 |       | MÊS 03 |       | MÊS 04 |       |
|------|--------------------------------------------|--------------------------|---------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                     | VALOR DOS SERVICOS (R\$) | PESO    | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. |
| 1    | Serviços Iniciais                          | R\$ 65.568,30            | 1,91%   | 50%    | 50%   | 50%    | 100%  |        | 100%  |        | 100%  |
| 2    | Infraestrutura                             | R\$ 564.016,20           | 16,42%  | 50%    | 50%   | 50%    | 100%  |        | 100%  |        | 100%  |
| 3    | Paredes, Painéis e Esquadrias              | R\$ 711.627,00           | 20,71%  |        |       | 20%    | 20%   | 20%    | 40%   | 20%    | 60%   |
| 4    | Impermeabilizações                         | R\$ 7.671,90             | 0,22%   | 50%    | 50%   | 50%    | 100%  |        | 100%  |        | 100%  |
| 5    | Revestimentos                              | R\$ 366.292,80           | 10,66%  |        |       |        |       |        |       | 20%    | 20%   |
| 6    | Pintura                                    | R\$ 103.393,80           | 3,01%   |        |       |        |       |        |       |        |       |
| 7    | Pavimentações                              | R\$ 184.338,90           | 5,37%   |        |       |        |       |        |       |        |       |
| 8    | Coberturas e Proteções                     | R\$ 502.873,50           | 14,64%  |        |       |        |       |        |       | 30%    | 30%   |
| 9    | Instalações Elétricas                      | R\$ 263.801,40           | 7,68%   | 5%     | 5%    | 5%     | 10%   |        | 10%   | 20%    | 30%   |
| 10   | Instalações Hidrossanitárias + Hidrômetros | R\$ 501.904,89           | 14,61%  | 10%    | 10%   | 10%    | 20%   |        | 20%   | 20%    | 40%   |
| 11   | Kit BWC's                                  | R\$ 44.402,08            | 1,29%   |        |       |        |       |        |       |        |       |
| 12   | Complementação de Obra                     | R\$ 4.371,30             | 0,13%   |        |       |        |       |        |       |        |       |
| 13   | Serviços Técnicos                          | R\$ 115.321,20           | 3,36%   | 10%    | 10%   | 10%    | 20%   | 10%    | 30%   | 10%    | 40%   |
|      |                                            | R\$ 3.435.583,18         | 100,00% |        |       |        |       |        |       |        |       |

|                       |                |                |                  |                 |        |
|-----------------------|----------------|----------------|------------------|-----------------|--------|
| TOTAL SIMPLES (%)     |                | 11,45%         | 15,60%           | 4,48%           | 15,46% |
| TOTAL SIMPLES (R\$)   | R\$ 393.540,88 | R\$ 535.866,28 | R\$ 153.857,52   | R\$ 531.119,3   |        |
| TOTAL ACUMULADO (%)   |                | 11,45%         | 27,05%           | 31,53%          | 46,99% |
| TOTAL ACUMULADO (R\$) | R\$ 393.540,88 | R\$ 929.407,16 | R\$ 1.083.264,68 | R\$ 1.614.384,0 |        |

|      |                                            |                          |         | MÊS 05 |       | MÊS 06 |       | MÊS 07 |       | MÊS 08 |       |
|------|--------------------------------------------|--------------------------|---------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                     | VALOR DOS SERVIÇOS (R\$) | PESO    | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. |
| 1    | Serviços Iniciais                          | R\$ 65.568,30            | 1,91%   |        | 100%  |        | 100%  |        | 100%  |        | 100%  |
| 2    | Infraestrutura                             | R\$ 564.016,20           | 16,42%  |        | 100%  |        | 100%  |        | 100%  |        | 100%  |
| 3    | Paredes, Painéis e Esquadrias              | R\$ 711.627,00           | 20,71%  | 20%    | 80%   |        | 80%   |        | 80%   |        | 80%   |
| 4    | Impermeabilizações                         | R\$ 7.671,90             | 0,22%   |        | 100%  |        | 100%  |        | 100%  |        | 100%  |
| 5    | Revestimentos                              | R\$ 366.292,80           | 10,66%  | 20%    | 40%   | 20%    | 60%   | 20%    | 80%   | 20%    | 100%  |
| 6    | Pintura                                    | R\$ 103.393,80           | 3,01%   |        |       |        |       |        |       |        |       |
| 7    | Pavimentações                              | R\$ 184.338,90           | 5,37%   |        |       |        |       |        |       | 40%    | 40%   |
| 8    | Coberturas e Proteções                     | R\$ 502.873,50           | 14,64%  | 30%    | 60%   | 40%    | 100%  |        | 100%  |        | 100%  |
| 9    | Instalações Elétricas                      | R\$ 263.801,40           | 7,68%   | 30%    | 60%   | 30%    | 90%   |        | 90%   |        | 90%   |
| 10   | Instalações Hidrossanitárias + Hidrômetros | R\$ 501.904,89           | 14,61%  | 20%    | 60%   | 20%    | 80%   | 20%    | 100%  |        | 100%  |
| 11   | Kit BWC's                                  | R\$ 44.402,08            | 1,29%   |        |       |        |       |        |       |        |       |
| 12   | Complementação de Obra                     | R\$ 4.371,30             | 0,13%   |        |       |        |       |        |       |        |       |
| 13   | Serviços Técnicos                          | R\$ 115.321,20           | 3,36%   | 10%    | 50%   | 10%    | 60%   | 10%    | 70%   | 10%    | 80%   |
|      |                                            | R\$ 3.435.583,18         | 100,00% |        |       |        |       |        |       |        |       |

|                       |  |                  |                  |                  |                  |
|-----------------------|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
| TOTAL SIMPLES (%)     |  | 16,23%           | 13,55%           | 5,39%            | 4,61%            |
| TOTAL SIMPLES (R\$)   |  | R\$ 557.499,53   | R\$ 465.461,48   | R\$ 185.171,66   | R\$ 158.526,24   |
| TOTAL ACUMULADO (%)   |  | 63,22%           | 76,77%           | 82,16%           | 86,77%           |
| TOTAL ACUMULADO (R\$) |  | R\$ 2.171.883,59 | R\$ 2.637.345,07 | R\$ 2.822.516,73 | R\$ 2.981.042,97 |

|      |                                            |                          |         | MÊS 09 |       | MÊS 10 |       |        |       |        |       |
|------|--------------------------------------------|--------------------------|---------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                     | VALOR DOS SERVIÇOS (R\$) | PESO    | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. |
| 1    | Serviços Iniciais                          | R\$ 65.568,30            | 1,91%   |        | 100%  |        | 100%  |        |       |        |       |
| 2    | Infraestrutura                             | R\$ 564.016,20           | 16,42%  |        | 100%  |        | 100%  |        |       |        |       |
| 3    | Paredes, Painéis e Esquadrias              | R\$ 711.627,00           | 20,71%  | 20%    | 100%  |        | 100%  |        |       |        |       |
| 4    | Impermeabilizações                         | R\$ 7.671,90             | 0,22%   |        | 100%  |        | 100%  |        |       |        |       |
| 5    | Revestimentos                              | R\$ 366.292,80           | 10,66%  |        | 100%  |        | 100%  |        |       |        |       |
| 6    | Pintura                                    | R\$ 103.393,80           | 3,01%   | 50%    | 50%   | 50%    | 100%  |        |       |        |       |
| 7    | Pavimentações                              | R\$ 184.338,90           | 5,37%   | 40%    | 80%   | 20%    | 100%  |        |       |        |       |
| 8    | Coberturas e Proteções                     | R\$ 502.873,50           | 14,64%  |        | 100%  |        | 100%  |        |       |        |       |
| 9    | Instalações Elétricas                      | R\$ 263.801,40           | 7,68%   |        | 90%   | 10%    | 100%  |        |       |        |       |
| 10   | Instalações Hidrossanitárias + Hidrômetros | R\$ 501.904,89           | 14,61%  |        | 100%  |        | 100%  |        |       |        |       |
| 11   | Kit BWC's                                  | R\$ 44.402,08            | 1,29%   |        |       | 100%   | 100%  |        |       |        |       |
| 12   | Complementação de Obra                     | R\$ 4.371,30             | 0,13%   |        |       | 100%   | 100%  |        |       |        |       |
| 13   | Serviços Técnicos                          | R\$ 115.321,20           | 3,36%   | 10%    | 90%   | 10%    | 100%  |        |       |        |       |
|      |                                            | R\$ 3.435.583,18         | 100,00% |        |       |        |       |        |       |        |       |

|                       |  |                  |                  |  |  |
|-----------------------|--|------------------|------------------|--|--|
| TOTAL SIMPLES (%)     |  | 8,13%            | 5,10%            |  |  |
| TOTAL SIMPLES (R\$)   |  | R\$ 279.289,98   | R\$ 175.250,32   |  |  |
| TOTAL ACUMULADO (%)   |  | 94,90%           | 100,00%          |  |  |
| TOTAL ACUMULADO (R\$) |  | R\$ 3.260.332,95 | R\$ 3.435.583,18 |  |  |

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO 02\_2026 - VERSÃO #001  
Maravilha - SC, 20 de fevereiro de 2026

**Responsável Técnico:**  
Marcelo Costa Batisti  
Engenheiro Civil - CREA/SC 179591-9  
Setor de Planejamento Urbano  
Departamento de Engenharia

Documento assinado digitalmente  
**MARCELO COSTA BATISTI**  
Data: 20/02/2026 10:06:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Município de Maravilha - SC



| ID Lote - Casa Catarina | Orçamento Kit Casa | Tipo do BWC      | Valor do BWC | Sistema de Tratamento de Esgoto | Valor do Sistema | Valor Total da Obra |
|-------------------------|--------------------|------------------|--------------|---------------------------------|------------------|---------------------|
| 1                       | R\$ 119.440,27     | BWC PcD          | R\$ 7.158,97 | SIM                             | R\$ 6.995,87     | R\$ 133.595,11      |
| 2                       | R\$ 119.440,27     | BWC PcD          | R\$ 7.158,97 | SIM                             | R\$ 6.995,87     | R\$ 133.595,11      |
| 3                       | R\$ 119.440,27     | BWC Convencional | R\$ 1.249,12 | SIM                             | R\$ 6.995,87     | R\$ 127.685,26      |
| 4                       | R\$ 119.440,27     | BWC Convencional | R\$ 1.249,12 | SIM                             | R\$ 6.995,87     | R\$ 127.685,26      |
| 5                       | R\$ 119.440,27     | BWC Convencional | R\$ 1.249,12 | SIM                             | R\$ 6.995,87     | R\$ 127.685,26      |
| 6                       | R\$ 119.440,27     | BWC Convencional | R\$ 1.249,12 | SIM                             | R\$ 6.995,87     | R\$ 127.685,26      |
| 7                       | R\$ 119.440,27     | BWC Convencional | R\$ 1.249,12 | SIM                             | R\$ 6.995,87     | R\$ 127.685,26      |
| 8                       | R\$ 119.440,27     | BWC Convencional | R\$ 1.249,12 | SIM                             | R\$ 6.995,87     | R\$ 127.685,26      |
| 9                       | R\$ 119.440,27     | BWC Convencional | R\$ 1.249,12 | SIM                             | R\$ 6.995,87     | R\$ 127.685,26      |
| 10                      | R\$ 119.440,27     | BWC Convencional | R\$ 1.249,12 | SIM                             | R\$ 6.995,87     | R\$ 127.685,26      |
| 11                      | R\$ 119.440,27     | BWC Convencional | R\$ 1.249,12 | SIM                             | R\$ 6.995,87     | R\$ 127.685,26      |
| 12                      | R\$ 119.440,27     | BWC Convencional | R\$ 1.249,12 | SIM                             | R\$ 6.995,87     | R\$ 127.685,26      |
| 13                      | R\$ 119.440,27     | BWC Convencional | R\$ 1.249,12 | SIM                             | R\$ 6.995,87     | R\$ 127.685,26      |
| 14                      | R\$ 119.440,27     | BWC Convencional | R\$ 1.249,12 | SIM                             | R\$ 6.995,87     | R\$ 127.685,26      |
| 15                      | R\$ 119.440,27     | BWC Convencional | R\$ 1.249,12 | SIM                             | R\$ 6.995,87     | R\$ 127.685,26      |
| 16                      | R\$ 119.440,27     | BWC Convencional | R\$ 1.249,12 | SIM                             | R\$ 6.995,87     | R\$ 127.685,26      |
| 17                      | R\$ 119.440,27     | BWC Convencional | R\$ 1.249,12 | SIM                             | R\$ 6.995,87     | R\$ 127.685,26      |
| 18                      | R\$ 119.440,27     | BWC Convencional | R\$ 1.249,12 | SIM                             | R\$ 6.995,87     | R\$ 127.685,26      |
| 19                      | R\$ 119.440,27     | BWC Convencional | R\$ 1.249,12 | SIM                             | R\$ 6.995,87     | R\$ 127.685,26      |
| 20                      | R\$ 119.440,27     | BWC Convencional | R\$ 1.249,12 | SIM                             | R\$ 6.995,87     | R\$ 127.685,26      |
| 21                      | R\$ 119.440,27     | BWC Convencional | R\$ 1.249,12 | SIM                             | R\$ 6.995,87     | R\$ 127.685,26      |
| 22                      | R\$ 119.440,27     | BWC Convencional | R\$ 1.249,12 | SIM                             | R\$ 6.995,87     | R\$ 127.685,26      |
| 23                      | R\$ 119.440,27     | BWC Convencional | R\$ 1.249,12 | SIM                             | R\$ 6.995,87     | R\$ 127.685,26      |
| 24                      | R\$ 119.440,27     | BWC Convencional | R\$ 1.249,12 | SIM                             | R\$ 6.995,87     | R\$ 127.685,26      |
| 25                      | R\$ 119.440,27     | BWC Convencional | R\$ 1.249,12 | SIM                             | R\$ 6.995,87     | R\$ 127.685,26      |
| 26                      | R\$ 119.440,27     | BWC Convencional | R\$ 1.249,12 | SIM                             | R\$ 6.995,87     | R\$ 127.685,26      |
| 27                      | R\$ 119.440,27     | BWC Convencional | R\$ 1.249,12 | SIM                             | R\$ 6.995,87     | R\$ 127.685,26      |
| 28                      | R\$ 119.440,27     | BWC Convencional | R\$ 1.249,12 | SIM                             | R\$ 6.995,87     | R\$ 127.685,26      |
| 29                      | R\$ 119.440,27     | BWC Convencional | R\$ 1.249,12 | SIM                             | R\$ 6.995,87     | R\$ 127.685,26      |
| 30                      | R\$ 119.440,27     | BWC Convencional | R\$ 1.249,12 | SIM                             | R\$ 6.995,87     | R\$ 127.685,26      |

27/03/2026

R\$ 3.842.377,50

MARCELO COSTA  
BATISTI:09699826908

Assinado de forma digital por MARCELO COSTA  
BATISTI:09699826908  
Dados: 2026.03.30 08:21:55 -03'00'



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS CIVIS E HIDRÁULICAS**

OFÍCIO nº 36/2025-SOC/SIE

Florianópolis, 10 de junho de 2025.

Senhora Diretora,

Com o intuito de apoiar os municípios catarinenses na participação efetiva no programa, apresentamos abaixo as orientações para a correta elaboração do orçamento estimativo das unidades habitacionais, conforme os critérios técnicos estabelecidos:

O orçamento deverá ser construído com base na composição modular dos seguintes kits padronizados:

1. Kit Casa – Estrutura básica da unidade habitacional.
2. Kit Banheiro Convencional ou Kit Banheiro PcD – Escolha conforme as características do público beneficiado.
3. Kit Esgoto – Incluir apenas quando o município não dispuser de rede pública de coleta e tratamento de esgoto sanitário.

Observação Importante: O “Kit Canteiro” refere-se à composição completa dos serviços relacionados à implantação do canteiro de obras. Contudo, para fins de formação de preço, foi incorporado ao Kit Casa o percentual correspondente a 1/12 avos do custo total do Kit Canteiro. Dessa forma, não é necessário prever o Kit Canteiro de forma separada, pois seu valor proporcional já está contemplado no Kit Casa.

Passo a passo para composição do orçamento:

1. Identifique o número total de unidades habitacionais previstas de acordo com o público selecionado.
2. Para cada unidade, selecione:
  - a) 01 (um) Kit Casa
  - b) 01 (um) Kit Banheiro Convencional ou 01 (um) Kit Banheiro PcD
  - c) 01 (um) Kit Esgoto, se necessário
3. Multiplique a quantidade de cada kit pelo respectivo valor unitário, conforme planilha de referência estadual.
4. Consolide o orçamento, apresentando os valores por tipo de kit e o custo total por unidade habitacional.

Destacamos que a apresentação correta e detalhada do orçamento é fundamental para a análise técnica e aprovação das propostas submetidas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS CIVIS E HIDRÁULICAS**

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Alexandre Aguiar da Silva**  
Engenheiro Civil  
Mat. 998430-5-1

A Senhora

**PATRÍCIA WINTER CHAVES**

Diretor de Projetos de Obras Civis e Hidráulicas  
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade



## Orçamento Sintético

Órgão : SIE - Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade  
Ano : 2024  
Orçamento : 25716/SIE - Casa Catarina  
Município(s) : Florianópolis

Valores Expressos em Reais (R\$)

Versão : 25 - Versão Final A:56,56 m²

Dimensão : 56,560 M2

Data base do orçamento (T) : 01/02/2026

Tabela de Origem : 227 - Tabela Referencial de Preço SINAPI 02\_2026 FEVEREIRO Onerada

## 01 - Serviços Iniciais

## 01.01 - Escritório, Banheiro e depósito

| Tabela de Origem | Cód. Auxiliar | Descrição do Serviço                | Unid. | Quantidade | BDI(%) | Preço Unitário(R\$) | Preço total |
|------------------|---------------|-------------------------------------|-------|------------|--------|---------------------|-------------|
| PRÓPRIA 12/24    | CPU126822     | FRAÇÃO DE CUSTOS DE CANTEIRO (1/12) | UN    | 1,000      | 20,61  | 2.969,78            | 2.969,78    |

Total do Grupo\*\*: 2.969,78

## 02 - Infraestrutura

| Tabela de Origem | Cód. Auxiliar | Descrição do Serviço                                                                                          | Unid. | Quantidade | BDI(%) | Preço Unitário(R\$) | Preço total |
|------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|--------|---------------------|-------------|
| PRÓPRIA 09/24    | CPU121038     | EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 25 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. APROVEITAMENTO 2X | M2    | 56,560     | 20,61  | 284,47              | 19.405,69   |

Total do Grupo\*\*: 19.405,69

## 03 - Paredes, Painéis E Esquadrias

## 03.01 - Paredes

| Tabela de Origem | Cód. Auxiliar | Descrição do Serviço                                                                                                                                                 | Unid. | Quantidade | BDI(%) | Preço Unitário(R\$) | Preço total |
|------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|--------|---------------------|-------------|
| SINAPI 02/26     | 89453         | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022                                              | M2    | 113,035    | 20,61  | 103,94              | 14.170,30   |
| SINAPI 12/24     | 89996         | ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021                                                                                            | KG    | 28,500     | 20,61  | 10,78               | 370,55      |
| PRÓPRIA 12/24    | CPU128102     | ARMAÇÃO HORIZONTAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. (VERGA E CONTRA-VERGA)                                                                              | KG    | 11,780     | 20,61  | 10,79               | 153,30      |
| PRÓPRIA 12/24    | CPU121037     | GRAUTEAMENTO DE BLOCO DE CONCRETO (BRITA 0 ) DE FORMA MANUAL COM USO DE BALDE - VERTICAL E HORIZONTAL (VERGAS E CONTRAVERGAS)                                        | M3    | 1,470      | 20,61  | 1.029,32            | 1.824,95    |
| SINAPI 02/26     | 92778         | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG    | 6,660      | 20,61  | 10,88               | 87,39       |

|                 |       |                                                                                                                                                                              |    |       |              |         |        |
|-----------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------------|---------|--------|
| SINAPI<br>02/26 | 92759 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                  | KG | 1,470 | <b>20,61</b> | 15,05   | 26,68  |
| SINAPI<br>02/26 | 92718 | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 | M3 | 0,120 | <b>20,61</b> | 1124,16 | 162,70 |
| SINAPI<br>02/26 | 92413 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020                            | M2 | 2,370 | <b>20,61</b> | 123,76  | 353,76 |

### 03.02 - Esquadrias

| Tabela de Origem | Cód. Auxiliar | Descrição do Serviço                                                                                                                                                                                          | Unid. | Quantidade | BDI(%)       | Preço Unitário(R\$) | Preço total |
|------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|--------------|---------------------|-------------|
| SINAPI<br>02/26  | 90791         | KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019          | UN    | 2,000      | <b>20,61</b> | 1.022,81            | 2.467,22    |
| SINAPI<br>02/26  | 90796         | KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                              | UN    | 3,000      | <b>20,61</b> | 779,72              | 2.821,26    |
| SINAPI<br>02/26  | 94570         | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | M2    | 2,640      | <b>20,61</b> | 390,04              | 1.241,93    |
| SINAPI<br>02/26  | 94569         | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024                                    | M2    | 2,920      | <b>20,61</b> | 740,22              | 2.606,92    |

**Total do Grupo\*\*:** 26.286,97

### 04 - Impermeabilizações

| Tabela de Origem | Cód. Auxiliar | Descrição do Serviço                                                                               | Unid. | Quantidade | BDI(%)       | Preço Unitário(R\$) | Preço total |
|------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|--------------|---------------------|-------------|
| SINAPI<br>02/26  | 98555         | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023 | M2    | 6,440      | <b>20,61</b> | 34,29               | 266,34      |

**Total do Grupo\*\*:** 266,34

### 05 - Revestimentos

#### 05.01 - Revestimentos de Paredes

| Tabela de Origem | Cód. Auxiliar | Descrição do Serviço                                                                                                                                                                                    | Unid. | Quantidade | BDI(%)       | Preço Unitário(R\$) | Preço total |
|------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|--------------|---------------------|-------------|
| SINAPI<br>02/26  | 87421         | APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES, ESPESSURA DE 1,0CM. AF_03/2023                                                                                                         | M2    | 85,080     | <b>20,61</b> | 34,73               | 3.563,82    |
| SINAPI<br>02/26  | 87905         | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022                        | M2    | 111,620    | <b>20,61</b> | 10,27               | 1.382,60    |
| SINAPI<br>02/26  | 104217        | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022 | M2    | 111,620    | <b>20,61</b> | 61,76               | 8.314,43    |

|                  |           |                                                                                                                                      |    |       |       |       |        |
|------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-------|-------|--------|
| PRÓPRIA<br>09/24 | CPU120979 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 30X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. | M2 | 4,810 | 20,61 | 59,73 | 346,51 |
| PRÓPRIA<br>09/24 | CPU120980 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 30X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES.     | M2 | 0,720 | 20,61 | 66,21 | 57,50  |

Total do Grupo\*\*: 13.664,86

#### 06 - Pintura

| Tabela de Origem | Cód. Auxiliar | Descrição do Serviço                                                                  | Unid. | Quantidade | BDI(%) | Preço Unitário(R\$) | Preço total |
|------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|--------|---------------------|-------------|
| SINAPI<br>02/26  | 88485         | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023             | M2    | 196,380    | 20,61  | 4,38                | 1037,42     |
| SINAPI<br>02/26  | 104642        | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | M2    | 196,380    | 20,61  | 11,94               | 2828,04     |

Total do Grupo\*\*: 3.865,46

#### 07 - Pavimentações

| Tabela de Origem | Cód. Auxiliar | Descrição do Serviço                                                                                                                                                                        | Unid. | Quantidade | BDI(%) | Preço Unitário(R\$) | Preço total |
|------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|--------|---------------------|-------------|
| SINAPI<br>02/26  | 88649         | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023                                                                                                 | M     | 54,700     | 20,61  | 8,64                | 570,01      |
| SINAPI<br>02/26  | 87630         | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 | M2    | 49,960     | 20,61  | 50,72               | 3056,22     |
| SINAPI<br>02/26  | 87251         | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE                                                | M2    | 49,960     | 20,61  | 50,18               | 3023,68     |

Total do Grupo\*\*: 6.649,92

#### 08 - Coberturas E Proteções

| Tabela de Origem | Cód. Auxiliar | Descrição do Serviço                                                                                                                                                                          | Unid. | Quantidade | BDI(%) | Preço Unitário(R\$) | Preço total |
|------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|--------|---------------------|-------------|
| SINAPI<br>02/26  | 94223         | CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                                   | M     | 8,710      | 20,61  | 78,12               | 820,66      |
| PRÓPRIA<br>12/24 | CPU125516     | TESOURA BIAPOIADA, EM MADEIRA EUCALIPTO TRATADO, COM INSTALAÇÃO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO - REF. SINAPI 01/2025                              | UN    | 3,500      | 20,61  | 1.714,63            | 7238,05     |
| PRÓPRIA<br>12/24 | CPU125522     | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL - REF. SINAPI 01/2025 | M2    | 67,870     | 20,61  | 6,77                | 554,18      |
| SINAPI<br>02/26  | 94207         | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019      | M2    | 67,870     | 20,61  | 47,28               | 3870,25     |
| SINAPI<br>02/26  | 96111         | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS                                                                     | M2    | 59,270     | 20,61  | 67,69               | 4838,86     |

|                  |           |                                                                                                                                                                                                                                                      |    |        |       |       |        |
|------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-------|-------|--------|
| SINAPI<br>02/26  | 96121     | ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO).<br>AF_08/2023                                                                                                                                                                     | M  | 40,420 | 20,61 | 13,53 | 659,60 |
| PRÓPRIA<br>12/24 | CPU126476 | ABA EM MADEIRA PARA ACABAMENTO DE FORRO EM BEIRAL, COM DIMENSÕES DE 15X2,5CM, COM PINTURA                                                                                                                                                            | M  | 33,820 | 20,61 | 10,36 | 422,59 |
| PRÓPRIA<br>12/24 | CPU125853 | CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO LISA Nº26, E=0,46MM                                                                                                                                                                                                       | M² | 1,500  | 20,61 | 91,86 | 166,19 |
| SINAPI<br>02/26  | 89576     | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022                                                                                                                               | M  | 4,900  | 20,61 | 27,35 | 161,64 |
| SINAPI<br>02/26  | 89582     | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.                                                                                                              | UN | 3,000  | 20,61 | 36,10 | 130,62 |
| SINAPI<br>02/26  | 91181     | FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023 | M  | 4,000  | 20,61 | 23,57 | 113,71 |
| PRÓPRIA<br>12/24 | CPU125858 | RUFO ESTAMPADO EM ALUMÍNIO E = 0,8MM COM DESENVOLVIMENTO 25CM                                                                                                                                                                                        | M  | 5,740  | 20,61 | 85,15 | 589,49 |
| PRÓPRIA<br>12/24 | CPU126357 | PINGADEIRA EM CONCRETO SIMPLES 0,8X0,23X0,05M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                                                            | M  | 5,740  | 20,61 | 33,40 | 231,23 |
| PRÓPRIA<br>12/24 | CPU128010 | PASSARINHEIRA POLIPROPILENO UNIVERSAL PARA PROTEÇÃO DE TELHADO                                                                                                                                                                                       | M  | 17,420 | 20,61 | 13,53 | 284,27 |

Total do Grupo\*\*: 20.081,33

## 09 - Instalações Elétricas

### 09.01 - Entrada Aerea Baixa Tensão

| Tabela de Origem | Cód. Auxiliar | Descrição do Serviço                    | Unid. | Quantidade | BDI(%) | Preço Unitário(R\$) | Preço total |
|------------------|---------------|-----------------------------------------|-------|------------|--------|---------------------|-------------|
| PRÓPRIA<br>12/24 | CPU111992     | KIT POSTINHO - 50 A                     | UN    | 1,000      | 20,61  | 1.881,27            | 2.269,00    |
| PRÓPRIA<br>09/24 | CPU124591     | ATERRAMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN    | 1,000      | 20,61  | 229,49              | 276,79      |
| PRÓPRIA<br>09/24 | CPU111996     | RAMAL DE CARGA                          | UN    | 1,000      | 20,61  | 1019,80             | 1.229,98    |

### 09.02 - Eletrodutos e Conexões

| Tabela de Origem | Cód. Auxiliar | Descrição do Serviço                                                                                                                       | Unid. | Quantidade | BDI(%) | Preço Unitário(R\$) | Preço total |
|------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|--------|---------------------|-------------|
| SINAPI<br>02/26  | 91854         | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M     | 82,000     | 20,61  | 12,83               | 1.268,89    |
| SINAPI<br>02/26  | 104780        | RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023                                    | M     | 41,000     | 20,61  | 8,30                | 410,44      |

### 09.03 - Fios e Cabos

| Tabela de Origem | Cód. Auxiliar | Descrição do Serviço | Unid. | Quantidade | BDI(%) | Preço Unitário(R\$) | Preço total |
|------------------|---------------|----------------------|-------|------------|--------|---------------------|-------------|
|------------------|---------------|----------------------|-------|------------|--------|---------------------|-------------|

|                 |       |                                                                                                                                 |   |         |              |       |         |
|-----------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|--------------|-------|---------|
| SINAPI<br>02/26 | 91924 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 81,900  | <b>20,61</b> | 3,87  | 382,28  |
| SINAPI<br>02/26 | 91926 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 163,800 | <b>20,61</b> | 5,55  | 1096,45 |
| SINAPI<br>02/26 | 91928 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023   | M | 2,000   | <b>20,61</b> | 8,48  | 20,46   |
| SINAPI<br>02/26 | 91930 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023   | M | 13,900  | <b>20,61</b> | 11,77 | 197,32  |

#### 09.04 - Caixas e Quadros

| Tabela de Origem         | Cód. Auxiliar    | Descrição do Serviço                                                                                                              | Unid.     | Quantidade   | BDI(%)       | Preço Unitário(R\$) | Preço total |
|--------------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|--------------|---------------------|-------------|
| <b>PRÓPRIA<br/>12/24</b> | <b>CPU121032</b> | <b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 16 DISJUNTORES DIN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.</b> | <b>UN</b> | <b>1,000</b> | <b>20,61</b> | <b>140,00</b>       | 168,85      |
| SINAPI<br>02/26          | 91941            | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                 | UN        | 8,000        | <b>20,61</b> | 15,15               | 146,18      |
| SINAPI<br>02/26          | 91940            | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                 | UN        | 9,000        | <b>20,61</b> | 24,80               | 269,20      |
| SINAPI<br>02/26          | 91939            | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                  | UN        | 2,000        | <b>20,61</b> | 44,47               | 107,27      |
| SINAPI<br>02/26          | 91936            | CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                           | UN        | 7,000        | <b>20,61</b> | 21,98               | 185,57      |

#### 09.05 - Chaves, Disjuntores, Fusíveis, Tomadas, Interruptores

| Tabela de Origem         | Cód. Auxiliar    | Descrição do Serviço                                                                                                                | Unid.     | Quantidade   | BDI(%)       | Preço Unitário(R\$) | Preço total |
|--------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|--------------|---------------------|-------------|
| SINAPI<br>02/26          | 93654            | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                       | UN        | 1,000        | <b>20,61</b> | 15,15               | 18,27       |
| SINAPI<br>02/26          | 92023            | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN        | 1,000        | <b>20,61</b> | 66,58               | 80,30       |
| SINAPI<br>02/26          | 92004            | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                   | UN        | 1,000        | <b>20,61</b> | 74,11               | 89,38       |
| SINAPI<br>02/26          | 93653            | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                       | UN        | 4,000        | <b>20,61</b> | 12,04               | 58,09       |
| SINAPI<br>02/26          | 93656            | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                       | UN        | 1,000        | <b>20,61</b> | 14,49               | 17,48       |
| SINAPI<br>02/26          | 93657            | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                       | UN        | 1,000        | <b>20,61</b> | 16,52               | 19,92       |
| SINAPI<br>02/26          | 93659            | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                       | UN        | 1,000        | <b>20,61</b> | 27,75               | 33,47       |
| <b>PRÓPRIA<br/>05/24</b> | <b>CPU109757</b> | <b>DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* (fornecimento e instalação)</b>               | <b>PC</b> | <b>2,000</b> | <b>20,61</b> | <b>92,65</b>        | 223,49      |
| <b>PRÓPRIA<br/>09/24</b> | <b>CPU121000</b> | <b>DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A (fornecimento e instalação)</b>                                | <b>UN</b> | <b>1,000</b> | <b>20,61</b> | <b>168,43</b>       | 203,14      |

|                 |       |                                                                                                                   |    |       |              |       |        |
|-----------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------------|-------|--------|
| SINAPI<br>02/26 | 91953 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023       | UN | 3,000 | <b>20,61</b> | 39,13 | 141,58 |
| SINAPI<br>02/26 | 91959 | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023      | UN | 2,000 | <b>20,61</b> | 59,21 | 142,83 |
| SINAPI<br>02/26 | 92000 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023  | UN | 4,000 | <b>20,61</b> | 40,87 | 197,17 |
| SINAPI<br>02/26 | 92008 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 4,000 | <b>20,61</b> | 62,63 | 302,15 |
| SINAPI<br>02/26 | 91996 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023  | UN | 2,000 | <b>20,61</b> | 46,57 | 112,34 |
| SINAPI<br>02/26 | 91992 | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023   | UN | 1,000 | <b>20,61</b> | 61,31 | 73,95  |
| SINAPI<br>02/26 | 91993 | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023   | UN | 1,000 | <b>20,61</b> | 63,59 | 76,70  |

09.06 - Acessórios e Equipamentos para Iluminação

| Tabela de Origem | Cód. Auxiliar | Descrição do Serviço                                                                                                        | Unid. | Quantidade | BDI(%)       | Preço Unitário(R\$) | Preço total |
|------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|--------------|---------------------|-------------|
| SINAPI<br>02/26  | 97605         | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 | UN    | 1,000      | <b>20,61</b> | 81,77               | 98,62       |
| SINAPI<br>02/26  | 103782        | LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024                     | UN    | 7,000      | <b>20,61</b> | 39,58               | 334,16      |

Total do Grupo\*\*:

10.251,72

10 - Instalações Hidrossanitárias

10.01 - Alimentação

| Tabela de Origem | Cód. Auxiliar | Descrição do Serviço                                                                                                                                 | Unid. | Quantidade | BDI(%)       | Preço Unitário(R\$) | Preço total |
|------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|--------------|---------------------|-------------|
| SINAPI<br>02/26  | 97741         | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). | UN    | 1,000      | <b>20,61</b> | 192,16              | 231,76      |
| SINAPI<br>02/26  | 12774         | HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 3/4", VAZAO MAXIMA DE 5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES) | UN    | 1,000      | <b>20,61</b> | 191,84              | 231,38      |
| SINAPI<br>02/26  | 94489         | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                     | UN    | 1,000      | <b>20,61</b> | 33,22               | 40,07       |
| SINAPI<br>02/26  | 89402         | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                     | M     | 20,090     | <b>20,61</b> | 14,55               | 352,55      |
| SINAPI<br>02/26  | 89424         | LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                     | UN    | 3,000      | <b>20,61</b> | 7,99                | 28,91       |
| SINAPI<br>02/26  | 89440         | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                       | UN    | 1,000      | <b>20,61</b> | 14,89               | 17,96       |
| SINAPI<br>02/26  | 89409         | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                          | UN    | 1,000      | <b>20,61</b> | 11,58               | 13,97       |
| SINAPI<br>02/26  | 89408         | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                          | UN    | 10,000     | <b>20,61</b> | 10,82               | 130,50      |

|                          |                  |                                                                                                                                                         |           |              |              |               |        |
|--------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|--------------|---------------|--------|
| SINAPI<br>02/26          | 90373            | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022       | UN        | 1,000        | <b>20,61</b> | 14,87         | 17,93  |
| SINAPI<br>02/26          | 89427            | LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022              | UN        | 1,000        | <b>20,61</b> | 13,03         | 15,72  |
| SINAPI<br>02/26          | 94796            | TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                              | UN        | 1,000        | <b>20,61</b> | 68,31         | 82,39  |
| SINAPI<br>02/26          | 94703            | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 | UN        | 1,000        | <b>20,61</b> | 21,31         | 25,70  |
| SINAPI<br>02/26          | 91222            | RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS                 | M         | 3,220        | <b>20,61</b> | 11,48         | 44,58  |
| SINAPI<br>02/26          | 93358            | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024                                                                                                                    | M3        | 1,260        | <b>20,61</b> | 105,73        | 160,68 |
| SINAPI<br>02/26          | 86916            | TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                              | UN        | 1,000        | <b>20,61</b> | 24,37         | 29,39  |
| SINAPI<br>02/26          | 100860           | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                              | UN        | 1,000        | <b>20,61</b> | 144,72        | 174,55 |
| <b>PRÓPRIA<br/>12/24</b> | <b>CPU126304</b> | <b>TANQUE PLÁSTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>                                                                         | <b>UN</b> | <b>1,000</b> | <b>20,61</b> | <b>192,52</b> | 232,20 |

## 10.02 - Sanitário

| <b>Tabela de Origem</b>  | <b>Cód. Auxiliar</b> | <b>Descrição do Serviço</b>                                                                                                                                       | <b>Unid.</b> | <b>Quantidade</b> | <b>BDI(%)</b> | <b>Preço Unitário(R\$)</b> | <b>Preço total</b> |
|--------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|---------------|----------------------------|--------------------|
| <b>PRÓPRIA<br/>12/24</b> | <b>CPU126191</b>     | <b>CAIXA DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO.</b>                                              | <b>UN</b>    | <b>4,000</b>      | <b>20,61</b>  | <b>339,49</b>              | 1.637,84           |
| SINAPI<br>02/26          | 98115                | TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M E ALTURA = 0,10 M. AF_12/2020                                           | UN           | 4,000             | <b>20,61</b>  | 118,31                     | 570,77             |
| SINAPI<br>02/26          | 89707                | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.                            | UN           | 1,000             | <b>20,61</b>  | 57,06                      | 68,82              |
| SINAPI<br>02/26          | 98102                | CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020                                         | UN           | 1,000             | <b>20,61</b>  | 204,88                     | 247,11             |
| SINAPI<br>02/26          | 89726                | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN           | 1,000             | <b>20,61</b>  | 12,72                      | 15,34              |
| SINAPI<br>02/26          | 89732                | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN           | 2,000             | <b>20,61</b>  | 17,50                      | 42,21              |
| SINAPI<br>02/26          | 89724                | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN           | 4,000             | <b>20,61</b>  | 12,49                      | 60,26              |
| SINAPI<br>02/26          | 89731                | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN           | 4,000             | <b>20,61</b>  | 16,77                      | 80,91              |

|                          |                  |                                                                                                                                                                                                                                                            |           |              |              |              |          |
|--------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|--------------|--------------|----------|
| SINAPI<br>02/26          | 89744            | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                                                         | UN        | 1,000        | <b>20,61</b> | 30,20        | 36,42    |
| SINAPI<br>02/26          | 104341           | BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                                   | UN        | 1,000        | <b>20,61</b> | 12,28        | 14,81    |
| SINAPI<br>02/26          | 89785            | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                                                      | UN        | 1,000        | <b>20,61</b> | 28,97        | 34,94    |
| <b>PRÓPRIA<br/>12/24</b> | <b>CPU126196</b> | <b>JUNÇÃO DE REDUÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.</b>                                                                                      | <b>UN</b> | <b>2,000</b> | <b>20,61</b> | <b>46,03</b> | 111,03   |
| SINAPI<br>02/26          | 104344           | TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO                                                                                                                       | UN        | 1,000        | <b>20,61</b> | 43,93        | 52,98    |
| SINAPI<br>02/26          | 89753            | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                                                             | UN        | 6,000        | <b>20,61</b> | 10,92        | 79,02    |
| SINAPI<br>02/26          | 89778            | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                                                            | UN        | 6,000        | <b>20,61</b> | 20,56        | 148,78   |
| SINAPI<br>02/26          | 89711            | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                                                                                      | M         | 3,200        | <b>20,61</b> | 25,76        | 99,42    |
| SINAPI<br>02/26          | 89712            | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                                                                                      | M         | 4,500        | <b>20,61</b> | 31,89        | 173,08   |
| SINAPI<br>02/26          | 89714            | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                                                                                     | M         | 29,500       | <b>20,61</b> | 44,43        | 1.580,82 |
| SINAPI<br>02/26          | 91222            | RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS                                                                                                                    | M         | 2,300        | <b>20,61</b> | 11,48        | 31,85    |
| SINAPI<br>02/26          | 90108            | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024 | M3        | 8,230        | <b>20,61</b> | 8,38         | 83,18    |
| <b>PRÓPRIA<br/>12/24</b> | <b>CPU126213</b> | <b>CAP DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL PARA ESGOTO.</b>                                                                                                                                                                                                             | <b>UN</b> | <b>4,000</b> | <b>20,61</b> | <b>87,14</b> | 420,40   |

#### 10.03 - Ventilação

| Tabela de Origem | Cód. Auxiliar | Descrição do Serviço                                                                                                                           | Unid. | Quantidade | BDI(%)       | Preço Unitário(R\$) | Preço total |
|------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|--------------|---------------------|-------------|
| SINAPI<br>02/26  | 89802         | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU          | UN    | 1,000      | <b>20,61</b> | 10,83               | 13,06       |
| SINAPI<br>02/26  | 89801         | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU          | UN    | 1,000      | <b>20,61</b> | 10,10               | 12,18       |
| SINAPI<br>02/26  | 89813         | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. | UN    | 2,000      | <b>20,61</b> | 6,40                | 15,44       |

|                 |        |                                                                                                                                                                     |    |       |              |       |       |
|-----------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------------|-------|-------|
| SINAPI<br>02/26 | 104348 | TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | UN | 1,000 | <b>20,61</b> | 11,53 | 13,91 |
| SINAPI<br>02/26 | 89798  | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022                                    | M  | 5,100 | <b>20,61</b> | 14,11 | 86,79 |
| SINAPI<br>02/26 | 91222  | RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS                             | M  | 3,220 | <b>20,61</b> | 11,48 | 44,58 |

#### 10.04 - Hidráulico

| <b>Tabela de Origem</b>  | <b>Cód. Auxiliar</b> | <b>Descrição do Serviço</b>                                                                                                                                     | <b>Unid.</b> | <b>Quantidade</b> | <b>BDI(%)</b> | <b>Preço Unitário(R\$)</b> | <b>Preço total</b> |
|--------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|---------------|----------------------------|--------------------|
| SINAPI<br>02/26          | 89987                | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                      | UN           | 4,000             | <b>20,61</b>  | 100,83                     | 486,44             |
| SINAPI<br>02/26          | 89985                | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                     | UN           | 1,000             | <b>20,61</b>  | 95,91                      | 115,68             |
| SINAPI<br>02/26          | 89383                | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN           | 9,000             | <b>20,61</b>  | 8,12                       | 88,14              |
| SINAPI<br>02/26          | 89427                | LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                      | UN           | 1,000             | <b>20,61</b>  | 13,03                      | 15,72              |
| SINAPI<br>02/26          | 94490                | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                | UN           | 3,000             | <b>20,61</b>  | 48,61                      | 175,89             |
| SINAPI<br>02/26          | 94492                | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                | UN           | 1,000             | <b>20,61</b>  | 68,27                      | 82,34              |
| SINAPI<br>02/26          | 94706                | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024       | UN           | 2,000             | <b>20,61</b>  | 36,85                      | 88,89              |
| SINAPI<br>02/26          | 94704                | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                      | UN           | 2,000             | <b>20,61</b>  | 27,88                      | 67,25              |
| <b>PRÓPRIA<br/>12/24</b> | <b>CPU126210</b>     | <b>BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 40 X 25MM.</b>                                                                                 | <b>UN</b>    | <b>1,000</b>      | <b>20,61</b>  | <b>21,07</b>               | 25,41              |
| SINAPI<br>02/26          | 105142               | LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024                                | UN           | 3,000             | <b>20,61</b>  | 7,45                       | 26,96              |
| SINAPI<br>02/26          | 105179               | JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024                                       | UN           | 3,000             | <b>20,61</b>  | 10,68                      | 38,64              |
| SINAPI<br>02/26          | 105181               | JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024                                       | UN           | 2,000             | <b>20,61</b>  | 19,75                      | 47,64              |
| SINAPI<br>02/26          | 89362                | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                        | UN           | 5,000             | <b>20,61</b>  | 11,87                      | 71,58              |
| SINAPI<br>02/26          | 94674                | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024                                        | UN           | 3,000             | <b>20,61</b>  | 8,99                       | 32,53              |
| SINAPI<br>02/26          | 94678                | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024                                        | UN           | 1,000             | <b>20,61</b>  | 17,31                      | 20,88              |
| SINAPI<br>02/26          | 89424                | LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                | UN           | 2,000             | <b>20,61</b>  | 7,99                       | 19,27              |

|                          |                  |                                                                                                                                                   |           |              |              |             |        |
|--------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|--------------|-------------|--------|
| SINAPI<br>02/26          | 89431            | LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                  | UN        | 2,000        | <b>20,61</b> | 10,77       | 25,98  |
| SINAPI<br>02/26          | 94661            | LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024                                    | UN        | 2,000        | <b>20,61</b> | 10,74       | 25,91  |
| SINAPI<br>02/26          | 94663            | LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024                                    | UN        | 2,000        | <b>20,61</b> | 13,68       | 33,00  |
| SINAPI<br>02/26          | 89395            | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                       | UN        | 2,000        | <b>20,61</b> | 16,28       | 39,27  |
| SINAPI<br>02/26          | 89443            | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                    | UN        | 2,000        | <b>20,61</b> | 20,39       | 49,18  |
| SINAPI<br>02/26          | 104004           | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                    | UN        | 2,000        | <b>20,61</b> | 34,37       | 82,91  |
| SINAPI<br>02/26          | 89356            | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                     | M         | 11,600       | <b>20,61</b> | 28,90       | 404,33 |
| SINAPI<br>02/26          | 94649            | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024                                     | M         | 5,000        | <b>20,61</b> | 13,10       | 79,00  |
| SINAPI<br>02/26          | 94650            | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024                                     | M         | 3,770        | <b>20,61</b> | 19,67       | 89,44  |
| SINAPI<br>02/26          | 94651            | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024                                     | M         | 5,000        | <b>20,61</b> | 23,13       | 139,49 |
| SINAPI<br>02/26          | 90373            | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN        | 6,000        | <b>20,61</b> | 14,87       | 107,61 |
| SINAPI<br>02/26          | 91222            | RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS           | M         | 10,890       | <b>20,61</b> | 11,48       | 150,78 |
| <b>PRÓPRIA<br/>12/24</b> | <b>CPU126212</b> | <b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLUG DE PVC ROSCÁVEL.</b>                                                                                         | <b>UN</b> | <b>6,000</b> | <b>20,61</b> | <b>4,05</b> | 29,31  |

#### 10.05 - Reservatório

| Tabela de Origem         | Cód. Auxiliar    | Descrição do Serviço                                                                                       | Unid.     | Quantidade   | BDI(%)       | Preço Unitário(R\$) | Preço total |
|--------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|--------------|---------------------|-------------|
| <b>PRÓPRIA<br/>12/24</b> | <b>CPU121033</b> | <b>EXECUÇÃO DE TABLADO DE MADEIRA PARA ASSENTAMENTO DE RESERVATÓRIO 1,78M X 1,50M MADEIRA TIPO ANGELIM</b> | <b>UN</b> | <b>1,000</b> | <b>20,61</b> | <b>720,96</b>       | 869,55      |
| SINAPI<br>02/26          | 102605           | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021                            | UN        | 1,000        | <b>20,61</b> | 266,80              | 321,79      |
| SINAPI<br>02/26          | 102592           | FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 6 ATÉ 8 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021                           | UN        | 1,000        | <b>20,61</b> | 7,51                | 9,06        |
| SINAPI<br>02/26          | 102594           | FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 6 ATÉ 8 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021                           | UN        | 4,000        | <b>20,61</b> | 8,22                | 39,66       |
| SINAPI<br>02/26          | 102598           | FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 6 ATÉ 8 MM E DIÂMETRO DE 50 MM. AF_06/2021                           | UN        | 2,000        | <b>20,61</b> | 10,04               | 24,22       |

#### 10.06 - Extravisor e limpeza

| Tabela de Origem | Cód. Auxiliar | Descrição do Serviço | Unid. | Quantidade | BDI(%) | Preço Unitário(R\$) | Preço total |
|------------------|---------------|----------------------|-------|------------|--------|---------------------|-------------|
|------------------|---------------|----------------------|-------|------------|--------|---------------------|-------------|

|                 |       |                                                                                                                                               |    |       |              |       |       |
|-----------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------------|-------|-------|
| SINAPI<br>02/26 | 94704 | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1",<br>INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | 2,000 | <b>20,61</b> | 27,88 | 67,25 |
| SINAPI<br>02/26 | 89493 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                              | UN | 2,000 | <b>20,61</b> | 11,39 | 27,47 |
| SINAPI<br>02/26 | 94674 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL<br>DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024                   | UN | 1,000 | <b>20,61</b> | 8,99  | 10,84 |
| SINAPI<br>02/26 | 94649 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA -<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024                              | M  | 1,500 | <b>20,61</b> | 13,10 | 23,70 |
| SINAPI<br>02/26 | 89620 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                           | UN | 1,000 | <b>20,61</b> | 13,82 | 16,67 |

Total do Grupo\*\*: 11.675,88

11 - Complementação Da Obra

| Tabela de<br>Origem | Cód. Auxiliar | Descrição do Serviço                                               | Unid. | Quantidade | BDI(%)       | Preço Unitário(R\$) | Preço total |
|---------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------|-------|------------|--------------|---------------------|-------------|
| SINAPI<br>02/26     | 99803         | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 | M2    | 53,770     | <b>20,61</b> | 4,54                | 294,43      |

Total do Grupo\*\*: 294,43

12 - Serviços Técnicos

| Tabela de<br>Origem | Cód. Auxiliar | Descrição do Serviço                                                                              | Unid. | Quantidade | BDI(%)      | Preço Unitário(R\$) | Preço total |
|---------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-------------|---------------------|-------------|
| PRÓPRIA<br>12/24    | CPU105789     | ADMINISTRAÇÃO LOCAL CONFORME IN SIE 03/2021 - 3,49% - MEDIÇÃO CONFORME<br>EVOLUÇÃO FÍSICA DA OBRA | UN    | 1,000      | <b>0,00</b> | 115.412,38          | 4.027,89    |

Total do Grupo\*\*: 4.027,89

Total Geral do Orçamento: 119.440,27

\*\* O Total do Grupo apresenta apenas os insumos que não são composições  
O Orçamento apenas foi atualizado com valores da SINAPI sem desoneração 02/2026

MARCELO COSTA  
BATISTI:09699826908

Assinado de forma digital por MARCELO COSTA  
BATISTI:09699826908  
Dados: 2026.03.30 08:19:03 -03'00'

Marcelo Costa Batisti  
Engenheiro Civil - CREA/SC 179591-9

MARCELO COSTA  
BATISTI:09699826908

Assinado de forma digital por MARCELO COSTA  
BATISTI:09699826908  
Dados: 2026.03.30 08:19:20 -03'00'

Marcelo Costa Batisti  
Engenheiro Civil - CREA/SC 179591-9

| Descrição do grupo            | Total do Grupo | Preço/M2 |
|-------------------------------|----------------|----------|
| Serviços Iniciais             | 2.969,78       | 52,51    |
| Infraestrutura                | 19.405,69      | 343,10   |
| Paredes, Painéis E Esquadrias | 26.286,97      | 464,76   |
| Impermeabilizações            | 266,34         | 4,71     |
| Revestimentos                 | 13.664,86      | 241,60   |
| Pintura                       | 3.865,46       | 68,34    |
| Pavimentações                 | 6.649,92       | 117,57   |
| Coberturas E Proteções        | 20.081,33      | 355,04   |
| Instalações Elétricas         | 10.251,72      | 181,25   |
| Instalações Hidrossanitárias  | 11.675,88      | 206,43   |
| Complementação Da Obra        | 294,43         | 5,21     |
| Serviços Técnicos             | 4.027,89       | 71,21    |
| Total geral                   | 119.440,27     | 2.111,74 |

Telephone: (49) 3664-0044

Setor de Planejamento Urbano - Departamento de Engenharia

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO 03 2026 - VERSÃO #001**

**EMPREENDIMENTO: PROGRAMA CASA CATARINA**

ENDEREÇO: Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro -- Município de Maravilha/SC

REFERÊNCIA DA OBRA: Município de Maravilha -- 26°45'36.6"S 53°10'26.1"W

VALOR GLOBAL COM BDI:

R\$ 3.842.377,50

DATA BASE DO ORÇAMENTO: Tabela Referencial de Preço SINAPI 2026 FEVEREIRO Onerada -- 25716/SIE Casa Catarina

## SERVIÇOS A EXECUTAR (%)

|      |                                            |                          |         | MÊS 01 |       | MÊS 02 |       | MÊS 03 |       | MÊS 04 |       |
|------|--------------------------------------------|--------------------------|---------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                     | VALOR DOS SERVICOS (R\$) | PESO    | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. |
| 1    | Serviços Iniciais                          | R\$ 89.093,40            | 2,32%   | 50%    | 50%   | 50%    | 100%  |        | 100%  |        | 100%  |
| 2    | Infraestrutura                             | R\$ 582.170,70           | 15,15%  | 50%    | 50%   | 50%    | 100%  |        | 100%  |        | 100%  |
| 3    | Paredes, Painéis e Esquadrias              | R\$ 788.609,10           | 20,52%  |        |       | 20%    | 20%   | 20%    | 40%   | 20%    | 60%   |
| 4    | Impermeabilizações                         | R\$ 7.990,20             | 0,21%   | 50%    | 50%   | 50%    | 100%  |        | 100%  |        | 100%  |
| 5    | Revestimentos                              | R\$ 409.945,80           | 10,67%  |        |       |        |       |        |       | 20%    | 20%   |
| 6    | Pintura                                    | R\$ 115.963,80           | 3,02%   |        |       |        |       |        |       |        |       |
| 7    | Pavimentações                              | R\$ 199.497,60           | 5,19%   |        |       |        |       |        |       |        |       |
| 8    | Coberturas e Proteções                     | R\$ 602.439,90           | 15,68%  |        |       |        |       |        |       | 30%    | 30%   |
| 9    | Instalações Elétricas                      | R\$ 307.551,60           | 8,00%   | 5%     | 5%    | 5%     | 10%   |        | 10%   | 20%    | 30%   |
| 10   | Instalações Hidrossanitárias + Hidrômetros | R\$ 560.152,50           | 14,58%  | 10%    | 10%   | 10%    | 20%   |        | 20%   | 20%    | 40%   |
| 11   | Kit BWC's                                  | R\$ 49.293,30            | 1,28%   |        |       |        |       |        |       |        |       |
| 12   | Complementação de Obra                     | R\$ 8.832,90             | 0,23%   |        |       |        |       |        |       |        |       |
| 13   | Serviços Técnicos                          | R\$ 120.836,70           | 3,14%   | 10%    | 10%   | 10%    | 20%   | 10%    | 30%   | 10%    | 40%   |
|      |                                            | R\$ 3.842.377,50         | 100,00% |        |       |        |       |        |       |        |       |

|                       |                |                  |                  |                  |        |
|-----------------------|----------------|------------------|------------------|------------------|--------|
| TOTAL SIMPLES (%)     |                | 11,01%           | 15,12%           | 4,42%            | 15,77% |
| TOTAL SIMPLES (R\$)   | R\$ 423.103,65 | R\$ 580.825,47   | R\$ 169.805,49   | R\$ 606.067,44   |        |
| TOTAL ACUMULADO (%)   |                | 11,01%           | 26,13%           | 30,55%           | 46,32% |
| TOTAL ACUMULADO (R\$) | R\$ 423.103,65 | R\$ 1.003.929,12 | R\$ 1.173.734,61 | R\$ 1.779.802,05 |        |

|      |                                            |                          |         | MÊS 05 |       | MÊS 06 |       | MÊS 07 |       | MÊS 08 |       |
|------|--------------------------------------------|--------------------------|---------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                     | VALOR DOS SERVIÇOS (R\$) | PESO    | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. |
| 1    | Serviços Iniciais                          | R\$ 89.093,40            | 2,32%   |        | 100%  |        | 100%  |        | 100%  |        | 100%  |
| 2    | Infraestrutura                             | R\$ 582.170,70           | 15,15%  |        | 100%  |        | 100%  |        | 100%  |        | 100%  |
| 3    | Paredes, Painéis e Esquadrias              | R\$ 788.609,10           | 20,52%  | 20%    | 80%   |        | 80%   |        | 80%   |        | 80%   |
| 4    | Impermeabilizações                         | R\$ 7.990,20             | 0,21%   |        | 100%  |        | 100%  |        | 100%  |        | 100%  |
| 5    | Revestimentos                              | R\$ 409.945,80           | 10,67%  | 20%    | 40%   | 20%    | 60%   | 20%    | 80%   | 20%    | 100%  |
| 6    | Pintura                                    | R\$ 115.963,80           | 3,02%   |        |       |        |       |        |       |        |       |
| 7    | Pavimentações                              | R\$ 199.497,60           | 5,19%   |        |       |        |       |        |       | 40%    | 40%   |
| 8    | Coberturas e Proteções                     | R\$ 602.439,90           | 15,68%  | 30%    | 60%   | 40%    | 100%  |        | 100%  |        | 100%  |
| 9    | Instalações Elétricas                      | R\$ 307.551,60           | 8,00%   | 30%    | 60%   | 30%    | 90%   |        | 90%   |        | 90%   |
| 10   | Instalações Hidrossanitárias + Hidrômetros | R\$ 560.152,50           | 14,58%  | 20%    | 60%   | 20%    | 80%   | 20%    | 100%  |        | 100%  |
| 11   | Kit BWC's                                  | R\$ 49.293,30            | 1,28%   |        |       |        |       |        |       |        |       |
| 12   | Complementação de Obra                     | R\$ 8.832,90             | 0,23%   |        |       |        |       |        |       |        |       |
| 13   | Serviços Técnicos                          | R\$ 120.836,70           | 3,14%   | 10%    | 50%   | 10%    | 60%   | 10%    | 70%   | 10%    | 80%   |
|      |                                            | R\$ 3.842.377,50         | 100,00% |        |       |        |       |        |       |        |       |

|                       |  |                  |                  |                  |                  |
|-----------------------|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
| TOTAL SIMPLES (%)     |  | 16,57%           | 14,04%           | 5,36%            | 4,53%            |
| TOTAL SIMPLES (R\$)   |  | R\$ 636.822,60   | R\$ 539.344,77   | R\$ 206.103,33   | R\$ 173.871,87   |
| TOTAL ACUMULADO (%)   |  | 62,89%           | 76,93%           | 82,29%           | 86,82%           |
| TOTAL ACUMULADO (R\$) |  | R\$ 2.416.624,65 | R\$ 2.955.969,42 | R\$ 3.162.072,75 | R\$ 3.335.944,62 |

|      |                                            |                          |         | MÊS 09 |       | MÊS 10 |       |        |       |        |       |
|------|--------------------------------------------|--------------------------|---------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                     | VALOR DOS SERVIÇOS (R\$) | PESO    | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. |
| 1    | Serviços Iniciais                          | R\$ 89.093,40            | 2,32%   |        | 100%  |        | 100%  |        |       |        |       |
| 2    | Infraestrutura                             | R\$ 582.170,70           | 15,15%  |        | 100%  |        | 100%  |        |       |        |       |
| 3    | Paredes, Painéis e Esquadrias              | R\$ 788.609,10           | 20,52%  | 20%    | 100%  |        | 100%  |        |       |        |       |
| 4    | Impermeabilizações                         | R\$ 7.990,20             | 0,21%   |        | 100%  |        | 100%  |        |       |        |       |
| 5    | Revestimentos                              | R\$ 409.945,80           | 10,67%  |        | 100%  |        | 100%  |        |       |        |       |
| 6    | Pintura                                    | R\$ 115.963,80           | 3,02%   | 50%    | 50%   | 50%    | 100%  |        |       |        |       |
| 7    | Pavimentações                              | R\$ 199.497,60           | 5,19%   | 40%    | 80%   | 20%    | 100%  |        |       |        |       |
| 8    | Coberturas e Proteções                     | R\$ 602.439,90           | 15,68%  |        | 100%  |        | 100%  |        |       |        |       |
| 9    | Instalações Elétricas                      | R\$ 307.551,60           | 8,00%   |        | 90%   | 10%    | 100%  |        |       |        |       |
| 10   | Instalações Hidrossanitárias + Hidrômetros | R\$ 560.152,50           | 14,58%  |        | 100%  |        | 100%  |        |       |        |       |
| 11   | Kit BWC's                                  | R\$ 49.293,30            | 1,28%   |        |       | 100%   | 100%  |        |       |        |       |
| 12   | Complementação de Obra                     | R\$ 8.832,90             | 0,23%   |        |       | 100%   | 100%  |        |       |        |       |
| 13   | Serviços Técnicos                          | R\$ 120.836,70           | 3,14%   | 10%    | 90%   | 10%    | 100%  |        |       |        |       |
|      |                                            | R\$ 3.842.377,50         | 100,00% |        |       |        |       |        |       |        |       |

|                       |  |                  |                  |  |  |
|-----------------------|--|------------------|------------------|--|--|
| TOTAL SIMPLES (%)     |  | 8,01%            | 5,18%            |  |  |
| TOTAL SIMPLES (R\$)   |  | R\$ 307.586,43   | R\$ 198.846,45   |  |  |
| TOTAL ACUMULADO (%)   |  | 94,82%           | 100,00%          |  |  |
| TOTAL ACUMULADO (R\$) |  | R\$ 3.643.531,05 | R\$ 3.842.377,50 |  |  |

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO 02\_2026 - VERSÃO #001  
Maravilha - SC, 27 de março de 2026

MARCELO COSTA BATISTI:09699826908

Assinado de forma digital por MARCELO COSTA  
BATISTI:09699826908  
Data: 2026.03.30 08:26:42 -03'00'

**Responsável Técnico:**  
Marcelo Costa Batisti  
Engenheiro Civil - CREA/SC 179591-9  
Setor de Planejamento Urbano  
Departamento de Engenharia

Município de Maravilha - SC





Orçamento Sintético

|                  |                                                                 |                                         |
|------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Órgão            | SIE - Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade                 | Valores Expressos em Reais (R\$)        |
| Ano              | 2024                                                            |                                         |
| Orçamento        | 25716/SIE - Casa Catarina                                       |                                         |
| Município(s)     | Florianópolis                                                   |                                         |
| Versão           | 15 - Kit BWC Convencional                                       |                                         |
| Dimensão         | 1,000 UN                                                        | Data base do orçamento (T) : 01/02/2026 |
| Tabela de Origem | 227 - Tabela Referencial de Preço SINAPI 2026 FEVEREIRO Onerada |                                         |

01 - Instalações Hidrossanitárias  
01.01 - Louças, Metais e Acessórios

| Tabela de Origem | Referência | Cód. Auxiliar | Descrição do Serviço                                                                                                                                                                                                       | Unid. | Índice | Qtide | BDI(%) | Preço Unitário(R\$) | Preço total | Custo SINAPI 02_2026 | Custo Unitário (com BDI) |
|------------------|------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|--------|---------------------|-------------|----------------------|--------------------------|
| SINAPI 02/26     | 10.100.001 | 86931         | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                    | UN    | SR     | 1,000 | 19,85  | 580,07              | 580,07      | R\$ 517,02           | R\$ 623,58               |
| SINAPI 02/26     | 10.100.002 | 86939         | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN    | SR     | 1,000 | 19,85  | 562,05              | 562,05      | R\$ 468,75           | R\$ 565,36               |
| SINAPI 02/26     | 10.100.003 | 100849        | ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020                                                                                                                                                     | UN    | SR     | 1,000 | 19,85  | 54,40               | 54,40       | R\$ 49,90            | R\$ 60,18                |

Total do Grupo\*\*: 1.196,52

Total Geral do Orçamento: 1.196,52 R\$ 1.249,12

\*\* O Total do Grupo apresenta apenas os insumos que não são composições  
O Orçamento apenas foi atualizado com valores da SINAPI sem desoneração 02/2026

MARCELO COSTA  
BATISTI:09699826908

Assinado de forma digital por MARCELO COSTA  
BATISTI:09699826908  
Dados: 2026.03.30 08:17:11 -03'00'  
Marcelo Costa Batisti  
Engenheiro Civil - CREA/SC 179591-9

MARCELO COSTA  
BATISTI:09699826908

Assinado de forma digital por MARCELO COSTA  
COSTA BATISTI:09699826908  
Dados: 2026.03.30 08:17:26 -03'00'  
Marcelo Costa Batisti  
Engenheiro Civil - CREA/SC 179591-9



## Orçamento Sintético

Órgão : SIE - Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade

Valores Expressos em Reais (R\$)

Ano : 2024

Orçamento : 25716/SIE - Casa Catarina

Município(s) : Florianópolis

Versão : 14 - Kit BWC PcD

Dimensão : 1,000 UN

Data base do orçamento (T) : 01/02/2026

Tabela de Origem : 227 - Tabela Referencial de Preço SINAPI 2026 FEVEREIRO Onerada

**01 - Instalações Hidrossanitárias**  
**01.01 - Louças, Metais e Acessórios**

| Tabela de Origem | Cód. Auxiliar | Descrição do Serviço                                                                                                                                                             | Unid. | Índice | Qntde | BDI(%) | Preço Unitário(R\$) | Preço total | Custo SINAPI 02_2026 | Custo Unitário (com BDI) |
|------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|--------|---------------------|-------------|----------------------|--------------------------|
| SINAPI 02/26     | 100849        | ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020                                                                                                           | UN    | SR     | 1,000 | 19,85  | 54,40               | 54,40       | R\$ 49,90            | R\$ 60,18                |
| PRÓPRIA 12/24    | CPU126633     | VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA PARA PCD SEM FURO FRONTAL LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN    | SR     | 1,000 | 19,85  | 1.264,67            | 1.264,67    | R\$ 1.153,84         | R\$ 1.391,65             |
| PRÓPRIA 12/24    | CPU126634     | TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA PCD, COM ALAVANCA, PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                    | UN    | SR     | 1,000 | 19,85  | 215,02              | 215,02      | R\$ 196,18           | R\$ 236,61               |
| PRÓPRIA 12/24    | CPU126626     | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026                                                             | UN    | SR     | 4,000 | 19,85  | 303,75              | 1.215,00    | R\$ 387,59           | R\$ 1.869,89             |
| PRÓPRIA 12/24    | CPU126630     | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026                                                             | UN    | SR     | 2,000 | 19,85  | 291,90              | 583,80      | R\$ 374,22           | R\$ 902,69               |
| PRÓPRIA 12/24    | CPU126631     | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026                                                             | UN    | SR     | 1,000 | 19,85  | 280,06              | 280,06      | R\$ 354,13           | R\$ 427,12               |
| PRÓPRIA 12/24    | CPU126632     | BARRA DE APOIO VERTICAL EM "U", EM PVC, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                           | UN    | SR     | 2,000 | 19,85  | 276,98              | 553,96      | R\$ 252,71           | R\$ 609,58               |
| SINAPI 02/26     | 86904         | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                              | UN    | SR     | 1,000 | 19,85  | 180,38              | 180,38      | R\$ 157,15           | R\$ 189,54               |

|                  |           |                                                                                                   |    |    |       |       |                     |                     |     |          |              |
|------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-------|-------|---------------------|---------------------|-----|----------|--------------|
| SINAPI<br>02/26  | 100875    | BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | SR | 1,000 | 19,85 | <del>1.102,47</del> | <del>1.102,47</del> | R\$ | 1.161,58 | R\$ 1.400,98 |
| PRÓPRIA<br>12/24 | CPU154790 | Teste                                                                                             | UN |    | 1,000 | 19,85 | <del>64,27</del>    | <del>64,27</del>    | R\$ | 58,64    | R\$ 70,72    |

Total do Grupo\*\*:

|          |  |  |
|----------|--|--|
| 5.514,03 |  |  |
|----------|--|--|

Total Geral do Orçamento:

|          |  |              |
|----------|--|--------------|
| 5.514,03 |  | R\$ 7.158,97 |
|----------|--|--------------|

\*\* O Total do Grupo apresenta apenas os insumos que não são composições  
O Orçamento apenas foi atualizado com valores da SINAPI sem desoneração 02/2026

MARCELO COSTA  
BATISTI:09699826908

Assinado de forma digital por MARCELO COSTA  
BATISTI:09699826908  
Dados: 2026.03.30 08:16:21 -03'00'

Marcelo Costa Batisti  
Engenheiro Civil - CREA/SC 179591-9

MARCELO COSTA  
BATISTI:09699826908

Assinado de forma digital por MARCELO  
COSTA BATISTI:09699826908  
Dados: 2026.03.30 08:16:37 -03'00'

Marcelo Costa Batisti  
Engenheiro Civil - CREA/SC 179591-9



## Relatório de Composição do Serviço do Orçamento

Órgão : SIE - Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade  
Ano : 2024  
Orçamento : 25716/SIE - Casa Catarina  
Município(s) : Florianópolis  
Versão : 23 - Kit Esgoto  
Dimensão : 1,000 UN

Valores Expressos em Reais (R\$)

Data base do orçamento (T) : 01/02/2026

Serviço: CPU126209 FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO  
INTERNO = 1,20 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M.

Unidade: UN

Observações: Baseado em 98058/SINAPI.

| Tipo       | Descricao                                                                                                                                                     | Código Auxiliar | Unid. | Custo Unitário | Consumo   | Custo Unitário    | Custo SINAPI 02_2026 | Custo Unitário (com BDI) |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|----------------|-----------|-------------------|----------------------|--------------------------|
| Insumo     | ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M                                               | 12532           | UN    | 132,81         | 1,0000000 | <del>132,81</del> | 145,82               | R\$ 175,87               |
| Insumo     | ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURADE 0,50 M | 12551           | UN    | 318,18         | 3,0000000 | <del>954,54</del> | 349,35               | R\$ 1.264,05             |
| Insumo     | CAP, PVC, JE, OCRE, DN 200 MM (CONEXAO PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO)                                                                                           | 42686           | UN    | 64,92          | 1,0000000 | <del>64,92</del>  | 72,3                 | R\$ 87,20                |
| Insumo     | PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                           | 4720            | M3    | 129,20         | 0,7318000 | <del>94,54</del>  | 129,2                | R\$ 114,04               |
| Composição | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019                                              | 88628           | M3    | 621,56         | 0,0366000 | <del>22,74</del>  | 708,2                | R\$ 31,26                |
| Composição | PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024_PS                          | 97738           | M3    | 4.355,35       | 0,0154000 | <del>67,07</del>  | 4814,95              | R\$ 89,43                |
| Composição | PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024                                               | 97739           | M3    | 3.149,84       | 0,1164000 | <del>366,64</del> | 3433,99              | R\$ 482,10               |
| Composição | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                          | 88309           | H     | 32,37          | 1,2258000 | <del>39,67</del>  | 36,22                | R\$ 53,55                |
| Composição | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020                                                  | 101623          | M3    | 270,31         | 0,1539000 | <del>41,60</del>  | 326,63               | R\$ 60,63                |
| Composição | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                          | 88316           | H     | 23,62          | 0,9632000 | <del>22,75</del>  | 26,73                | R\$ 31,05                |

|            |                                                                                                                              |       |   |       |           |       |              |            |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|-------|-----------|-------|--------------|------------|
| Composição | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 | 89849 | M | 55,00 | 1,5000000 | 82,50 | 61,38        | R\$ 111,05 |
| Total:     |                                                                                                                              |       |   |       | 1.889,78  |       | R\$ 2.500,23 |            |

Órgão : SIE - Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade

Ano : 2024

Orçamento : 25716/SIE - Casa Catarina

Município(s) : Florianópolis

Versão : 23 - Kit Esgoto

Dimensão : 1,000 UN

Valores Expressos em Reais (R\$)

Data base do orçamento (T) : 01/02/2026

Serviço: CPU126203 SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,20 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M.

Unidade: UN

Observações: Baseado em 98062/SINAPI.

| Tipo       | Descricao                                                                                                                                        | Código Auxiliar | Unid. | Custo Unitário | Consumo   | Custo Unitário | Custo SINAPI 02_2026 | Custo Unitário (com BDI) |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|----------------|-----------|----------------|----------------------|--------------------------|
| Insumo     | ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M                  | 43425           | UN    | 276,80         | 3,0000000 | 830,40         | 303,92               | R\$ 1.099,67             |
| Composição | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | 100475          | M3    | 764,77         | 0,0146000 | 11,16          | 829,89               | R\$ 14,61                |
| Composição | PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024                                 | 97740           | M3    | 2.242,25       | 0,2373000 | 532,08         | 2342,54              | R\$ 670,45               |
| Composição | PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024_PS             | 97738           | M3    | 4.355,35       | 0,0154000 | 67,07          | 4814,95              | R\$ 89,43                |
| Composição | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                             | 88309           | H     | 32,37          | 1,0449000 | 33,82          | 36,22                | R\$ 45,65                |
| Composição | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020            | 101624          | M3    | 220,84         | 0,3733000 | 82,43          | 259,63               | R\$ 116,90               |
| Composição | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                             | 88316           | H     | 23,62          | 0,8210000 | 19,39          | 26,73                | R\$ 26,47                |
| Total:     |                                                                                                                                                  |                 |       |                | 1.576,35  |                | R\$ 2.063,18         |                          |

Órgão  
Ano  
Orçamento  
Município(s)  
Versão  
Dimensão

: SIE - Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade  
: 2024  
: 25716/SIE - Casa Catarina  
: Florianópolis  
: 23 - Kit Esgoto  
: 1,000 UN

Valores Expressos em Reais (R\$)

Data base do orçamento (T) : 01/02/2026

Serviço: CPU126207 TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,50 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M.

Unidade: UN

Observações: Baseado em 98052/SINAPI.

| Tipo       | Descricao                                                                                                                                                      | Código Auxiliar | Unid. | Custo Unitário | Consumo   | Custo Unitário | Custo SINAPI 02_2026 | Custo Unitário (com BDI) |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|----------------|-----------|----------------|----------------------|--------------------------|
| Insumo     | ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA, POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,50 M E ALTURADE 0,50 M | 12563           | UN    | 440,10         | 3,0000000 | 1.320,30       | 483,21               | R\$ 1.748,40             |
| Insumo     | CAP, PVC, JE, OCRE, DN 200 MM (CONEXAO PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO)                                                                                            | 42686           | UN    | 64,92          | 1,0000000 | 64,92          | 72,3                 | R\$ 87,20                |
| Insumo     | TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL                                                                                          | 7091            | UN    | 14,45          | 1,0000000 | 14,45          | 16,09                | R\$ 19,41                |
| Composição | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019                                               | 88628           | M3    | 621,56         | 0,0478000 | 29,71          | 708,2                | R\$ 40,83                |
| Composição | PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024_PS                           | 97738           | M3    | 4.355,35       | 0,0154000 | 67,07          | 4814,95              | R\$ 89,43                |
| Composição | PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024                                                | 97739           | M3    | 3.149,84       | 0,0792000 | 249,46         | 2922,43              | R\$ 279,16               |
| Composição | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                           | 88309           | H     | 32,37          | 1,5562000 | 50,37          | 36,22                | R\$ 67,98                |
| Composição | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020                                                   | 101623          | M3    | 270,31         | 0,1539000 | 41,60          | 326,63               | R\$ 60,63                |
| Composição | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                           | 88316           | H     | 23,62          | 1,2228000 | 28,88          | 26,73                | R\$ 39,42                |
| Total:     |                                                                                                                                                                |                 |       |                |           | 1.866,76       |                      | R\$ 2.432,46             |

**Total Geral do Orçamento:**

\*\* O Total do Grupo apresenta apenas os insumos que não são composições  
O Orçamento apenas foi atualizado com valores da SINAPI sem desoneração 02/2026

|          |  |              |
|----------|--|--------------|
| 5.332,89 |  | R\$ 6.995,87 |
|----------|--|--------------|

MARCELO COSTA BATISTI:09699826908

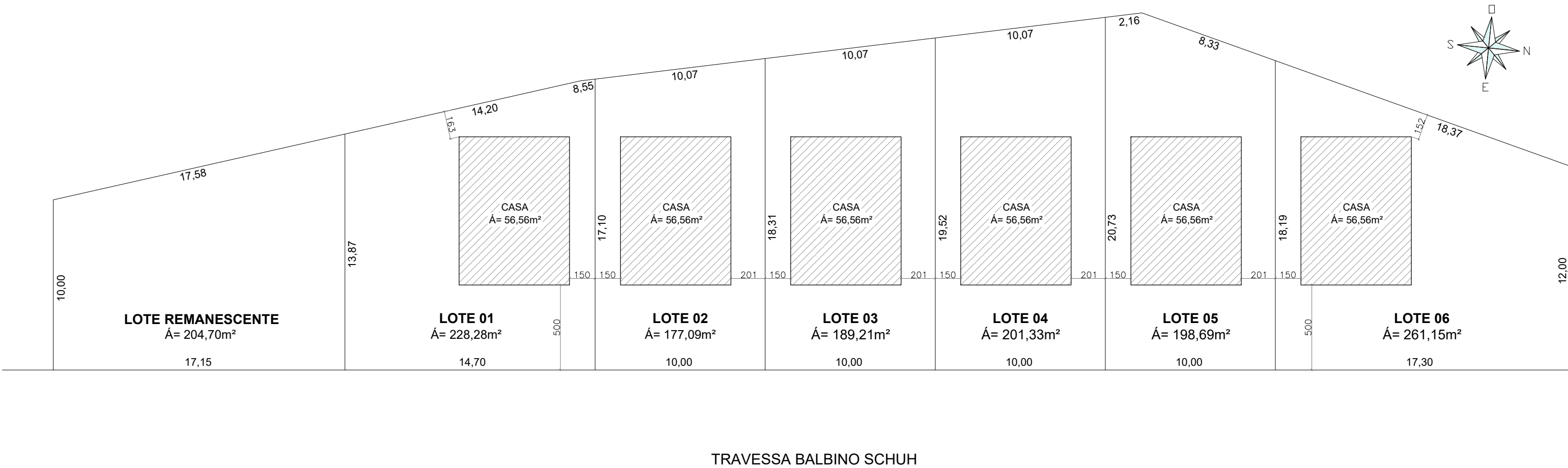
Assinado de forma digital por MARCELO COSTA  
BATISTI:09699826908  
Dados: 2026.03.30 08:15:14 -03'00'

Marcelo Costa Batisti  
Engenheiro Civil - CREA/SC 179591-9

MARCELO COSTA BATISTI:09699826908

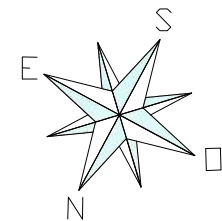
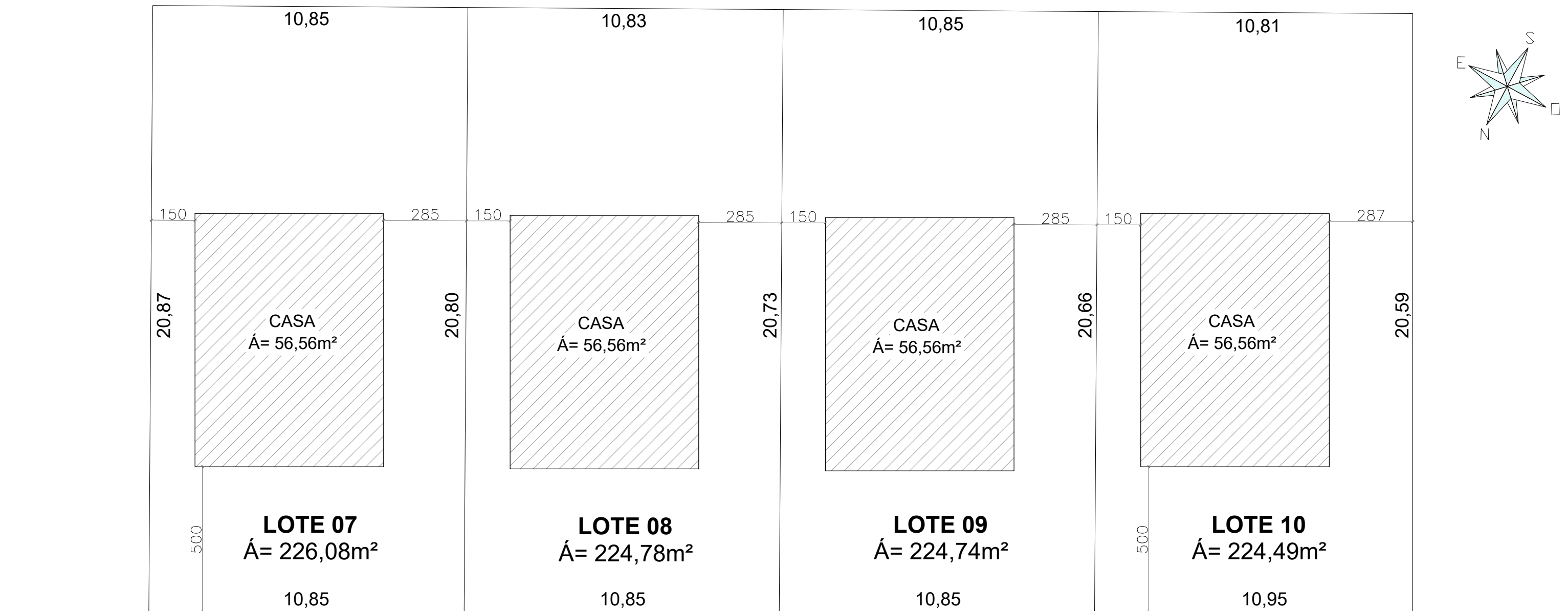
Assinado de forma digital por MARCELO COSTA  
BATISTI:09699826908  
Dados: 2026.03.30 08:15:36 -03'00'

Marcelo Costa Batisti  
Engenheiro Civil - CREA/SC 179591-9



PLANTA DE LOCAÇÃO

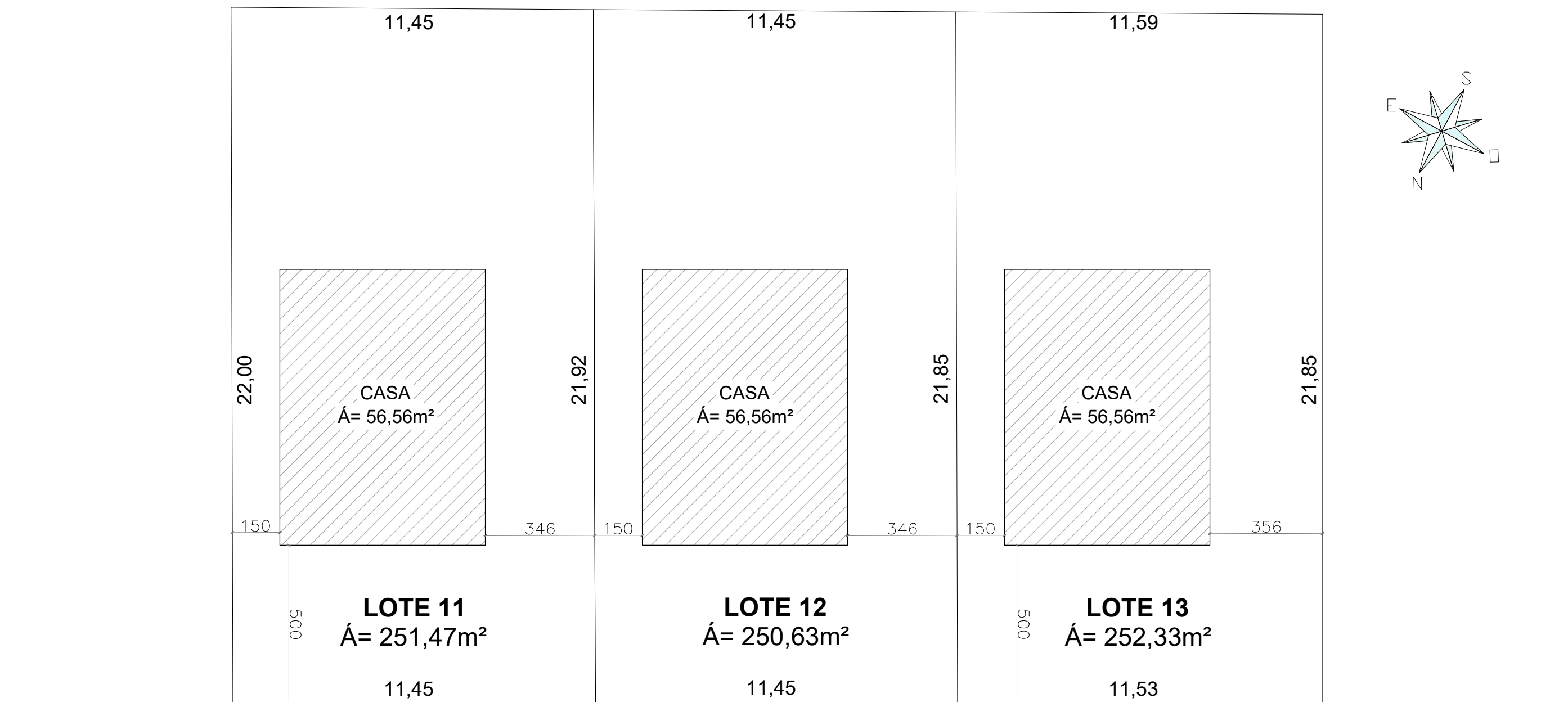
ESCALA: 1:250



RUA CRUZ E SOUZA

## PLANTA DE LOCAÇÃO

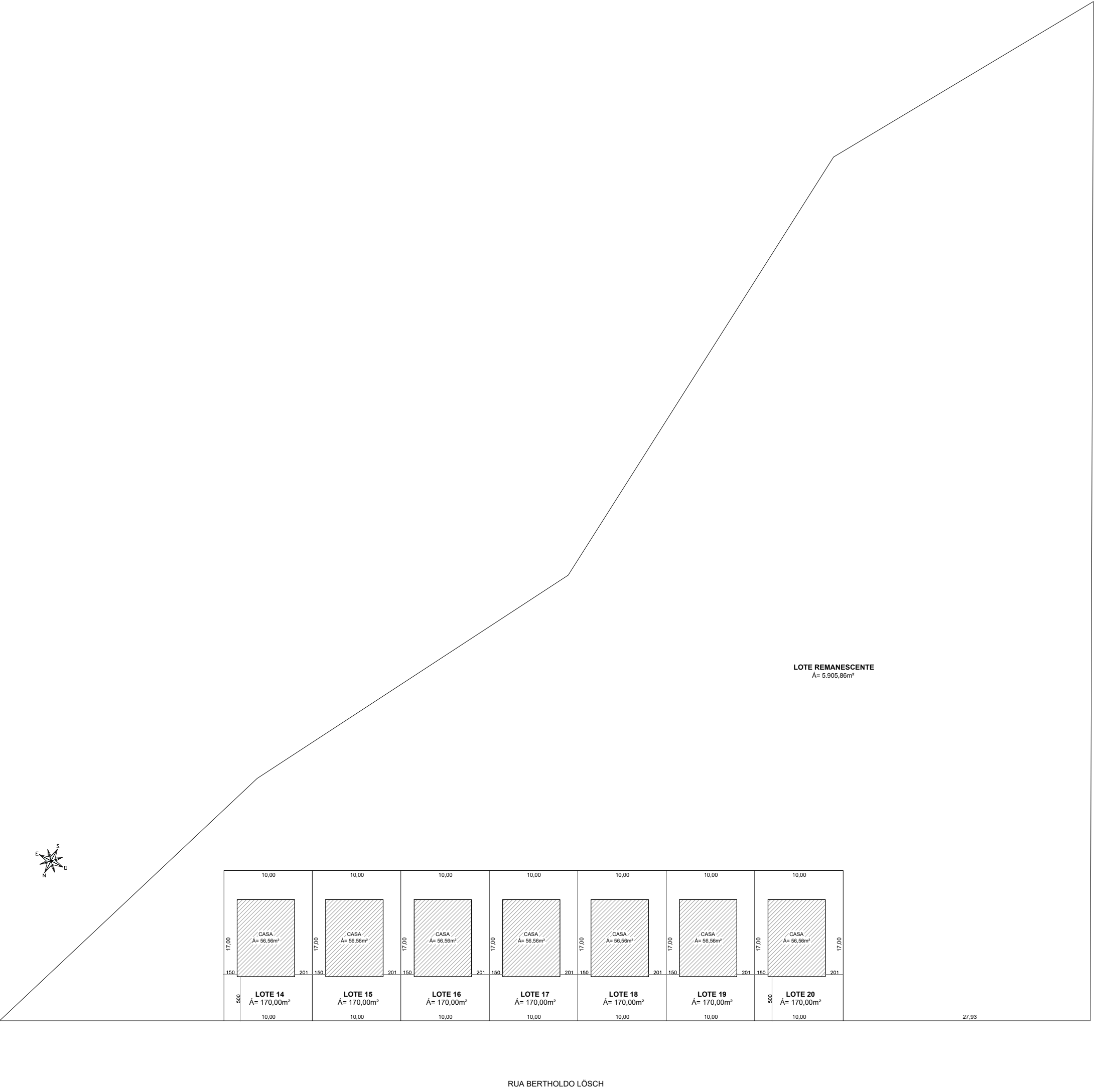
ESCALA: 1:250

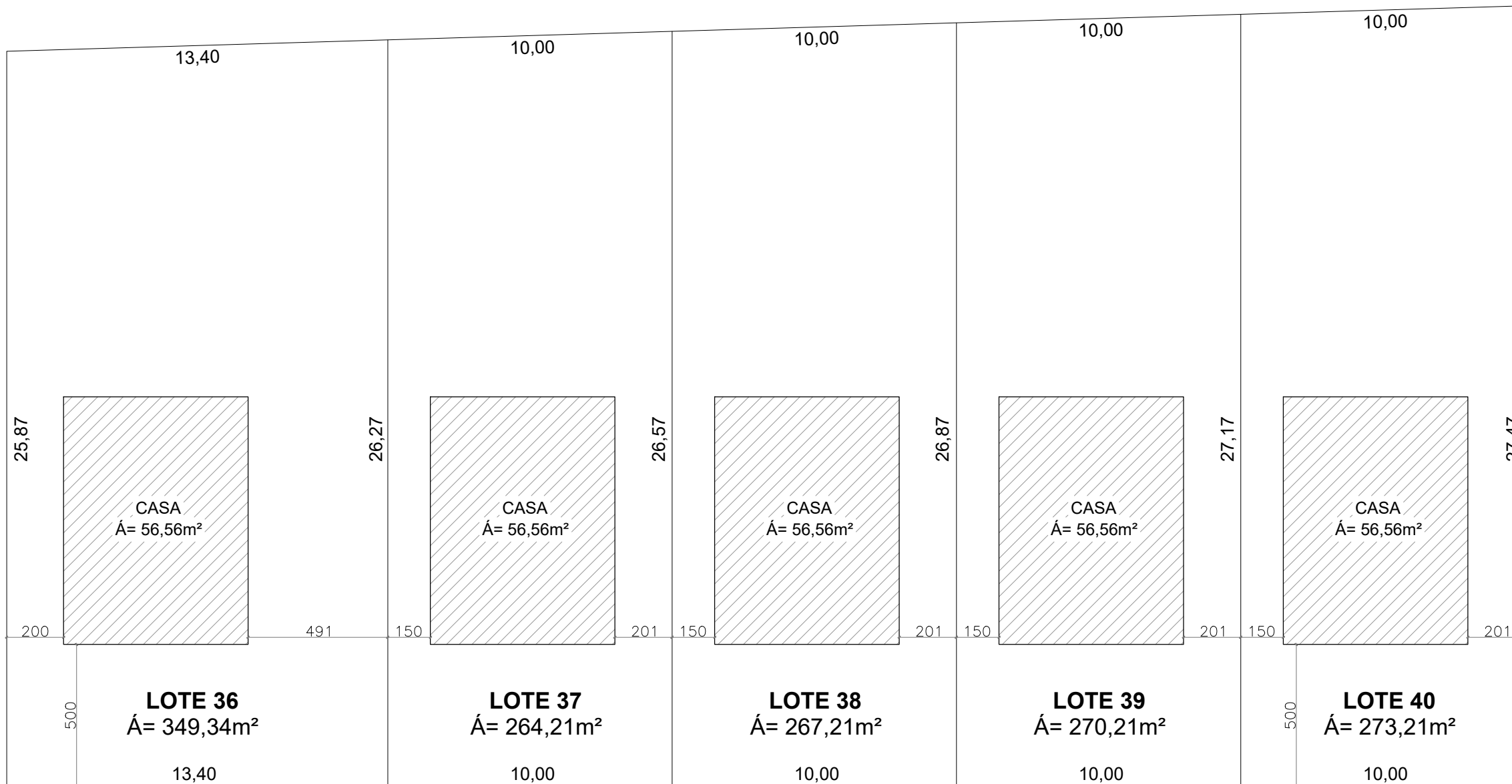
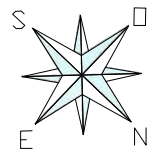


RUA CRUZ E SOUZA

## PLANTA DE LOCAÇÃO

ESCALA: 1:250

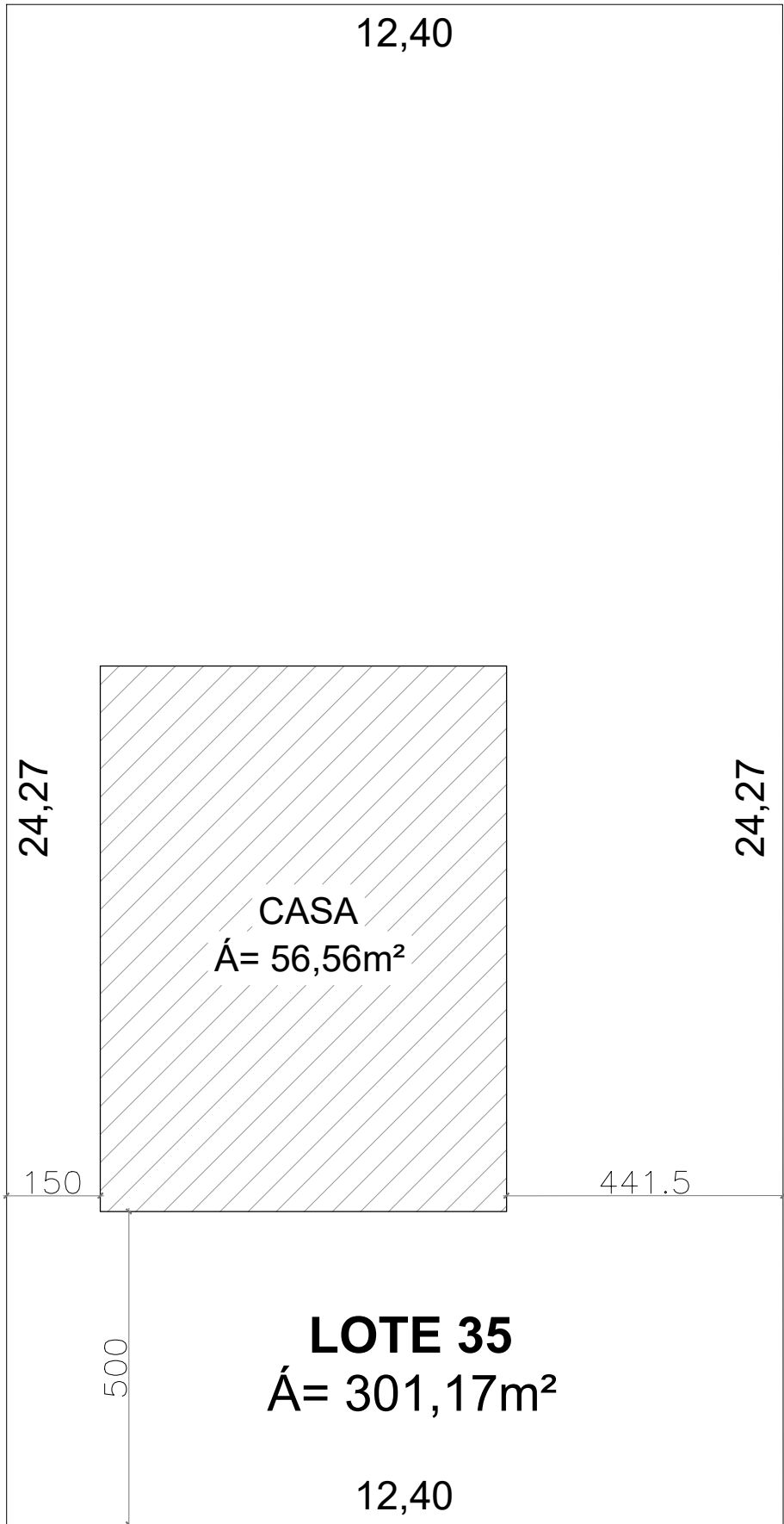
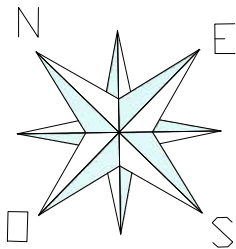




RUA 21 DE ABRIL

## PLANTA DE LOCAÇÃO

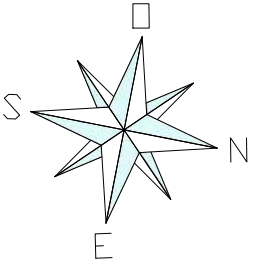
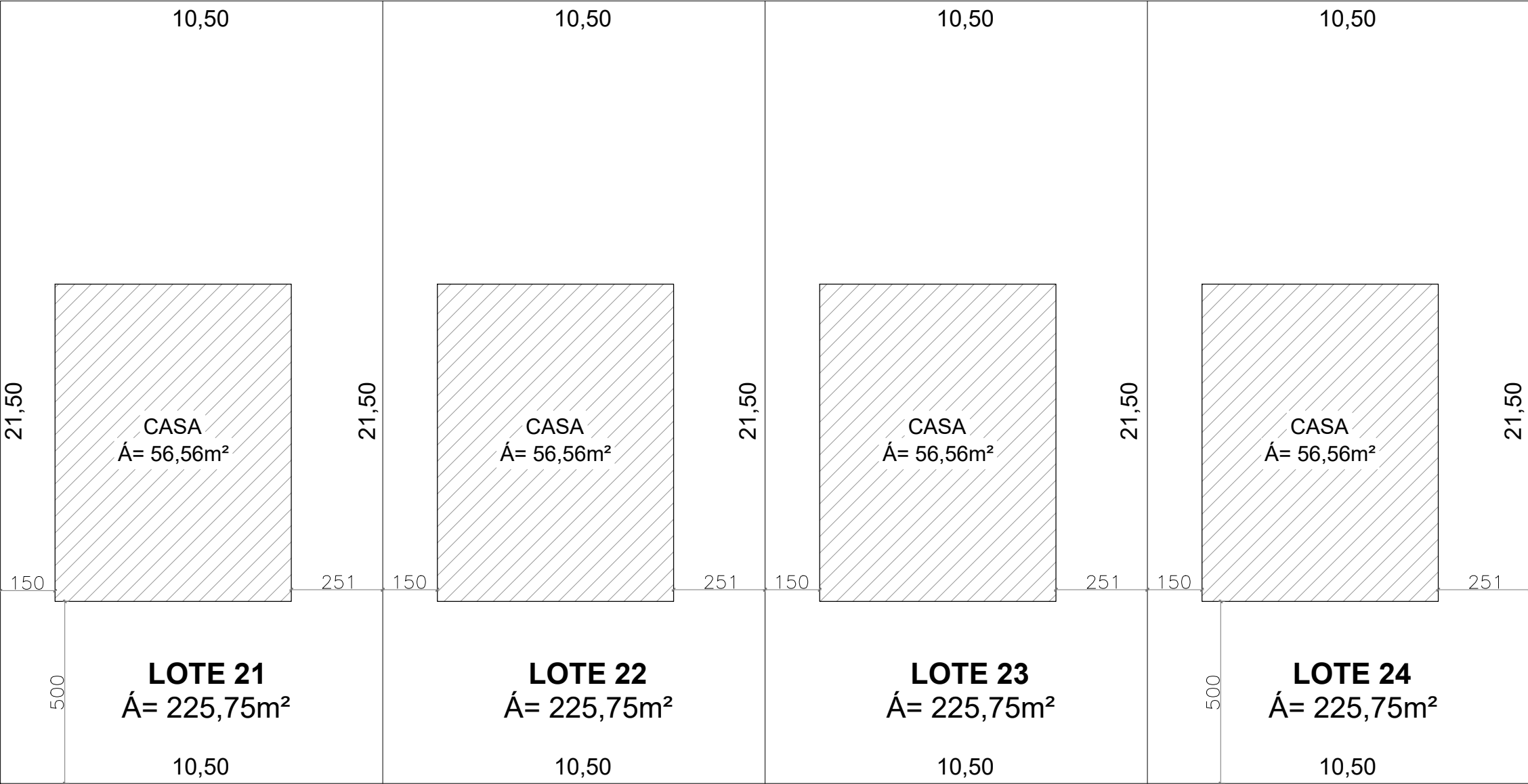
ESCALA: 1:250



RUA 21 DE ABRIL

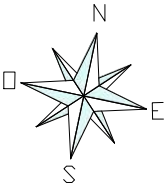
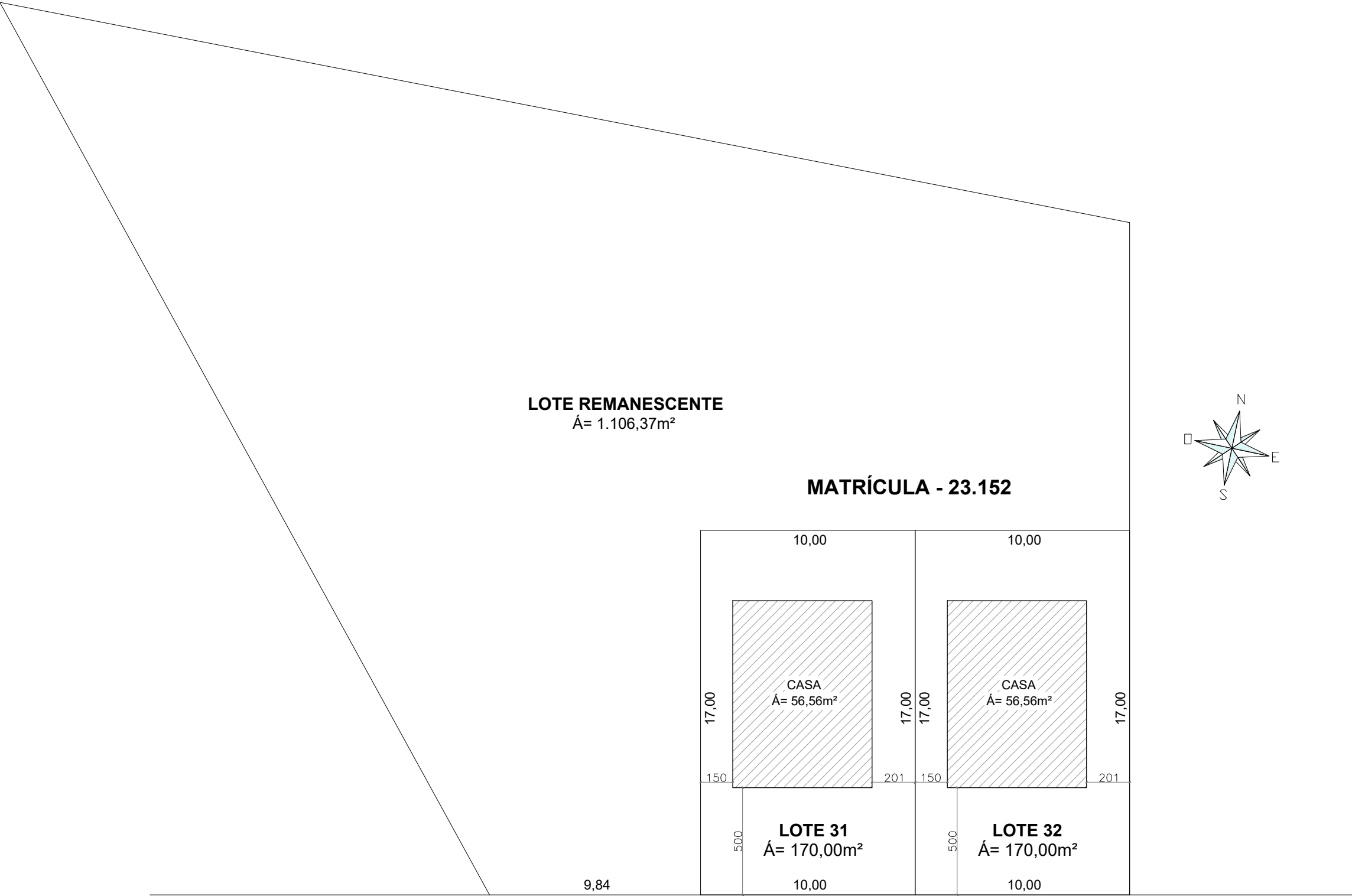
# PLANTA DE LOCAÇÃO

ESCALA: 1:250



RUA ÂNGELO LEONÓRIO RIGONI

**PLANTA DE LOCAÇÃO**  
ESCALA: 1:250



RUA LUIZ GRANDO